

(referente ao Anexo XIV da Lei nº 4.968/2014)

Descrição dos perímetros das Zonas Especiais de Interesse Social

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45 WGr, tendo como datum o SIRGAS-2000 zona 23S. Todos os azimutes, distâncias e áreas foram calculados no plano de projeção UTM.

ZEIS 1.1

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 350500,7058 m e N: 7379926,819 m, deste segue com sentido sul pelo alinhamento da Rua Joaquim Pereira dos Santos até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 350611,5036 m e N: 7379606,3400 m, com distância de 375,80 m; deste deflete à direita e segue pelo alinhamento da Rua Francisco Jardim até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 350620,4818 m e N: 7379591,4110 m, com distância de 17,42 m; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 350612,5344 m e N: 7379513,9980 m, com azimute de 185° ,51' 41,70'' e distância de 77,82 m; deste segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas E: 350518,8260 m e N: 7379611,1090 m, com azimute de 316° ,01' 17,63'' e distância de 134,95 m; deste segue até o ponto 6 definido pelas coordenadas E: 350482,2180 m e N: 7379681,9460 m, com azimute de 332° ,40' 13,58'' e distância de 79,74 m; deste segue até o ponto 7 definido pelas coordenadas E: 350469,9980 m e N: 7379714,9090 m, com azimute de 339° ,39' 33,54'' e distância de 35,16 m; deste segue até o ponto 8 definido pelas coordenadas E: 350443,6823 m e N: 7379805,1410 m, com azimute de 343° ,44' 27,41'' e distância de 93,99 m; deste segue até o ponto 9 definido pelas coordenadas E: 350438,3546 m e N: 7379818,6260 m, com azimute de 338° ,26' 30,64'' e distância de 14,50 m; deste segue até o ponto 10 definido pelas coordenadas E: 350416,9689 m e N: 7379859,5060 m, com azimute de 332° ,23' 03,93'' e distância de 46,14 m; deste segue até o ponto 11 definido pelas coordenadas E: 350421,4775 m e N: 7379862,1340 m, com azimute de 59° ,45' 45,68'' e distância de 5,22 m; deste segue por um caminho existente até o ponto 1, com distância de 126,92 m, fechando o perímetro e delimitando a área de 22.981,15m² (vinte e dois mil e novecentos e oitenta e um metros e quinze decímetros quadrados).

ZEIS 1.2

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 350248,9109 m e N: 7380191,568 m, deste segue no sentido leste pelo alinhamento da Rua Lazar Segall, com distância de 46,87m,

até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 350295,7803 m e N: 7380191,1950 m; deste, deflete à esquerda e segue pela curva de concordância entre a referida rua e a Avenida João Varin, com distância de 19,91m, até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 350303,2744 m e N: 7380205,7690 m; deste segue pelo alinhamento da Rua João Varin, com distância de 225,67m, até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 350309,7424 m e N: 7380409,9660 m; deste segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas E: 350251,4186 m e N: 7380432,6470 m, com azimute de 291° ,15' 00,35'' e distância de 62,58 m; deste, segue pelo Córrego Taboão, com distância de 282,00m, até o ponto 1, fechando o perímetro e delimitando área de 12.934,88 m² (doze mil e novecentos e trinta e quatro metros e oitenta e oito decímetros quadrados).

ZEIS 1.3

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 350514,0957 m e N: 7380683,887 m; deste, segue no sentido sudoeste, pelo alinhamento da Rua Luiz Benasso, com distância de 89,52m, até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 350460,4361 m e N: 7380630,1980 m; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 350424,4214 m e N: 7380618,2760 m, com azimute de 251° ,41' 01,79'' e distância de 37,94 m; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 350447,1365 m e N: 7380593,9020 m, com azimute de 137° ,01' 03,49'' e distância de 33,32 m; deste segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas E: 350492,2407 m e N: 7380579,9880 m, com azimute de 107° ,08' 39,28'' e distância de 47,20 m; deste segue até o ponto 6 definido pelas coordenadas E: 350494,6708 m e N: 7380600,6190 m, com azimute de 6° ,43' 04,24'' e distância de 20,77 m; deste segue até o ponto 7 definido pelas coordenadas E: 350533,1433 m e N: 7380596,9280 m, com azimute de 95° ,28' 48,39'' e distância de 38,65 m; deste deflete à esquerda e segue pelo alinhamento da Rua Afonso Tomaz, com distância de 5,62m, até o ponto 8 definido pelas coordenadas E: 350533,5329 m e N: 7380602,5390 m; deste segue pelo balão de retorno da referida rua, com distância de 58,94m, até o ponto 9 definido pelas coordenadas E: 350539,8159 m e N: 7380598,9320 m; deste segue pelo alinhamento da mesma rua, com distância de 2,15m, até o ponto 10 definido pelas coordenadas E: 350541,9534 m e N: 7380598,6970 m; deste segue até o ponto 11 definido pelas coordenadas E: 350544,4817 m e N: 7380602,0840 m, com azimute de 36° ,44' 25,09'' e distância de 4,23 m; deste segue até o ponto 12 definido pelas coordenadas E: 350569,5971 m e N: 7380618,7580 m, com azimute de 56° ,25' 11,99'' e distância de 30,15 m; deste, deflete à esquerda e segue pelo alinhamento da Rua Augusto Bueno, com distância de 53,40m, até o ponto 13 definido pelas coordenadas E: 350563,1271 m e N: 7380669,6900 m; deste segue até o ponto 1, fechando o perímetro e delimitando a área de 6.739,75m² (seis mil e setecentos e trinta e nove metros e setenta e cinco decímetros quadrados).

ZEIS 1.4

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 350334,1363 m e N: 7380489,892 m; deste no sentido sudoeste pelo alinhamento da Avenida João Varin, com distância de 84,39m, até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 350309,7424 m e N: 7380409,9660 m; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 350251,4186 m e N: 7380432,6470 m, com azimute de 291° ,15' 00,35'' e distância de 62,58 m; deste, deflete à direita e segue pelo Córrego Taboão, com distância de 195,45m, até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 350255,8317 m e N: 7380614,4950 m; deste segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas E: 350312,6726 m e N: 7380501,9530 m, com azimute de 153° ,12' 11,91'' e distância de 126,08 m; deste segue até o ponto 1 definido pelas coordenadas E: 350334,1363 m e N: 7380489,8920 m, com azimute de 119° ,19' 57,87'' e distância de 24,62 m, fechando o perímetro e delimitando a área de 11.574,35 m² (onze mil e quinhentos e setenta e quatro metros e trinta e cinco decímetros quadrados).

ZEIS 1.5

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 350606,6351 m e N: 7380905,036 m, deste segue no sentido nordeste pelo alinhamento da Rua Tabapuã, com distância de 3,29m, até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 350609,7367 m e N: 7380905,9870 m, com azimute de 72° ,57' 13,05'' e distância de 3,24 m; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 350636,7306 m e N: 7380891,9170 m, com azimute de 117° ,31' 47,38'' e distância de 30,44 m; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 350651,3083 m e N: 7380918,2940 m, com azimute de 28° ,55' 40,74'' e distância de 30,14 m; deste segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas E: 350643,3314 m e N: 7380839,5190 m, com azimute de 185° ,46' 55,80'' e distância de 79,18 m; deste segue até o ponto 6 definido pelas coordenadas E: 350629,1463 m e N: 7380838,7070 m, com azimute de 266° ,43' 25,62'' e distância de 14,21 m; deste deflete à direita e segue pelo alinhamento da Rua Iperó, com distância de 70,76m, até o ponto 1, fechando o perímetro e delimitando a área de 1.552,08m² (mil e quinhentos e cinquenta e dois metros e oito decímetros quadrados).

ZEIS 1.6

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 351660,0792 m e N: 7382603,604 m, deste segue no sentido leste pelo alinhamento da Rua Teotônio Vilela, com distância de 45,36m, até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 351705,4141 m e N: 7382605,1510 m; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 351706,1973 m e N: 7382583,9470 m, com azimute de 177° ,53' 04,78'' e distância de 21,22 m; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 351671,4892 m e N: 7382582,9660 m, com azimute de 268° ,22' 51,62'' e

distância de 34,72 m; deste segue pelo alinhamento da Viela Elvira do Amaral Silva de Souza, com distância de 23,58m, até o ponto 1, fechando o perímetro e delimitando a área de 844,99m² (oitocentos e quarenta e quatro metros e noventa e nove décimos quadrados).

ZEIS 1.7

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 7382594,68 m e N: 351418,4427 m, deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 7382639,2730 m e N: 351453,0823 m, com azimute de 52° ,09' 36,48'' e distância de 56,47 m; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 7382589,3230 m e N: 351514,6663 m, com azimute de 320° ,57' 17,75'' e distância de 79,29 m; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 7382584,0030 m e N: 351526,1678 m, com azimute de 335° ,10' 37,83'' e distância de 12,67 m; deste segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas E: 7382581,0530 m e N: 351531,0251 m, com azimute de 328° ,43' 41,87'' e distância de 5,68 m; deste segue até o ponto 6 definido pelas coordenadas E: 7382497,2750 m e N: 351528,4480 m, com azimute de 268° ,14' 17,08'' e distância de 83,82 m; deste segue até o ponto 7 definido pelas coordenadas E: 7382493,3160 m e N: 351490,3076 m, com azimute de 185° ,55' 34,03'' e distância de 38,35 m; deste segue até o ponto 8 definido pelas coordenadas E: 7382562,0920 m e N: 351452,9667 m, com azimute de 118° ,29' 56,71'' e distância de 78,26 m; deste segue até o ponto 9 definido pelas coordenadas E: 7382579,1030 m e N: 351442,6505 m, com azimute de 121° ,14' 03,91'' e distância de 19,89 m; deste segue pelos fundos dos lotes fiscais 05.021.096, 05.021.071, 05.021.125, 05.021.124, 05.021.073 e 05.021.089, com distância de 31,28m, até o ponto 1, fechando o perímetro e delimitando a área de 8.776,32m² (oito mil e setecentos e setenta e seis metros e trinta e dois décimos quadrados).

ZEIS 1.8

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 7382470,114 m e N: 350928,8957 m, deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 7382419,2740 m e N: 350953,5801 m, com azimute de 295° ,53' 52,85'' e distância de 56,52 m; deste, deflete à direita e segue pelo alinhamento da Avenida Marginal, com distância de 229,77m, até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 7382411,8540 m e N: 350726,5128 m; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 7382423,2580 m e N: 350726,7335 m, com azimute de 88° ,53' 28,68'' e distância de 11,41 m; deste segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas E: 7382439,4810 m e N: 350758,6873 m, com azimute de 26° ,55' 01,14'' e distância de 35,84 m; deste segue até o ponto 6 definido pelas coordenadas E: 7382444,2240 m e N: 350766,2058 m, com azimute de 32° ,14' 43,90'' e distância de 8,89 m; deste segue até o ponto 7 definido pelas coordenadas E: 7382447,9080 m e N: 350769,6876 m, com azimute de 46° ,36' 58,71'' e distância de 5,07 m;

deste segue até o ponto 8 definido pelas coordenadas E: 7382448,5320 m e N: 350802,6650 m, com azimute de $1^{\circ} 05' 02,49''$ e distância de 32,98 m; deste segue até o ponto 9 definido pelas coordenadas E: 7382447,3180 m e N: 350814,2166 m, com azimute de $354^{\circ} 00' 02,16''$ e distância de 11,62 m; deste segue até o ponto 10 definido pelas coordenadas E: 7382473,1880 m e N: 350849,1623 m, com azimute de $36^{\circ} 30' 44,02''$ e distância de 43,48 m; deste, deflete à direita e segue pelo alinhamento da Rua Ver. Alberto Ratti, com distância de 80,00m, até o ponto 1, fechando o perímetro e delimitando a área de 7.450,80m² (sete mil e quatrocentos e cinquenta metros e oitenta decímetros quadrados).

ZEIS 1.9

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 7382359,326 m e N: 350633,8515 m, deste segue no sentido sudeste pelo alinhamento da Rua José Madeo até o ponto 2, definido pelas coordenadas E: 7382330,8500 m e N: 350650,2359 m, com distância de 32,85 m; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 7382313,8990 m e N: 350627,7555 m, com azimute de $217^{\circ} 01' 03,21''$ e distância de 28,16 m; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 7382340,9900 m e N: 350611,6526 m, com azimute de $120^{\circ} 43' 38,15''$ e distância de 31,52 m; deste segue até o ponto 1, com azimute de $39^{\circ} 33' 22,53''$ e distância de 28,79 m, fechando o perímetro e delimitando a área de 907,27m² (novecentos e sete metros e vinte e sete decímetros quadrados).

ZEIS 1.10

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 7383110,37 m e N: 351859,4252 m, deste segue no sentido sudoeste pelo alinhamento da Avenida Washington Luiz, até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 7383098,1570 m e N: 351856,2570 m; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 7383130,2980 m e N: 351837,3855 m, com azimute de $120^{\circ} 25' 09,15''$ e distância de 37,27 m; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 7383126,8080 m e N: 351833,4368 m, com azimute de $221^{\circ} 28' 16,97''$ e distância de 5,27 m; deste segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas E: 7383153,3940 m e N: 351819,3266 m, com azimute de $117^{\circ} 57' 23,72''$ e distância de 30,10 m; deste segue até o ponto 6 definido pelas coordenadas E: 7383144,8530 m e N: 351804,0886 m, com azimute de $209^{\circ} 16' 15,31''$ e distância de 17,47 m; deste segue até o ponto 7 definido pelas coordenadas E: 7383148,5140 m e N: 351802,0128 m, com azimute de $119^{\circ} 33' 12,21''$ e distância de 4,21 m; deste segue até o ponto 8 definido pelas coordenadas E: 7383150,1830 m e N: 351805,9626 m, com azimute de $22^{\circ} 54' 23,89''$ e distância de 4,29 m; deste segue até o ponto 9 definido pelas coordenadas E: 7383161,9480 m e N: 351827,6807 m, com azimute de $28^{\circ} 26' 42,10''$ e distância de 24,70 m; deste segue até o ponto 10 definido pelas coordenadas E: 7383164,7440 m e N: 351833,6127

m, com azimute de $25^{\circ} ,14' 11,27''$ e distância de 6,56 m; deste segue até o ponto 1, com azimute de $295^{\circ} ,23' 40,89''$ e distância de 60,19 m, fechando o perímetro e delimitando a área de $951,74\text{m}^2$ (novecentos e cinquenta e um metros e setenta e quatro decímetros quadrados).

ZEIS 1.11

Inicia-se ponto 1 definido pelas coordenadas E: 351868,3960 m e N: 7382404,6160 m; deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 351891,9891 m e N: 7382439,0260 m, com azimute de $34^{\circ} ,26' 10,87''$ e distância de 41,72 m; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 351892,3300 m e N: 7382442,1280 m, com azimute de $6^{\circ} ,16' 17,25''$ e distância de 3,12 m; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 351926,2151 m e N: 7382476,9400 m, com azimute de $44^{\circ} ,13' 37,13''$ e distância de 48,58 m; deste segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas E: 351943,2821 m e N: 7382466,1530 m, com azimute de $122^{\circ} ,17' 40,06''$ e distância de 20,19 m; deste segue até o ponto 6 definido pelas coordenadas E: 351909,3688 m e N: 7382389,1740 m, com azimute de $203^{\circ} ,46' 33,66''$ e distância de 84,12 m; deste deflete à direita e segue pelo alinhamento da Avenida Washington Luiz até o ponto 7 definido pelas coordenadas E: 351884,0672 m e N: 7382389,5590 m, com distância de 25,30 m; deste, deflete à direita e segue pela curva de concordância da referida rua com a Rua José Cândido Cerqueira Leite, até o ponto 8 definido pelas coordenadas E: 351874,5399 m e N: 7382393,4160 m, com distância de 10,64m; deste segue pelo alinhamento da Rua José Cândido Cerqueira Leite, até o ponto 1, com distância de 12,77m, fechando o perímetro e delimitando a área de $3.194,39\text{m}^2$ (três mil e cento e noventa e quatro metros e trinta e nove decímetros quadrados).

ZEIS 1.12

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 7382998,876 m e N: 351754,7019 m, deste segue no sentido oeste pelo alinhamento da Rua da Pátria, até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 7382992,9590 m e N: 351701,5310 m, com distância de 53,50 m; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 7383009,0130 m e N: 351695,2492 m, com azimute de $111^{\circ} ,22' 12,01''$ e distância de 17,24 m; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 7383018,6370 m e N: 351687,3143 m, com azimute de $129^{\circ} ,30' 18,97''$ e distância de 12,47 m; deste segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas E: 7383023,3030 m e N: 351684,5591 m, com azimute de $120^{\circ} ,33' 40,27''$ e distância de 5,42 m; deste segue até o ponto 6 definido pelas coordenadas E: 7383028,0780 m e N: 351683,6040 m, com azimute de $101^{\circ} ,18' 39,91''$ e distância de 4,87 m; deste segue até o ponto 7 definido pelas coordenadas E: 7383061,5800 m e N: 351663,1969 m, com azimute de $121^{\circ} ,20' 48,77''$ e distância de 39,23 m; deste segue até o ponto 8 definido pelas coordenadas E: 7383077,6490 m e N: 351638,5657 m, com azimute de $146^{\circ} ,52' 48,77''$ e distância de 29,41 m; deste deflete à

direita e segue pelo alinhamento da Rua Eucalipto até o ponto 9 definido pelas coordenadas E: 7383122,7710 m e N: 351653,7988 m, com distância de 48,04m; deste segue até o ponto 10 definido pelas coordenadas E: 7383130,4720 m e N: 351696,3422 m, com azimute de $10^{\circ} 15' 37,09''$ e distância de 43,23 m; deste, deflete à direita e segue pelo alinhamento da Rua Cedro, até o ponto 11 definido pelas coordenadas E: 7383071,3020 m e N: 351677,5294 m, com distância de 62,37m; deste segue até o ponto 12 definido pelas coordenadas E: 7383020,5060 m e N: 351702,0678 m, com azimute de $295^{\circ} 47' 02,90''$ e distância de 56,41 m; deste segue até o ponto 13 definido pelas coordenadas E: 7383023,8330 m e N: 351723,0284 m, com azimute de $9^{\circ} 01' 08,80''$ e distância de 21,22 m; deste segue até o ponto 14 definido pelas coordenadas E: 7383030,2260 m e N: 351720,2954 m, com azimute de $113^{\circ} 08' 47,94''$ e distância de 6,95 m; deste segue até o ponto 15 definido pelas coordenadas E: 7383031,7540 m e N: 351723,8622 m, com azimute de $23^{\circ} 11' 24,21''$ e distância de 3,88 m; deste segue até o ponto 16 definido pelas coordenadas E: 7383038,9340 m e N: 351720,3881 m, com azimute de $115^{\circ} 49' 13,39''$ e distância de 7,98 m; deste segue até o ponto 17 definido pelas coordenadas E: 7383040,1380 m e N: 351723,0747 m, com azimute de $24^{\circ} 08' 22,35''$ e distância de 2,94 m; deste segue até o ponto 18 definido pelas coordenadas E: 7383044,9100 m e N: 351720,8976 m, com azimute de $114^{\circ} 31' 24,96''$ e distância de 5,25 m; deste segue até o ponto 19 definido pelas coordenadas E: 7383047,4110 m e N: 351726,3172 m, com azimute de $24^{\circ} 46' 19,40''$ e distância de 5,97 m; deste segue até o ponto 20 definido pelas coordenadas E: 7383025,6150 m e N: 351736,8526 m, com azimute de $295^{\circ} 47' 50,81''$ e distância de 24,21 m; deste segue até o ponto 21 definido pelas coordenadas E: 7383025,7120 m e N: 351742,5516 m, com azimute de $0^{\circ} 58' 30,40''$ e distância de 5,70 m; deste segue até o ponto 1, com azimute de $294^{\circ} 21' 33,02''$ e distância de 29,46 m, fechando o perímetro e delimitando a área de 4.873,30m² (quatro mil e oitocentos e setenta e três metros e trinta decímetros quadrados).

ZEIS 1.13

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 351841,1485 m e N: 7382442,695 m, deste segue no sentido noroeste pelo alinhamento da Rua José Cândido Cerqueira Leite, até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 351826,2612 m e N: 7382458,4960 m, com distância de 21,71 m; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 351869,0002 m e N: 7382513,2070 m, com azimute de $37^{\circ} 59' 46,15''$ e distância de 69,43 m; deste, deflete à direita e segue pelo alinhamento da Rua Teotônio Vilela, até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 351893,1707 m e N: 7382505,4190 m, com distância de 25,39 m; deste segue até o ponto 1, com azimute de $219^{\circ} 40' 18,21''$ e distância de 81,49 m, fechando o perímetro e delimitando a área de 1.705,52m² (mil e setecentos e cinco metros e cinquenta e dois decímetros quadrados).

ZEIS 1.14

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 351823,8446 m e N: 7382299,258 m, deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 351711,1378 m e N: 7382365,4480 m, com azimute de 300° ,25' 28,90'' e distância de 130,71 m; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 351697,6870 m e N: 7382344,3190 m, com azimute de 212° ,28' 51,54'' e distância de 25,05 m; deste deflete à direita e segue pelo alinhamento da Rua José Cândido Cerqueira Leite e segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 351714,7831 m e N: 7382477,3760 m, com distância de 212,22 m; deste segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas E: 351762,5767 m e N: 7382497,9340 m, com azimute de 66° ,43' 31,67'' e distância de 52,03 m; deste segue até o ponto 6 definido pelas coordenadas E: 351769,3964 m e N: 7382484,8100 m, com azimute de 152° ,32' 31,19'' e distância de 14,79 m; deste segue até o ponto 7 definido pelas coordenadas E: 351771,1109 m e N: 7382482,7910 m, com azimute de 139° ,39' 45,57'' e distância de 2,65 m; deste segue até o ponto 8 definido pelas coordenadas E: 351771,7500 m e N: 7382482,1010 m, com azimute de 137° ,11' 35,38'' e distância de 0,94 m; deste segue até o ponto 9 definido pelas coordenadas E: 351780,5509 m e N: 7382472,7220 m, com azimute de 136° ,49' 16,78'' e distância de 12,86 m; deste segue até o ponto 10 definido pelas coordenadas E: 351814,9013 m e N: 7382432,5530 m, com azimute de 139° ,27' 52,89'' e distância de 52,85 m; deste segue até o ponto 11 definido pelas coordenadas E: 351855,5662 m e N: 7382355,8640 m, com azimute de 152° ,03' 53,65'' e distância de 86,80 m; deste deflete à direita e segue pelo alinhamento da Avenida Washington Luiz até o ponto 1, com distância de 64,89 m, fechando o perímetro e delimitando a área de 20.605,89m² (vinte mil e seiscentos e cinco metros e oitenta e nove decímetros quadrados).

ZEIS 1.15

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 352186,7578 m e N: 7382822,845 m, deste segue com sentido sudoeste pelo alinhamento da Avenida Washington Luiz até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 352173,9710 m e N: 7382594,6040 m, com distância de 231,86 m; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 352067,4225 m e N: 7382653,1610 m, com azimute de 298° ,47' 32,45'' e distância de 121,58 m; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 352044,6941 m e N: 7382626,5440 m, com azimute de 220° ,29' 39,09'' e distância de 35,00 m; deste segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas E: 352127,2170 m e N: 7382515,5940 m, com azimute de 143° ,21' 31,31'' e distância de 138,27 m; deste deflete à direita e segue pelo alinhamento da Avenida Washington Luiz até o ponto 6 definido pelas coordenadas E: 352046,0999 m e N: 7382476,4310 m, com distância de 91,18 m; deste deflete à direita e segue pelo alinhamento da Rua Antonieta Monteiro Hauck até o ponto 7 definido pelas coordenadas E: 352011,2635 m e N: 7382578,5200 m, com distância de

110,74m; deste segue até o ponto 8 definido pelas coordenadas E: 351926,3277 m e N: 7382490,8690 m, com azimute de 224° ,05' 55,23'' e distância de 122,05 m; deste deflete à direita e segue pelo alinhamento da Rua Teotônio Vilella até o ponto 9 definido pelas coordenadas E: 351915,1649 m e N: 7382530,1210 m, com azimute de 344° ,07' 29,57'' e distância de 40,81 m; deste segue até o ponto 10 definido pelas coordenadas E: 351950,0187 m e N: 7382570,9660 m, com azimute de 40° ,28' 29,08'' e distância de 53,69 m; deste segue até o ponto 11 definido pelas coordenadas E: 351905,6871 m e N: 7382615,0610 m, com azimute de 314° ,50' 48,11'' e distância de 62,53 m; deste segue até o ponto 12 definido pelas coordenadas E: 352026,9694 m e N: 7382787,6710 m, com azimute de 35° ,05' 35,97'' e distância de 210,96 m; deste deflete à direita e segue pelo alinhamento da Rua Direita até o ponto 13 definido pelas coordenadas E: 352081,6623 m e N: 7382759,2080 m, com distância de 61,66 m; deste segue até o ponto 14 definido pelas coordenadas E: 352124,4694 m e N: 7382875,3800 m, com azimute de 20° ,13' 40,26'' e distância de 123,81 m; deste deflete à direita e segue pelo alinhamento da Rua Octaviano Mantovani até o ponto 1 definido pelas coordenadas E: 352186,7578 m e N: 7382822,8450 m, com azimute de 130° ,08' 41,28'' e distância de 81,48 m, fechando o perímetro e delimitando a área de 55.193,97m² (cinquenta e cinco mil e cento e noventa e três metros e noventa e sete décimos quadrados).

ZEIS 1.16

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 352574,3062 m e N: 7383861,376 m, deste, segue no sentido sudeste pelo alinhamento da Rua Da. Emília Scaparo, até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 352603,3727 m e N: 7383818,3580 m, com distância de 51,92 m; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 352584,4053 m e N: 7383805,2300 m, com azimute de 235° ,18' 41,54'' e distância de 23,07 m; deste, deflete à direita e segue por um córrego até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 352556,7065 m e N: 7383862,6810 m, com distância de 63,78 m; deste segue, deflete à direita e segue pela curva de concordância entre as ruas Pref. Dorival Resende da Silva e Da. Emília Scaparo, até o ponto 1, com distância de 18,62m, fechando o perímetro e delimitando a área de 1.068,33m² (mil e sessenta e oito metros e trinta e três décimos quadrados).

ZEIS 1.17

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 352719,669 m e N: 7383658,951 m, deste segue no sentido noroeste pelo alinhamento da Rua Da. Emília Scaparo, até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 352716,1921 m e N: 7383664,7080 m, com distância de 6,73 m; deste, deflete à direita e segue pelo Córrego Corumbé, até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 352873,1335 m e N: 7383668,0890 m, com distância de 161,83 m; deste segue até o ponto

4 definido pelas coordenadas E: 352864,5030 m e N: 7383646,6930 m, com azimute de 201° , 58' 03,57'' e distância de 23,07 m; deste segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas E: 352811,5804 m e N: 7383666,8810 m, com azimute de 290° ,52' 47,96'' e distância de 56,64 m; deste segue até o ponto 6 definido pelas coordenadas E: 352801,5626 m e N: 7383667,1870 m, com azimute de 271° ,44' 58,53'' e distância de 10,02 m; deste segue até o ponto 7 definido pelas coordenadas E: 352793,0409 m e N: 7383666,2210 m, com azimute de 263° ,31' 57,69'' e distância de 8,58 m; deste segue até o ponto 8 definido pelas coordenadas E: 352775,2474 m e N: 7383666,1080 m, com azimute de 269° ,38' 10,11'' e distância de 17,79 m; deste segue até o ponto 9 definido pelas coordenadas E: 352752,6010 m e N: 7383666,5150 m, com azimute de 271° ,01' 46,58'' e distância de 22,65 m; deste segue até o ponto 1, com azimute de 257° ,03' 51,68'' e distância de 33,79 m; fechando o perímetro e delimitando a área de 2.132,95m² (dois mil e cento e trinta e dois metros e noventa e cinco decímetros quadrados).

ZEIS 1.18

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 353313,9575 m e N: 7383278,786 m, deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 353305,1665 m e N: 7383273,8110 m, com azimute de 240° ,29' 37,05'' e distância de 10,10 m; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 353256,3527 m e N: 7383332,2040 m, com azimute de 320° ,06' 21,47'' e distância de 76,11 m; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 353136,5218 m e N: 7383560,9700 m, com azimute de 332° ,21' 13,72'' e distância de 258,25 m; deste segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas E: 353073,3039 m e N: 7383587,7270 m, com azimute de 292° ,56' 25,91'' e distância de 68,65 m; deste segue até o ponto 6 definido pelas coordenadas E: 353084,5339 m e N: 7383612,4510 m, com azimute de 24° ,25' 41,66'' e distância de 27,15 m; deste, deflete à direita e segue por um córrego até o ponto 7 definido pelas coordenadas E: 353242,2376 m e N: 7383438,9830 m, com distância de 240,30m; deste segue até o ponto 8 definido pelas coordenadas E: 353256,8179 m e N: 7383429,4670 m, com azimute de 123° ,07' 51,37'' e distância de 17,41 m; deste, deflete à direita e segue pelo alinhamento da Rua Ariosto da Silva Lázaro, até o ponto 1, com distância de 166,12m, fechando o perímetro e delimitando a área de 8.912,49m² (oito mil e novecentos e doze metros e quarenta e nove decímetros quadrados).

ZEIS 1.19

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 352578,0721 m e N: 7382560,532 m, deste segue no sentido norte pelo alinhamento da Rua Augusto Schikanoski, até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 352577,4320 m e N: 7382585,6800 m, com distância de 26,60m; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 352604,2473 m e N:

7382609,3880 m, com azimute de $48^{\circ} ,31' 09,80''$ e distância de 35,79 m; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 352611,6639 m e N: 7382556,0110 m, com azimute de $172^{\circ} ,05' 22,36''$ e distância de 53,89 m; deste segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas E: 352611,9989 m e N: 7382546,2630 m, com azimute de $178^{\circ} ,01' 54,29''$ e distância de 9,75 m; deste segue até o ponto 6 definido pelas coordenadas E: 352610,3302 m e N: 7382546,1620 m, com azimute de $266^{\circ} ,32' 10,80''$ e distância de 1,67 m; deste segue até o ponto 7 definido pelas coordenadas E: 352601,5729 m e N: 7382540,9920 m, com azimute de $239^{\circ} ,26' 38,04''$ e distância de 10,17 m; deste, deflete à direita e segue pelo alinhamento da Viela Príncipe da Paz, até o ponto, com distância de 30,56 m; fechando o perímetro e delimitando a área de 1.490,47m² (mil e quatrocentos e noventa metros e quarenta e sete decímetros quadrados).

ZEIS 1.20

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 352692,0441 m e N: 7382533,909 m, deste, segue no sentido leste pelo alinhamento da Rua Antônio Viana de Freitas, até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 352722,5382 m e N: 7382534,2740 m, com distância de 30,50 m; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 352732,7753 m e N: 7382505,8670 m, com azimute de $160^{\circ} ,10' 56,05''$ e distância de 30,20 m; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 352693,1645 m e N: 7382487,0180 m, com azimute de $244^{\circ} ,33' 08,36''$ e distância de 43,87 m; deste segue até o ponto 1, com azimute de $358^{\circ} ,37' 52,51''$ e distância de 46,90 m; fechando o perímetro e delimitando a área de 1.374,23m² (mil e trezentos e setenta e quatro metros e vinte e três decímetros quadrados).

ZEIS 1.21

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 352758,7594 m e N: 7382547,092 m, localizado no alinhamento da Rua Antônio Viana de Freitas; deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 352810,4968 m e N: 7382568,3800 m, com azimute de $67^{\circ} ,38' 04,82''$ e distância de 55,95 m; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 352809,4585 m e N: 7382570,3080 m, com azimute de $331^{\circ} ,41' 45,16''$ e distância de 2,19 m; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 352817,2962 m e N: 7382574,1530 m, com azimute de $63^{\circ} ,52' 06,48''$ e distância de 8,73 m; deste segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas E: 352820,4695 m e N: 7382574,0060 m, com azimute de $92^{\circ} ,39' 08,19''$ e distância de 3,18 m; deste segue até o ponto 6 definido pelas coordenadas E: 352830,7199 m e N: 7382564,7580 m, com azimute de $132^{\circ} ,03' 25,39''$ e distância de 13,81 m; deste segue até o ponto 7 definido pelas coordenadas E: 352838,3870 m e N: 7382556,4740 m, com azimute de $137^{\circ} ,12' 53,20''$ e distância de 11,29 m; deste segue até o ponto 8 definido pelas coordenadas E: 352770,9413 m e N: 7382522,3290 m, com azimute de $243^{\circ} ,08' 55,58''$ e

distância de 75,60 m; deste segue até o ponto 1, com azimute de 333° ,48' 20,16'' e distância de 27,60 m; fechando o perímetro e delimitando a área de 1.812,72m² (mil e oitocentos e doze metros e setenta e dois decímetros quadrados).

ZEIS 1.22

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 352662,8381 m e N: 7382810,753 m, deste, segue no sentido sudeste pelo alinhamento da Rua Belino Brancalião, até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 352711,9866 m e N: 7382773,8830 m, com distância de 61,55m; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 352691,5232 m e N: 7382758,5410 m, com azimute de 233° ,08' 24,18'' e distância de 25,58 m; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 352691,0029 m e N: 7382753,1120 m, com azimute de 185° ,28' 27,65'' e distância de 5,45 m; deste segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas E: 352695,3690 m e N: 7382729,2230 m, com azimute de 169° ,38' 33,31'' e distância de 24,28 m; deste segue até o ponto 6 definido pelas coordenadas E: 352699,0338 m e N: 7382709,6770 m, com azimute de 169° ,22' 50,01'' e distância de 19,89 m; deste segue até o ponto 7 definido pelas coordenadas E: 352703,3772 m e N: 7382690,0410 m, com azimute de 167° ,31' 38,10'' e distância de 20,11 m; deste segue até o ponto 8 definido pelas coordenadas E: 352708,0148 m e N: 7382669,7260 m, com azimute de 167° ,08' 26,24'' e distância de 20,84 m; deste segue até o ponto 9 definido pelas coordenadas E: 352715,0503 m e N: 7382631,8570 m, com azimute de 169° ,28' 31,04'' e distância de 38,52 m; deste segue até o ponto 10 definido pelas coordenadas E: 352715,6605 m e N: 7382625,4330 m, com azimute de 174° ,34' 26,02'' e distância de 6,45 m; deste segue até o ponto 11 definido pelas coordenadas E: 352706,3950 m e N: 7382620,9080 m, com azimute de 243° ,58' 13,68'' e distância de 10,31 m; deste segue até o ponto 12 definido pelas coordenadas E: 352695,4448 m e N: 7382614,4340 m, com azimute de 239° ,24' 26,94'' e distância de 12,72 m; deste segue até o ponto 13 definido pelas coordenadas E: 352688,0324 m e N: 7382609,3800 m, com azimute de 235° ,42' 45,52'' e distância de 8,97 m; deste segue até o ponto 14 definido pelas coordenadas E: 352655,5311 m e N: 7382668,7020 m, com azimute de 331° ,16' 57,27'' e distância de 67,64 m; deste segue até o ponto 15 definido pelas coordenadas E: 352633,7936 m e N: 7382688,4790 m, com azimute de 312° ,17' 46,49'' e distância de 29,39 m; deste segue até o ponto 16 definido pelas coordenadas E: 352591,4330 m e N: 7382709,6020 m, com azimute de 296° ,30' 10,86'' e distância de 47,33 m; deste segue até o ponto 17 definido pelas coordenadas E: 352599,6908 m e N: 7382739,9970 m, com azimute de 15° ,11' 57,86'' e distância de 31,50 m; deste, deflete à direita e segue pelo alinhamento que se inicia na Rua Antônio Cardoso e continua pela Avenida Ricardo Bechelli até o ponto 18 definido pelas coordenadas E: 352614,3918 m e N: 7382754,6180 m, com distância de 29,20m; deste segue até o ponto 1, com azimute de 40° ,47' 42,88'' e distância de 74,15 m; fechando o perímetro e delimitando a área de 12.498,01m²

(doze mil e quatrocentos e noventa e oito metros e um decímetro quadrado).

ZEIS 1.23

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 352666,5716 m e N: 7383724,697 m, deste segue no sentido sudeste pelo alinhamento da Rua Da. Emília Scaparo, até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 352696,7369 m e N: 7383679,6420 m, com distância de 54,22 m; deste, deflete à direita e segue pelo alinhamento da Rua José Gualberto dos Santos, até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 352656,0668 m e N: 7383645,2840 m, com distância de 53,39m; deste, deflete à direita e segue por um córrego, até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 352630,5757 m e N: 7383707,5420 m, com distância de 67,59m; deste segue até o ponto 1, com azimute de 64° ,31' 06,13'' e distância de 39,87 m; fechando o perímetro e delimitando a área de 2.908,15m² (dois mil e novecentos e oito metros e quinze decímetros quadrados).

ZEIS 1.24

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 352373,1175 m e N: 7383267,495 m, deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 352360,6361 m e N: 7383267,4100 m, com azimute de 269° ,36' 35,33'' e distância de 12,48 m; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 352349,8285 m e N: 7383276,1740 m, com azimute de 309° ,02' 20,29'' e distância de 13,91 m; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 352346,6234 m e N: 7383280,0870 m, com azimute de 320° ,40' 45,95'' e distância de 5,06 m; deste segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas E: 352343,8757 m e N: 7383284,3330 m, com azimute de 327° ,05' 31,26'' e distância de 5,06 m; deste segue até o ponto 6 definido pelas coordenadas E: 352341,6199 m e N: 7383288,8600 m, com azimute de 333° ,30' 46,68'' e distância de 5,06 m; deste segue até o ponto 7 definido pelas coordenadas E: 352339,8843 m e N: 7383293,6110 m, com azimute de 339° ,55' 55,62'' e distância de 5,06 m; deste segue até o ponto 8 definido pelas coordenadas E: 352338,8643 m e N: 7383298,5620 m, com azimute de 348° ,21' 31,88'' e distância de 5,05 m; deste segue até o ponto 9 definido pelas coordenadas E: 352368,8187 m e N: 7383296,0180 m, com azimute de 94° ,51' 15,95'' e distância de 30,06 m; deste segue até o ponto 1 definido pelas coordenadas E: 352373,1175 m e N: 7383267,4950 m, com azimute de 171° ,25' 45,34'' e distância de 28,85 m, fechando o perímetro e delimitando a área de 720,95m² (setecentos e vinte metros e noventa e cinco decímetros quadrados).

ZEIS 1.25

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 352627,0286 m e N: 7383442,862 m, deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 352610,5052 m e N: 7383464,9150 m, com azimute de 323° ,09' 26,27'' e distância de 27,56 m; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 352595,0460 m e N: 7383471,8430 m, com azimute de 294° ,08' 21,88'' e distância de 16,94 m; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 352591,4828 m e N: 7383469,7260 m, com azimute de 239° ,17' 03,23'' e distância de 4,14 m; deste segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas E: 352571,8153 m e N: 7383479,6680 m, com azimute de 296° ,49' 00,41'' e distância de 22,04 m; deste segue até o ponto 6 definido pelas coordenadas E: 352565,8018 m e N: 7383461,8250 m, com azimute de 198° ,37' 29,99'' e distância de 18,83 m; deste segue até o ponto 7 definido pelas coordenadas E: 352536,0649 m e N: 7383450,6110 m, com azimute de 249° ,20' 17,44'' e distância de 31,78 m; deste segue até o ponto 8 definido pelas coordenadas E: 352531,4967 m e N: 7383456,0710 m, com azimute de 320° ,04' 54,84'' e distância de 7,12 m; deste, deflete à direita e segue pelo Córrego Corumbé, até o ponto 9 definido pelas coordenadas E: 352564,0375 m e N: 7383496,1170 m, com distância de 51,87m; deste, deflete à direita segue por um afluente do Córrego Corumbé, até o ponto 10 definido pelas coordenadas E: 352633,3435 m e N: 7383446,9660 m, com distância de 91,23m; deste, deflete à direita e segue pelo alinhamento da Avenida Presidente Castelo Branco até o ponto 1, com distância de 7,53 m; fechando o perímetro e delimitando a área de 1.932,39m² (mil e novecentos e trinta e dois metros e trinta e nove décimos quadrados).

ZEIS 1.26

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 353005,2456 m e N: 7383635,669 m, deste, segue na direção oeste pelo alinhamento da Avenida Presidente Castelo Branco, até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 352987,8869 m e N: 7383630,0360 m, com distância de 18,25 m; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 352984,2116 m e N: 7383645,9250 m, com azimute de 346° ,58' 33,30'' e distância de 16,31 m; deste, deflete à direita e segue pelo Córrego Corumbé até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 353002,3984 m e N: 7383648,5540 m, distância de 18,38m; deste segue até o ponto, com azimute de 167° ,32' 22,47'' e distância de 13,20 m; fechando o perímetro e delimitando a área de 269,18m² (duzentos e sessenta e nove metros e dezoito décimos quadrados).

ZEIS 1.27

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 352557,3194 m e N: 7382804,835 m, deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 352551,6642 m e N: 7382789,5400 m, com azimute de 200° ,17' 29,25'' e distância de 16,31 m; deste segue até o ponto 3 definido

pelas coordenadas E: 352459,0250 m e N: 7382806,8670 m, com azimute de 280° ,35' 38,58'' e distância de 94,25 m; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 352447,1245 m e N: 7382794,4810 m, com azimute de 223° ,51' 17,21'' e distância de 17,18 m; deste segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas E: 352437,2711 m e N: 7382803,5010 m, com azimute de 312° ,28' 17,80'' e distância de 13,36 m; deste segue até o ponto 6 definido pelas coordenadas E: 352441,1223 m e N: 7382873,2730 m, com azimute de 3° ,09' 33,64'' e distância de 69,88 m; deste segue até o ponto 7 definido pelas coordenadas E: 352474,1920 m e N: 7382847,0360 m, com azimute de 128° ,25' 40,63'' e distância de 42,21 m; deste segue até o ponto 8 definido pelas coordenadas E: 352503,2223 m e N: 7382871,4410 m, com azimute de 49° ,56' 49,66'' e distância de 37,93 m; deste, deflete à direita e segue pelo alinhamento da Rua Ricardo Bechelli até o ponto 1, com distância de 85,81 m, fechando o perímetro e delimitando a área de 6.104,26m² (seis mil e cento e quatro metros e vinte e seis decímetros quadrados).

ZEIS 1.28

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 352716,5104 m e N: 7383649,44 m, deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 352690,8687 m e N: 7383632,0800 m, com azimute de 235° ,54' 04,06'' e distância de 30,97 m; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 352709,4209 m e N: 7383603,4900 m, com azimute de 147° ,01' 12,90'' e distância de 34,08 m; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 352643,4861 m e N: 7383560,1300 m, com azimute de 236° ,40' 13,10'' e distância de 78,91 m; deste segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas E: 352635,1119 m e N: 7383572,5780 m, com azimute de 326° ,04' 11,69'' e distância de 15,00 m; deste segue até o ponto 6 definido pelas coordenadas E: 352617,7719 m e N: 7383560,6540 m, com azimute de 235° ,29' 07,11'' e distância de 21,04 m; deste segue até o ponto 7 definido pelas coordenadas E: 352615,0612 m e N: 7383564,7630 m, com azimute de 326° ,35' 14,04'' e distância de 4,92 m; deste, deflete à direita e segue pelo Córrego Corumbé, até o ponto 8 definido pelas coordenadas E: 352708,9571 m e N: 7383660,0740 m, com distância de 134,50m; deste, deflete à direita e segue pelo alinhamento da Rua Da. Emília Scaparo, até o ponto 1, com distância de 13,04 m, fechando o perímetro e delimitando a área de 3.333,16m² (três mil e trezentos e trinta e três metros e dezesseis decímetros quadrados) .

ZEIS 1.29

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 353046,0142 m e N: 7380323,253 m, deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 353069,6831 m e N: 7380338,0220 m, com azimute de 58° ,02' 11,48'' e distância de 27,90 m; deste segue até o ponto 3 definido

pelas coordenadas E: 353066,3908 m e N: 7380343,9230 m, com azimute de 330° ,50' 30,75'' e distância de 6,76 m; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 353088,7733 m e N: 7380347,1660 m, com azimute de 81° ,45' 20,83'' e distância de 22,62 m; deste segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas E: 353073,7352 m e N: 7380371,5380 m, com azimute de 328° ,19' 27,96'' e distância de 28,64 m; deste, deflete à direita e segue pelo alinhamento da Rua Friedrich Gunther Meinen, até o ponto 6 definido pelas coordenadas E: 353089,9437 m e N: 7380371,6130 m, com distância de 16,39 m; deste segue pelo balão de retorno da referida rua, até o ponto 7 definido pelas coordenadas E: 353113,5614 m e N: 7380374,0810 m, com distância de 31,03m; deste segue até o ponto 8 definido pelas coordenadas E: 353114,3339 m e N: 7380387,9030 m, com azimute de 3° ,11' 55,99'' e distância de 13,84 m; deste segue até o ponto 9 definido pelas coordenadas E: 353130,0861 m e N: 7380322,9880 m, com azimute de 166° ,21' 37,11'' e distância de 66,80 m; deste, deflete à direita e segue pelo alinhamento da Rua Wilson Rodrigues da Silva, até o ponto 10 definido pelas coordenadas E: 353056,5800 m e N: 7380317,3830 m, com distância de 73,72 m; deste segue pela curva de concordância entre a referida rua e a Rua Pascoal Falchi, até o ponto 11 definido pelas coordenadas E: 353048,7787 m e N: 7380319,0120 m, com distância de 8,09 m; deste segue pelo alinhamento da Rua Pascoal Falchi até o ponto 1, com distância de 5,06 m, fechando o perímetro e delimitando a área de 2.718,53m² (dois mil e setecentos e dezoito metros e cinquenta e três décímetros quadrados).

ZEIS 1.30

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 353549,8421 m e N: 7380779,743 m, deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 353502,5668 m e N: 7380736,4500 m, com azimute de 227° ,31' 03,65'' e distância de 64,10 m; deste, deflete à direita e segue pelo alinhamento da Avenida Itapark, até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 353482,2333 m e N: 7380751,6500 m, com distância de 25,39 m; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 353506,9981 m e N: 7380774,3130 m, com azimute de 47° ,32' 14,81'' e distância de 33,57 m; deste segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas E: 353432,5980 m e N: 7380829,7030 m, com azimute de 306° ,40' 02,10'' e distância de 92,75 m; deste, deflete à direita e segue pelo alinhamento da Viela Francisca Cruz dos Santos, até o ponto 6 definido pelas coordenadas E: 353441,9118 m e N: 7380845,0330 m, com distância de 17,94 m; deste, segue pela curva de concordância entre a referida viela e a Avenida Hermínio Pegoraro, até o ponto 7 definido pelas coordenadas E: 353451,2937 m e N: 7380849,6670 m, com distância de 11,10m; deste, segue pelo alinhamento da Avenida Hermínio Pegoraro, até o ponto, com distância de 120,99m, fechando o perímetro e delimitando a área de 4.450,68m² (quatro mil e quatrocentos e cinquenta metros e sessenta e oito décímetros quadrados).

ZEIS 1.31

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 352474,6218 m e N: 7381338,418 m, deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 352436,1681 m e N: 7381333,2210 m, com azimute de 262° ,18' 11,30'' e distância de 38,80 m; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 352439,5866 m e N: 7381302,4670 m, com azimute de 173° ,39' 26,11'' e distância de 30,94 m; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 352485,4623 m e N: 7381308,9680 m, com azimute de 81° ,56' 03,75'' e distância de 46,33 m; deste, deflete à esquerda e segue pelo alinhamento da Rua João Rodrigues, até o ponto 1, com distância de 31,78m; fechando o perímetro e delimitando a área 1.350,48m² (mil e trezentos e cinquenta metros e quarenta e oito décímetros quadrados).

ZEIS 1.32

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 352969,683 m e N: 7381366,712 m, deste, segue na direção sudeste pelo alinhamento da Rua Paschoalino João Vó, até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 352993,1906 m e N: 7381356,0150 m, com distância de 25,84m; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 353003,2834 m e N: 7381381,8930 m, com azimute de 21° ,18' 23,45'' e distância de 27,78 m; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 353060,4263 m e N: 7381358,5120 m, com azimute de 112° ,15' 09,96'' e distância de 61,74 m; deste segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas E: 353065,0546 m e N: 7381374,5740 m, com azimute de 16° ,04' 28,02'' e distância de 16,72 m; deste segue até o ponto 6 definido pelas coordenadas E: 353016,7087 m e N: 7381413,3770 m, com azimute de 308° ,45' 03,41'' e distância de 61,99 m; deste, deflete à esquerda e segue pelo alinhamento da Rua Francisco Vó, até o ponto 7 definido pelas coordenadas E: 352969,1938 m e N: 7381385,3630 m, com distância de 55,20m; deste, segue pela curva de concordância da referida rua com a Rua Paschoalino João Vó, até o ponto, com distância de 22,05m, fechando o perímetro e delimitando a área 2.852,76m² (dois mil e oitocentos e cinquenta e dois metros e setenta e seis décímetros quadrados).

ZEIS 1.33

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 352903,234 m e N: 7381182,054 m, deste segue no sentido leste pelo alinhamento da Rua Brás Cubas, até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 352846,0536 m e N: 7381181,1200 m, com distância de 57,19m; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 352859,1893 m e N: 7381161,2320 m, com azimute de 146° ,33' 21,20'' e distância de 23,83 m; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 352846,4187 m e N: 7381150,1230 m, com azimute de 228° ,58' 49,30'' e

distância de 16,93 m; deste segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas E: 352838,5245 m e N: 7381145,9520 m, com azimute de 242° ,08' 58,93'' e distância de 8,93 m; deste segue até o ponto 6 definido pelas coordenadas E: 352841,3809 m e N: 7381131,9820 m, com azimute de 168° ,26' 39,12'' e distância de 14,26 m; deste segue até o ponto 7 definido pelas coordenadas E: 352822,8170 m e N: 7381128,2230 m, com azimute de 258° ,33' 10,68'' e distância de 18,94 m; deste segue até o ponto 8 definido pelas coordenadas E: 352809,8777 m e N: 7381127,5090 m, com azimute de 266° ,50' 29,69'' e distância de 12,96 m; deste, deflete à esquerda e segue pelo alinhamento da Rua Independência, até o ponto 9 definido pelas coordenadas E: 352832,5429 m e N: 7381093,6990 m, com distância de 41,82m; deste segue pela curva de concordância entre e referida rua e a Rua alm. Taylor, até o ponto 10 definido pelas coordenadas E: 352848,6044 m e N: 7381094,7220 m, com distância de 18,13m; deste segue pelo alinhamento da Rua Alm. Taylor, até o ponto 11 definido pelas coordenadas E: 352907,8376 m e N: 7381129,7090 m, com distância de 71,63m; deste segue até o ponto 1, com azimute de 354° ,58' 26,13'' e distância de 52,55 m; fechando o perímetro e delimitando a área 4.770,06m² (quatro mil e setecentos e setenta metros e seis décimos quadrados).

ZEIS 1.34

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 353162,4108 m e N: 7380783,227 m, deste, segue no sentido sudoeste pelo alinhamento da Rua Oscar Sudatti, até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 353060,5134 m e N: 7380714,3440 m, com distância de 123,18m; deste, deflete à direita e segue pelo alinhamento da Rua Pedro Falchi até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 353049,0858 m e N: 7380713,0180 m, com distância de 11,52m; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 353042,2945 m e N: 7380719,3330 m, com azimute de 312° ,55' 07,37'' e distância de 9,27 m; deste segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas E: 353124,9463 m e N: 7380812,0500 m, com azimute de 41° ,42' 54,51'' e distância de 124,21 m; deste segue até o ponto 1, com azimute de 127° ,34' 21,30'' e distância de 47,27 m, fechando o perímetro e delimitando a área de 3.943,78m² (três mil e novecentos e quarenta e três metros e setenta e oito décimos quadrados).

ZEIS 1.35

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 353367,1646 m e N: 7380214,905 m, deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 353380,6383 m e N: 7380197,6190 m, com azimute de 142° ,03' 54,38'' e distância de 21,92 m; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 353368,2597 m e N: 7380188,0730 m, com azimute de 232° ,21' 42,06'' e distância de 15,63 m; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 353398,0378

m e N: 7380149,8870 m, com azimute de $142^{\circ} ,03' 08,21''$ e distância de 48,42 m; deste segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas E: 353392,6247 m e N: 7380146,0290 m, com azimute de $234^{\circ} ,31' 18,99''$ e distância de 6,65 m; deste segue até o ponto 6 definido pelas coordenadas E: 353387,9399 m e N: 7380151,5740 m, com azimute de $319^{\circ} ,48' 23,62''$ e distância de 7,26 m; deste segue até o ponto 7 definido pelas coordenadas E: 353372,0454 m e N: 7380139,4800 m, com azimute de $232^{\circ} ,43' 58,01''$ e distância de 19,97 m; deste segue até o ponto 8 definido pelas coordenadas E: 353370,4495 m e N: 7380141,5300 m, com azimute de $322^{\circ} ,05' 58,84''$ e distância de 2,60 m; deste segue até o ponto 9 definido pelas coordenadas E: 353362,9148 m e N: 7380135,9660 m, com azimute de $233^{\circ} ,33' 21,54''$ e distância de 9,37 m; deste segue até o ponto 10 definido pelas coordenadas E: 353351,4900 m e N: 7380130,7800 m, com azimute de $245^{\circ} ,35' 07,89''$ e distância de 12,55 m; deste segue até o ponto 11 definido pelas coordenadas E: 353344,8932 m e N: 7380127,3140 m, com azimute de $242^{\circ} ,16' 56,22''$ e distância de 7,45 m; deste segue até o ponto 12 definido pelas coordenadas E: 353342,6943 m e N: 7380125,7840 m, com azimute de $235^{\circ} ,10' 10,95''$ e distância de 2,68 m; deste segue até o ponto 13 definido pelas coordenadas E: 353330,8152 m e N: 7380119,2590 m, com azimute de $241^{\circ} ,13' 14,56''$ e distância de 13,55 m; deste segue até o ponto 14 definido pelas coordenadas E: 353330,6562 m e N: 7380119,7490 m, com azimute de $342^{\circ} ,01' 20,22''$ e distância de 0,52 m; deste segue até o ponto 15 definido pelas coordenadas E: 353311,8053 m e N: 7380113,0960 m, com azimute de $250^{\circ} ,33' 38,39''$ e distância de 19,99 m; deste segue até o ponto 16 definido pelas coordenadas E: 353314,2822 m e N: 7380106,2570 m, com azimute de $160^{\circ} ,05' 27,56''$ e distância de 7,27 m; deste segue até o ponto 17 definido pelas coordenadas E: 353295,0787 m e N: 7380099,2000 m, com azimute de $249^{\circ} ,49' 20,54''$ e distância de 20,46 m; deste segue até o ponto 18 definido pelas coordenadas E: 353293,6277 m e N: 7380102,9970 m, com azimute de $339^{\circ} ,05' 09,43''$ e distância de 4,06 m; deste segue até o ponto 19 definido pelas coordenadas E: 353257,7005 m e N: 7380089,8520 m, com azimute de $249^{\circ} ,54' 12,60''$ e distância de 38,26 m; deste segue até o ponto 20 definido pelas coordenadas E: 353255,5139 m e N: 7380095,5460 m, com azimute de $338^{\circ} ,59' 32,27''$ e distância de 6,10 m; deste segue até o ponto 21 definido pelas coordenadas E: 353237,8539 m e N: 7380089,2250 m, com azimute de $250^{\circ} ,18' 22,73''$ e distância de 18,76 m; deste segue até o ponto 22 definido pelas coordenadas E: 353217,3739 m e N: 7380141,7030 m, com azimute de $338^{\circ} ,40' 52,85''$ e distância de 56,33 m; deste segue até o ponto 23 definido pelas coordenadas E: 353209,3133 m e N: 7380139,4970 m, com azimute de $254^{\circ} ,41' 39,30''$ e distância de 8,36 m; deste segue até o ponto 24 definido pelas coordenadas E: 353207,2105 m e N: 7380175,7160 m, com azimute de $356^{\circ} ,40' 38,12''$ e distância de 36,28 m; deste segue até o ponto 25 definido pelas coordenadas E: 353262,9343 m e N: 7380191,5680 m, com azimute de $74^{\circ} ,07' 13,08''$ e distância de 57,93 m; deste segue até o ponto 26 definido pelas coordenadas E: 353272,0127 m e N: 7380170,1760 m, com azimute de $157^{\circ} ,00' 16,06''$ e distância de 23,24 m; deste, deflete à esquerda e segue pelo

alinhamento da Rua Dr. Luiz Camargo Aranha, e até o ponto 1, com distância de 106,07m, fechando o perímetro e delimitando a área 13.423,92m² (treze mil e quatrocentos e vinte e três metros e noventa e dois decímetros quadrados).

ZEIS 1.36

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 353028,9029 m e N: 7381499,462 m, deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 353018,9568 m e N: 7381457,6010 m, com azimute de 193° ,21' 55,97'' e distância de 43,03 m; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 352980,1180 m e N: 7381435,0160 m, com azimute de 239° ,49' 18,25'' e distância de 44,93 m; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 352968,1233 m e N: 7381444,1360 m, com azimute de 307° ,14' 49,30'' e distância de 15,07 m; deste segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas E: 352967,8999 m e N: 7381540,5370 m, com azimute de 359° ,52' 02,00'' e distância de 96,40 m; deste segue até o ponto 6 definido pelas coordenadas E: 353016,8064 m e N: 7381525,8060 m, com azimute de 106° ,45' 45,69'' e distância de 51,08 m; deste deflete à direita e segue pelo alinhamento da Rua Lamartine Pavin até o ponto 1, com distância de 33,99m, fechando o perímetro e delimitando a área de 4.650,49m² (quatro mil e seiscentos e cinquenta metros e quarenta e nove decímetros quadrados).

ZEIS 1.37

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 352755,4024 m e N: 7380656,346 m, deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 352724,1451 m e N: 7380696,8500 m, com azimute de 322° ,20' 32,31'' e distância de 51,16 m; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 352734,3196 m e N: 7380704,2860 m, com azimute de 53° ,50' 20,11'' e distância de 12,60 m; deste, deflete à direita e segue pelo alinhamento da Travessa da Gina, até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 352760,8474 m e N: 7380669,4230 m, com distância de 43,81 m; deste, segue pela curva de concordância entre a referida rua e a Rua Mário, até o ponto 5 definido pelas coordenadas E: 352759,8511 m e N: 7380659,6590 m, com distância de 10,60m; deste segue pelo alinhamento da Rua Mário, até o ponto, com distância de 5,55 m, fechando o perímetro e delimitando a área 622,14m² (seiscentos e vinte e dois metros e quatorze decímetros quadrados).

ZEIS 1.38

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 352506,4683 m e N: 7380994,068 m, deste segue no sentido nordeste pelo alinhamento da Rua Bartolomeu de Gusmão, até o ponto

2 definido pelas coordenadas E: 352519,5278 m e N: 7380999,4900 m, com distância de 14,14 m; deste, deflete à direita e segue pelo alinhamento da Rua Vinte e Um de Abril até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 352544,5622 m e N: 7380953,4430 m, com distância de 52,41 m; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 352528,6107 m e N: 7380943,1400 m, com azimute de $237^{\circ} 08' 30,37''$ e distância de 18,99 m; deste segue até o ponto 1, com azimute de $336^{\circ} 30' 05,87''$ e distância de 55,53 m, fechando o perímetro e delimitando a área $888,80\text{m}^2$ (oitocentos e oitenta e oito metros e oitenta décimos quadrados).

ZEIS 1.39

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 353208,3152 m e N: 7381104,431 m, deste segue no sentido sudeste pelo alinhamento da Avenida Hermínio Pegoraro, até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 353252,8264 m e N: 7381027,5080 m, com distância de 89,69m; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 353250,7021 m e N: 7381024,7320 m, com azimute de $217^{\circ} 25' 28,49''$ e distância de 3,50 m; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 353244,3452 m e N: 7381029,3300 m, com azimute de $305^{\circ} 52' 42,73''$ e distância de 7,85 m; deste segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas E: 353237,6839 m e N: 7381033,0500 m, com azimute de $299^{\circ} 10' 52,16''$ e distância de 7,63 m; deste segue até o ponto 6 definido pelas coordenadas E: 353231,5298 m e N: 7381037,6490 m, com azimute de $306^{\circ} 46' 15,63''$ e distância de 7,68 m; deste segue até o ponto 7 definido pelas coordenadas E: 353225,2066 m e N: 7381041,4020 m, com azimute de $300^{\circ} 41' 25,23''$ e distância de 7,35 m; deste segue até o ponto 8 definido pelas coordenadas E: 353221,5548 m e N: 7381049,4160 m, com azimute de $335^{\circ} 30' 08,32''$ e distância de 8,81 m; deste segue até o ponto 9 definido pelas coordenadas E: 353217,8353 m e N: 7381051,9520 m, com azimute de $304^{\circ} 17' 11,90''$ e distância de 4,50 m; deste segue até o ponto 10 definido pelas coordenadas E: 353215,1640 m e N: 7381055,5020 m, com azimute de $323^{\circ} 02' 21,52''$ e distância de 4,44 m; deste segue até o ponto 11 definido pelas coordenadas E: 353211,0725 m e N: 7381059,3570 m, com azimute de $313^{\circ} 17' 43,06''$ e distância de 5,62 m; deste segue até o ponto 12 definido pelas coordenadas E: 353202,5853 m e N: 7381065,5450 m, com azimute de $306^{\circ} 05' 44,57''$ e distância de 10,50 m; deste segue até o ponto 13 definido pelas coordenadas E: 353198,6291 m e N: 7381072,1720 m, com azimute de $329^{\circ} 09' 48,81''$ e distância de 7,72 m; deste segue até o ponto 14 definido pelas coordenadas E: 353195,1125 m e N: 7381079,1380 m, com azimute de $333^{\circ} 12' 51,43''$ e distância de 7,80 m; deste segue até o ponto 15 definido pelas coordenadas E: 353192,0355 m e N: 7381086,7460 m, com azimute de $337^{\circ} 58' 46,16''$ e distância de 8,21 m; deste segue até o ponto 16 definido pelas coordenadas E: 353189,6009 m e N: 7381094,3200 m, com azimute de $342^{\circ} 10' 49,53''$ e distância de 7,96 m; deste segue até o ponto 17 definido pelas coordenadas E: 353187,8088 m e N: 7381101,8610 m, com azimute de $346^{\circ} 37' 54,41''$ e distância de 7,75 m; deste segue até

o ponto 1, com azimute de $82^{\circ} ,51' 23,59''$ e distância de 20,67 m, fechando o perímetro e delimitando a área de $1.388,80\text{m}^2$ (mil e trezentos e oitenta e oito metros e oitenta decímetros quadrados).

ZEIS 1.40

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 352916,2161 m e N: 7381242,947 m, deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 352889,9699 m e N: 7381268,3140 m, com azimute de $314^{\circ} ,01' 26,74''$ e distância de 36,50 m; deste, deflete à direita e segue pelo alinhamento da Rua Francisco Vó, até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 352898,8114 m e N: 7381282,4710 m, com distância de 16,69 m; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 352927,7110 m e N: 7381253,9220 m, com azimute de $134^{\circ} ,39' 01,21''$ e distância de 40,62 m; deste, deflete à direita e segue pelo alinhamento da Rua Paschoalino João Vó, até o ponto, com distância de 15,99m, fechando o perímetro e delimitando a área $612,66\text{m}^2$ (seiscentos e doze metros e sessenta e seis decímetros quadrados).

ZEIS 1.41

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 352958,3325 m e N: 7381700,014 m, deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 352940,1552 m e N: 7381678,8130 m, com azimute de $220^{\circ} ,36' 32,78''$ e distância de 27,93 m; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 352916,2887 m e N: 7381697,6050 m, com azimute de $308^{\circ} ,12' 58,25''$ e distância de 30,38 m; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 352931,1160 m e N: 7381720,1240 m, com azimute de $33^{\circ} ,21' 44,32''$ e distância de 26,96 m; deste, deflete à direita e segue pelo alinhamento da Rua Inácio José de Moraes até o ponto 1, com distância de 33,84 m, fechando o perímetro e delimitando a área $879,31\text{m}^2$ (oitocentos e setenta e nove metros e trinta e um decímetros quadrados).

ZEIS 1.42

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 352586,4215 m e N: 7380932,005 m, deste, segue na direção noroeste pelo alinhamento da Rua Élio Gabionetta até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 352569,7467 m e N: 7380960,5510 m, com distância de 33,06 m; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 352630,6251 m e N: 7381003,7880 m, com azimute de $54^{\circ} ,37' 00,86''$ e distância de 74,67 m; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 352648,2912 m e N: 7380976,3360 m, com azimute de $147^{\circ} ,14' 15,47''$ e distância de 32,65 m; deste segue até o ponto 1, com azimute de $234^{\circ} ,22' 39,25''$ e distância de 76,11 m, fechando o perímetro e delimitando a área $2.470,20\text{m}^2$ (dois mil e quatrocentos e

setenta metros e vinte decímetros quadrados).

ZEIS 1.43

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 352568,467 m e N: 7380914,175 m, deste, segue na direção noroeste pelo alinhamento da Rua Vinte e Um de Abril, até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 352551,1146 m e N: 7380940,9710 m, com distância de 31,92 m; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 352525,9898 m e N: 7380925,2010 m, com azimute de 237° ,53' 05,56'' e distância de 29,66 m; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 352545,9631 m e N: 7380899,5790 m, com azimute de 142° ,03' 44,14'' e distância de 32,49 m; deste segue até o ponto 1, com azimute de 57° ,01' 57,40'' e distância de 26,82 m, fechando o perímetro e delimitando a área 907,52m² (novecentos e sete metros e cinquenta e dois decímetros quadrados).

ZEIS 1.44

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 353224,0815 m e N: 7381466,955 m, deste, segue na direção noroeste pelo alinhamento da Rua Vitalino Sant'Ana, até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 353170,3751 m e N: 7381507,3990 m, com distância de 68,38m; deste, segue pela curva de concordância de referida rua com a Avenida Itapark, até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 353168,5257 m e N: 7381511,5090 m, com distância de 4,76m; deste segue pelo alinhamento da Avenida Itapark até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 353204,5357 m e N: 7381919,7440 m, com distância de 410,59m; deste, segue pelo alinhamento do acesso à Rua da Bocaina até o ponto 5 definido pelas coordenadas E: 353218,2732 m e N: 7381926,3020 m, com distância de 15,91 m; deste, deflete à direita e segue pelo Córrego da Pedreira de Santa Luzia, até o ponto 1, com distância de 475,72m; fechando o perímetro e delimitando a área 6.594,46m² (seis mil e quinhentos e noventa e quatro metros e quarenta e seis decímetros quadrados).

ZEIS 1.45

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 352524,4834 m e N: 7381115,611 m, deste segue com sentido norte pelo alinhamento da Rua São Paulo até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 352514,6885 m e N: 7381221,6760 m, com distância de 106,52 m; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 352509,8430 m e N: 7381221,3130 m, com azimute de 265° ,42' 56,51'' e distância de 4,86 m; deste deflete à direita e segue pelo alinhamento da Rua São Paulo segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 352506,7733 m e N: 7381256,9070 m, com distância de 35,73 m; deste segue até o ponto 5 definido pelas

coordenadas E: 352597,9327 m e N: 7381277,2330 m, com azimute de 77° ,25' 48,93'' e distância de 93,40 m; deste segue até o ponto 6 definido pelas coordenadas E: 352598,6276 m e N: 7381234,1260 m, com azimute de 179° ,04' 35,23'' e distância de 43,11 m; deste segue até o ponto 7 definido pelas coordenadas E: 352589,6803 m e N: 7381232,3950 m, com azimute de 259° ,03' 01,72'' e distância de 9,11 m; deste segue até o ponto 8 definido pelas coordenadas E: 352597,1953 m e N: 7381202,0400 m, com azimute de 166° ,05' 41,45'' e distância de 31,27 m; deste segue até o ponto 9 definido pelas coordenadas E: 352608,8593 m e N: 7381150,0660 m, com azimute de 167° ,21' 04,52'' e distância de 53,27 m; deste segue até o ponto 10 definido pelas coordenadas E: 352600,4159 m e N: 7381145,3510 m, com azimute de 240° ,49' 11,81'' e distância de 9,67 m; deste segue até o ponto 11 definido pelas coordenadas E: 352569,0605 m e N: 7381135,1820 m, com azimute de 252° ,01' 53,00'' e distância de 32,96 m; deste segue até o ponto 12 definido pelas coordenadas E: 352552,1116 m e N: 7381128,2670 m, com azimute de 247° ,48' 17,92'' e distância de 18,31 m; deste segue até o ponto 1, com azimute de 245° ,23' 17,90'' e distância de 30,39 m, fechando o perímetro e delimitando a área de 11.416,52m² (onze mil e quatrocentos e dezesseis metros e cinquenta e dois decímetros quadrados).

ZEIS 1.46

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 353338,1851 m e N: 7380597,207 m, deste segue no sentido sul pelo alinhamento da Viela da Amizade, até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 353335,6172 m e N: 7380559,1370 m, com distância de 38,16 m; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 353314,6812 m e N: 7380557,9410 m, com azimute de 266° ,43' 49,61'' e distância de 20,97 m; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 353315,6936 m e N: 7380592,3470 m, com azimute de 1° ,41' 07,61'' e distância de 34,42 m; deste segue até o ponto 1, com azimute de 77° ,48' 24,83'' e distância de 23,01 m, fechando o perímetro e delimitando a área 775,77m² (setecentos e setenta e cinco metros e setenta e sete decímetros).

ZEIS 1.47

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 353008,3017 m e N: 7380843,623 m, deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 352967,0950 m e N: 7380875,2670 m, com azimute de 307° ,31' 18,70'' e distância de 51,96 m; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 353098,6276 m e N: 7380918,3370 m, com azimute de 71° ,52' 08,77'' e distância de 138,40 m; deste, deflete à direita e segue pelo alinhamento da Rua Imp. Leopoldina, até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 353111,2290 m e N: 7380891,0140 m, com distância de 30,09 m; deste, segue pela curva de concordância da referida rua com a Rua

Ver. Léa Aparecida de oliveira, até o ponto 5 definido pelas coordenadas E: 353106,6096 m e N: 7380877,9250 m, com distância de 15,24m; deste, deflete à direita, segue pelo alinhamento da Rua Ver. Léa Aparecida de oliveira e continua pelo alinhamento da Rua Mário, até o ponto 1, com distância de 104,15 m, fechando o perímetro e delimitando a área 5.239,66m² (cinco mil e duzentos e trinta e nove metros e sessenta e seis decímetros quadrados).

ZEIS 1.48

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 352595,7737 m e N: 7382410,453 m, deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 352585,5816 m e N: 7382434,9910 m, com azimute de 337° ,26' 38,27'' e distância de 26,57 m; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 352598,7028 m e N: 7382441,1050 m, com azimute de 65° ,00' 58,32'' e distância de 14,48 m; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 352609,6954 m e N: 7382417,0150 m, com azimute de 155° ,28' 19,67'' e distância de 26,48 m; deste, deflete à direita e segue pelo alinhamento da Rua Pompeu Buzetto, até o ponto 1, com distância de 15,39 m; fechando o perímetro e delimitando a área 395,89m² (trezentos e noventa e cinco metros e oitenta e nove decímetros quadrados).

ZEIS 1.49

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 353440,5021 m e N: 7382862,614 m, deste segue no sentido sudeste pelo alinhamento da Rua Quintino Bocaiúva até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 353525,1033 m e N: 7382771,8780 m, com distância de 124,06 m; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 353498,9962 m e N: 7382741,9970 m, com azimute de 221° ,08' 37,64'' e distância de 39,68 m; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 353534,2302 m e N: 7382711,7160 m, com azimute de 130° ,40' 35,78'' e distância de 46,46 m; deste segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas E: 353508,0794 m e N: 7382687,1640 m, com azimute de 226° ,48' 21,95'' e distância de 35,87 m; deste, deflete à direita e segue pelo alinhamento da Rua Maria H Mourão Miranda D'Aviz até o ponto 6 definido pelas coordenadas E: 353481,4121 m e N: 7382724,6040 m, com distância de 46,41m; deste segue até o ponto 7 definido pelas coordenadas E: 353424,3671 m e N: 7382667,1610 m, com azimute de 224° ,48' 02,95'' e distância de 80,96 m; deste, deflete à direita e segue pelo alinhamento da Rua Luzita até o ponto 8 definido pelas coordenadas E: 353407,4637 m e N: 7382679,8280 m, com distância de 21,12 m; deste, deflete à esquerda e segue pelo alinhamento da Av. Mal Agostinho do Santos até o ponto 9 definido pelas coordenadas E: 353393,4687 m e N: 7382675,9210 m, com distância de 16,23m; deste segue até o ponto 10 definido pelas coordenadas E: 353314,3850 m e N: 7382813,4160 m, com azimute de 330° ,05' 36,81'' e distância de 158,62 m; deste segue até o ponto 1, com azimute

de 68° ,41' 21,67'' e distância de 135,37 m, fechando o perímetro e delimitando a área de 24.155,16m² (vinte e quatro mil e cento e cinquenta e cinco metros e dezesseis decímetros quadrados).

ZEIS 1.50

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 352795,09 m e N: 7382451,358 m, deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 352792,0763 m e N: 7382464,8600 m, com azimute de 347° ,25' 03,36'' e distância de 13,83 m; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 352790,5915 m e N: 7382490,4400 m, com azimute de 356° ,40' 40,71'' e distância de 25,62 m; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 352781,0320 m e N: 7382502,1000 m, com azimute de 320° ,39' 11,67'' e distância de 15,08 m; deste segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas E: 352795,4463 m e N: 7382534,7230 m, com azimute de 23° ,50' 16,75'' e distância de 35,67 m; deste segue até o ponto 6 definido pelas coordenadas E: 352838,3889 m e N: 7382556,4730 m, com azimute de 63° ,08' 17,66'' e distância de 48,14 m; deste segue até o ponto 7 definido pelas coordenadas E: 352853,1987 m e N: 7382530,6100 m, com azimute de 150° ,12' 12,49'' e distância de 29,80 m; deste segue até o ponto 8 definido pelas coordenadas E: 352837,4709 m e N: 7382520,2070 m, com azimute de 236° ,31' 03,88'' e distância de 18,86 m; deste segue até o ponto 9 definido pelas coordenadas E: 352817,6759 m e N: 7382492,3310 m, com azimute de 215° ,22' 44,06'' e distância de 34,19 m; deste segue até o ponto 10 definido pelas coordenadas E: 352801,2949 m e N: 7382459,8210 m, com azimute de 206° ,44' 32,73'' e distância de 36,40 m; deste segue até o ponto 1, com azimute de 216° ,14' 53,21'' e distância de 10,49 m, fechando o perímetro e delimitando a área de 3.207,60m² (três mil e duzentos e sete metros e sessenta decímetros quadrados).

ZEIS 1.51

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 353467,7032 m e N: 7382139,655 m, deste segue sentido nordeste pelo alinhamento da Rua Alexandre Herculano até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 353598,6096 m e N: 7382216,2200 m, com distância de 159,80m; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 353610,3147 m e N: 7382166,6000 m, com azimute de 166° ,43' 36,74'' e distância de 50,98 m; deste deflete à direita e segue por um córrego até o ponto 1, com distância de 145,13 m; fechando o perímetro e delimitando a área 3989,52m² (três mil e novecentos e oitenta e nove metros e cinquenta e dois decímetros quadrados).

ZEIS 1.52

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 353835,313 m e N: 7383030,738 m, deste segue no sentido noroeste pelo alinhamento da Rua Eduardo Alberto de Miranda D'Aviz, até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 353799,9820 m e N: 7383072,6930 m, com distância de 58,43m; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 353856,3459 m e N: 7383109,4040 m, com azimute de 56° ,55' 22,62'' e distância de 67,27 m; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 353856,5667 m e N: 7383095,6580 m, com azimute de 179° ,04' 47,08'' e distância de 13,75 m; deste segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas E: 353862,8600 m e N: 7383072,9140 m, com azimute de 164° ,31' 59,34'' e distância de 23,60 m; deste segue até o ponto 6 definido pelas coordenadas E: 353871,8528 m e N: 7383049,3950 m, com azimute de 159° ,04' 29,95'' e distância de 25,18 m; deste segue até o ponto 7 definido pelas coordenadas E: 353876,8053 m e N: 7383031,9950 m, com azimute de 164° ,06' 44,08'' e distância de 18,09 m; deste segue até o ponto 1, com azimute de 268° ,15' 53,16'' e distância de 41,51 m; fechando o perímetro e delimitando a área 3.020,86m² (três mil e vinte metros e oitenta e seis decímetros quadrados).

ZEIS 1.53

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 353449,6221 m e N: 7382293,486 m, deste segue no sentido sul por um caminho que liga a área em questão à Avenida Mal. Agostinho dos Santos, até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 353435,7021 m e N: 7382198,5160 m, com distância de 97,85m; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 353394,1626 m e N: 7382209,2300 m, com azimute de 284° ,27' 45,73'' e distância de 42,90 m; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 353417,4930 m e N: 7382304,2850 m, com azimute de 13° ,47' 24,50'' e distância de 97,88 m; deste segue até o ponto 1, com azimute de 108° ,34' 41,35'' e distância de 33,90 m, fechando o perímetro e delimitando a área de 3.678,23m² (três mil e seiscentos e setenta e oito metros e vinte e três decímetros quadrados).

ZEIS 1.54

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 353763,1573 m e N: 7383040,603 m, deste segue no sentido noroeste pelo alinhamento da Rua Manoel Bandeira até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 353753,8351 m e N: 7383085,6300 m, com distância de 45,98 m; deste, deflete à direita e segue pela curva de concordância de referida rua com a Rua Eduardo Alberto de Miranda D'Aviz, até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 353760,4054 m e N: 7383089,1740 m, com distância de 9,53m; deste segue pelo alinhamento da Rua Eduardo Alberto de Miranda D'Aviz até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 353817,9378 m e N:

7383055,2720 m, com distância de 67,96 m; deste segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas E: 353795,6663 m e N: 7383054,5650 m, com azimute de 268° ,10' 54,40'' e distância de 22,28 m; deste segue até o ponto 1, com azimute de 246° ,45' 26,61'' e distância de 35,38 m, fechando o perímetro e delimitando a área 1.366,03m² (mil e trezentos e sessenta e seis metros e três décimos quadrados).

ZEIS 1.55

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 352539,5833 m e N: 7378559,937 m, deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 352542,0256 m e N: 7378676,5150 m, com azimute de 1° ,12' 00,60'' e distância de 116,60 m; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 352534,5175 m e N: 7378664,3990 m, com azimute de 211° ,47' 09,10'' e distância de 14,25 m; deste deflete à direita e segue pelo alinhamento de uma travessa não oficial, até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 352571,1715 m e N: 7378550,7080 m, com distância de 30,77m; deste segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas E: 352565,5848 m e N: 7378695,9450 m, com azimute de 357° ,47' 49,71'' e distância de 145,34 m; deste segue até o ponto 6 definido pelas coordenadas E: 352570,5445 m e N: 7378596,6260 m, com azimute de 177° ,08' 28,29'' e distância de 99,44 m; deste, deflete à direita e segue pelo alinhamento da Rua Benedito Emílio de Oliveira até o ponto 7 definido pelas coordenadas E: 352573,8667 m e N: 7378594,9880 m, com distância de 44,40m; deste segue pela curva de concordância de referida rua com a Rua Marcos Andreotti, até o ponto 8 definido pelas coordenadas E: 352564,3902 m e N: 7378546,3230 m, com distância de 9,65m; deste segue pelo alinhamento da Rua Marcos Andreotti até o ponto, com distância de 28,30 m; fechando o perímetro e delimitando a área 4.329,93m² (quatro mil e trezentos e vinte e nove metros e noventa e três décimos quadrados).

ZEIS 1.56

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 352634,2596 m e N: 7378547,161 m, deste segue no sentido sudeste pelo alinhamento da Rua João Aletto até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 352644,6409 m e N: 7378512,6340 m, com distância de 36,05 m; deste segue pela curva de concordância entre a referida rua e a Avenida José Ricardo Nalle, até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 352638,7943 m e N: 7378495,9160 m, com distância de 18,70m; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 352608,2393 m e N: 7378511,8890 m, com azimute de 297° ,35' 55,93'' e distância de 34,48 m; deste segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas E: 352607,5106 m e N: 7378552,0250 m, com azimute de 358° ,57' 35,51'' e distância de 40,14 m; deste segue até o ponto 1, com distância de 27,19 m; fechando o perímetro e delimitando a área 1.500,18m² (mil e quinhentos metros e dezoito

decímetros quadrados).

ZEIS 1.57

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 351416,2137 m e N: 7378034,354 m, deste segue no sentido noroeste pelo alinhamento da Rua das Hortências, até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 351395,4279 m e N: 7378044,5310 m, com distância de 23,14 m; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 351406,0883 m e N: 7378083,2800 m, com azimute de 15° ,22' 56,40'' e distância de 40,19 m; deste, deflete à direita e segue pelo alinhamento da Rua das Magnólias, até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 351425,6867 m e N: 7378073,1850 m, com distância de 22,05 m; deste segue até o ponto 1, com azimute de 193° ,42' 35,21'' e distância de 39,97 m, fechando o perímetro e delimitando a área de 885,29m² (oitocentos e oitenta e cinco metros e vinte e nove decímetros quadrados).

ZEIS 1.58

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 351161,6864 m e N: 7378758,193 m, deste segue no sentido sul pelo alinhamento da Avenida do Manacá, até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 351315,4364 m e N: 7377579,8580 m, com distância de 1.221,80m; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 351321,6024 m e N: 7377656,3690 m, com azimute de 4° ,36' 26,98'' e distância de 76,76 m; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 351352,5562 m e N: 7377726,3480 m, com azimute de 23° ,51' 40,45'' e distância de 76,52 m; deste, deflete à esquerda e segue pelo Córrego Taboão, até o ponto 5 definido pelas coordenadas E: 351150,5131 m e N: 7378753,9430 m, com distância de 1.082,48m; deste segue até o ponto 1, com azimute de 69° ,10' 28,68'' e distância de 11,95 m, fechando o perímetro e delimitando a área 33.290,11m (trinta e três mil e duzentos e noventa metros e onze decímetros quadrados).

ZEIS 1.59

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 350725,1607 m e N: 7379479,834 m, deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 350668,8548 m e N: 7379449,8150 m, com azimute de 241° ,56' 09,89'' e distância de 63,81 m; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 350636,9710 m e N: 7379493,5620 m, com azimute de 323° ,54' 52,53'' e distância de 54,13 m; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 350716,6470 m e N: 7379497,4060 m, com azimute de 87° ,14' 16,38'' e distância de 79,77 m; deste, deflete à direita e segue pelo alinhamento da Rua Francisco Jardim, até o ponto 1, com distância de 19,53 m; fechando o perímetro e delimitando a área de 2.426,58m² (dois mil e quatrocentos e

vinte e seis metros e cinquenta e oito decímetros quadrados).

ZEIS 1.60

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 351324,4757 m e N: 7378080,777 m, deste segue no sentido noroeste até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 351317,6911 m e N: 7378086,8120 m, com distância de 9,08 m; deste, deflete à direita e segue pelo alinhamento da Avenida do Manacá até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 351307,4157 m e N: 7378118,5240 m, com distância de 33,82m; deste segue pela curva de concordância entre a referida avenida e a Rua das Magnólias, até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 351319,5882 m e N: 7378127,0390 m, com distância de 17,16m; deste, segue pelo alinhamento da Rua das Magnólias, até o ponto 5 definido pelas coordenadas E: 351330,6697 m e N: 7378121,6770 m, com distância de 12,31 m; deste segue até o ponto 1, com azimute de 188° ,36´ 41,69´´ e distância de 41,37 m, fechando o perímetro e delimitando a área 710,39m² (setecentos e dez metros e trinta e nove decímetros quadrados).

ZEIS 1.61

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 350865,9882 m e N: 7379339,815 m, deste segue com sentido sudeste pelo alinhamento da Rua Francisco Jardim até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 350874,3104 m e N: 7379333,3560 m, com distância de 10,53 m; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 350883,0592 m e N: 7379294,2070 m, com azimute de 167° ,24´ 10,23´´ e distância de 40,11 m; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 350855,6566 m e N: 7379288,2720 m, com azimute de 257° ,46´ 45,59´´ e distância de 28,04 m; deste segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas E: 350830,0678 m e N: 7379324,2790 m, com azimute de 324° ,36´ 00,16´´ e distância de 44,17 m; deste segue até o ponto 1 definido pelas coordenadas E: 350865,9882 m e N: 7379339,8150 m, com azimute de 66° ,36´ 39,40´´ e distância de 39,14 m, fechando o perímetro e delimitando a área de 1.655,68m² (mil e seiscentos e cinquenta e cinco metros e sessenta e oito decímetros quadrados).

ZEIS 1.62

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 350957,2685 m e N: 7379145,26 m, deste segue com sentido Sul pelo alinhamento da Rua Francisco Jardim até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 350968,9813 m e N: 7379097,1110 m, com distância de 49,55 m; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 350954,1847 m e N: 7379093,4250 m, com azimute de 256° ,00´ 42,09´´ e distância de 15,25 m; deste segue até o ponto 4 definido pelas

coordenadas E: 350928,8908 m e N: 7379137,0910 m, com azimute de 329° ,55' 05,05'' e distância de 50,46 m; deste segue até o ponto 1 definido pelas coordenadas E: 350957,2685 m e N: 7379145,2600 m, com azimute de 73° ,56' 26,31'' e distância de 29,53 m, fechando o perímetro e delimitando a área de 1.100,67m² (mil e cem metros e sessenta e sete decímetros quadrados).

ZEIS 1.63

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 351502,7494 m e N: 7378032,831 m, deste segue no sentido sudeste pelo alinhamento da Rua das Magnólias, até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 351533,3061 m e N: 7378017,9970 m, com distância de 33,97 m; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 351518,0911 m e N: 7377983,0030 m, com azimute de 203° ,29' 55,91'' e distância de 38,16 m; deste, deflete à direita e segue pelo alinhamento da Rua das Hortências até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 351488,0730 m e N: 7377998,9460 m, com distância de 33,99 m; deste segue até o ponto, com azimute de 23° ,25' 06,90'' e distância de 36,93 m, fechando o perímetro e delimitando a área de 1.273,10m² (mil e duzentos e setenta e três metros e dez decímetros quadrados).

ZEIS 1.64

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 352902,2109 m e N: 7379624,852 m, deste segue no sentido nordeste pelo alinhamento da Rua Alasca, até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 352923,7733 m e N: 7379639,1170 m, com distância de 25,85 m; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 352955,5364 m e N: 7379591,6790 m, com azimute de 146° ,11' 41,60'' e distância de 57,09 m; deste, deflete à direita e segue pelo alinhamento da Rua América do Norte, até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 352935,2035 m e N: 7379577,6420 m, com distância de 24,71 m; deste segue até o ponto 1, com azimute de 325° ,03' 08,33'' e distância de 57,60 m, fechando o perímetro e delimitando a área de 1.449,48m² (mil e quatrocentos e quarenta e nove metros e quarenta e oito decímetros quadrados).

ZEIS 1.65

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 352503,7139 m e N: 7380276,254 m, deste segue no sentido sul pelo alinhamento da Rua Paraguai, até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 352525,1433 m e N: 7380207,6140 m, com distância de 72,53m; deste, deflete à direita e segue pelo alinhamento da Rua Três Américas, até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 352519,2989 m e N: 7380160,0750 m, com distância de 48,05m; deste, segue

pela curva de concordância da referida rua com a Rua Argentina, até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 352511,0604 m e N: 7380158,0290 m, com azimute distância de 11,49m; deste, segue pelo alinhamento da Rua Argentina, até o ponto 5 definido pelas coordenadas E: 352429,1402 m e N: 7380262,5430 m, com distância de 136,70m; deste segue até o ponto 1, com azimute de 79° ,34' 55,34'' e distância de 75,82 m, fechando o perímetro e delimitando a área de 4.803,56m² (quatro mil e oitocentos e três metros e cinquenta e seis decímetros quadrados).

ZEIS 1.66

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 353429,0697 m e N: 7379603,404 m, deste segue no sentido oeste pelo alinhamento da Rua Mississipi, até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 353410,9572 m e N: 7379599,6560 m, com distância de 18,50 m; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 353405,7833 m e N: 7379626,7260 m, com azimute de 349° ,10' 46,33'' e distância de 27,56 m; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 353337,1663 m e N: 7379612,3150 m, com azimute de 258° ,08' 20,68'' e distância de 70,11 m; deste segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas E: 353329,8354 m e N: 7379651,0500 m, com azimute de 349° ,16' 59,10'' e distância de 39,42 m; deste, deflete à direita e segue pelo alinhamento da Rua Arizona, até o ponto 6 definido pelas coordenadas E: 353398,7305 m e N: 7379645,2650 m, com distância de 71,22m; deste segue até o ponto 7 definido pelas coordenadas E: 353405,5746 m e N: 7379641,2490 m, com azimute de 120° ,24' 13,24'' e distância de 7,94 m; deste segue até o ponto 8 definido pelas coordenadas E: 353415,3388 m e N: 7379629,2720 m, com azimute de 140° ,48' 41,41'' e distância de 15,45 m; deste segue até o ponto 9 definido pelas coordenadas E: 353451,2245 m e N: 7379638,0330 m, com azimute de 76° ,16' 49,42'' e distância de 36,94 m; deste, deflete à direita e segue pelo alinhamento da Rua Missouri, até o ponto 10 definido pelas coordenadas E: 353462,9543 m e N: 7379626,9880 m, com distância de 16,33m; deste segue até o ponto 11 definido pelas coordenadas E: 353425,6165 m e N: 7379618,0410 m, com azimute de 256° ,31' 28,87'' e distância de 38,39 m; deste segue até o ponto 1, com azimute de 166° ,43' 31,30'' e distância de 15,04 m, fechando o perímetro e delimitando a área de 3.374,42m² (três mil e trezentos e setenta e quatro metros e quarenta e dois decímetros quadrados).

ZEIS 1.67

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 353045,7902 m e N: 7379577,728 m, deste segue no sentido sudoeste pelo alinhamento da Rua Califórnia, até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 353128,0277 m e N: 7379375,2370 m, com distância de 336,34m; deste, deflete à esquerda e segue pelo alinhamento da Rua Geórgia, até o ponto 3 definido pelas

coordenadas E: 353136,4679 m e N: 7379399,8700 m, com distância de 26,04 m; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 353108,3746 m e N: 7379409,1560 m, com azimute de $288^{\circ} ,17' 27,10''$ e distância de 29,59 m; deste segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas E: 353109,0625 m e N: 7379410,9480 m, com azimute de $21^{\circ} ,00' 01,57''$ e distância de 1,92 m; deste segue até o ponto 6 definido pelas coordenadas E: 353085,3743 m e N: 7379418,2860 m, com azimute de $287^{\circ} ,12' 41,93''$ e distância de 24,80 m; deste, deflete à direita e segue pelo alinhamento da Rua Nevada até o ponto 7 definido pelas coordenadas E: 353114,7114 m e N: 7379554,4300 m, com distância de 141,09m; deste segue até o ponto 1, com azimute de $288^{\circ} ,40' 37,99''$ e distância de 72,75 m, fechando o perímetro e delimitando a área de 18.071,63m² (dezoito mil e setenta e um metros e sessenta e três decímetros quadrados).

ZEIS 1.68

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 352667,4426 m e N: 7379440,888 m, deste segue no sentido sudoeste pelo alinhamento da Rua Canadá, até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 352642,5740 m e N: 7379394,3170 m, com distância de 53,70m; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 352601,5206 m e N: 7379433,0730 m, com azimute de $313^{\circ} ,21' 04,08''$ e distância de 56,46 m; deste, deflete à direita e segue pelo alinhamento da Rua Jamaica, até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 352619,2302 m e N: 7379454,6570 m, com distância de 27,92 m; deste segue até o ponto 1, com azimute de $105^{\circ} ,56' 19,81''$ e distância de 50,14 m, fechando o perímetro e delimitando a área de 2.209,99m² (dois mil e duzentos e nove metros e noventa e nove decímetros quadrados).

ZEIS 1.69

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 352841,9586 m e N: 7379548,716 m, deste, segue no sentido leste pelo alinhamento da Rua América do Norte, até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 352967,5044 m e N: 7379592,0310 m, com distância de 136,76m; deste, deflete à direita e segue pelo alinhamento da Passagem Ágata, até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 353025,8757 m e N: 7379536,0110 m, com distância de 82,06m; deste, deflete à direita e segue pelo alinhamento da Rua Califórnia, até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 353009,0252 m e N: 7379481,9610 m, com distância de 77,16m; deste, deflete à direita e segue pelo alinhamento da Rua Texas, até o ponto 5 definido pelas coordenadas E: 352921,6377 m e N: 7379433,2230 m, com distância de 70,23m; deste, segue pelo alinhamento da Rua Estados Unidos, até o ponto 6 definido pelas coordenadas E: 352810,3971 m e N: 7379483,7420 m, com azimute e distância de 136,17m; deste segue até o ponto 7 definido pelas coordenadas E: 352821,5012 m e N: 7379514,1030 m, com azimute de $20^{\circ} ,05'$

21,36'' e distância de 32,33 m; deste segue até o ponto 8 definido pelas coordenadas E: 352827,9535 m e N: 7379511,1520 m, com azimute de 114° ,34' 38,23'' e distância de 7,10 m; deste segue até o ponto 1, com azimute de 20° ,26' 49,62'' e distância de 40,09 m, fechando o perímetro e delimitando a área de 20.441,53m² (vinte mil e quatrocentos e quarenta e um metros e cinquenta e três metros quadrados).

ZEIS 1.70

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 352148,2118 m e N: 7379845,002 m, deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 352159,2932 m e N: 7379888,4870 m, com azimute de 14° ,17' 47,58'' e distância de 44,87 m; deste, deflete à direita e segue pelo alinhamento da Rua América do Sul, até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 352192,9062 m e N: 7379890,9530 m, com distância de 33,84m; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 352191,8654 m e N: 7379940,2280 m, com azimute de 358° ,47' 23,87'' e distância de 49,29 m; deste, deflete à direita e segue pelo alinhamento da Rua Brasília, até o ponto 5 definido pelas coordenadas E: 352299,7114 m e N: 7379850,4440 m, com distância de 225,39m; deste segue até o ponto 6 definido pelas coordenadas E: 352263,4555 m e N: 7379850,5550 m, com azimute de 270° ,10' 31,49'' e distância de 36,26 m; deste segue até o ponto 7 definido pelas coordenadas E: 352256,7240 m e N: 7379841,2950 m, com azimute de 216° ,00' 54,17'' e distância de 11,45 m; deste, deflete à esquerda e segue pelo alinhamento da Rua América do Sul, até o ponto 8 definido pelas coordenadas E: 352248,1801 m e N: 7379793,1990 m, com distância de 49,75m; deste segue pelo alinhamento da Rua Caracas, até o ponto 9 definido pelas coordenadas E: 352226,6324 m e N: 7379764,3160 m, com distância de 36,04 m; deste segue até o ponto 10 definido pelas coordenadas E: 352194,2696 m e N: 7379786,6300 m, com azimute de 304° ,35' 09,90'' e distância de 39,31 m; deste, deflete à direita e segue pela Rua Montevideú, até o ponto 1, com distância de 109,51m, fechando o perímetro e delimitando a área de 16.926,39m² (dezesseis mil e novecentos e vinte e seis metros e trinta e nove decímetros quadrados).

ZEIS 1.71

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 352374,2667 m e N: 7380468,624 m, deste, segue no sentido norte pelo alinhamento da Rua Argentina, até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 352357,2211 m e N: 7380539,2310 m, com distância de 74,10m; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 352412,1138 m e N: 7380560,6110 m, com azimute de 68° ,43' 11,02'' e distância de 58,91 m; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 352417,6468 m e N: 7380546,3400 m, com azimute de 158° ,48' 29,60'' e distância de 15,31 m; deste, deflete à direita e segue pelo alinhamento da Rua Paraguai, até o

ponto 5 definido pelas coordenadas E: 352425,9967 m e N: 7380525,6640 m, com distância de 23,53m; deste segue até o ponto 6 definido pelas coordenadas E: 352414,1029 m e N: 7380498,3770 m, com azimute de 203° ,33' 04,76'' e distância de 29,77 m; deste segue até o ponto 7 definido pelas coordenadas E: 352401,0680 m e N: 7380502,0870 m, com azimute de 285° ,53' 14,79'' e distância de 13,55 m; deste segue até o ponto 1, com azimute de 218° ,41' 31,40'' e distância de 42,87 m, fechando o perímetro e delimitando a área de 3.723,59m² (três mil e setecentos e vinte e três metros e cinquenta e nove decímetros quadrados).

ZEIS 1.72

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 352181,3442 m e N: 7380314,417 m, deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 352237,0871 m e N: 7380305,2850 m, com azimute de 99° ,18' 13,51'' e distância de 56,49 m; deste, deflete à direita e segue pelo alinhamento da Rua Uruguai, até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 352240,6197 m e N: 7380274,2300 m, com distância de 31,26 m; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 352203,5028 m e N: 7380274,7620 m, com azimute de 270° ,49' 16,21'' e distância de 37,12 m; deste segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas E: 352173,4041 m e N: 7380284,0660 m, com azimute de 287° ,10' 38,04'' e distância de 31,50 m; deste, deflete à direita e segue pelo alinhamento da Rua Chile, até o ponto 1, com distância de 31,45m, fechando o perímetro e delimitando a área de 2.056,24m² (dois mil e cinquenta e seis metros e vinte e quatro decímetros quadrados).

ZEIS 1.73

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 352242,4569 m e N: 7380295,788 m, deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 352268,9666 m e N: 7380301,9080 m, com azimute de 77° ,00' 01,82'' e distância de 27,21 m; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 352296,9352 m e N: 7380305,1100 m, com azimute de 83° ,28' 08,03'' e distância de 28,15 m; deste, deflete à direita e segue pelo alinhamento da Rua Colômbia, até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 352301,2052 m e N: 7380266,4310 m, com distância de 38,91 m; deste segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas E: 352247,4386 m e N: 7380260,4890 m, com azimute de 263° ,41' 36,83'' e distância de 54,09 m; deste, deflete à direita e segue pelo alinhamento da Rua Uruguai, até o ponto 1 definido pelas coordenadas E: 352242,4569 m e N: 7380295,7880 m, com distância de 35,65 m, fechando o perímetro e delimitando a área de 2.080,38m² (dois mil e oitenta metros e trinta e oito decímetros quadrados).

ZEIS 1.74

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 352308,7523 m e N: 7380279,486 m, deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 352351,5117 m e N: 7380285,5400 m, com azimute de $81^{\circ} 56' 29,25''$ e distância de 43,19 m; deste, segue deflete à direita e segue pelo alinhamento da Rua América do Sul, até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 352353,6223 m e N: 7380247,3440 m, com distância de 39,49m; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 352312,6822 m e N: 7380242,6170 m, com azimute de $263^{\circ} 24' 49,38''$ e distância de 41,21 m; deste, deflete à direita e segue pelo alinhamento da Rua Colômbia, até o ponto 1, com distância de 37,08 m, fechando o perímetro e delimitando a área de 1.483,89m²(mil e quatrocentos e oitenta e três metros e oitenta e nove decímetros quadrados).

ZEIS 1.75

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 352544,1688 m e N: 7380299,782 m, deste segue com sentido Sul pelo alinhamento da Rua Três Américas até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 352533,8657 m e N: 7380238,9940 m, com azimute de $189^{\circ} 37' 11,18''$ e distância de 61,65 m; deste segue pela curva de concordância entre a referida rua e a Rua Paraguai até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 352519,6274 m e N: 7380236,8940 m, com distância de 19,04 m; deste segue pelo alinhamento da Rua Paraguai até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 352511,2432 m e N: 7380324,2380 m, com distância de 88,66 m; deste segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas E: 352517,0066 m e N: 7380323,6020 m, com azimute de $96^{\circ} 17' 49,91''$ e distância de 5,80 m; deste segue até o ponto 6 definido pelas coordenadas E: 352517,0185 m e N: 7380306,7180 m, com azimute de $179^{\circ} 57' 34,62''$ e distância de 16,88 m; deste segue até o ponto 7 definido pelas coordenadas E: 352522,7708 m e N: 7380290,4080 m, com azimute de $160^{\circ} 34' 22,78''$ e distância de 17,29 m; deste segue até o ponto 8 definido pelas coordenadas E: 352526,8984 m e N: 7380289,2270 m, com azimute de $105^{\circ} 58' 01,30''$ e distância de 4,29 m; deste segue até o ponto 9 definido pelas coordenadas E: 352534,1749 m e N: 7380292,1560 m, com azimute de $68^{\circ} 04' 25,68''$ e distância de 7,84 m; deste segue até o ponto 1, com azimute de $52^{\circ} 39' 14,39''$ e distância de 12,57 m, fechando o perímetro e delimitando a área de 1.696,70m² (um mil e seiscentos e noventa e seis metros e setenta decímetros quadrados).

ZEIS 1.76

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 352406,0413 m e N: 7380120,057 m, deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 352456,1374 m e N: 7380115,9160 m, com azimute de $94^{\circ} 43' 31,41''$ e distância de 50,27 m; deste, deflete à direita e segue pelo

alinhamento da Rua Buenos Aires, até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 352453,4071 m e N: 7380073,3360 m, com azimute de 183° ,40' 07,96'' e distância de 42,67 m; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 352398,0387 m e N: 7380077,0790 m, com azimute de 273° ,52' 02,68'' e distância de 55,49 m; deste, deflete à direita e segue pelo alinhamento da Rua América do Sul, até o ponto 1, com distância de 44,24m, fechando o perímetro e delimitando a área de 2.356,35m² (dois mil e trezentos e cinquenta e seis metros e trinta e cinco decímetros quadrados).

ZEIS 1.77

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 352256,4747 m e N: 7380035,945 m, deste, deflete à direita e segue pelo alinhamento da Rua Chile, até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 352352,3535 m e N: 7380048,8550 m, com distância de 118,01m; deste, segue pela curva de concordância entre a referida rua e a Rua Brasília, até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 352315,3075 m e N: 7380031,4030 m, com distância de 7,73m; deste, segue pelo alinhamento da Rua Brasília, até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 352348,6975 m e N: 7380042,6630 m, com distância de 35,78m; deste, deflete à direita e segue pelo alinhamento da Rua Bogotá, até o ponto 5 definido pelas coordenadas E: 352264,4225 m e N: 7380104,1930 m, com distância de 104,35 m; deste segue até o ponto 1, com azimute de 186° ,38' 32,79'' e distância de 68,71 m, fechando o perímetro e delimitando a área de 5.177,71m² (cinco mil e cento e setenta e sete metros e setenta e um decímetros quadrados).

ZEIS 1.78

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 352132,1253 m e N: 7380054,298 m, deste, segue na direção noroeste pelo alinhamento da Rua Bogotá, até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 352105,2696 m e N: 7380081,6270 m, com distância de 38,32 m; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 352116,2412 m e N: 7380098,7690 m, com azimute de 32° ,37' 15,42'' e distância de 20,35 m; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 352160,6289 m e N: 7380074,8800 m, com azimute de 118° ,17' 19,24'' e distância de 50,41 m; deste segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas E: 352163,0658 m e N: 7380061,7810 m, com azimute de 169° ,27' 40,81'' e distância de 13,32 m; deste segue até o ponto 1, com azimute de 256° ,24' 14,45'' e distância de 31,83 m, fechando o perímetro e delimitando a área de 1.389,12m² (mil e trezentos e oitenta e nove metros e doze decímetros quadrados).

ZEIS 1.79

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 352180,3968 m e N: 7379964,95 m, deste, segue no sentido sul pelo alinhamento da Rua Brasília, até o ponto 2 definido pela s coordenadas E: 352179,9800 m e N: 7379956,0900 m, com distância de 8,90m; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 352115,5752 m e N: 7379958,3270 m, com azimute de 271° ,59' 21,41'' e distância de 64,44 m; deste, deflete à direita e segue pelo alinhamento da Rua América do Sul, até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 352115,7963 m e N: 7379967,1510 m, com distância de 8,83 m; deste, deflete à direita e segue até o ponto 1, com distância de 64,64 m, fechando o perímetro e delimitando a área de 569,35m² (quinhentos e sessenta e nove metros e trinta e cinco decímetros quadrados).

ZEIS 1.80

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 352461,2145 m e N: 7380110,071 m, deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 352513,8319 m e N: 7380106,3690 m, com azimute de 94° ,01' 28,29'' e distância de 52,75 m; deste, deflete à direita, segue pelo alinhamento da Rua Três Américas e continua pela Rua Fernando Colombo, até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 352574,0687 m e N: 7379827,1180 m, com distância de 293,31m; deste, deflete à direita e segue pela curva de concordância entre a referida rua e uma via não oficial, entre as ruas Fernando Colombo e Santiago, até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 352570,2105 m e N: 7379815,2650 m, com distância de 12,97m; deste, segue pelo alinhamento da referida via não oficial, até o ponto 5 definido pelas coordenadas E: 352540,5684 m e N: 7379794,8830 m, com distância de 35,97 m; deste, deflete à direita e segue pela curva de concordância entre a referida via não oficial e a Rua Santiago, até o ponto 6 definido pelas coordenadas E: 352530,9536 m e N: 7379797,7190 m, com distância de 10,21m; deste, segue pelo alinhamento da Rua Santiago, até o ponto 7 definido pelas coordenadas E: 352452,4234 m e N: 7379892,7690 m, com distância de 124,23m; deste, deflete à direita e segue pelo alinhamento da Rua Buenos Aires, até o ponto 1, com distância de 218,42m, fechando o perímetro e delimitando a área de 21.054,83m² (vinte e um mil e cinquenta e quatro metros e oitenta e três decímetros quadrados).

ZEIS 1.81

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 352242,8072 m e N: 7379728,781 m, deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 352254,8558 m e N: 7379726,1520 m, com azimute de 102° ,18' 32,36'' e distância de 12,33 m; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 352266,5458 m e N: 7379716,9520 m, com azimute de 128° ,12' 09,56'' e distância de 14,88 m; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 352280,6146

m e N: 7379713,9310 m, com azimute de $102^{\circ} ,07' 08,83''$ e distância de 14,39 m; deste segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas E: 352318,1804 m e N: 7379734,2250 m, com azimute de $61^{\circ} ,37' 15,44''$ e distância de 42,70 m; deste segue até o ponto 6 definido pelas coordenadas E: 352338,7440 m e N: 7379690,7810 m, com azimute de $154^{\circ} ,40' 12,47''$ e distância de 48,06 m; deste deflete à direita e segue pelo alinhamento da Rua Assunção até o ponto 7 definido pelas coordenadas E: 352300,2224 m e N: 7379657,0340 m, com distância de 51,21 m; deste segue até o ponto 8 definido pelas coordenadas E: 352286,5667 m e N: 7379685,4930 m, com azimute de $334^{\circ} ,21' 59,60''$ e distância de 31,57 m; deste segue até o ponto 9 definido pelas coordenadas E: 352248,3792 m e N: 7379670,8110 m, com azimute de $248^{\circ} ,58' 10,84''$ e distância de 40,91 m; deste segue até o ponto 10 definido pelas coordenadas E: 352239,7084 m e N: 7379673,9830 m, com azimute de $290^{\circ} ,05' 37,72''$ e distância de 9,23 m; deste segue até o ponto 11 definido pelas coordenadas E: 352226,5290 m e N: 7379663,4360 m, com azimute de $231^{\circ} ,19' 51,48''$ e distância de 16,88 m; deste deflete à direita e segue pelo alinhamento da Rua Assunção até o ponto 12 definido pelas coordenadas E: 352215,1873 m e N: 7379701,8150 m, com azimute de $343^{\circ} ,32' 11,84''$ e distância de 40,02 m; deste segue até o ponto 13 definido pelas coordenadas E: 352222,7376 m e N: 7379705,9430 m, com azimute de $61^{\circ} ,19' 59,18''$ e distância de 8,61 m; deste segue até o ponto 14 definido pelas coordenadas E: 352225,3838 m e N: 7379703,3530 m, com azimute de $134^{\circ} ,23' 06,25''$ e distância de 3,70 m; deste segue até o ponto 1, com azimute de $34^{\circ} ,25' 08,93''$ e distância de 30,82 m, fechando o perímetro e delimitando a área de 5.363,92m² (cinco mil e trezentos e sessenta e três metros e noventa e dois decímetros quadrados).

ZEIS 1.82

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 352817,0304 m e N: 7379785,812 m, deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 352792,8653 m e N: 7379831,3600 m, com azimute de $332^{\circ} ,03' 07,91''$ e distância de 51,56 m; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 352788,6238 m e N: 7379827,9410 m, com azimute de $231^{\circ} ,07' 41,92''$ e distância de 5,45 m; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 352757,3208 m e N: 7379867,0690 m, com azimute de $321^{\circ} ,20' 22,76''$ e distância de 50,11 m; deste, deflete à direita e segue pelo alinhamento da Rua Dr. Vicente de Carvalho Bruno, até o ponto 5 definido pelas coordenadas E: 352767,9282 m e N: 7379882,8410 m, com azimute de $33^{\circ} ,55' 21,57''$ e distância de 19,01 m; deste segue até o ponto 6 definido pelas coordenadas E: 352885,9383 m e N: 7379954,4810 m, com azimute de $58^{\circ} ,44' 22,05''$ e distância de 138,05 m; deste segue até o ponto 7 definido pelas coordenadas E: 352904,6185 m e N: 7379924,2460 m, com azimute de $148^{\circ} ,17' 27,00''$ e distância de 35,54 m; deste segue até o ponto 8 definido pelas coordenadas E: 352906,6406 m e N: 7379918,5650 m, com azimute de $160^{\circ} ,24' 26,20''$ e distância de 6,03 m; deste segue até o ponto 9 definido pelas coordenadas E: 352938,6569 m e

N: 7379867,5800 m, com azimute de 147° ,52' 22,86'' e distância de 60,20 m; deste, deflete à direita e segue pelo alinhamento da Rua Samuel Wainer, até o ponto, com distância de 146,61m, fechando o perímetro e delimitando a área de 15.445,47m² (quinze mil e quatrocentos e quarenta e cinco metros e quarenta e sete decímetros quadrados).

ZEIS 1.83

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 352826,0256 m e N: 7379986,417 m, deste, segue no sentido norte pelo alinhamento da Rua Brandão Lopes, até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 352823,8847 m e N: 7380003,7880 m, com distância de 17,65m; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 352799,1722 m e N: 7379996,3560 m, com azimute de 253° ,15' 43,00'' e distância de 25,81 m; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 352792,7349 m e N: 7380040,2000 m, com azimute de 351° ,38' 50,46'' e distância de 44,31 m; deste segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas E: 352802,9768 m e N: 7380048,1140 m, com azimute de 52° ,18' 23,20'' e distância de 12,94 m; deste segue até o ponto 6 definido pelas coordenadas E: 352802,3783 m e N: 7380051,8070 m, com azimute de 350° ,47' 40,16'' e distância de 3,74 m; deste segue até o ponto 7 definido pelas coordenadas E: 352803,7368 m e N: 7380052,7120 m, com azimute de 56° ,19' 45,85'' e distância de 1,63 m; deste segue até o ponto 8 definido pelas coordenadas E: 352799,4173 m e N: 7380062,3070 m, com azimute de 335° ,45' 48,83'' e distância de 10,52 m; deste segue até o ponto 9 definido pelas coordenadas E: 352821,8814 m e N: 7380078,5020 m, com azimute de 54° ,12' 39,99'' e distância de 27,69 m; deste segue até o ponto 10 definido pelas coordenadas E: 352825,2546 m e N: 7380072,5490 m, com azimute de 150° ,27' 44,76'' e distância de 6,84 m; deste segue até o ponto 11 definido pelas coordenadas E: 352820,3602 m e N: 7380069,0430 m, com azimute de 234° ,23' 05,57'' e distância de 6,02 m; deste segue até o ponto 12 definido pelas coordenadas E: 352822,9213 m e N: 7380061,2210 m, com azimute de 161° ,52' 13,37'' e distância de 8,23 m; deste segue até o ponto 13 definido pelas coordenadas E: 352836,7662 m e N: 7380028,9980 m, com azimute de 156° ,44' 55,64'' e distância de 35,07 m; deste segue até o ponto 14 definido pelas coordenadas E: 352864,3514 m e N: 7380042,9130 m, com azimute de 63° ,13' 54,93'' e distância de 30,90 m; deste, deflete à direita e segue pelo alinhamento da Rua Comp. Waldir de Azevedo, até o ponto 15 definido pelas coordenadas E: 352868,6060 m e N: 7380032,5550 m, com distância de 11,20 m; deste segue até o ponto 16 definido pelas coordenadas E: 352849,6346 m e N: 7380022,8600 m, com azimute de 242° ,55' 53,38'' e distância de 21,31 m; deste segue até o ponto 17 definido pelas coordenadas E: 352858,1787 m e N: 7380008,0740 m, com azimute de 149° ,58' 42,61'' e distância de 17,08 m; deste segue até o ponto 1, com azimute de 236° ,02' 14,71'' e distância de 38,77 m, fechando o perímetro e delimitando a área de 3.274,19m² (três mil e duzentos e setenta e quatro metros e dezenove decímetros quadrados).

ZEIS 1.84

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 353592,796 m e N: 7379687,247 m, deste segue no sentido oeste pelo alinhamento da Travessa Nova Jersey, até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 353529,5954 m e N: 7379668,9990 m, com distância de 66,45m; deste, deflete à direita e segue pelo alinhamento da Rua Nova Jersey, até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 353472,2537 m e N: 7379710,3770 m, com distância de 70,71 m; deste, deflete à direita e segue pela curva de concordância entre a referida rua e a Rua José Ferreira de Oliveira, até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 353476,3582 m e N: 7379721,1790 m, com distância de 14,74m; deste segue pelo alinhamento da Rua José Ferreira de Oliveira, até o ponto 5 definido pelas coordenadas E: 353531,7321 m e N: 7379753,3660 m, com distância de 70,73m; deste, deflete à direita e segue pela curva de concordância entre a referida rua e a Rua José Leardini, até o ponto 6 definido pelas coordenadas E: 353536,9500 m e N: 7379755,8000 m, com distância de 6,27m; deste, segue pelo alinhamento da Rua José Leardini, até o ponto 7 definido pelas coordenadas E: 353387,133 m e N: 7379743,538 m, com distância de 51,50m; deste, deflete à direita e segue pela divisa entre os municípios de Mauá e Ribeirão Pires, até o ponto 1, com distância de 56,66m, fechando o perímetro e delimitando a área de 6.461,21m² (seis mil e quatrocentos e sessenta e um metros e vinte e um decímetros quadrados).

ZEIS 1.85

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 353265,0011 m e N: 7379714,061 m, deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 353293,6027 m e N: 7379695,5690 m, com azimute de 122° ,53' 03,03'' e distância de 34,06 m; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 353288,9548 m e N: 7379688,8550 m, com azimute de 214° ,41' 37,28'' e distância de 8,17 m; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 353311,1359 m e N: 7379685,4970 m, com azimute de 98° ,36' 31,13'' e distância de 22,43 m; deste segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas E: 353330,2868 m e N: 7379681,9030 m, com azimute de 100° ,37' 44,12'' e distância de 19,49 m; deste segue até o ponto 6 definido pelas coordenadas E: 353342,7582 m e N: 7379678,6060 m, com azimute de 104° ,48' 29,59'' e distância de 12,90 m; deste segue até o ponto 7 definido pelas coordenadas E: 353360,0913 m e N: 7379702,5760 m, com azimute de 35° ,52' 16,71'' e distância de 29,58 m; deste, deflete à direita e segue pelo alinhamento da Rua Missouri, até o ponto 8 definido pelas coordenadas E: 353451,2230 m e N: 7379638,0370 m, com distância de 111,67 m; deste segue até o ponto 9 definido pelas coordenadas E: 353415,3406 m e N: 7379629,2730 m, com azimute de 256° ,16' 28,78'' e distância de 36,94 m; deste segue até o ponto 10 definido pelas coordenadas E: 353405,5814 m e N: 7379641,2500 m, com azimute de 320° ,49' 33,14'' e distância de 15,45

m; deste segue até o ponto 11 definido pelas coordenadas E: 353398,7262 m e N: 7379645,2680 m, com azimute de 300° ,22' 32,19'' e distância de 7,95 m; deste, segue pelo alinhamento da Rua Arizona, até o ponto 12 definido pelas coordenadas E: 353298,5340 m e N: 7379637,4000 m, com distância de 109,29m; deste segue até o ponto 13 definido pelas coordenadas E: 353285,9763 m e N: 7379655,2100 m, com azimute de 324° ,48' 45,42'' e distância de 21,79 m; deste segue até o ponto 14 definido pelas coordenadas E: 353235,5239 m e N: 7379672,2150 m, com azimute de 288° ,37' 35,07'' e distância de 53,24 m; deste, deflete à direita e segue pelo alinhamento da rua Messias Ramos de oliveira, o ponto 1, com distância de 51,19 m, fechando o perímetro e delimitando a área de 6.856,40m² (seis mil e oitocentos e cinquenta e seis metros e quarenta decímetros quadrados).

ZEIS 1.86

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 353067,7811 m e N: 7379802,364 m, deste, segue no sentido oeste pela Rua nevada, até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 353000,8933 m e N: 7379774,2560 m, com distância de 73,55m; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 352942,6502 m e N: 7379863,6230 m, com azimute de 326° ,54' 23,51'' e distância de 106,67 m; deste, deflete à direita e segue pelo alinhamento da Rua Samuel Wainer, até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 352976,5134 m e N: 7379886,0730 m, com distância de 40,63 m; deste segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas E: 352991,0364 m e N: 7379863,7110 m, com azimute de 146° ,59' 53,85'' e distância de 26,66 m; deste segue até o ponto 6 definido pelas coordenadas E: 353017,4928 m e N: 7379879,2490 m, com azimute de 59° ,34' 26,52'' e distância de 30,68 m; deste segue até o ponto 1 definido pelas coordenadas E: 353067,7811 m e N: 7379802,3640 m, com distância de 91,87 m, fechando o perímetro e delimitando a área de 6.999,57m² (seis mil e novecentos e noventa e nove metros e cinquenta e sete decímetros quadrados).

ZEIS 1.87

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 352759,8851 m e N: 7379912,712 m, deste segue com sentido Sul pelo alinhamento da Rua Doutor Vicente de Carvalho Bruno até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 352759,1687 m e N: 7379903,1120 m, com azimute de 184° ,16' 04,03'' e distância de 9,63 m; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 352585,4065 m e N: 7379812,4290 m, com azimute de 242° ,26' 27,06'' e distância de 196,00 m; deste deflete à direita e segue pelo alinhamento da Rua Fernando Colombo até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 352558,8645 m e N: 7379886,9230 m, com azimute de 340° ,23' 20,98'' e distância de 79,08 m; deste segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas E: 352735,2780 m e N: 7379921,8780 m, com azimute de 78° ,47' 32,79'' e distância de

179,84 m; deste segue até o ponto 6 definido pelas coordenadas E: 352735,2651 m e N: 7379906,0490 m, com azimute de 180° ,02' 48,10'' e distância de 15,83 m; deste segue até o ponto 1, com azimute de 74° ,51' 23,73'' e distância de 25,51 m, fechando o perímetro e delimitando a área de 9.549,70m² (nove mil e quinhentos e quarenta e nove metros e setenta décimos quadrados).

ZEIS 1.88

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 353162,0494 m e N: 7379744,776 m, deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 353172,6503 m e N: 7379758,7860 m, com azimute de 37° ,06' 48,88'' e distância de 17,57 m; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 353245,3933 m e N: 7379698,6920 m, com azimute de 129° ,33' 38,10'' e distância de 94,35 m; deste, deflete à direita e segue pelo alinhamento da Rua Messias Ramos de Oliveira, até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 353228,3576 m e N: 7379674,0780 m, com distância de 29,93 m; deste, deflete à direita e segue pela curva de concordância entre a referida rua e a Rua Nevada, até o ponto 5 definido pelas coordenadas E: 353211,7570 m e N: 7379672,6340 m, com distância de 18,43m; deste, segue pelo alinhamento da rua Nevada, até o ponto 1, com distância de 87,61 m, fechando o perímetro e delimitando a área de 2.939,75m² (dois mil e novecentos e trinta e nove metros e setenta e cinco metros quadrados).

ZEIS 1.89

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 353570,7916 m e N: 7380766,098 m, deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 353588,4287 m e N: 7380767,9380 m, com azimute de 84° ,02' 38,88'' e distância de 17,73 m; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 353587,8450 m e N: 7380770,7550 m, com azimute de 348° ,17' 37,02'' e distância de 2,88 m; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 353596,2280 m e N: 7380771,1280 m, com azimute de 87° ,27' 08,34'' e distância de 8,39 m; deste, deflete à direita e segue pela Rua Da. Beatriz Lozano Lopes, até o ponto 5 definido pelas coordenadas E: 353713,4327 m e N: 7380761,1250 m, com distância de 141,55m; deste segue até o ponto 6 definido pelas coordenadas E: 353733,7298 m e N: 7380717,9930 m, com azimute de 154° ,47' 57,18'' e distância de 47,67 m; deste, deflete à direita e segue pelo alinhamento da Rua Augusto Schikanowski Filho, até o ponto 7 definido pelas coordenadas E: 353623,7060 m e N: 7380712,1410 m, com distância de 113,78m; deste, deflete à direita e segue pelo alinhamento da Rua Hermínio Pegoraro, até o ponto, com distância de 75,69m, fechando o perímetro e delimitando a área de 4.882,97m² (quatro mil e oitocentos e noventa e dois metros e noventa e sete décimos quadrados).

ZEIS 1.90

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 354320,2536 m e N: 7380625,355 m, deste, segue no sentido oeste pelo alinhamento da Rua Angelino de Genado, até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 354193,9560 m e N: 7380599,7920 m, com distância de 138,18m; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 354205,9865 m e N: 7380639,4310 m, com azimute de 16° ,52' 59,26'' e distância de 41,42 m; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 354062,2315 m e N: 7380633,5090 m, com azimute de 267° ,38' 27,70'' e distância de 143,88 m; deste, deflete à direita e segue pelo alinhamento da Rua Edmir Bozzato, até o ponto 5 definido pelas coordenadas E: 354012,8738 m e N: 7380660,3040 m, com distância de 62,01m; deste, deflete à direita e segue pela curva de concordância entre a referida rua e a Rua Caetano Aletto, até o ponto 6 definido pelas coordenadas E: 354009,0498 m e N: 7380665,4100 m, com distância de 7,18m; deste, segue pelo alinhamento da Rua Caetano Aletto, até o ponto 7 definido pelas coordenadas E: 354014,0733 m e N: 7380736,7720 m, com distância de 7,18m; deste segue até o ponto 8 definido pelas coordenadas E: 354016,3299 m e N: 7380742,4840 m, com azimute de 21° ,33' 25,72'' e distância de 6,14 m; deste segue até o ponto 9 definido pelas coordenadas E: 354114,7578 m e N: 7380799,0250 m, com azimute de 60° ,07' 30,66'' e distância de 113,51 m; deste segue até o ponto 1, com azimute de 130° ,12' 07,37'' e distância de 269,05 m, fechando o perímetro e delimitando a área de 31.598,33m² (trinta e um mil e quinhentos e noventa e oito metros e trinta e três decímetros quadrados).

ZEIS 1.91

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 353788,1821 m e N: 7380203,034 m, deste, segue no sentido sul pelo alinhamento da Rua Zina Batani Bernardi, até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 353760,1721 m e N: 7380052,6420 m, com distância de 174,32m; deste, deflete à direita e segue pela curva de concordância entre a referida rua e a Rua Da. Augusta Maria Rosa de Jesus, até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 353745,9913 m e N: 7380054,9370 m, com distância de 16,21m; deste, segue pelo alinhamento da Rua Da. Augusta Maria Rosa de Jesus, até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 353693,1925 m e N: 7380174,7080 m, com distância de 130,89 m; deste, deflete à direita e segue pela curva de concordância entre a referida rua e a Rua Evaristo Basso, até o ponto 5 definido pelas coordenadas E: 353705,5355 m e N: 7380187,3330 m, com distância de 21,39 m; deste, segue pelo alinhamento da Rua Evaristo Basso, até o ponto 6 definido pelas coordenadas E: 353740,0054 m e N: 7380168,8750 m, com distância de 39,10 m; deste segue até o ponto 1, com azimute de 54° ,39' 43,19'' e distância de 59,06 m, fechando

o perímetro e delimitando a área de 10.635,13m² (dez mil e seiscentos e trinta e cinco metros e doze decímetros quadrados).

ZEIS 1.92

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 353768,2225 m e N: 7380740,306 m, deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 353799,3888 m e N: 7380736,6310 m, com azimute de 96° ,43' 30,09'' e distância de 31,38 m; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 353797,4807 m e N: 7380724,0930 m, com azimute de 188° ,39' 11,46'' e distância de 12,68 m; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 353800,8096 m e N: 7380723,3920 m, com azimute de 101° ,53' 29,79'' e distância de 3,40 m; deste segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas E: 353798,9202 m e N: 7380713,2790 m, com azimute de 190° ,34' 57,01'' e distância de 10,29 m; deste segue até o ponto 6 definido pelas coordenadas E: 353783,8593 m e N: 7380715,9420 m, com azimute de 280° ,01' 37,71'' e distância de 15,29 m; deste segue até o ponto 7 definido pelas coordenadas E: 353783,6793 m e N: 7380710,6340 m, com azimute de 181° ,56' 31,98'' e distância de 5,31 m; deste segue até o ponto 8 definido pelas coordenadas E: 353749,9100 m e N: 7380704,9410 m, com azimute de 260° ,25' 50,75'' e distância de 34,25 m; deste segue até o ponto 9 definido pelas coordenadas E: 353754,7384 m e N: 7380682,3770 m, com azimute de 167° ,55' 17,81'' e distância de 23,07 m; deste, deflete à esquerda e segue pelo alinhamento da Rua Cap. PM Olegário Teixeira da Costa, até o ponto 10 definido pelas coordenadas E: 353748,6476 m e N: 7380682,5660 m, com distância de 6,09 m; deste segue até o ponto 11 definido pelas coordenadas E: 353741,0138 m e N: 7380714,6180 m, com azimute de 346° ,36' 12,57'' e distância de 32,95 m; deste, deflete à direita e segue pelo alinhamento da Rua Augusto Schikanowski Filho até o ponto 1, definido pelas coordenadas E: 353768,2225 m e N: 7380740,3060 m, com distância de 37,92m, fechando o perímetro e delimitando a área de 1.480,42m² (mil e quatrocentos e oitenta metros e quarenta e dois decímetros quadrados).

ZEIS 1.93

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 353742,7855 m e N: 7380484,043 m, deste, segue no sentido oeste pelo alinhamento da Rua Manoel Hermenegildo Ferreira, até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 353692,4007 m e N: 7380487,8170 m, com distância de 50,53 m; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 353695,7012 m e N: 7380505,4670 m, com azimute de 10° ,35' 30,56'' e distância de 17,96 m; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 353687,8068 m e N: 7380510,4910 m, com azimute de 302° ,28' 21,70'' e distância de 9,36 m; deste segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas E: 353680,1348 m e N: 7380513,2820 m, com azimute de 289° ,59' 27,24'' e distância de 8,16

m; deste segue até o ponto 6 definido pelas coordenadas E: 353646,3605 m e N: 7380535,1400 m, com azimute de 302° ,54' 36,27'' e distância de 40,23 m; deste segue até o ponto 7 definido pelas coordenadas E: 353637,7039 m e N: 7380543,9850 m, com azimute de 315° ,37' 00,30'' e distância de 12,38 m; deste segue até o ponto 8 definido pelas coordenadas E: 353635,0045 m e N: 7380547,4800 m, com azimute de 322° ,19' 08,11'' e distância de 4,42 m; deste segue até o ponto 9 definido pelas coordenadas E: 353642,4040 m e N: 7380548,6800 m, com azimute de 80° ,47' 18,10'' e distância de 7,50 m; deste segue até o ponto 10 definido pelas coordenadas E: 353640,4708 m e N: 7380559,4120 m, com azimute de 349° ,47' 18,89'' e distância de 10,90 m; deste, deflete à esquerda e segue pelo Córrego da Pedreira de Santa Luzia, até o ponto 11 definido pelas coordenadas E: 353616,0985 m e N: 7380615,3610 m, com distância de 61,74m; deste segue até o ponto 12 definido pelas coordenadas E: 353645,1977 m e N: 7380621,4620 m, com azimute de 78° ,09' 31,55'' e distância de 29,73 m; deste, deflete à direita e segue pelo alinhamento da Rua Hermínio Pegoraro, até o ponto 13 definido pelas coordenadas E: 353749,5858 m e N: 7380506,2050 m, com distância de 166,21m; deste segue até o ponto 1, com azimute de 197° ,03' 30,14'' e distância de 23,18 m, fechando o perímetro e delimitando a área de 5.166,87m² (cinco mil e cento e sessenta e seis metros e oitenta e sete decímetros quadrados).

ZEIS 1.94

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 354362,348 m e N: 7380539,351 m, deste, segue no sentido oeste pela divisa municipal entre Mauá e Ribeirão Pires, até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 354179,658 m e N: 7380459,393 m, com distância de 216,11m; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 354174,4211 m e N: 7380459,2890 m, com azimute de 269° ,18' 05,60'' e distância de 4,88 m; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 354182,2229 m e N: 7380500,6180 m, com azimute de 10° ,41' 24,36'' e distância de 42,06 m; deste segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas E: 354192,3109 m e N: 7380508,3540 m, com azimute de 52° ,31' 01,72'' e distância de 12,71 m; deste segue até o ponto 6 definido pelas coordenadas E: 354213,4253 m e N: 7380515,9740 m, com azimute de 70° ,09' 21,37'' e distância de 22,45 m; deste segue até o ponto 7 definido pelas coordenadas E: 354270,0973 m e N: 7380510,5870 m, com azimute de 95° ,25' 47,92'' e distância de 56,93 m; deste segue até o ponto 8 definido pelas coordenadas E: 354329,8405 m e N: 7380526,8220 m, com azimute de 74° ,47' 49,93'' e distância de 61,91 m; deste segue até o ponto 9 definido pelas coordenadas E: 354335,9895 m e N: 7380527,8640 m, com azimute de 80° ,22' 55,61'' e distância de 6,24 m; deste segue até o ponto 10 definido pelas coordenadas E: 354341,1097 m e N: 7380530,6390 m, com azimute de 61° ,32' 36,93'' e distância de 5,82 m; deste segue até o ponto 1, com azimute de 67° ,30' 37,45'' e distância de 22,94 m, fechando o perímetro e delimitando a área de 4.884,85m² (quatro mil e oitocentos e

oitenta e quatro metros e oitenta e cinco decímetros quadrados).

ZEIS 1.95

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 353517,3255 m e N: 7381116,998 m, deste, segue no sentido oeste pelo alinhamento da Rua Antenor Nincão, até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 353322,5948 m e N: 7381161,4880 m, com distância de 203,38m; deste, deflete à direita e segue em curva pelo alinhamento da viela não oficial entre as ruas Antenor Nincão e Victório Chiarotti, até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 353340,8199 m e N: 7381191,7390 m, com distância de 49,95m; deste segue pelo alinhamento da Rua Victório Chiarotti, até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 353510,4531 m e N: 7381154,8800 m, com distância de 176,48m; deste segue até o ponto 1, com azimute de 169° ,43' 02,86'' e distância de 38,50 m, fechando o perímetro e delimitando a área de 7.351,46m² (sete mil e trezentos e cinquenta e três metros e quarenta e seis decímetros quadrados).

ZEIS 1.96

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 354087,3827 m e N: 7380417,553 m, deste, segue no sentido norte pelo alinhamento da Rua Da. Ida Scilla Gianoni, até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 353963,0865 m e N: 7380562,5190 m, com distância de 218,03m; deste, deflete à esquerda e segue pela curva de concordância entre a referida rua e a Rua Caetano aletto, até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 353946,7007 m e N: 7380546,7480 m, distância de 25,87m; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 353986,2409 m e N: 7380533,2670 m, com azimute de 108° ,49' 35,44'' e distância de 41,78 m; deste segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas E: 353972,5033 m e N: 7380496,4590 m, com azimute de 200° ,28' 00,27'' e distância de 39,29 m; deste segue até o ponto 6 definido pelas coordenadas E: 353963,8055 m e N: 7380483,7680 m, com azimute de 214° ,25' 29,50'' e distância de 15,39 m; deste segue até o ponto 7 definido pelas coordenadas E: 353954,0460 m e N: 7380475,7010 m, com azimute de 230° ,25' 24,86'' e distância de 12,66 m; deste segue até o ponto 8 definido pelas coordenadas E: 353939,0965 m e N: 7380477,5630 m, com azimute de 277° ,05' 59,20'' e distância de 15,07 m; deste segue até o ponto 9 definido pelas coordenadas E: 353937,5841 m e N: 7380469,7380 m, com azimute de 190° ,56' 20,86'' e distância de 7,97 m; deste segue até o ponto 10 definido pelas coordenadas E: 353932,2284 m e N: 7380470,7070 m, com azimute de 280° ,15' 19,83'' e distância de 5,44 m; deste segue até o ponto 11 definido pelas coordenadas E: 353932,6692 m e N: 7380472,8330 m, com azimute de 11° ,42' 48,98'' e distância de 2,17 m; deste segue até o ponto 12 definido pelas coordenadas E: 353917,8816 m e N: 7380475,8680 m, com azimute de 281° ,35' 53,87'' e distância de 15,10 m; deste segue até o ponto 13 definido pelas

coordenadas E: 353917,5264 m e N: 7380474,1040 m, com azimute de $191^{\circ} 23' 05,53''$ e distância de 1,80 m; deste segue até o ponto 14 definido pelas coordenadas E: 353907,4398 m e N: 7380476,1010 m, com azimute de $281^{\circ} 11' 56,05''$ e distância de 10,28 m; deste segue até o ponto 15 definido pelas coordenadas E: 353905,6750 m e N: 7380471,1770 m, com azimute de $199^{\circ} 43' 05,07''$ e distância de 5,23 m; deste segue até o ponto 16 definido pelas coordenadas E: 353889,0211 m e N: 7380475,4540 m, com azimute de $284^{\circ} 24' 11,68''$ e distância de 17,19 m; deste, deflete à esquerda e segue pelo alinhamento da Rua Zina Batani Bernardi, até o ponto 17 definido pelas coordenadas E: 353866,9512 m e N: 7380362,6030 m, com distância de 115,15m; deste segue até o ponto 18 definido pelas coordenadas E: 353897,0102 m e N: 7380358,2150 m, com azimute de $98^{\circ} 18' 19,26''$ e distância de 30,38 m; deste segue até o ponto 19 definido pelas coordenadas E: 353883,2124 m e N: 7380272,6690 m, com azimute de $189^{\circ} 09' 44,59''$ e distância de 86,65 m; deste segue até o ponto 20 definido pelas coordenadas E: 353873,0095 m e N: 7380252,3690 m, com azimute de $206^{\circ} 41' 03,74''$ e distância de 22,72 m; deste segue até o ponto 21 definido pelas coordenadas E: 353864,8260 m e N: 7380245,3900 m, com azimute de $229^{\circ} 32' 31,22''$ e distância de 10,76 m; deste segue até o ponto 22 definido pelas coordenadas E: 353873,6967 m e N: 7380235,3880 m, com azimute de $138^{\circ} 25' 49,50''$ e distância de 13,37 m; deste segue até o ponto 23 definido pelas coordenadas E: 353847,7823 m e N: 7380221,8660 m, com azimute de $242^{\circ} 26' 40,85''$ e distância de 29,23 m; deste, deflete à esquerda e segue pelo alinhamento da Rua Manoel Patrício dos Reis, até o ponto 24 definido pelas coordenadas E: 353879,1303 m e N: 7380144,0790 m, com distância de 83,96m; deste segue até o ponto 25 definido pelas coordenadas E: 353887,7254 m e N: 7380146,7530 m, com azimute de $72^{\circ} 43' 07,29''$ e distância de 9,00 m; deste segue até o ponto 26 definido pelas coordenadas E: 353894,6493 m e N: 7380148,1380 m, com azimute de $78^{\circ} 41' 17,94''$ e distância de 7,06 m; deste segue até o ponto 27 definido pelas coordenadas E: 353901,5254 m e N: 7380148,7350 m, com azimute de $85^{\circ} 02' 16,38''$ e distância de 6,90 m; deste segue até o ponto 28 definido pelas coordenadas E: 353908,6880 m e N: 7380148,4960 m, com azimute de $91^{\circ} 54' 40,04''$ e distância de 7,17 m; deste segue até o ponto 29 definido pelas coordenadas E: 353911,8396 m e N: 7380148,1860 m, com azimute de $95^{\circ} 37' 03,72''$ e distância de 3,17 m; deste segue até o ponto 30 definido pelas coordenadas E: 353932,4201 m e N: 7380140,0200 m, com azimute de $111^{\circ} 38' 32,48''$ e distância de 22,14 m; deste segue até o ponto 31 definido pelas coordenadas E: 353946,8170 m e N: 7380127,4140 m, com azimute de $131^{\circ} 12' 20,01''$ e distância de 19,14 m; deste segue até o ponto 32 definido pelas coordenadas E: 353951,9502 m e N: 7380107,4060 m, com azimute de $165^{\circ} 36' 38,51''$ e distância de 20,66 m; deste segue até o ponto 33 definido pelas coordenadas E: 353951,2339 m e N: 7380092,3650 m, com azimute de $182^{\circ} 43' 35,57''$ e distância de 15,06 m; deste segue até o ponto 34 definido pelas coordenadas E: 353950,6370 m e N: 7380089,0700 m, com azimute de $190^{\circ} 16' 04,67''$ e distância de 3,35 m; deste segue até o ponto 35 definido pelas coordenadas E: 353949,3716 m

e N: 7380083,5070 m, com azimute de $192^{\circ} ,48' 53,50''$ e distância de 5,71 m; deste segue até o ponto 36 definido pelas coordenadas E: 353947,6049 m e N: 7380077,0850 m, com azimute de $195^{\circ} ,22' 53,91''$ e distância de 6,66 m; deste segue até o ponto 37 definido pelas coordenadas E: 353946,1723 m e N: 7380072,5720 m, com azimute de $197^{\circ} ,36' 41,19''$ e distância de 4,73 m; deste segue até o ponto 38 definido pelas coordenadas E: 353944,5966 m e N: 7380068,6570 m, com azimute de $201^{\circ} ,55' 25,26''$ e distância de 4,22 m; deste segue até o ponto 39 definido pelas coordenadas E: 353941,7076 m e N: 7380062,1150 m, com azimute de $203^{\circ} ,49' 35,90''$ e distância de 7,15 m; deste segue até o ponto 40 definido pelas coordenadas E: 353939,9409 m e N: 7380058,4140 m, com azimute de $205^{\circ} ,31' 04,17''$ e distância de 4,10 m; deste segue até o ponto 41 definido pelas coordenadas E: 353938,0308 m e N: 7380054,8570 m, com azimute de $208^{\circ} ,14' 08,47''$ e distância de 4,04 m; deste segue até o ponto 42 definido pelas coordenadas E: 353934,4018 m e N: 7380049,1510 m, com azimute de $212^{\circ} ,27' 22,49''$ e distância de 6,76 m; deste segue até o ponto 43 definido pelas coordenadas E: 353930,1520 m e N: 7380043,2060 m, com azimute de $215^{\circ} ,33' 33,07''$ e distância de 7,31 m; deste segue até o ponto 44 definido pelas coordenadas E: 353928,2897 m e N: 7380040,7460 m, com azimute de $217^{\circ} ,07' 36,86''$ e distância de 3,09 m; deste segue até o ponto 45 definido pelas coordenadas E: 353921,9627 m e N: 7380033,5600 m, com azimute de $221^{\circ} ,21' 45,69''$ e distância de 9,57 m; deste segue até o ponto 46 definido pelas coordenadas E: 353916,1610 m e N: 7380027,9970 m, com azimute de $226^{\circ} ,12' 11,67''$ e distância de 8,04 m; deste segue até o ponto 47 definido pelas coordenadas E: 353910,7652 m e N: 7380023,5560 m, com azimute de $230^{\circ} ,32' 38,38''$ e distância de 6,99 m; deste segue até o ponto 48 definido pelas coordenadas E: 353906,4228 m e N: 7380020,2330 m, com azimute de $232^{\circ} ,34' 30,56''$ e distância de 5,47 m; deste segue até o ponto 49 definido pelas coordenadas E: 353897,6950 m e N: 7380014,5930 m, com azimute de $237^{\circ} ,07' 44,45''$ e distância de 10,39 m; deste segue até o ponto 50 definido pelas coordenadas E: 353910,1862 m e N: 7380000,8890 m, com azimute de $137^{\circ} ,39' 02,95''$ e distância de 18,54 m; deste segue até o ponto 51 definido pelas coordenadas E: 353917,7389 m e N: 7379990,1530 m, com azimute de $144^{\circ} ,52' 25,99''$ e distância de 13,13 m; deste segue até o ponto 52 definido pelas coordenadas E: 353924,0551 m e N: 7379978,8190 m, com azimute de $150^{\circ} ,52' 11,98''$ e distância de 12,98 m; deste segue até o ponto 53 definido pelas coordenadas E: 353926,9571 m e N: 7379970,1470 m, com azimute de $161^{\circ} ,29' 51,67''$ e distância de 9,14 m; deste segue até o ponto 54 definido pelas coordenadas E: 353927,7082 m e N: 7379962,0550 m, com azimute de $174^{\circ} ,41' 49,19''$ e distância de 8,13 m; deste segue até o ponto 55 definido pelas coordenadas E: 353926,7181 m e N: 7379954,1340 m, com azimute de $187^{\circ} ,07' 29,42''$ e distância de 7,98 m; deste segue até o ponto 56 definido pelas coordenadas E: 353924,0892 m e N: 7379946,6580 m, com azimute de $199^{\circ} ,22' 26,34''$ e distância de 7,92 m; deste segue até o ponto 57 definido pelas coordenadas E: 353918,5925 m e N: 7379938,3610 m, com azimute de $213^{\circ} ,31' 27,02''$ e distância de 9,95 m; deste segue até o ponto 58 definido pelas

coordenadas E: 353897,6639 m e N: 7379910,9460 m, com azimute de 217° ,21' 29,16'' e distância de 34,49 m; deste segue até o ponto 59 definido pelas coordenadas E: 353840,528 m e N: 7379872,575 m, com azimute de 236° ,2' 0,69'' e distância de 68,58m; deste, deflete à esquerda e segue divisa entre os municípios de Mauá e Ribeirão Pires, até o ponto 60 definido pelas coordenadas E: 354122,94 m e N: 7380280,048 m, com distância de 672,09m; deste segue até o ponto 61 definido pelas coordenadas E: 354072,337 m e N: 7380287,036 m, com azimute de 277° ,37' 3,85'' e distância de 50,92 m; deste segue até o ponto 62 definido pelas coordenadas E: 354060,53 m e N: 7380296,675 m, com azimute de 310° ,2' 49,27'' e distância de 15,51 m; deste segue até o ponto 63 definido pelas coordenadas E: 354056,192 m e N: 7380311,615 m, com azimute de 342° ,22' 40,18'' e distância de 15,47m; deste segue até o ponto 64 definido pelas coordenadas E: 354075,47 m e N: 7380416,676 m, com azimute de 10° ,41' 33,60'' e distância de 106,44 m; deste segue até o ponto 1, com azimute de 84° ,31' 56,78'' e distância de 11,73 m, fechando o perímetro e delimitando a área de 133.654,46m² (cento e trinta e três mil e seiscentos e cinquenta e quatro metros e quarenta e seis decímetros quadrados).

ZEIS 1.97

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 353549,8355 m e N: 7380779,726 m, deste, segue no sentido sudeste pelo alinhamento da Rua Hermínio Pegoraro, até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 353605,1600 m e N: 7380689,0560 m, com distância de 116,23m; deste, deflete à direita e segue pelo alinhamento da Rua Cap. PM Olegário Teixeira da Costa, até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 353588,1891 m e N: 7380691,0130 m, com distância de 17,08 m; deste, deflete à direita e segue pelos fundos dos lotes fiscais 17.052.008, 17.052.007, 17.052.006, 17.052.005, 17.052.010, 17.052.004, 17.052.003, 17.052.002, 17.052.009 e 17.052.001, até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 353536,3365 m e N: 7380767,3990 m, com distância de 101,05m; deste segue até o ponto 1, com azimute de 47° , 35' 54,01'' e distância de 18,28 m, fechando o perímetro e delimitando a área de 1.985,51m² (mil e novecentos e oitenta e cinco metros e cinquenta e um decímetros quadrados).

ZEIS 1.98

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 353654,4375 m e N: 7380484,057 m, deste, segue no sentido leste pelo alinhamento da Rua Manoel Hermenegildo Ferreira, até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 353863,1317 m e N: 7380409,0720 m, com distância de 228,50m; deste, deflete à direita e segue pela curva de concordância entre a referida rua e a Rua Zina Batani Bernardi, até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 353865,6590 m e N: 7380401,4600 m, com distância de 8,10m; deste, segue pelo alinhamento da Rua Zina Batani

Bernardi, até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 353862,5379 m e N: 7380378,5250 m, com distância de 23,15 m; deste segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas E: 353859,9078 m e N: 7380378,9810 m, com azimute de 279° ,50' 09,66'' e distância de 2,67 m; deste segue até o ponto 6 definido pelas coordenadas E: 353859,6295 m e N: 7380381,3560 m, com azimute de 353° ,18' 59,83'' e distância de 2,39 m; deste segue até o ponto 7 definido pelas coordenadas E: 353858,2946 m e N: 7380386,0650 m, com azimute de 344° ,10' 23,20'' e distância de 4,89 m; deste segue até o ponto 8 definido pelas coordenadas E: 353856,2957 m e N: 7380390,2730 m, com azimute de 334° ,35' 28,22'' e distância de 4,66 m; deste segue até o ponto 9 definido pelas coordenadas E: 353853,5858 m e N: 7380394,2650 m, com azimute de 325° ,49' 48,21'' e distância de 4,82 m; deste segue até o ponto 10 definido pelas coordenadas E: 353850,1089 m e N: 7380398,7630 m, com azimute de 322° ,17' 47,07'' e distância de 5,69 m; deste segue até o ponto 11 definido pelas coordenadas E: 353843,8726 m e N: 7380403,9780 m, com azimute de 309° ,54' 12,53'' e distância de 8,13 m; deste segue até o ponto 12 definido pelas coordenadas E: 353751,2108 m e N: 7380454,5590 m, com azimute de 298° ,37' 43,18'' e distância de 105,57 m; deste segue até o ponto 13 definido pelas coordenadas E: 353717,9045 m e N: 7380462,6990 m, com azimute de 283° ,44' 01,57'' e distância de 34,29 m; deste segue até o ponto 14 definido pelas coordenadas E: 353706,5356 m e N: 7380465,2930 m, com azimute de 282° ,51' 10,59'' e distância de 11,66 m; deste segue até o ponto 15 definido pelas coordenadas E: 353695,1116 m e N: 7380468,0800 m, com azimute de 283° ,42' 36,28'' e distância de 11,76 m; deste segue até o ponto 16 definido pelas coordenadas E: 353659,9840 m e N: 7380474,7850 m, com azimute de 280° ,48' 22,96'' e distância de 35,76 m; deste segue até o ponto 17 definido pelas coordenadas E: 353651,5236 m e N: 7380411,0990 m, com azimute de 187° ,34' 01,85'' e distância de 64,25 m; deste, deflete à direita e segue pelo alinhamento da Rua José Romeu da Silva, até o ponto 18 definido pelas coordenadas E: 353646,9319 m e N: 7380412,0360 m, com distância de 4,69 m; deste segue até o ponto 1, com azimute de 5° ,56' 58,38'' e distância de 72,41 m, fechando o perímetro e delimitando a área de 4.489,83m² (quatro mil e quatrocentos e oitenta e nove metros e oitenta e três décimos quadrados).

ZEIS 1.99

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 353735,1043 m e N: 7381187,918 m, deste, segue no sentido sul pelo alinhamento da Avenida Joaquim Chavasco, até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 353736,5437 m e N: 7381178,1850 m, com distância de 9,84 m; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 353698,9522 m e N: 7381170,0900 m, com azimute de 257° ,50' 50,76'' e distância de 38,45 m; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 353712,6090 m e N: 7381106,3110 m, com azimute de 167° ,54' 50,19'' e distância de 65,22 m; deste segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas E: 353705,0062

m e N: 7381109,0560 m, com azimute de $289^{\circ} ,51' 07,84''$ e distância de 8,08 m; deste segue até o ponto 6 definido pelas coordenadas E: 353657,2639 m e N: 7381143,7310 m, com azimute de $305^{\circ} ,59' 26,60''$ e distância de 59,01 m; deste, deflete à direita e segue pelo alinhamento da Rua Pedro Serode, até o ponto 7 definido pelas coordenadas E: 353544,6196 m e N: 7381259,9170 m, com distância de 189,30m; deste, deflete à direita e segue pela curva de concordância entre a referida rua e a Rua Demétrio Godoy, até o ponto 8 definido pelas coordenadas E: 353526,6500 m e N: 7381277,4250 m, com distância de 33,39m; deste, segue pelo alinhamento da Rua Demétrio Godoy, até o ponto 9 definido pelas coordenadas E: 353608,6091 m e N: 7381376,5240 m, com distância de 131,11m; deste, deflete à direita e segue pela curva de concordância entre a referida rua e a Rua Antônio Gomes, até o ponto 10 definido pelas coordenadas E: 353618,4195 m e N: 7381375,5320 m, com distância de 14,56m; deste, segue pelo alinhamento da rua Antônio Gomes, até o ponto 11 definido pelas coordenadas E: 353730,5829 m e N: 7381194,1500 m, com distância de 224,38m; deste, deflete à direita e segue pela curva de concordância entre a referida rua e a Avenida Joaquim Chavasco, até o ponto 1, com distância de 8,03m, fechando o perímetro e delimitando a área de 16.065,28m² (dezesseis mil e sessenta e cinco metros e vinte e oito decímetros quadrados).

ZEIS 1.100

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 353751,5182 m e N: 7381417,616 m, deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 353690,5532 m e N: 7381408,1600 m, com azimute de $261^{\circ} ,11' 00,13''$ e distância de 61,69 m; deste, deflete à direita e segue pelo alinhamento da Avenida Joaquim Chavasco, até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 353684,9096 m e N: 7381434,3650 m, com distância de 26,81 m; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 353745,1347 m e N: 7381448,6130 m, com azimute de $76^{\circ} ,41' 23,06''$ e distância de 61,89 m; deste, deflete à direita e segue pelo alinhamento da Rua Ignácio Barreta, até o ponto 1, com distância de 31,65 m, fechando o perímetro e delimitando a área de 1.804,35m² (mil e oitocentos e quatro metros e trinta e cinco decímetros quadrados).

ZEIS 1.101

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 353781,9958 m e N: 7381679,464 m, deste, segue no sentido nordeste pelo alinhamento da Rua Florindo Capucci, até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 353790,5474 m e N: 7381682,2580 m, com distância de 9,00 m; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 353843,5403 m e N: 7381679,5310 m, com azimute de $92^{\circ} ,56' 44,98''$ e distância de 53,06 m; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 353845,7960 m e N: 7381649,9030 m, com azimute de $175^{\circ} ,38' 46,46''$ e distância de 29,71 m; deste segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas E: 353804,8225

m e N: 7381645,5270 m, com azimute de 263° ,54' 13,96'' e distância de 41,21 m; deste segue até o ponto 6 definido pelas coordenadas E: 353805,6305 m e N: 7381637,9180 m, com azimute de 173° ,56' 18,51'' e distância de 7,65 m; deste segue até o ponto 7 definido pelas coordenadas E: 353785,4636 m e N: 7381635,8980 m, com azimute de 264° ,16' 48,35'' e distância de 20,27 m; deste segue até o ponto 1, com azimute de 355° ,26' 56,12'' e distância de 43,70 m, fechando o perímetro e delimitando a área de 2.258,62m² (dois mil e duzentos e cinquenta e oito metros e sessenta e dois decímetros quadrados).

ZEIS 1.102

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 353332,0211 m e N: 7381812,753 m, deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 353388,4971 m e N: 7381799,3420 m, com azimute de 103° ,21' 29,70'' e distância de 58,05 m; deste, deflete à direita e segue pelo alinhamento da Rua Petter Flor, até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 353374,6845 m e N: 7381786,3640 m, com distância de 18,95 m; deste, deflete à direita e segue pela curva de concordância entre a referida rua e a Rua Ângelo Della Betta, até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 353365,1048 m e N: 7381786,5470 m, com distância de 10,01 m; deste, segue pelo alinhamento da Rua Ângelo Della Betta, até o ponto 5 definido pelas coordenadas E: 353342,2945 m e N: 7381797,6470 m, com distância de 25,37 m; deste, deflete à direita e segue pela curva de concordância entre a referida rua e a Rua Natal Bagnara, até o ponto 6 definido pelas coordenadas E: 353338,5072 m e N: 7381801,2170 m, com distância de 5,24 m; deste, segue pelo alinhamento da Rua Natal Bagnara, até o ponto 1, com azimute de 330° ,39' 11,48'' e distância de 13,23 m, fechando o perímetro e delimitando a área de 715,96m² (setecentos e quinze metros e noventa e seis decímetros quadrados).

ZEIS 1.103

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 353332,0211 m e N: 7381812,753 m, deste, segue no sentido norte pelo alinhamento da Avenida amaro branco da Silva, até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 353388,4971 m e N: 7381799,3420 m, com distância de 58,05 m; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 353374,6845 m e N: 7381786,3640 m, com azimute de 226° ,47' 03,63'' e distância de 18,95 m; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 353365,1048 m e N: 7381786,5470 m, com azimute de 271° ,05' 39,78'' e distância de 9,58 m; deste segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas E: 353342,2945 m e N: 7381797,6470 m, com azimute de 295° ,56' 54,91'' e distância de 25,37 m; deste segue até o ponto 6 definido pelas coordenadas E: 353338,5072 m e N: 7381801,2170 m, com azimute de 313° ,18' 29,68'' e distância de 5,20 m; deste segue até o ponto 1, com azimute de 330° ,39' 11,48'' e distância de 13,23 m, fechando o perímetro e delimitando a área de

4.351,93m² (quatro mil e trezentos e cinquenta e um metros e noventa e três decímetros quadrados).

ZEIS 1.104

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 353255,5987 m e N: 7381832,75 m, deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 353272,6831 m e N: 7381842,7270 m, com azimute de 59° ,42' 56,87'' e distância de 19,78 m; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 353285,8570 m e N: 7381821,0460 m, com azimute de 148° ,42' 58,04'' e distância de 25,37 m; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 353309,7264 m e N: 7381834,6760 m, com azimute de 60° ,16' 21,35'' e distância de 27,49 m; deste, deflete à direita e segue pelo alinhamento da Rua Natal Bagnara, até o ponto 5 definido pelas coordenadas E: 353324,1865 m e N: 7381808,2480 m, com distância de 30,13 m; deste, deflete à direita e segue pela curva de concordância entre a referida rua e a Avenida Hum, até o ponto 6 definido pelas coordenadas E: 353315,5924 m e N: 7381794,2990 m, com distância de 20,49m; deste, segue pelo alinhamento da Avenida Hum, até o ponto 7 definido pelas coordenadas E: 353278,0427 m e N: 7381803,0250 m, com distância de 38,55 m; deste, deflete à direita e segue pela curva de concordância entre a referida avenida e a Rua da Bocaina, até o ponto 8 definido pelas coordenadas E: 353271,1014 m e N: 7381808,1810 m, com distância de 8,78m; deste, segue pelo alinhamento da Rua da Bocaina, até o ponto 1 definido pelas coordenadas E: 353255,5987 m e N: 7381832,7500 m, com distância de 29,05 m, fechando o perímetro e delimitando a área de 1.788,07m² (mil e setecentos e oitenta e oito metros e sete decímetros quadrados).

ZEIS 1.105

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 353807,7126 m e N: 7381585,16 m, deste, segue no sentido sul pelo alinhamento da Rua Mário Milanezi, até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 353813,5976 m e N: 7381561,4510 m, com distância de 24,51m; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 353789,6178 m e N: 7381558,6440 m, com azimute de 263° ,19' 24,67'' e distância de 24,14 m; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 353786,6414 m e N: 7381582,7250 m, com azimute de 352° ,57' 14,42'' e distância de 24,26 m; deste segue até o ponto 1, com azimute de 83° ,24' 29,18'' e distância de 21,21 m, fechando o perímetro e delimitando a área de 538,08m² (quinhentos e trinta e oito metros e oito decímetros quadrados).

ZEIS 1.106

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 353462,1269 m e N: 7381827,1631 m, deste segue com sentido leste pelo alinhamento da Rua Américo Basseto até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 353527,9764 m e N: 7381829,7659 m, com distância de 65,90 m; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 353535,7643 m e N: 7381824,6916 m, com azimute de 123° ,05' 12,26'' e distância de 9,30 m; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 353564,7554 m e N: 7381762,2094 m, com azimute de 155° ,06' 33,06'' e distância de 68,88 m; deste segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas E: 353464,6836 m e N: 7381771,5481 m, com azimute de 275° ,19' 53,04'' e distância de 100,51 m; deste segue até o ponto 1 definido pelas coordenadas E: 353462,1269 m e N: 7381827,1631 m, com azimute de 357° ,22' 04,39'' e distância de 55,67 m; fechando o perímetro e delimitando a área de 4.338,73m² (quatro mil e trezentos e trinta e oito metros e setenta e três decímetros quadrados).

ZEIS 1.107

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 353523,2536 m e N: 7381367,31 m, deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 353542,6331 m e N: 7381378,9480 m, com azimute de 59° ,00' 49,89'' e distância de 22,61 m; deste, deflete à direita e segue pelo alinhamento da Rua Da. Thereza Cruz Augusto, até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 353570,7578 m e N: 7381329,3300 m, com distância de 57,03 m; deste, deflete à direita e segue pelo alinhamento da Rua Demétrio Godoy, até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 353560,7610 m e N: 7381321,9310 m, com distância de 13,74m; deste, deflete à direita e segue pelo alinhamento da Rua Idail Martin Pillon, até o ponto 1, com distância de 58,87 m, fechando o perímetro e delimitando a área de 1.031,30m² (mil e trinta e um metros e trinta decímetros quadrados).

ZEIS 1.108

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 353376,9311 m e N: 7381724,781 m, deste, segue no sentido norte pelo alinhamento da Rua Manoel Moreno Torres, até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 353344,0470 m e N: 7381769,2970 m, com distância de 59,90m; deste, deflete à direita e segue pela curva de concordância entre a referida rua e a Rua Ângelo Della Betta, até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 353356,7710 m e N: 7381783,3860 m, com distância de 28,15m; deste segue pelo alinhamento da Rua Ângelo Della Betta, até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 353432,9526 m e N: 7381731,1670 m, com distância de 92,77 m; deste segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas E: 353416,8478 m e N: 7381725,5060 m, com azimute de 250° ,37' 58,47'' e distância de 17,07 m; deste segue até o ponto 6 definido pelas coordenadas E: 353419,3342 m e N: 7381716,5320 m, com

azimute de 164° ,30' 49,32'' e distância de 9,31 m; deste segue até o ponto 7 definido pelas coordenadas E: 353404,8042 m e N: 7381708,8990 m, com azimute de 242° ,17' 09,04'' e distância de 16,41 m; deste segue até o ponto 1, com azimute de 299° ,40' 27,65'' e distância de 32,08 m, fechando o perímetro e delimitando a área de 2.706,00m² (dois mil e setecentos e seis metros quadrados).

ZEIS 1.109

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 353706,4502 m e N: 7381768,323 m, deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 353720,3641 m e N: 7381780,2490 m, com azimute de 49° ,23' 57,05'' e distância de 18,33 m; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 353740,1927 m e N: 7381762,1660 m, com azimute de 132° ,21' 49,46'' e distância de 26,84 m; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 353722,1579 m e N: 7381751,6450 m, com azimute de 239° ,44' 30,85'' e distância de 20,88 m; deste, deflete à direita e segue pelo alinhamento da Avenida Otacílio Gomes Pereira, até o ponto 1, com azimute de 316° ,42' 58,00'' e distância de 22,91 m, fechando o perímetro e delimitando a área de 477,06m² (quatrocentos e setenta e sete metros e seis decímetros quadrados).

ZEIS 1.110

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 353255,744 m e N: 7381822,688 m, deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 353240,4120 m e N: 7381821,8150 m, com azimute de 266° ,44' 28,00'' e distância de 15,36 m; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 353210,6751 m e N: 7381833,0090 m, com azimute de 290° ,37' 41,08'' e distância de 31,77 m; deste, deflete à direita e segue pelo Córrego da Pedreira de santa Luzia, até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 353222,7593 m e N: 7381926,2680 m, com distância de 94,68m; deste, deflete à direita e segue pelo alinhamento da Rua da Bocaina, até o ponto 1, com distância de 114,85m, fechando o perímetro e delimitando a área de 2.321,28m² (dois mil e trezentos e vinte e um metros e vinte e oito decímetros quadrados).

ZEIS 1.111

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 353494,3355 m e N: 7381601,992 m, deste, segue no sentido sudeste pelo alinhamento da Rua Ângelo Della Betta, até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 353612,0917 m e N: 7381413,3380 m, com distância de 241,61m; deste, deflete à direita e segue pelo alinhamento da Rua Albino Bianchi, até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 353611,4907 m e N: 7381393,8620 m, com distância de 19,64m; deste, deflete à direita e segue pelo alinhamento da Rua Demétrio Godoy, até o ponto 4 definido

pelas coordenadas E: 353583,9919 m e N: 7381339,1820 m, com distância de 61,50m; deste, deflete à direita e segue pela curva de concordância entre a referida rua e a Rua Da. Thereza Cruz Augusto, até o ponto 5 definido pelas coordenadas E: 353570,1933 m e N: 7381339,2270 m, com distância de 16,01m; deste, segue pelo alinhamento da Rua Da. Thereza Cruz Augusto, até o ponto 6 definido pelas coordenadas E: 353487,5843 m e N: 7381491,8800 m, com distância de 173,57 m; deste segue até o ponto 7 definido pelas coordenadas E: 353501,2040 m e N: 7381498,2170 m, com azimute de $65^{\circ} ,02' 53,86''$ e distância de 15,02 m; deste segue até o ponto 8 definido pelas coordenadas E: 353490,3258 m e N: 7381529,8950 m, com azimute de $341^{\circ} ,02' 51,25''$ e distância de 33,49 m; deste segue até o ponto 9 definido pelas coordenadas E: 353485,5949 m e N: 7381547,5680 m, com azimute de $345^{\circ} ,00' 49,72''$ e distância de 18,30 m; deste segue até o ponto 10 definido pelas coordenadas E: 353471,0900 m e N: 7381568,8690 m, com azimute de $325^{\circ} ,44' 49,64''$ e distância de 25,77 m; deste segue até o ponto 11 definido pelas coordenadas E: 353475,1564 m e N: 7381572,0680 m, com azimute de $51^{\circ} ,48' 29,49''$ e distância de 5,17 m; deste segue até o ponto 12 definido pelas coordenadas E: 353478,7203 m e N: 7381577,2760 m, com azimute de $34^{\circ} ,23' 03,58''$ e distância de 6,31 m; deste segue até o ponto 13 definido pelas coordenadas E: 353476,7481 m e N: 7381580,7390 m, com azimute de $330^{\circ} ,20' 17,59''$ e distância de 3,99 m; deste segue até o ponto 14 definido pelas coordenadas E: 353469,6281 m e N: 7381591,2590 m, com azimute de $325^{\circ} ,54' 34,63''$ e distância de 12,70 m; deste segue até o ponto 1, com azimute de $66^{\circ} ,31' 10,80''$ e distância de 26,94 m, fechando o perímetro e delimitando a área de 11.217,30m² (onze mil e duzentos e dezessete metros e trinta decímetros quadrados).

ZEIS 1.112

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 353946,3983 m e N: 7381310,949 m, deste, segue no sentido norte pelo alinhamento da Rua Américo Tornero, até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 353929,0983 m e N: 7381387,0660 m, com distância de 78,06 m; deste, deflete à direita e segue pela curva de concordância entre a referida rua e a Rua Jandira Pedro Coppini, até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 353934,8269 m e N: 7381394,3340 m, com distância de 10,20m; deste, segue pelo alinhamento da Rua Jandira Pedro Coppini, até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 353946,7391 m e N: 7381395,8620 m, com distância de 12,01 m; deste segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas E: 353955,5791 m e N: 7381391,3170 m, com azimute de $117^{\circ} ,12' 34,28''$ e distância de 9,94 m; deste segue até o ponto 6 definido pelas coordenadas E: 353986,3558 m e N: 7381342,4970 m, com azimute de $147^{\circ} ,46' 19,88''$ e distância de 57,71 m; deste segue até o ponto 7 definido pelas coordenadas E: 353977,1006 m e N: 7381341,8740 m, com azimute de $266^{\circ} ,08' 56,51''$ e distância de 9,28 m; deste segue até o ponto 8 definido pelas coordenadas E: 353973,2739 m e N: 7381338,9820 m, com azimute de $232^{\circ} ,55' 12,39''$ e distância de 4,80 m; deste segue até o ponto 9 definido

pelas coordenadas E: 353972,3199 m e N: 7381335,0170 m, com azimute de 193° ,31' 42,68'' e distância de 4,08 m; deste segue até o ponto 10 definido pelas coordenadas E: 353972,4285 m e N: 7381314,3750 m, com azimute de 179° ,41' 54,83'' e distância de 20,64 m; deste segue até o ponto 1, com azimute de 262° ,30' 07,33'' e distância de 26,25 m, fechando o perímetro e delimitando a área de 2.802,81m² (dois mil e oitocentos e dois metros e oitenta e um decímetros quadrados).

ZEIS 1.113

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 353977,1877 m e N: 7381999,143 m, deste, segue no sentido leste pelo alinhamento da Rua Vicente ferreira, até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 354066,5673 m e N: 7381984,0520 m, com distância de 90,92m; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 354070,5653 m e N: 7381968,3270 m, com azimute de 165° ,44' 06,29'' e distância de 16,23 m; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 354056,9891 m e N: 7381968,1810 m, com azimute de 269° ,23' 01,89'' e distância de 13,58 m; deste segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas E: 354025,5817 m e N: 7381953,1100 m, com azimute de 244° ,21' 56,68'' e distância de 34,84 m; deste segue até o ponto 6 definido pelas coordenadas E: 354003,3779 m e N: 7381950,4060 m, com azimute de 263° ,03' 23,96'' e distância de 22,37 m; deste segue até o ponto 7 definido pelas coordenadas E: 353994,3602 m e N: 7381959,0520 m, com azimute de 313° ,47' 40,18'' e distância de 12,49 m; deste segue até o ponto 8 definido pelas coordenadas E: 353993,3907 m e N: 7381959,8320 m, com azimute de 308° ,49' 04,85'' e distância de 1,24 m; deste segue até o ponto 9 definido pelas coordenadas E: 353987,8756 m e N: 7381968,0660 m, com azimute de 326° ,11' 09,54'' e distância de 9,91 m; deste segue até o ponto 10 definido pelas coordenadas E: 353984,5297 m e N: 7381982,0270 m, com azimute de 346° ,31' 21,58'' e distância de 14,36 m; deste segue até o ponto 1, com azimute de 336° ,46' 58,18'' e distância de 18,62 m, fechando o perímetro e delimitando a área de 2.605,31m² (dois mil e seiscentos e cinco metros e trinta e um decímetros quadrados).

ZEIS 1.114

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 354261,7888 m e N: 7381047,468 m, deste, segue no sentido oeste pelo alinhamento da Rua XV de Novembro, até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 354246,5625 m e N: 7381046,7040 m, com distância de 15,25 m; deste, deflete à direita e segue pela curva de concordância entre a referida rua e a Rua Eduardo Batista pio, até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 354230,5723 m e N: 7381059,8430 m, com distância de 20,70 m; deste, segue pelo alinhamento da Rua Eduardo Batista Pio, até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 354229,7066 m e N: 7381070,0270 m, com azimute de

355° ,08' 28,33'' e distância de 10,22 m; deste segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas E: 354245,6968 m e N: 7381095,8970 m, com azimute de 31° ,43' 12,49'' e distância de 30,41 m; deste segue até o ponto 6 definido pelas coordenadas E: 354266,3210 m e N: 7381089,1750 m, com azimute de 108° ,03' 08,02'' e distância de 21,69 m; deste segue até o ponto 1, com azimute de 186° ,12' 06,70'' e distância de 41,95 m, fechando o perímetro e delimitando a área de 1.351,62m² (mil e trezentos e cinquenta e um metros e sessenta e dois decímetros quadrados).

ZEIS 1.115

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 354649,4639 m e N: 7381378,867 m, deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 354617,1741 m e N: 7381318,5650 m, com azimute de 208° ,10' 03,47'' e distância de 68,40 m; deste, deflete à direita e segue pelo alinhamento da Rua José Henrique de Almeida, até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 354602,5535 m e N: 7381320,4930 m, com distância de 14,75 m; deste, deflete à direita e segue por uma viela ente as ruas José Henrique de Almeida e Jonas Sakalauskas, até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 354636,1426 m e N: 7381385,1360 m, com distância de 72,85 m; deste, deflete à direita e segue pelo alinhamento da Rua Jonas Sakalauskas, até o ponto 1, com distância de 14,72 m, fechando o perímetro e delimitando a área de 952,00m² (novecentos e cinquenta e dois metros quadrados).

ZEIS 1.116

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 354615,2089 m e N: 7381312,167 m, deste, segue no sentido oeste pelo alinhamento da Rua José Henrique de Almeida, até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 354581,9846 m e N: 7381306,9740 m, com distância de 34,57m; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 354586,4885 m e N: 7381274,8390 m, com azimute de 172° ,01' 17,93'' e distância de 32,45 m; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 354606,5124 m e N: 7381278,9770 m, com azimute de 78° ,19' 26,44'' e distância de 20,45 m; deste segue até o ponto 1, com azimute de 14° ,40' 57,59'' e distância de 34,31 m, fechando o perímetro e delimitando a área de 932,87m² (novecentos e trinta e dois metros e oitenta e sete decímetros quadrados).

ZEIS 1.117

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 354217,4805 m e N: 7381305,245 m, deste segue sentido leste pelo alinhamento da Rua Francisca Joana da Silva até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 354246,8118 m e N: 7381309,9220 m, com distância de 29,70

m; deste segue pela curva de concordância entre a referida rua e A rua Eduardo Batista Pio até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 354253,1937 m e N: 7381304,9580 m, com distância de 8,69 m; deste segue pelo alinhamento da Rua Eduardo Batista Pio até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 354255,4387 m e N: 7381286,2300 m, com distância de 18,86 m; deste segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas E: 354169,0029 m e N: 7381271,3420 m, com azimute de 260° ,13' 37,46'' e distância de 87,71 m; deste segue até o ponto 6 definido pelas coordenadas E: 354164,7717 m e N: 7381270,9140 m, com azimute de 264° ,13' 26,35'' e distância de 4,25 m; deste segue até o ponto 7 definido pelas coordenadas E: 354161,2421 m e N: 7381293,5690 m, com azimute de 351° ,08' 40,68'' e distância de 22,93 m; deste segue até o ponto 8 definido pelas coordenadas E: 354169,8065 m e N: 7381296,3600 m, com azimute de 71° ,57' 00,16'' e distância de 9,01 m; deste segue até o ponto 9 definido pelas coordenadas E: 354167,5861 m e N: 7381323,0050 m, com azimute de 355° ,14' 11,02'' e distância de 26,74 m; deste segue até o ponto 10 definido pelas coordenadas E: 354172,9151 m e N: 7381323,3850 m, com azimute de 85° ,55' 16,54'' e distância de 5,34 m; deste segue até o ponto 11 definido pelas coordenadas E: 354172,3441 m e N: 7381327,8900 m, com azimute de 352° ,46' 35,00'' e distância de 4,54 m; deste segue até o ponto 12 definido pelas coordenadas E: 354177,4828 m e N: 7381327,9500 m, com azimute de 89° ,19' 51,74'' e distância de 5,14 m; deste segue até o ponto 13 definido pelas coordenadas E: 354176,7168 m e N: 7381334,3280 m, com azimute de 353° ,09' 05,61'' e distância de 6,42 m; deste segue até o ponto 14 definido pelas coordenadas E: 354214,0166 m e N: 7381339,4220 m, com azimute de 82° ,13' 23,80'' e distância de 37,65 m; deste segue até o ponto 1, com azimute de 174° ,12' 45,84'' e distância de 34,35 m; fechando o perímetro e delimitando a área 3895,55m² (três mil e oitocentos e noventa e cinco metros e cinquenta e cinco decímetros quadrados).

ZEIS 1.118

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 354723,6755 m e N: 7380906,991 m, deste segue com sentido Nordeste pelo alinhamento da Rua Avelino Antonio Cardoso até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 354729,5908 m e N: 7380916,5340 m, com distância de 11,23 m; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 354756,8007 m e N: 7380916,7310 m, com azimute de 89° ,35' 06,67'' e distância de 27,21 m; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 354758,1747 m e N: 7380927,9010 m, com azimute de 7° ,00' 45,41'' e distância de 11,25 m; deste segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas E: 354784,2124 m e N: 7380930,6630 m, com azimute de 83° ,56' 41,57'' e distância de 26,18 m; deste segue até o ponto 6 definido pelas coordenadas E: 354789,6415 m e N: 7380930,4530 m, com azimute de 92° ,12' 54,44'' e distância de 5,43 m; deste segue até o ponto 7 definido pelas coordenadas E: 354816,8392 m e N: 7380933,4480 m, com azimute de 83° ,42' 57,35'' e distância de 27,36 m; deste segue até o ponto 8 definido pelas coordenadas E: 354816,9202 m

e N: 7380932,0310 m, com azimute de $176^{\circ} 43' 42,10''$ e distância de 1,42 m; deste segue até o ponto 9 definido pelas coordenadas E: 354825,2415 m e N: 7380932,5900 m, com azimute de $86^{\circ} 09' 24,54''$ e distância de 8,34 m; deste segue até o ponto 10 definido pelas coordenadas E: 354871,6394 m e N: 7380934,2980 m, com azimute de $87^{\circ} 53' 30,40''$ e distância de 46,43 m; deste deflete à direita e segue pelo alinhamento da Rua Antonio Francine até o ponto 11 definido pelas coordenadas E: 354873,3426 m e N: 7380923,8490 m, com distância de 10,59 m; deste segue até o ponto 12 definido pelas coordenadas E: 354838,4963 m e N: 7380921,8290 m, com azimute de $266^{\circ} 40' 56,43''$ e distância de 34,90 m; deste segue até o ponto 13 definido pelas coordenadas E: 354824,0589 m e N: 7380915,8740 m, com azimute de $247^{\circ} 35' 07,09''$ e distância de 15,62 m; deste segue até o ponto 14 definido pelas coordenadas E: 354820,0835 m e N: 7380914,2050 m, com azimute de $247^{\circ} 13' 32,80''$ e distância de 4,31 m; deste segue até o ponto 15 definido pelas coordenadas E: 354809,5621 m e N: 7380907,3410 m, com azimute de $236^{\circ} 52' 48,67''$ e distância de 12,56 m; deste segue até o ponto 16 definido pelas coordenadas E: 354807,8129 m e N: 7380906,8110 m, com azimute de $253^{\circ} 08' 36,31''$ e distância de 1,83 m; deste segue até o ponto 17 definido pelas coordenadas E: 354805,0832 m e N: 7380906,0690 m, com azimute de $254^{\circ} 47' 34,88''$ e distância de 2,83 m; deste segue até o ponto 18 definido pelas coordenadas E: 354799,1467 m e N: 7380905,3530 m, com azimute de $263^{\circ} 07' 22,03''$ e distância de 5,98 m; deste segue até o ponto 19 definido pelas coordenadas E: 354799,2792 m e N: 7380903,7890 m, com azimute de $175^{\circ} 09' 27,15''$ e distância de 1,57 m; deste segue até o ponto 20 definido pelas coordenadas E: 354795,7279 m e N: 7380902,9410 m, com azimute de $256^{\circ} 34' 12,23''$ e distância de 3,65 m; deste segue até o ponto 21 definido pelas coordenadas E: 354788,8373 m e N: 7380887,1720 m, com azimute de $203^{\circ} 36' 14,21''$ e distância de 17,21 m; deste segue até o ponto 22 definido pelas coordenadas E: 354787,6181 m e N: 7380887,7550 m, com azimute de $295^{\circ} 33' 22,70''$ e distância de 1,35 m; deste segue até o ponto 23 definido pelas coordenadas E: 354781,5491 m e N: 7380876,8360 m, com azimute de $209^{\circ} 03' 58,27''$ e distância de 12,49 m; deste segue até o ponto 24 definido pelas coordenadas E: 354778,2363 m e N: 7380870,4490 m, com azimute de $207^{\circ} 24' 53,29''$ e distância de 7,20 m; deste segue até o ponto 25 definido pelas coordenadas E: 354771,5099 m e N: 7380851,6990 m, com azimute de $199^{\circ} 44' 06,03''$ e distância de 19,92 m; deste segue até o ponto 26 definido pelas coordenadas E: 354756,0961 m e N: 7380860,1910 m, com azimute de $298^{\circ} 51' 06,85''$ e distância de 17,60 m; deste segue até o ponto 27 definido pelas coordenadas E: 354753,5503 m e N: 7380855,8340 m, com azimute de $210^{\circ} 17' 52,05''$ e distância de 5,05 m; deste segue até o ponto 28 definido pelas coordenadas E: 354727,8800 m e N: 7380869,9430 m, com azimute de $298^{\circ} 47' 39,22''$ e distância de 29,29 m; deste segue até o ponto 29 definido pelas coordenadas E: 354730,9315 m e N: 7380874,8520 m, com azimute de $31^{\circ} 51' 56,29''$ e distância de 5,78 m; deste segue até o ponto 30 definido pelas coordenadas E: 354746,7449 m e N: 7380891,4540 m, com azimute de $43^{\circ} 36' 22,99''$ e distância de 22,93 m; deste segue

até o ponto 31 definido pelas coordenadas E: 354753,6460 m e N: 7380904,8610 m, com azimute de 27° ,14' 11,86'' e distância de 15,08 m; deste segue até o ponto 1, com azimute de 274° ,03' 54,61'' e distância de 30,05 m, fechando o perímetro e delimitando a área de 4.610,10m² (quatro mil e seiscentos e dez metros e dez decímetros quadrados).

ZEIS 1.119

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 354263,8257 m e N: 7380672,546 m, deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 354272,5382 m e N: 7380681,9160 m, com azimute de 42° ,55' 03,28'' e distância de 12,79 m; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 354274,3465 m e N: 7380701,9710 m, com azimute de 5° ,09' 08,13'' e distância de 20,14 m; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 354286,0587 m e N: 7380711,7960 m, com azimute de 50° ,00' 27,93'' e distância de 15,29 m; deste segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas E: 354309,0367 m e N: 7380704,0970 m, com azimute de 108° ,31' 26,12'' e distância de 24,23 m; deste segue até o ponto 6 definido pelas coordenadas E: 354328,7442 m e N: 7380764,4390 m, com azimute de 18° ,05' 12,73'' e distância de 63,48 m; deste segue até o ponto 7 definido pelas coordenadas E: 354309,4723 m e N: 7380802,0690 m, com azimute de 332° ,52' 52,00'' e distância de 42,28 m; deste segue até o ponto 8 definido pelas coordenadas E: 354288,3870 m e N: 7380819,1680 m, com azimute de 309° ,02' 24,44'' e distância de 27,15 m; deste segue até o ponto 9 definido pelas coordenadas E: 354289,7302 m e N: 7380829,9850 m, com azimute de 7° ,04' 42,47'' e distância de 10,90 m; deste segue até o ponto 10 definido pelas coordenadas E: 354211,5425 m e N: 7380850,8930 m, com azimute de 284° ,58' 15,79'' e distância de 80,93 m; deste segue até o ponto 11 definido pelas coordenadas E: 354182,8546 m e N: 7380856,1790 m, com azimute de 280° ,26' 24,56'' e distância de 29,17 m; deste segue até o ponto 12 definido pelas coordenadas E: 354179,5254 m e N: 7380831,7100 m, com azimute de 187° ,44' 52,68'' e distância de 24,69 m; deste, deflete à direita e segue pelo alinhamento da Rua Oswaldo Elias, até o ponto 13 definido pelas coordenadas E: 354095,1133 m e N: 7380848,6140 m, com distância de 93,06m; deste segue até o ponto 14 definido pelas coordenadas E: 354077,1644 m e N: 7380830,6650 m, com azimute de 224° ,59' 59,43'' e distância de 25,38 m; deste segue até o ponto 1, com azimute de 130° ,16' 03,42'' e distância de 244,63 m, fechando o perímetro e delimitando a área de 24.883,52m² (vinte e quatro mil e oitocentos e oitenta e três metros e cinquenta e dois decímetros quadrados).

ZEIS 1.120

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 353892,5363 m e N: 7382016,235 m, deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 353953,7965 m e N: 7382006,8430 m,

com azimute de $98^{\circ} ,42' 58,80''$ e distância de 61,98 m; deste, deflete à direita e segue pelo alinhamento da Rua Maria Concheta Tamagnini, até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 353955,3016 m e N: 7381996,0460 m, com distância de 10,90 m; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 353924,6139 m e N: 7381999,2980 m, com azimute de $276^{\circ} ,02' 56,77''$ e distância de 30,86 m; deste segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas E: 353911,4474 m e N: 7382003,0290 m, com azimute de $285^{\circ} ,49' 16,23''$ e distância de 13,68 m; deste segue até o ponto 6 definido pelas coordenadas E: 353892,9503 m e N: 7382002,4430 m, com azimute de $268^{\circ} ,11' 07,58''$ e distância de 18,51 m; deste segue até o ponto 1, com azimute de $358^{\circ} ,16' 50,33''$ e distância de 13,80 m, fechando o perímetro e delimitando a área de 760,60m² (setecentos e sessenta metros e sessenta decímetros quadrados).

ZEIS 1.121

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 354657,4108 m e N: 7380753,987 m, deste, segue sudoeste pelo alinhamento da Passagem Comum – E, até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 354618,5793 m e N: 7380717,8850 m, com distância de 53,02 m; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 354620,8313 m e N: 7380706,8300 m, com azimute de $168^{\circ} ,29' 09,21''$ e distância de 11,28 m; deste, deflete à esquerda e segue pelo alinhamento da Passagem Comum – F, até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 354608,9567 m e N: 7380683,0120 m, com distância de 26,61 m; deste, deflete à esquerda e segue pelo alinhamento da Rua Talismã, até o ponto 5 definido pelas coordenadas E: 354477,6288 m e N: 7380751,1280 m, com distância de 147,98m; deste segue até o ponto 6 definido pelas coordenadas E: 354447,9179 m e N: 7380682,5460 m, com azimute de $203^{\circ} ,25' 23,12''$ e distância de 74,74 m; deste segue até o ponto 7 definido pelas coordenadas E: 354435,7217 m e N: 7380687,6300 m, com azimute de $292^{\circ} ,37' 43,94''$ e distância de 13,21 m; deste, deflete à direita e segue pelo alinhamento da Rua Pérola, até o ponto 8 definido pelas coordenadas E: 354523,6024 m e N: 7380839,0340 m, com distância de 176,03m; deste, deflete à direita e segue pela curva de concordância entre a referida rua e a Rua Isabel Rodrigues Fernandes, até o ponto 9 definido pelas coordenadas E: 354534,5447 m e N: 7380842,6250 m, com distância de 12,65m; deste, segue pelo alinhamento da Rua Isabel Rodrigues Fernandes, até o ponto 1, com distância de 151,54m, fechando o perímetro e delimitando a área de 15.943,01m² (quinze mil e novecentos e quarenta e três metros e um decímetro quadrado).

ZEIS 1.122

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 354506,0194 m e N: 7380945,29 m, deste, segue no sentido sudeste pelo alinhamento da Rua Ipê, até o ponto 2 definido pelas

coordenadas E: 354538,2247 m e N: 7380891,7830 m, com distância de 63,05m; deste, segue pela curva de concordância entre a referida rua e a Rua Pérola, até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 354538,5792 m e N: 7380886,7770 m, com distância de 5,12m; deste segue pelo alinhamento da Rua Pérola, até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 354513,7707 m e N: 7380835,7080 m, com distância de 56,78 m; deste, deflete à direita e segue pelo alinhamento da Travessa Piratininga, até o ponto 5 definido pelas coordenadas E: 354498,5162 m e N: 7380854,5330 m, com distância de 24,23 m; deste, deflete à esquerda e segue pelo alinhamento do prolongamento da Rua são João, até o ponto 6, definido pelas coordenadas E: 354469,2218 m e N: 7380833,8590 m, com distância de 35,85 m; deste, deflete à direita e continua seguindo pelo mesmo alinhamento, até o ponto 7 definido pelas coordenadas E: 354437,8520 m e N: 7380899,8720 m, com distância de 73,26m; deste segue até o ponto 1, com azimute de $56^{\circ} 19' 32,19''$ e distância de 81,91 m, fechando o perímetro e delimitando a área de 6.594,43m² (seis mil e quinhentos e noventa e quatro metros e quarenta e três décimos quadrados).

ZEIS 1.123

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 354726,4607 m e N: 7381058,059 m, deste, segue no sentido sul pelo alinhamento da Rua Avelino Antônio Cardoso, até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 354727,1470 m e N: 7381042,7570 m, com distância de 15,32 m; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 354698,3908 m e N: 7381038,4480 m, com azimute de $261^{\circ} 28' 40,32''$ e distância de 29,08 m; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 354699,0037 m e N: 7381033,4640 m, com azimute de $172^{\circ} 59' 21,61''$ e distância de 5,02 m; deste segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas E: 354727,3732 m e N: 7381037,7150 m, com azimute de $81^{\circ} 28' 40,71''$ e distância de 28,69 m; deste, deflete à direita e segue pelo alinhamento da Rua Avelino Antônio Cardoso, até o ponto 6 definido pelas coordenadas E: 354728,2552 m e N: 7381018,0480 m, com azimute de $177^{\circ} 25' 55,90''$ e distância de 19,69 m; deste segue até o ponto 7 definido pelas coordenadas E: 354632,4801 m e N: 7381003,6580 m, com azimute de $261^{\circ} 27' 19,25''$ e distância de 96,85 m; deste segue até o ponto 8 definido pelas coordenadas E: 354629,7218 m e N: 7381018,4460 m, com azimute de $349^{\circ} 26' 03,98''$ e distância de 15,04 m; deste, deflete à esquerda e segue pelo alinhamento da Rua José Ferrari, até o ponto 9 definido pelas coordenadas E: 354668,9358 m e N: 7381024,5280 m, com azimute de $81^{\circ} 11' 01,69''$ e distância de 39,68 m; deste segue até o ponto 10 definido pelas coordenadas E: 354665,9116 m e N: 7381050,2160 m, com azimute de $353^{\circ} 17' 08,10''$ e distância de 25,87 m, deste segue até o ponto 1, com azimute de $82^{\circ} 37' 10,20''$ e distância de 61,05 m, fechando o perímetro e delimitando a área de 2.869,74m² (dois mil e oitocentos e sessenta e nove metros e setenta e quatro décimos quadrados).

ZEIS 1.124

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 354061,3826 m e N: 7381487,983 m, deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 353953,1860 m e N: 7381405,4200 m, com azimute de 232° ,39' 12,09'' e distância de 136,10 m; deste, deflete à direita e segue pelo alinhamento da Rua Jandira Pedro Coppini, até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 353932,6152 m e N: 7381402,6570 m, com distância de 20,76 m; deste, deflete à direita e segue pela curva de concordância entre a referida rua e a Avenida Américo Tornero, até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 353924,1939 m e N: 7381408,0080 m, com distância de 11,09m; deste, segue pelo alinhamento da Avenida Américo Tornero, até o ponto 5 definido pelas coordenadas E: 353896,0351 m e N: 7381533,7570 m, com azimute de 347° ,22' 41,01'' e distância de 128,86 m; deste segue até o ponto 6 definido pelas coordenadas E: 354042,3368 m e N: 7381553,7430 m, com azimute de 82° ,13' 15,90'' e distância de 147,66 m; deste, deflete à direita e segue pelo alinhamento da Rua Emílio Boyago, até o ponto 7 definido pelas coordenadas E: 354045,0987 m e N: 7381543,0070 m, com distância de 11,09 m; deste segue até o ponto 8 definido pelas coordenadas E: 354018,3461 m e N: 7381540,3780 m, com azimute de 264° ,23' 15,06'' e distância de 26,88 m; deste segue até o ponto 9 definido pelas coordenadas E: 354021,1173 m e N: 7381530,6430 m, com azimute de 164° ,06' 37,00'' e distância de 10,12 m; deste, deflete à direita e segue pelo alinhamento da Rua Emílio Boyago, até o ponto 10 definido pelas coordenadas E: 354047,5501 m e N: 7381533,3080 m, com azimute de 84° ,14' 34,07'' e distância de 26,57 m; deste segue até o ponto 11 definido pelas coordenadas E: 354048,8291 m e N: 7381528,5470 m, com azimute de 164° ,57' 46,88'' e distância de 4,93 m; deste segue até o ponto 12 definido pelas coordenadas E: 354021,7923 m e N: 7381526,4150 m, com azimute de 265° ,29' 28,48'' e distância de 27,12 m; deste segue até o ponto 13 definido pelas coordenadas E: 354027,2281 m e N: 7381507,8700 m, com azimute de 163° ,39' 48,23'' e distância de 19,33 m; deste segue até o ponto 14 definido pelas coordenadas E: 354052,7997 m e N: 7381512,4690 m, com azimute de 79° ,48' 16,07'' e distância de 25,98 m; deste, deflete à direita, segue pelo alinhamento da rua Emílio Boyago e continua pelo alinhamento da Rua XV de Novembro, até o ponto 1, com distância de 26,19 m, fechando o perímetro e delimitando a área de 15.387,22m² (quinze mil e trezentos e oitenta e sete metros e vinte e dois decímetros quadrados).

ZEIS 1.125

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 354019,0165 m e N: 7381653,833 m, deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 353992,3716 m e N: 7381649,2090 m, com azimute de 260° ,09' 17,46'' e distância de 27,04 m; deste segue até o ponto 3 definido

pelas coordenadas E: 353997,2383 m e N: 7381625,0630 m, com azimute de 168° ,36' 16,32'' e distância de 24,63 m; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 353961,1062 m e N: 7381619,0620 m, com azimute de 260° ,34' 12,38'' e distância de 36,63 m; deste segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas E: 353955,1048 m e N: 7381650,4920 m, com azimute de 349° ,11' 23,23'' e distância de 32,00 m; deste segue até o ponto 6 definido pelas coordenadas E: 354017,3460 m e N: 7381661,9380 m, com azimute de 79° ,34' 47,54'' e distância de 63,28 m; deste, deflete à direita e segue pelo alinhamento da Rua Emílio Boyago, até o ponto 1, com distância de 8,28 m, fechando o perímetro e delimitando a área de 1.397,66m² (mil e trezentos e noventa e sete metros e sessenta e seis decímetros quadrados).

ZEIS 1.126

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 354161,3308 m e N: 7381699,783 m, deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 354163,1345 m e N: 7381688,6760 m, com azimute de 170° ,46' 33,90'' e distância de 11,25 m; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 354197,6891 m e N: 7381695,0360 m, com azimute de 79° ,34' 15,81'' e distância de 35,14 m; deste, deflete à direita e segue pelo alinhamento da Rua XV de Novembro, até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 354176,9774 m e N: 7381654,1790 m, com distância de 53,40m; deste segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas E: 354029,7573 m e N: 7381635,6570 m, com azimute de 262° ,49' 45,12'' e distância de 148,38 m; deste, deflete à direita e segue pelo alinhamento da Rua Emílio Boyago, até o ponto 6 definido pelas coordenadas E: 354027,2416 m e N: 7381647,9510 m, com distância de 12,55 m; deste segue até o ponto 7 definido pelas coordenadas E: 354046,7973 m e N: 7381650,7510 m, com azimute de 81° ,51' 06,22'' e distância de 19,76 m; deste segue até o ponto 8 definido pelas coordenadas E: 354040,1521 m e N: 7381682,1730 m, com azimute de 348° ,03' 32,03'' e distância de 32,12 m; deste, deflete à direita e segue pelo alinhamento da Viela Lindolfo Luiz da Silva, até o ponto 1, com distância de 122,45 m, fechando o perímetro e delimitando a área de 6.866,21m² (seis mil e oitocentos e sessenta e seis metros e vinte e um decímetros quadrados).

ZEIS 1.127

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 354476,5174 m e N: 7381219,9 m, deste, segue no sentido sul pela Rua Ipê, até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 354482,2999 m e N: 7381190,5760 m, com distância de 30,21m; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 354446,4440 m e N: 7381182,8190 m, com azimute de 257° ,47' 34,28'' e distância de 36,69 m; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 354442,2140 m e N: 7381202,1330 m, com azimute de 347° ,38' 47,69'' e distância de 19,77

m; deste segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas E: 354451,8923 m e N: 7381205,0810 m, com azimute de 73° ,03' 33,55'' e distância de 10,12 m; deste segue até o ponto 6 definido pelas coordenadas E: 354450,0199 m e N: 7381212,2230 m, com azimute de 345° ,18' 34,28'' e distância de 7,38 m; deste segue até o ponto 1, com azimute de 73° ,50' 32,47'' e distância de 27,59 m, fechando o perímetro e delimitando a área de 1.022,09m² (mil e vinte e dois metros e nove decímetros quadrados).

ZEIS 1.128

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 354349,6561 m e N: 7381682,619 m, deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 354335,1751 m e N: 7381641,3230 m, com azimute de 199° ,19' 26,06'' e distância de 43,76 m; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 354306,8618 m e N: 7381653,6230 m, com azimute de 293° ,28' 52,76'' e distância de 30,87 m; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 354322,3241 m e N: 7381692,9260 m, com azimute de 21° ,28' 31,11'' e distância de 42,24 m; deste, deflete à direita e segue pelo alinhamento da Rua Eponina de Souza Sena, até o ponto 1, com distância de 29,21 m, fechando o perímetro e delimitando a área de 1.290,47m² (mil e duzentos e noventa metros e quarenta e sete decímetros quadrados).

ZEIS 1.129

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 354306,2725 m e N: 7381328,253 m, deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 354336,1584 m e N: 7381328,0750 m, com azimute de 90° ,20' 28,50'' e distância de 29,89 m; deste, deflete à direita e segue pelo alinhamento da Rua Lourdes Lopes Mendes, até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 354331,4664 m e N: 7381281,9870 m, com distância de 46,33m; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 354317,9208 m e N: 7381281,6280 m, com azimute de 268° ,28' 54,63'' e distância de 13,55 m; deste, deflete à direita e segue pelo alinhamento da Rua São João, até o ponto 1, com azimute de 345° ,58' 22,63'' e distância de 48,06 m, fechando o perímetro e delimitando a área de 1.006,99m² (mil e seis metros e noventa e nove decímetros quadrados).

ZEIS 1.130

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 354639,1468 m e N: 7381390,95 m, deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 354649,6555 m e N: 7381408,9540 m, com azimute de 30° ,16' 17,59'' e distância de 20,85 m; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 354665,4841 m e N: 7381416,1360 m, com azimute de 65° ,35' 40,24''

e distância de 17,38 m; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 354674,4409 m e N: 7381411,8710 m, com azimute de 115° ,27' 45,36'' e distância de 9,92 m; deste segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas E: 354660,8083 m e N: 7381380,9030 m, com azimute de 203° ,45' 35,45'' e distância de 33,84 m; deste, deflete à direita e segue pelo alinhamento da Rua Jonas Sakalauskas, até o ponto 1, com distância de 23,88 m, fechando o perímetro e delimitando a área de 677,61m² (seiscentos e setenta e sete mil e sessenta e um decímetros quadrados).

ZEIS 1.131

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 355012,9264 m e N: 7380792,793 m, deste segue com sentido Sudeste pelo alinhamento da Avenida do Pilar Velho até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 355043,8444 m e N: 7380760,2150 m, com distância de 44,91 m; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 354973,6382 m e N: 7380690,3210 m, com azimute de 225° ,07' 39,64'' e distância de 99,07 m; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 354945,5085 m e N: 7380661,9560 m, com azimute de 224° ,45' 40,91'' e distância de 39,95 m; deste segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas E: 354921,8087 m e N: 7380686,5410 m, com azimute de 316° ,03' 01,01'' e distância de 34,15 m; deste segue até o ponto 6 definido pelas coordenadas E: 354917,3271 m e N: 7380681,2130 m, com azimute de 220° ,04' 06,86'' e distância de 6,96 m; deste segue até o ponto 7 definido pelas coordenadas E: 354888,6853 m e N: 7380706,7720 m, com azimute de 311° ,44' 40,82'' e distância de 38,39 m; deste segue até o ponto 8 definido pelas coordenadas E: 354937,0539 m e N: 7380743,9020 m, com azimute de 52° ,29' 18,49'' e distância de 60,98 m; deste segue até o ponto 1 definido pelas coordenadas E: 355012,9264 m e N: 7380792,7930 m, com azimute de 57° ,12' 10,54'' e distância de 90,26 m, fechando o perímetro e delimitando a área de 8.468,87m² (oito mil e quatrocentos e sessenta e oito metros e oitenta e sete decímetros quadrados).

ZEIS 1.132

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 354750,5744 m e N: 7380840,667 m, deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 354788,7106 m e N: 7380819,5170 m, com azimute de 119° ,00' 44,51'' e distância de 43,61 m; deste, deflete à direita segue pelo alinhamento da Rua Raimundo Montanari, até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 354784,5258 m e N: 7380810,3120 m, com distância de 10,11 m; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 354744,9597 m e N: 7380831,1920 m, com azimute de 297° ,49' 18,15'' e distância de 44,74 m; deste, deflete à direita e segue pelo alinhamento da Rua José Batistella, até o ponto 1, com distância de 11,01 m, fechando o perímetro e delimitando a área

de 465,83m² (quatrocentos e sessenta e cinco metros e oitenta e três decímetros quadrados).

ZEIS 1.133

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 354655,6099 m e N: 7380654,376 m, deste, segue no sentido nordeste pelo alinhamento da Rua Girassol Dourado, até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 354683,7508 m e N: 7380712,6050 m, com distância de 64,67 m; deste, deflete à direita e segue pelo alinhamento da Rua Rosas do Campo, até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 354730,4357 m e N: 7380691,3210 m, com distância de 51,31 m; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 354721,0979 m e N: 7380670,2730 m, com azimute de 203° ,55' 26,89'' e distância de 23,03 m; deste, deflete à esquerda e segue pelo alinhamento do prolongamento da rua Cincinato Braga, até o ponto 5 definido pelas coordenadas E: 354807,8398 m e N: 7380665,5040 m, com distância de 93,12m; deste, deflete à direita e segue pelo alinhamento da Rua Cássia Imperial, até o ponto 6 definido pelas coordenadas E: 354797,6537 m e N: 7380598,3860 m, com distância de 67,89 m; deste segue até o ponto 7 definido pelas coordenadas E: 354729,0276 m e N: 7380609,2810 m, com azimute de 279° ,01' 15,33'' e distância de 69,49 m; deste segue até o ponto 8 definido pelas coordenadas E: 354730,9234 m e N: 7380620,3340 m, com azimute de 9° ,43' 57,41'' e distância de 11,21 m; deste, segue até o ponto 1, com azimute de 294° ,19' 23,36'' e distância de 82,65 m, fechando o perímetro e delimitando a área de 8.053,77m² (oito mil e cinquenta e três metros e setenta e sete decímetros quadrados).

ZEIS 1.134

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 354094,7823 m e N: 7380990,132 m, deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 354190,0196 m e N: 7381038,6430 m, com azimute de 63° ,00' 25,50'' e distância de 106,88 m; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 354278,8782 m e N: 7380908,8030 m, com azimute de 145° ,36' 48,36'' e distância de 157,33 m; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 354242,4425 m e N: 7380890,3500 m, com azimute de 243° ,08' 23,61'' e distância de 40,84 m; deste, deflete à direita e segue pelo alinhamento da Rua Marcelo Oliveira Pacolla, até o ponto 5 definido pelas coordenadas E: 354211,1248 m e N: 7380951,8260 m, com distância de 68,99 m; deste, deflete à esquerda e segue pelo alinhamento da Rua Elias Soares Silva, até o ponto 6 definido pelas coordenadas E: 354170,3501 m e N: 7380930,8770 m, com distância de 45,84 m; deste segue até o ponto 7 definido pelas coordenadas E: 354211,5425 m e N: 7380850,8930 m, com azimute de 152° ,45' 04,21'' e distância de 89,97 m; deste segue até o ponto 8 definido pelas coordenadas E: 354163,0365 m e N: 7380859,4480 m, com azimute de 280° ,00' 08,59'' e distância de 49,25 m; deste segue até o ponto 1, com azimute de 332° ,25' 21,51'' e distância

de 147,43 m, fechando o perímetro e delimitando a área de 15.220,79m² (quinze mil e duzentos e vinte metros e setenta e nove decímetros quadrados).

ZEIS 1.135

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 354743,0412 m e N: 7381157,83 m, deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 354840,2379 m e N: 7381156,5090 m, com azimute de 90° ,46' 43,17'' e distância de 97,21 m; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 354846,6573 m e N: 7381156,8190 m, com azimute de 87° ,14' 06,97'' e distância de 6,43 m; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 354840,2784 m e N: 7381147,9260 m, com azimute de 215° ,39' 06,00'' e distância de 10,94 m; deste segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas E: 354874,8782 m e N: 7381148,1230 m, com azimute de 89° ,40' 25,61'' e distância de 34,60 m; deste segue até o ponto 6 definido pelas coordenadas E: 354853,0724 m e N: 7381111,4060 m, com azimute de 210° ,42' 20,10'' e distância de 42,70 m; deste segue até o ponto 7 definido pelas coordenadas E: 354857,9134 m e N: 7381066,2770 m, com azimute de 173° ,52' 38,21'' e distância de 45,39 m; deste segue até o ponto 8 definido pelas coordenadas E: 354760,6770 m e N: 7381061,5830 m, com azimute de 267° ,14' 10,48'' e distância de 97,35 m; deste segue até o ponto 9 definido pelas coordenadas E: 354759,7099 m e N: 7381094,9830 m, com azimute de 358° ,20' 29,25'' e distância de 33,41 m; deste segue até o ponto 10 definido pelas coordenadas E: 354762,5905 m e N: 7381136,2120 m, com azimute de 3° ,59' 47,99'' e distância de 41,33 m; deste segue até o ponto 11 definido pelas coordenadas E: 354739,6795 m e N: 7381136,4710 m, com azimute de 270° ,38' 51,64'' e distância de 22,91 m; deste, deflete à direita e segue pelo alinhamento da Rua Avelino Antônio Cardoso, até o ponto 1, com distância de 21,62 m, fechando o perímetro e delimitando a área de 9.444,06m² (nove mil e quatrocentos e quarenta e quatro metros e seis decímetros quadrados).

ZEIS 1.136

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 354136,5399 m e N: 7381437,543 m, deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 354145,0676 m e N: 7381443,3920 m, com azimute de 55° ,33' 16,04'' e distância de 10,34 m; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 354146,6280 m e N: 7381477,0200 m, com azimute de 2° ,39' 24,20'' e distância de 33,66 m; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 354161,4719 m e N: 7381478,4520 m, com azimute de 84° ,29' 22,90'' e distância de 14,91 m; deste segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas E: 354188,7568 m e N: 7381484,3120 m, com azimute de 77° ,52' 43,22'' e distância de 27,91 m; deste segue até o ponto 6 definido pelas coordenadas E: 354195,3265 m e N: 7381484,9630 m, com azimute de 84° ,20' 27,46'' e

distância de 6,60 m; deste segue até o ponto 7 definido pelas coordenadas E: 354204,7371 m e N: 7381490,7630 m, com azimute de 58° ,21' 12,17'' e distância de 11,05 m; deste segue até o ponto 8 definido pelas coordenadas E: 354225,4168 m e N: 7381498,6410 m, com azimute de 69° ,08' 43,79'' e distância de 22,13 m; deste segue até o ponto 9 definido pelas coordenadas E: 354240,4974 m e N: 7381394,4610 m, com azimute de 171° ,45' 48,06'' e distância de 105,27 m; deste segue até o ponto 10 definido pelas coordenadas E: 354149,3210 m e N: 7381381,3040 m, com azimute de 261° ,47' 19,49'' e distância de 92,12 m; deste, deflete à direita e segue pelo alinhamento da Rua XV de Novembro, até o ponto 1, com distância de 59,72m, fechando o perímetro e delimitando a área de 8.633,08m² (oito mil e seiscentos e trinta e três metros e oito décimos quadrados).

ZEIS 1.137

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 353966,0993 m e N: 7381213,304 m, deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 354120,8910 m e N: 7381226,7550 m, com azimute de 85° ,02' 01,03'' e distância de 155,38 m; deste deflete à direita e segue pela Rua XV de Novembro até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 354129,9383 m e N: 7381154,4940 m, com distância de 72,83 m; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 354102,7221 m e N: 7381148,2680 m, com azimute de 257° ,06' 52,87'' e distância de 27,92 m; deste segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas E: 354061,3473 m e N: 7381135,9350 m, com azimute de 253° ,24' 06,24'' e distância de 43,17 m; deste segue até o ponto 6 definido pelas coordenadas E: 354049,5511 m e N: 7381134,7960 m, com azimute de 264° ,29' 05,34'' e distância de 11,85 m; deste segue até o ponto 7 definido pelas coordenadas E: 354045,6852 m e N: 7381141,9340 m, com azimute de 331° ,33' 37,00'' e distância de 8,12 m; deste segue até o ponto 8 definido pelas coordenadas E: 354016,8125 m e N: 7381125,0180 m, com azimute de 239° ,38' 05,00'' e distância de 33,46 m; deste deflete à esquerda e segue pelo alinhamento da Vial Wilson Meira Silva até o ponto 9 definido pelas coordenadas E: 354028,2725 m e N: 7381104,7570 m, com distância de 23,28 m; deste segue até o ponto 10 definido pelas coordenadas E: 354000,0529 m e N: 7381100,3080 m, com azimute de 261° ,02' 26,51'' e distância de 28,57 m; deste deflete à direita e segue pelo alinhamento da Travessa Francisco João de Souza até o ponto 11 definido pelas coordenadas E: 353978,5111 m e N: 7381167,4300 m, com distância de 70,492 m; deste segue pelo alinhamento da Avenida Américo Torneiro até o ponto 1 definido pelas coordenadas E: 353966,0993 m e N: 7381213,3040 m, com distância de 49,89 m; fechando o perímetro e delimitando a área 12.996,89m² (doze mil e novecentos e noventa e seis metros e oitenta e nove décimos quadrados).

ZEIS 1.138

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 355607,8119 m e N: 7381119,26 m, deste segue sentido norte pelo alinhamento da Rua Ângelo Pacola até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 355600,6903 m e N: 7381147,3940 m, com distância de 29,02 m; deste segue pela curva de concordância entre a referida rua e a Rua Henrique Guirro até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 355604,8394 m e N: 7381155,7930 m, com distância de 10,33 m; deste segue pelo alinhamento da Rua Henrique Guirro até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 355683,9956 m e N: 7381187,1290 m, com distância de 85,13 m; deste segue pela curva de concordância entre a Rua Henrique Guirro e a Rua Armando Benedetti até o ponto 5 definido pelas coordenadas E: 355688,0105 m e N: 7381186,2780 m, com distância de 4,29 m; deste segue pelo alinhamento da Rua Armando Benedetti até o ponto 6 definido pelas coordenadas E: 355696,1907 m e N: 7381173,6820 m, com distância de 15,02 m; deste segue pela curva de concordância entre a Rua Armando Benedetti e a Rua Avenida Barão de Mauá até o ponto 7 definido pelas coordenadas E: 355695,4845 m e N: 7381163,3240 m, com azimute de 183° ,54' 01,24'' e distância de 10,90 m; deste segue pelo alinhamento da Avenida Barão de Mauá até o ponto 8 definido pelas coordenadas E: 355682,3003 m e N: 7381142,6910 m, com azimute de 212° ,34' 40,84'' e distância de 24,49 m; deste segue até o ponto 9 definido pelas coordenadas E: 355664,6026 m e N: 7381151,1430 m, com azimute de 295° ,31' 40,91'' e distância de 19,61 m; deste segue até o ponto 1, com azimute de 240° ,41' 22,59'' e distância de 65,13 m; fechando o perímetro e delimitando a área de 3070,51m² (três mil e setenta metros e cinquenta e um decímetros quadrados).

ZEIS 1.139

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 355459,4733 m e N: 7380484,388 m, deste segue com sentido Norte até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 355470,2354 m e N: 7380515,4640 m, com distância de 32,89 m; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 355504,8419 m e N: 7380503,0210 m, com azimute de 109° ,46' 35,00'' e distância de 36,78 m; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 355500,8505 m e N: 7380484,1680 m, com azimute de 191° ,57' 13,23'' e distância de 19,27 m; deste segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas E: 355518,5114 m e N: 7380467,6270 m, com azimute de 133° ,07' 28,52'' e distância de 24,20 m; deste segue até o ponto 6 definido pelas coordenadas E: 355525,4006 m e N: 7380464,9620 m, com azimute de 111° ,08' 54,00'' e distância de 7,39 m; deste segue até o ponto 7 definido pelas coordenadas E: 355551,5989 m e N: 7380459,1320 m, com azimute de 102° ,32' 44,89'' e distância de 26,84 m; deste segue até o ponto 8 definido pelas coordenadas E: 355556,0485 m e N: 7380459,7260 m, com azimute de 82° ,23' 46,49'' e distância de 4,49 m; deste segue até o ponto 9 definido pelas coordenadas E: 355565,6720 m e N: 7380507,4520 m, com azimute de 11° ,24' 01,04'' e distância de 48,69

m; deste segue até o ponto 10 definido pelas coordenadas E: 355575,2394 m e N: 7380502,4020 m, com azimute de 117° ,49' 35,83'' e distância de 10,82 m; deste segue até o ponto 11 definido pelas coordenadas E: 355590,4721 m e N: 7380532,5290 m, com azimute de 26° ,49' 18,84'' e distância de 33,76 m; deste deflete à direita e segue pelo alinhamento da Rua Araponga até o ponto 12 definido pelas coordenadas E: 355603,2475 m e N: 7380525,4990 m, com azimute de 118° ,49' 22,61'' e distância de 14,58 m; deste segue até o ponto 13 definido pelas coordenadas E: 355589,3720 m e N: 7380495,7170 m, com azimute de 204° ,58' 51,30'' e distância de 32,86 m; deste segue até o ponto 14 definido pelas coordenadas E: 355698,1083 m e N: 7380436,0990 m, com azimute de 118° ,44' 06,37'' e distância de 124,01 m; deste segue até o ponto 15 definido pelas coordenadas E: 355713,6997 m e N: 7380429,8620 m, com azimute de 111° ,48' 10,09'' e distância de 16,79 m; deste segue até o ponto 16 definido pelas coordenadas E: 355721,6196 m e N: 7380426,6890 m, com azimute de 111° ,49' 58,21'' e distância de 8,53 m; deste segue até o ponto 17 definido pelas coordenadas E: 355744,4945 m e N: 7380418,3360 m, com azimute de 110° ,03' 36,63'' e distância de 24,35 m; deste segue até o ponto 18 definido pelas coordenadas E: 355750,3843 m e N: 7380449,0400 m, com azimute de 10° ,51' 31,91'' e distância de 31,26 m; deste deflete à direita e segue pelo alinhamento da Rua Araponga até o ponto 19 definido pelas coordenadas E: 355872,7732 m e N: 7380420,0530 m, com azimute de 103° ,19' 28,56'' e distância de 125,77 m; deste segue até o ponto 20 definido pelas coordenadas E: 355862,6959 m e N: 7380389,6330 m, com azimute de 198° ,19' 42,95'' e distância de 32,05 m; deste segue até o ponto 21 definido pelas coordenadas E: 355872,0495 m e N: 7380384,9620 m, com azimute de 116° ,32' 11,84'' e distância de 10,46 m; deste segue até o ponto 22 definido pelas coordenadas E: 355872,2537 m e N: 7380385,5590 m, com azimute de 18° ,52' 58,52'' e distância de 0,63 m; deste segue até o ponto 23 definido pelas coordenadas E: 355907,9920 m e N: 7380366,3640 m, com azimute de 118° ,14' 24,70'' e distância de 40,57 m; deste segue deflete à direita e segue pelo alinhamento da Rua Sabiá até o ponto 24 definido pelas coordenadas E: 355887,9229 m e N: 7380320,1180 m, com distância de 50,41 m; deste segue pela curva de concordância entre a Rua Sabiá e Avenida José Moreira até o ponto 25 definido pelas coordenadas E: 355877,5156 m e N: 7380320,0130 m, com distância de 15,37m; deste segue pelo alinhamento da Avenida José Moreira até o ponto 26 definido pelas coordenadas E: 355821,3838 m e N: 7380357,3370 m, com distância de 78,48 m; deste segue até o ponto 27 definido pelas coordenadas E: 355824,2650 m e N: 7380369,7480 m, com azimute de 13° ,04' 10,73'' e distância de 12,74 m; deste segue até o ponto 28 definido pelas coordenadas E: 355822,8614 m e N: 7380371,3730 m, com azimute de 319° ,10' 51,82'' e distância de 2,15 m; deste segue até o ponto 29 definido pelas coordenadas E: 355821,2361 m e N: 7380372,9990 m, com azimute de 315° ,00' 44,41'' e distância de 2,30 m; deste segue até o ponto 30 definido pelas coordenadas E: 355819,2852 m e N: 7380374,6620 m, com azimute de 310° ,26' 42,62'' e distância de 2,56 m; deste segue até o ponto 31 definido pelas coordenadas E: 355817,6162 m e N: 7380376,0280 m, com

azimute de 309° ,17' 55,51'' e distância de 2,16 m; deste segue até o ponto 32 definido pelas coordenadas E: 355815,6664 m e N: 7380377,3840 m, com azimute de 304° ,49' 00,88'' e distância de 2,37 m; deste segue até o ponto 33 definido pelas coordenadas E: 355813,6269 m e N: 7380378,6870 m, com azimute de 302° ,34' 25,61'' e distância de 2,42 m; deste segue até o ponto 34 definido pelas coordenadas E: 355811,1197 m e N: 7380380,0750 m, com azimute de 298° ,58' 08,98'' e distância de 2,87 m; deste segue até o ponto 35 definido pelas coordenadas E: 355809,3257 m e N: 7380380,9100 m, com azimute de 294° ,57' 33,01'' e distância de 1,98 m; deste segue até o ponto 36 definido pelas coordenadas E: 355807,9385 m e N: 7380381,3470 m, com azimute de 287° ,29' 08,27'' e distância de 1,45 m; deste segue até o ponto 37 definido pelas coordenadas E: 355801,7837 m e N: 7380381,8640 m, com azimute de 274° ,48' 05,56'' e distância de 6,18 m; deste segue até o ponto 38 definido pelas coordenadas E: 355794,9516 m e N: 7380381,9720 m, com azimute de 270° ,54' 20,31'' e distância de 6,83 m; deste segue até o ponto 39 definido pelas coordenadas E: 355788,0095 m e N: 7380381,4570 m, com azimute de 265° ,45' 26,21'' e distância de 6,96 m; deste segue até o ponto 40 definido pelas coordenadas E: 355782,2427 m e N: 7380380,2450 m, com azimute de 258° ,07' 51,50'' e distância de 5,89 m; deste segue até o ponto 41 definido pelas coordenadas E: 355779,5981 m e N: 7380379,3640 m, com azimute de 251° ,34' 31,62'' e distância de 2,79 m; deste segue até o ponto 42 definido pelas coordenadas E: 355777,8717 m e N: 7380378,1520 m, com azimute de 234° ,55' 46,74'' e distância de 2,11 m; deste segue até o ponto 43 definido pelas coordenadas E: 355770,8561 m e N: 7380376,0580 m, com azimute de 253° ,22' 50,92'' e distância de 7,32 m; deste segue até o ponto 44 definido pelas coordenadas E: 355763,3997 m e N: 7380374,1110 m, com azimute de 255° ,21' 56,88'' e distância de 7,71 m; deste segue até o ponto 45 definido pelas coordenadas E: 355759,1756 m e N: 7380373,2660 m, com azimute de 258° ,41' 15,79'' e distância de 4,31 m; deste segue até o ponto 46 definido pelas coordenadas E: 355753,4823 m e N: 7380372,3850 m, com azimute de 261° ,12' 13,07'' e distância de 5,76 m; deste segue até o ponto 47 definido pelas coordenadas E: 355741,5079 m e N: 7380371,1360 m, com azimute de 264° ,02' 42,89'' e distância de 12,04 m; deste segue até o ponto 48 definido pelas coordenadas E: 355733,9781 m e N: 7380376,3150 m, com azimute de 304° ,31' 12,76'' e distância de 9,14 m; deste segue até o ponto 49 definido pelas coordenadas E: 355727,9909 m e N: 7380381,0530 m, com azimute de 308° ,21' 23,41'' e distância de 7,64 m; deste segue até o ponto 50 definido pelas coordenadas E: 355718,8677 m e N: 7380391,3020 m, com azimute de 318° ,19' 33,45'' e distância de 13,72 m; deste segue até o ponto 51 definido pelas coordenadas E: 355710,2493 m e N: 7380396,3570 m, com azimute de 300° ,23' 35,33'' e distância de 9,99 m; deste segue até o ponto 52 definido pelas coordenadas E: 355666,9629 m e N: 7380411,9090 m, com azimute de 289° ,45' 44,72'' e distância de 46,00 m; deste segue até o ponto 53 definido pelas coordenadas E: 355656,3681 m e N: 7380414,4040 m, com azimute de 283° ,15' 04,72'' e distância de 10,88 m; deste segue até o ponto 54 definido pelas coordenadas E: 355646,5509 m

e N: 7380417,0280 m, com azimute de $284^{\circ} ,57' 52,35''$ e distância de 10,16 m; deste segue até o ponto 55 definido pelas coordenadas E: 355630,2213 m e N: 7380417,2550 m, com azimute de $270^{\circ} ,47' 47,13''$ e distância de 16,33 m; deste segue até o ponto 56 definido pelas coordenadas E: 355597,1912 m e N: 7380436,8530 m, com azimute de $300^{\circ} ,40' 56,10''$ e distância de 38,41 m; deste segue até o ponto 57 definido pelas coordenadas E: 355588,0041 m e N: 7380441,0690 m, com azimute de $294^{\circ} ,39' 02,14''$ e distância de 10,11 m; deste segue até o ponto 58 definido pelas coordenadas E: 355579,7032 m e N: 7380446,0800 m, com azimute de $301^{\circ} ,07' 05,16''$ e distância de 9,70 m; deste segue até o ponto 59 definido pelas coordenadas E: 355569,5108 m e N: 7380449,9420 m, com azimute de $290^{\circ} ,45' 07,88''$ e distância de 10,90 m; deste segue até o ponto 60 definido pelas coordenadas E: 355545,9268 m e N: 7380444,0690 m, com azimute de $256^{\circ} ,00' 58,89''$ e distância de 24,30 m; deste segue até o ponto 61 definido pelas coordenadas E: 355517,1310 m e N: 7380453,5330 m, com azimute de $288^{\circ} ,11' 36,87''$ e distância de 30,31 m; deste segue até o ponto 62 definido pelas coordenadas E: 355504,0168 m e N: 7380461,4200 m, com azimute de $301^{\circ} ,01' 23,11''$ e distância de 15,30 m; deste segue até o ponto 63 definido pelas coordenadas E: 355495,1090 m e N: 7380474,0400 m, com azimute de $324^{\circ} ,47' 01,41''$ e distância de 15,45 m; deste segue até o ponto 64 definido pelas coordenadas E: 355487,8261 m e N: 7380472,5530 m, com azimute de $258^{\circ} ,27' 36,50''$ e distância de 7,43 m; deste segue até o ponto 1, com azimute de $292^{\circ} ,39' 23,72''$ e distância de 30,72 m, fechando o perímetro e delimitando a área de 21.174,39m² (vinte e um mil e cento e setenta e quatro metros e trinta e nove decímetros quadrados).

ZEIS 1.140

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 355447,4313 m e N: 7380484,935 m, deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 355429,2368 m e N: 7380502,4780 m, com azimute de $313^{\circ} ,57' 20,18''$ e distância de 25,27 m; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 355419,4637 m e N: 7380511,0860 m, com azimute de $311^{\circ} ,22' 23,22''$ e distância de 13,02 m; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 355393,8865 m e N: 7380555,2780 m, com azimute de $329^{\circ} ,56' 19,82''$ e distância de 51,06 m; deste segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas E: 355388,0174 m e N: 7380572,5610 m, com azimute de $341^{\circ} ,14' 35,26''$ e distância de 18,25 m; deste segue até o ponto 6 definido pelas coordenadas E: 355344,7218 m e N: 7380612,0590 m, com azimute de $312^{\circ} ,22' 25,61''$ e distância de 58,61 m; deste, deflete à direita e segue pelo alinhamento da Rua José Fidelis da costa, até o ponto 7 definido pelas coordenadas E: 355369,8439 m e N: 7380635,9100 m, com distância de 34,64 m; deste, deflete à direita e segue pela curva de concordância entre a referida rua e a Rua Araponga, até o ponto 8 definido pelas coordenadas E: 355402,1454 m e N: 7380638,0870 m, com distância de 34,39m; deste, segue pelo alinhamento da Rua Araponga,

até o ponto 9 definido pelas coordenadas E: 355421,9449 m e N: 7380627,4020 m, com distância de 22,50 m; deste segue até o ponto 10 definido pelas coordenadas E: 355410,3699 m e N: 7380607,5630 m, com azimute de 210° ,15' 40,63'' e distância de 22,97 m; deste segue até o ponto 11 definido pelas coordenadas E: 355418,2441 m e N: 7380596,4340 m, com azimute de 144° ,43' 08,79'' e distância de 13,63 m; deste segue até o ponto 12 definido pelas coordenadas E: 355442,8585 m e N: 7380582,7390 m, com azimute de 119° ,05' 26,73'' e distância de 28,17 m; deste segue até o ponto 13 definido pelas coordenadas E: 355434,6551 m e N: 7380545,2170 m, com azimute de 192° ,19' 56,91'' e distância de 38,41 m; deste segue até o ponto 14 definido pelas coordenadas E: 355463,2848 m e N: 7380514,5420 m, com azimute de 136° ,58' 30,84'' e distância de 41,96 m; deste, deflete à direita e segue pelo alinhamento da Rua Roque Finamore, até o ponto 1, com distância de 34,98m, fechando o perímetro e delimitando a área de 7.181,54m² (sete mil e cento e oitenta e um metros e cinquenta e quatro decímetros quadrados).

ZEIS 1.141

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 355883,1602 m e N: 7380584,5 m, deste, segue no sentido leste pelo alinhamento da Rua Lourival de Aleida, até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 356069,1930 m e N: 7380542,4570 m, com distância de 192,95m; deste, deflete à direita e segue pelo alinhamento da Rua Alfredo Figlia, até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 356096,7719 m e N: 7380530,3710 m, com distância de 30,30m; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 356085,5611 m e N: 7380501,0160 m, com azimute de 200° ,54' 07,45'' e distância de 31,42 m; deste segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas E: 356054,8211 m e N: 7380515,2510 m, com azimute de 294° ,50' 52,04'' e distância de 33,88 m; deste segue até o ponto 6 definido pelas coordenadas E: 356054,5669 m e N: 7380514,6450 m, com azimute de 202° ,45' 24,06'' e distância de 0,66 m; deste segue até o ponto 7 definido pelas coordenadas E: 356020,1875 m e N: 7380515,7680 m, com azimute de 271° ,52' 15,23'' e distância de 34,40 m; deste segue até o ponto 8 definido pelas coordenadas E: 355990,5804 m e N: 7380529,7410 m, com azimute de 295° ,15' 53,48'' e distância de 32,74 m; deste segue até o ponto 9 definido pelas coordenadas E: 355986,8377 m e N: 7380521,3210 m, com azimute de 203° ,57' 54,73'' e distância de 9,21 m; deste segue até o ponto 10 definido pelas coordenadas E: 355944,4719 m e N: 7380533,7060 m, com azimute de 286° ,17' 43,73'' e distância de 44,14 m; deste segue até o ponto 11 definido pelas coordenadas E: 355936,3594 m e N: 7380513,3140 m, com azimute de 201° ,41' 38,50'' e distância de 21,95 m; deste, deflete à direita e segue pelo alinhamento da Rua Aramiz Forte, até o ponto 12 definido pelas coordenadas E: 355879,3818 m e N: 7380534,3400 m, com distância de 60,73 m; deste, deflete à direita e segue em crua pelo alinhamento de um caminho existente entre as ruas Aramiz forte e Lourival de Almeida, até o ponto 1, com distância de 53,07m,

fechando o perímetro e delimitando a área de 6.954,39m² (seis mil e novecentos e cinquenta e quatro metros e trinta e nove decímetros quadrados).

ZEIS 1.142

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 355547,2254 m e N: 7381101,943 m, deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 355598,2910 m e N: 7381129,3160 m, com azimute de 61° ,48' 25,52'' e distância de 57,94 m; deste, deflete à direita e segue pelo alinhamento da Rua Ângelo Pacola, até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 355601,0310 m e N: 7381115,3940 m, com distância de 14,19 m; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 355549,4400 m e N: 7381087,0160 m, com azimute de 241° ,11' 12,09'' e distância de 58,88 m; deste, deflete à direita e segue pelo alinhamento da Rua Luiz Pacola, até o ponto 1, com distância de 15,09 m, fechando o perímetro e delimitando a área de 809,44m² (oitocentos e nove metros e quarenta e quatro decímetros quadrados).

ZEIS 1.143

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 355621,5561 m e N: 7381357,586 m, deste, segue no sentido norte pelo alinhamento da Rua Armando Benedetti, até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 355619,3970 m e N: 7381408,6180 m, com distância de 51,38m; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 355688,7858 m e N: 7381410,5000 m, com azimute de 88° ,26' 46,95'' e distância de 69,41 m; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 355685,6729 m e N: 7381398,0030 m, com azimute de 193° ,59' 14,13'' e distância de 12,88 m; deste segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas E: 355680,8425 m e N: 7381373,8050 m, com azimute de 191° ,17' 20,35'' e distância de 24,68 m; deste segue até o ponto 6 definido pelas coordenadas E: 355676,1292 m e N: 7381359,0640 m, com azimute de 197° ,43' 52,33'' e distância de 15,48 m; deste segue até o ponto 1, com azimute de 268° ,26' 55,11'' e distância de 54,59 m, fechando o perímetro e delimitando a área de 3.276,69m² (três mil e duzentos setenta e seis metros e sessenta e nove decímetros quadrados).

ZEIS 1.144

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 355435,3871 m e N: 7381005,315 m, deste, segue no sentido oeste pelo alinhamento da Avenida Barão de Mauá, até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 355411,8310 m e N: 7381012,6830 m, com distância de 24,68 m; deste, deflete à direita e segue pelo alinhamento da Viela Ouricui, até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 355419,6009 m e N: 7381048,5540 m, com distância de 36,70 m; deste

segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 355447,2165 m e N: 7381040,4770 m, com azimute de 106° ,18' 11,24'' e distância de 28,77 m; deste, segue até o ponto 1, com azimute de 198° ,35' 39,34'' e distância de 37,10 m, fechando o perímetro e delimitando a área de 984,39m² (novecentos e oitenta e quatro metros e trinta e nove decímetros quadrados).

ZEIS 1.145

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 355721,7645 m e N: 7381404,387 m, deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 355689,2467 m e N: 7381412,3810 m, com azimute de 283° ,48' 41,05'' e distância de 33,49 m; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 355688,7399 m e N: 7381410,5140 m, com azimute de 195° ,11' 13,42'' e distância de 1,93 m; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 355619,2979 m e N: 7381408,5670 m, com azimute de 268° ,23' 38,31'' e distância de 69,47 m; deste, deflete à direita e segue pelo alinhamento da Rua Armando Benedetti, até o ponto 5 definido pelas coordenadas E: 355745,1983 m e N: 7381480,2180 m, com distância de 183,74m; deste, deflete à direita e segue pelo alinhamento da Rua Vergílio dos santos, até o ponto 1, com azimute de 197° ,10' 21,15'' e distância de 79,37 m, fechando o perímetro e delimitando a área de 8.459,16m² (oito mil e quatrocentos e cinquenta e nove metros e dezesseis decímetros quadrados).

ZEIS 1.146

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 355812,9519 m e N: 7381240,146 m, deste segue com sentido Sudoeste pelo alinhamento da Avenida Barão de Mauá até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 355711,3508 m e N: 7381172,7810 m, com distância de 121,90 m; deste segue até o ponto 3 pela curva de concordância entre a Avenida Barão de Mauá e a Rua Armando Benedetti definido pelas coordenadas E: 355704,2418 m e N: 7381173,9590 m, com distância de 7,88 m; deste segue pelo alinhamento da Rua Armando Benedetti até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 355694,0673 m e N: 7381189,5330 m, com distância de 18,48 m; deste segue pelo até o ponto 5 definido pelas coordenadas E: 355735,0510 m e N: 7381210,1880 m, com azimute de 63° ,15' 09,97'' e distância de 45,89 m; deste segue até o ponto 6 definido pelas coordenadas E: 355748,5830 m e N: 7381229,7670 m, com azimute de 34° ,39' 00,86'' e distância de 23,80 m; deste segue até o ponto 7 definido pelas coordenadas E: 355761,1073 m e N: 7381235,9570 m, com azimute de 63° ,41' 58,60'' e distância de 13,97 m; deste segue até o ponto 8 definido pelas coordenadas E: 355761,5392 m e N: 7381238,2600 m, com azimute de 10° ,37' 18,33'' e distância de 2,34 m; deste segue até o ponto 9 definido pelas coordenadas E: 355759,6677 m e N: 7381238,4040 m, com azimute de 274° ,23' 59,55'' e distância de 1,88 m; deste segue até o ponto 10 definido pelas coordenadas E: 355754,7732

m e N: 7381236,6770 m, com azimute de $250^{\circ} ,33' 53,51''$ e distância de 5,19 m; deste segue até o ponto 11 definido pelas coordenadas E: 355752,5903 m e N: 7381256,7980 m, com azimute de $353^{\circ} ,48' 29,79''$ e distância de 20,24 m; deste segue até o ponto 12 definido pelas coordenadas E: 355760,9246 m e N: 7381264,3630 m, com azimute de $47^{\circ} ,46' 12,51''$ e distância de 11,26 m; deste segue até o ponto 13 definido pelas coordenadas E: 355767,8755 m e N: 7381237,1580 m, com azimute de $165^{\circ} ,40' 03,03''$ e distância de 28,08 m; deste segue até o ponto, com azimute de $86^{\circ} ,12' 27,20''$ e distância de 45,18 m, fechando o perímetro e delimitando a área de 3.232,25m² (três mil e duzentos e trinta e dois metros e vinte e cinco decímetros quadrados).

ZEIS 1.147

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 355230,6206 m e N: 7380468,603 m, deste, segue no sentido leste pelo alinhamento da Rua José Domiciano, até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 355314,5021 m e N: 7380468,6330 m, com distância de 83,90m; deste, deflete à direita e segue pela curva de concordância entre a referida rua e a Rua Leonel Lima e Silva, até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 355327,2648 m e N: 7380464,7510 m, com distância de 13,62m; deste, segue pelo alinhamento da Rua Leonel Lima e Silva, até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 355411,2277 m e N: 7380386,8710 m, com distância de 114,52 m; deste, deflete à direita e segue pela curva de concordância entre referida rua e a Rua Ivo Rogério, até o ponto 5 definido pelas coordenadas E: 355415,1113 m e N: 7380375,1980 m, com distância de 12,94m; deste, segue pelo alinhamento da Rua Ivo Rogério, até o ponto 6 definido pelas coordenadas E: 355401,3165 m e N: 7380283,1410 m, distância de 93,08 m; deste segue até o ponto 7 definido pelas coordenadas E: 355337,618 m e N: 7380331,536 m, com azimute de $307^{\circ} ,33' 54,21''$ e distância de 80,00 m; deste, deflete à esquerda e segue pela divisa entre os municípios de Mauá e ribeirão Pires, até o ponto 8 definido pelas coordenadas E: 355200,3935 m e N: 7380429,8000 m, com distância de 218,30m; deste segue até o ponto, com azimute de $37^{\circ} ,55' 05,48''$ e distância de 49,19 m, fechando o perímetro e delimitando a área de 26.106,02m² (vinte e seis mil e cento e seis metros e dois decímetros quadrados).

ZEIS 1.148

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 354188,531 m e N: 7382407,479 m, deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 354181,1506 m e N: 7382410,8020 m, com azimute de $294^{\circ} ,14' 22,18''$ e distância de 8,09 m; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 354170,8346 m e N: 7382482,3190 m, com azimute de $351^{\circ} ,47' 31,06''$ e distância de 72,26 m; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 354183,3611

m e N: 7382484,3040 m, com azimute de $80^{\circ} 59' 43,98''$ e distância de 12,68 m; deste, deflete à direita e segue pelo alinhamento da Rua José Pedro Teixeira, até o ponto 5 definido pelas coordenadas E: 354197,4252 m e N: 7382433,2870 m, com distância de 52,92 m; deste, deflete à direita e segue pela curva de concordância entre a referida rua e a Rua Carlota L. Cecon, até o ponto 6 definido pelas coordenadas E: 354196,1602 m e N: 7382421,1800 m, com distância de 12,17 m; deste segue pelo alinhamento da Rua Carlota L. Cecon, até o ponto 1, com distância de 15,68 m, fechando o perímetro e delimitando a área de 1.190,25m² (mil e cento e noventa metros e vinte e cinco decímetros quadrados).

ZEIS 1.149

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 354128,8662 m e N: 7382299,742 m, deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 354140,4190 m e N: 7382281,7060 m, com azimute de $147^{\circ} 21' 31,56''$ e distância de 21,42 m; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 354141,0627 m e N: 7382282,0440 m, com azimute de $62^{\circ} 17' 47,45''$ e distância de 0,73 m; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 354146,8216 m e N: 7382279,2330 m, com azimute de $116^{\circ} 01' 03,55''$ e distância de 6,41 m; deste segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas E: 354137,7767 m e N: 7382244,5100 m, com azimute de $194^{\circ} 36' 01,31''$ e distância de 35,88 m; deste segue até o ponto 6 definido pelas coordenadas E: 354113,9957 m e N: 7382249,8280 m, com azimute de $282^{\circ} 36' 19,14''$ e distância de 24,37 m; deste segue até o ponto 7 definido pelas coordenadas E: 354102,9519 m e N: 7382253,0520 m, com azimute de $286^{\circ} 16' 26,51''$ e distância de 11,50 m; deste segue até o ponto 1, com azimute de $29^{\circ} 01' 53,55''$ e distância de 53,40 m, fechando o perímetro e delimitando a área de 1.295,54m² (mil e duzentos e noventa e cinco metros e cinquenta e quatro decímetros quadrados).

ZEIS 1.150

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 354568,2674 m e N: 7382417,358 m, deste, segue no sentido leste pelo alinhamento da Rua Leonides Marques Alencar, até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 354596,6525 m e N: 7382411,4500 m, com distância de 28,99 m; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 354590,2960 m e N: 7382388,3830 m, com azimute de $195^{\circ} 24' 23,19''$ e distância de 23,93 m; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 354566,1836 m e N: 7382396,2220 m, com azimute de $288^{\circ} 00' 34,09''$ e distância de 25,35 m; deste segue até o ponto 1, com azimute de $5^{\circ} 37' 50,16''$ e distância de 21,24 m, fechando o perímetro e delimitando a área de 609,13m² (seiscentos e nove metros e treze decímetros quadrados).

ZEIS 1.151

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 354981,4688 m e N: 7381954,192 m, deste, segue no sentido sudeste até o ponto 2, definido pelas coordenadas E: 354986,6902 m e N: 7381934,9050 m, com distância de 19,98 m; deste, deflete à direita e segue pela curva de concordância entre a referida rua e a Rua Antônia de oliveira, até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 354981,6286 m e N: 7381914,7120 m, com distância de 21,46m; deste, segue pelo alinhamento da Rua Antônia de Oliveira, até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 354899,9608 m e N: 7381863,1530 m, com distância de 104,26m; deste, deflete à direita e segue pela curva de concordância entre a referida rua e a Rua Liberalli Polizel, até o ponto 5 definido pelas coordenadas E: 354896,9190 m e N: 7381866,9860 m, com distância de 5,65m; deste, segue pelo alinhamento da Rua Liberalli Polizel, até o ponto 6 definido pelas coordenadas E: 354905,8873 m e N: 7381890,1070 m, com distância de 24,89m; deste segue até o ponto 7 definido pelas coordenadas E: 354933,9433 m e N: 7381876,7230 m, com azimute de 115° ,30' 11,83'' e distância de 31,08 m; deste segue até o ponto 8 definido pelas coordenadas E: 354968,5751 m e N: 7381953,6590 m, com azimute de 24° ,14' 03,51'' e distância de 84,37 m; deste segue até o ponto 1, com azimute de 87° ,37' 58,27'' e distância de 12,90 m, fechando o perímetro e delimitando a área de 2.766,61m² (dois mil e setecentos e sessenta e seis metros e sessenta e um decímetros quadrados).

ZEIS 1.152

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 354988,3595 m e N: 7381956,113 m, deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 355013,9582 m e N: 7381958,0300 m, com azimute de 85° ,43' 02,30'' e distância de 25,67 m; deste, deflete à direita e segue pelo alinhamento da Rua Antônia de Oliveira, até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 355006,4541 m e N: 7381946,3660 m, com distância de 13,87 m; deste, deflete à direita e segue pelo alinhamento da referida rua com a Rua Adelício Rodrigues Santana, até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 354990,9740 m e N: 7381947,7640 m, com distância de 19,06m; deste, segue pelo alinhamento da Rua Adelicio Rodrigues Santana, até o ponto 1, com distância de 8,75 m, fechando o perímetro e delimitando a área de 256,50m² (duzentos e cinquenta e seis metros e cinquenta decímetros quadrados).

ZEIS 1.153

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 354085,8599 m e N: 7382202,379 m, deste segue no sentido leste pelo alinhamento da Rua Nelson Máximo, até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 354117,2963 m e N: 7382194,4360 m, com azimute de 104° ,10' 48,26''

e distância de 32,42 m; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 354113,1016 m e N: 7382166,4770 m, com azimute de 188° ,31' 56,89'' e distância de 28,27 m; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 354079,6715 m e N: 7382186,5090 m, com azimute de 300° ,55' 51,25'' e distância de 38,97 m; deste segue até o ponto 1, com azimute de 21° ,18' 10,67'' e distância de 17,03 m, fechando o perímetro e delimitando a área de 783,38m² (setecentos e oitenta três metros e trinta e oito decímetros quadrados).

ZEIS 1.154

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 355150,6428 m e N: 7382012,052 m, deste, segue no sentido sul pelo alinhamento da Estrada do Carneiro, até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 355148,3329 m e N: 7382004,4810 m, com distância de 7,92 m; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 355184,1223 m e N: 7381973,6220 m, com azimute de 130° ,46' 09,04'' e distância de 47,26 m; deste, deflete à direita e segue por um córrego, até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 355129,7474 m e N: 7381885,4020 m, com distância de 105,55m; deste segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas E: 355067,4700 m e N: 7381924,5940 m, com azimute de 302° ,10' 57,92'' e distância de 73,58 m; deste segue até o ponto 6 definido pelas coordenadas E: 355064,5028 m e N: 7381929,5510 m, com azimute de 329° ,05' 44,78'' e distância de 5,78 m; deste segue até o ponto 7 definido pelas coordenadas E: 355063,4302 m e N: 7381930,1530 m, com azimute de 299° ,18' 12,42'' e distância de 1,23 m; deste, deflete à direita e segue pelo alinhamento da Rua José Silvério, até o ponto 8 definido pelas coordenadas E: 355122,2033 m e N: 7382030,0890 m, com distância de 116,07m; deste segue até o ponto 1, com azimute de 122° ,23' 01,79'' e distância de 33,68 m, fechando o perímetro e delimitando a área de 9.294,49m² (nove mil e duzentos e noventa e quatro metros e quarenta e nove decímetros quadrados).

ZEIS 1.155

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 354332,9412 m e N: 7382380,251 m, deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 354338,2182 m e N: 7382357,6340 m, com azimute de 166° ,52' 00,11'' e distância de 23,22 m; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 354333,0453 m e N: 7382357,5130 m, com azimute de 268° ,39' 36,11'' e distância de 5,17 m; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 354318,7633 m e N: 7382353,5050 m, com azimute de 254° ,19' 26,87'' e distância de 14,83 m; deste segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas E: 354293,9032 m e N: 7382351,7060 m, com azimute de 265° ,51' 39,63'' e distância de 24,93 m; deste segue até o ponto 6 definido pelas coordenadas E: 354294,5762 m e N: 7382345,8220 m, com azimute de 173° ,28' 29,93'' e distância de 5,92 m; deste segue até o ponto 7 definido pelas coordenadas E: 354273,8790 m e

N: 7382338,7570 m, com azimute de 251° ,09' 09,48'' e distância de 21,87 m; deste segue até o ponto 8 definido pelas coordenadas E: 354263,4652 m e N: 7382341,0440 m, com azimute de 282° ,23' 10,45'' e distância de 10,66 m; deste segue até o ponto 9 definido pelas coordenadas E: 354243,6747 m e N: 7382338,1680 m, com azimute de 261° ,43' 53,51'' e distância de 20,00 m; deste segue até o ponto 10 definido pelas coordenadas E: 354227,2055 m e N: 7382345,3910 m, com azimute de 293° ,40' 52,01'' e distância de 17,98 m; deste segue até o ponto 11 definido pelas coordenadas E: 354222,4195 m e N: 7382342,3570 m, com azimute de 237° ,37' 41,05'' e distância de 5,67 m; deste segue até o ponto 12 definido pelas coordenadas E: 354199,2414 m e N: 7382372,7840 m, com azimute de 322° ,42' 04,56'' e distância de 38,25 m; deste segue até o ponto 13 definido pelas coordenadas E: 354161,5853 m e N: 7382351,4170 m, com azimute de 240° ,25' 42,08'' e distância de 43,30 m; deste, deflete à direita e segue pelo alinhamento da Rua Carlota L. Cecon, até o ponto 14 definido pelas coordenadas E: 354194,6327 m e N: 7382409,8130 m, com distância de 67,86m; deste, deflete à direita e segue pela curva de concordância entre a referida rua e a Rua José Pedro Correa, até o ponto 15 definido pelas coordenadas E: 354205,5301 m e N: 7382407,0890 m, com distância de 12,40m; deste, segue pelo alinhamento da Rua José Pedro Corrêa, até o ponto 1, com distância de 145,80m, fechando o perímetro e delimitando a área de 4.941,54m² (quatro mil e novecentos e quarenta e um metros e cinquenta e quatro decímetros quadrados) .

ZEIS 1.156

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 354606,2241 m e N: 7382177,416 m, deste, segue no sentido leste pelo alinhamento da Rua Augusto Ângelo Custódio, até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 354692,4431 m e N: 7382169,7550 m, com distância de 87,56m; deste, deflete à direita e segue pela curva de concordância entre a referida rua e a Rua Edmar matozinho, até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 354701,3263 m e N: 7382164,9240 m, com distância de 10,65m; deste, deflete à direita e segue pelo alinhamento da Rua Edmar Matozinho, até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 354708,6466 m e N: 7382092,0650 m, com distância de 74,19m; deste segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas E: 354664,9508 m e N: 7382113,1910 m, com azimute de 295° ,48' 10,04'' e distância de 48,53 m; deste segue até o ponto 6 definido pelas coordenadas E: 354657,0205 m e N: 7382115,2130 m, com azimute de 284° ,18' 14,46'' e distância de 8,18 m; deste segue até o ponto 7 definido pelas coordenadas E: 354638,5085 m e N: 7382139,4510 m, com azimute de 322° ,37' 43,96'' e distância de 30,50 m; deste segue até o ponto 8 definido pelas coordenadas E: 354606,8647 m e N: 7382107,4480 m, com azimute de 224° ,40' 35,93'' e distância de 45,01 m; deste segue até o ponto 9 definido pelas coordenadas E: 354589,8461 m e N: 7382126,7810 m, com azimute de 318° ,38' 34,58'' e distância de 25,76 m; deste, deflete à direita e segue pelo alinhamento da Rua Adalberto Coppini, até o ponto 10 definido pelas

coordenadas E: 354596,672 m e N: 7382130,934 m, com distância de 7,98 m; deste, segue pelo balão de retorno da referida rua, até o ponto 11 definido pelas coordenadas E: 354591,1253 m e N: 7382136,0840 m, com distância de 23,03 m; deste segue até o ponto 12 definido pelas coordenadas E: 354580,7648 m e N: 7382145,4360 m, com azimute de 312° ,04' 16,60'' e distância de 13,96 m; deste segue até o ponto 1, com azimute de 38° ,31' 23,95'' e distância de 40,88 m, fechando o perímetro e delimitando a área de 6.472,76m² (seis mil e quatrocentos e setenta e dois metros e setenta e seis decímetros quadrados).

ZEIS 1.157

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 354797,2437 m e N: 7381929,854 m, deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 354790,9531 m e N: 7381933,1860 m, com azimute de 297° ,54' 33,26'' e distância de 7,12 m; deste, deflete à direita e segue confrontando com os lotes fiscais 21.037.007, 21.037.008, 21.037.009, 21.037.010, 21.037.030, 21.037.021 e 21.037.022, até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 354761,5595 m e N: 7382022,9390 m, com distância de 104,73 m; deste, deflete à direita e segue pelo alinhamento da Rua Américo Gabionetta, até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 354778,1472 m e N: 7382069,7440 m, com distância de 49,66 m; deste, deflete à direita e segue pela curva de concordância entre a referida rua e a Rua Dr. João Carlos de Azevedo, até o ponto 5 definido pelas coordenadas E: 354784,5876 m e N: 7382070,0060 m, com distância de 8,46 m; deste segue pelo alinhamento da Rua Dr. João Carlos de Azevedo, até o ponto 1, com distância de 143,53m, fechando o perímetro e delimitando a área de 2.299,85m² (dois mil e duzentos e noventa e nove metros e oitenta e cinco decímetros quadrados).

ZEIS 1.158

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 354819,7643 m e N: 7381886,753 m, deste, segue no sentido leste pelo alinhamento da Rua Liberalli Polizel, até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 354891,0703 m e N: 7381858,0180 m, com distância de 97,70m; deste, deflete à direita e segue pelo alinhamento da Rua Antônia de Oliveira, até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 354952,7284 m e N: 7381869,0180 m, com distância de 63,30m; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 354909,5220 m e N: 7381789,0810 m, com azimute de 208° ,23' 29,30'' e distância de 90,87 m; deste segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas E: 354893,9313 m e N: 7381764,8330 m, com azimute de 212° ,44' 23,07'' e distância de 28,83 m; deste, deflete à direita e segue pelo alinhamento da Avenida Waldemar Jesuíno da Silva, até o ponto 6 definido pelas coordenadas E: 354832,1712 m e N: 7381790,5880 m, com distância de 66,92 m; deste segue até o ponto 7 definido pelas coordenadas E: 354842,9454 m e N: 7381817,8100 m, com azimute de 21° ,35' 35,42'' e

distância de 29,28 m; deste segue até o ponto 8 definido pelas coordenadas E: 354789,8019 m e N: 7381834,3430 m, com azimute de 287° ,16' 51,51'' e distância de 55,66 m; deste segue até o ponto 9 definido pelas coordenadas E: 354785,9397 m e N: 7381836,4480 m, com azimute de 298° ,35' 29,54'' e distância de 4,40 m; deste segue até o ponto 1, com azimute de 33° ,54' 59,43'' e distância de 60,62 m, fechando o perímetro e delimitando a área de 8.622,91m² (oito mil e seiscentos e vinte e dois metros e noventa e um decímetros quadrados).

ZEIS 1.159

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 355020,4166 m e N: 7381954,134 m, deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 355064,4330 m e N: 7381929,6210 m, com azimute de 119° ,06' 49,32'' e distância de 50,38 m; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 355067,4480 m e N: 7381924,5900 m, com azimute de 149° ,03' 59,04'' e distância de 5,87 m; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 355129,7344 m e N: 7381885,3640 m, com azimute de 122° ,12' 05,12'' e distância de 73,61 m; deste, deflete à direita e segue por um córrego, até o ponto 5 definido pelas coordenadas E: 354943,1359 m e N: 7381740,4180 m, com distância de 240,74m; deste, deflete à direita e segue pelo alinhamento da Avenida Waldemar Jesuíno do Silva, até o ponto 6 definido pelas coordenadas E: 354909,5465 m e N: 7381789,1150 m, com distância de 56,71m; deste segue até o ponto 7 definido pelas coordenadas E: 354952,7564 m e N: 7381869,0150 m, com azimute de 28° ,24' 16,24'' e distância de 90,84 m; deste, deflete à direita e segue pelo alinhamento da Rua Antônia de Oliveira, até o ponto 1, com distância de 109,04m, fechando o perímetro e delimitando a área de 22.126,22m² (vinte e dois mil e cento e vinte e seis metros e vinte e dois decímetros quadrados).

ZEIS 1.160

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 354658,7294 m e N: 7381925,688 m, deste, segue no sentido oeste pelo alinhamento da Rua Américo Gabionetta, até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 354634,9537 m e N: 7381934,7200 m, com distância de 25,59m; deste, deflete à direita e segue pelo alinhamento da Viela Aliança, até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 354679,7522 m e N: 7381997,5970 m, com distância de 77,30m; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 354683,0763 m e N: 7381996,4030 m, com azimute de 109° ,45' 28,92'' e distância de 3,53 m; deste segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas E: 354668,4945 m e N: 7381956,1120 m, com azimute de 199° ,53' 44,89'' e distância de 42,85 m; deste segue até o ponto 1, com azimute de 197° ,47' 41,70'' e distância de 31,95 m, fechando o perímetro e delimitando a área 1.151,22m² (mil e cento e cinquenta e um metros e vinte e dois decímetros quadrados).

ZEIS 1.161

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 354512,3866 m e N: 7382203,002 m, deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 354503,9127 m e N: 7382219,8860 m, com azimute de 333° ,20' 54,28'' e distância de 18,89 m; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 354557,3241 m e N: 7382246,9120 m, com azimute de 63° ,09' 38,64'' e distância de 59,86 m; deste, deflete à direita e segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 354572,1897 m e N: 7382215,3340 m, com distância de 34,90 m; deste segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas E: 354543,2108 m e N: 7382179,6730 m, com azimute de 219° ,05' 53,00'' e distância de 45,95 m; deste segue até o ponto 6 definido pelas coordenadas E: 354525,1617 m e N: 7382196,1330 m, com azimute de 312° ,21' 48,47'' e distância de 24,43 m; deste, deflete à direita e segue pelo balão de retorno da Rua Hugo Andreoli, até o ponto 1, com distância de 45,41m, fechando o perímetro e delimitando a área de 2.199,39m² (dois mil e cento e noventa e nove metros e trinta e nove decímetros quadrados).

ZEIS 1.162

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 352558,5063 m e N: 7383898,108 m, deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 352588,7780 m e N: 7383906,7800 m, com azimute de 74° ,00' 52,07'' e distância de 31,49 m; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 352586,6183 m e N: 7383910,0530 m, com azimute de 326° ,34' 51,75'' e distância de 3,92 m; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 352614,2558 m e N: 7383923,2480 m, com azimute de 64° ,28' 43,47'' e distância de 30,63 m; deste, deflete à direita e segue pelo alinhamento da Rua Lourival Portal da Silva, até o ponto 5 definido pelas coordenadas E: 352632,1606 m e N: 7383896,0880 m, com distância de 32,53 m; deste segue até o ponto 6 definido pelas coordenadas E: 352604,6984 m e N: 7383883,2900 m, com azimute de 245° ,00' 48,34'' e distância de 30,30 m; deste segue até o ponto 7 definido pelas coordenadas E: 352606,8637 m e N: 7383880,1100 m, com azimute de 145° ,44' 54,90'' e distância de 3,85 m; deste segue até o ponto 8 definido pelas coordenadas E: 352578,1806 m e N: 7383867,9490 m, com azimute de 247° ,01' 26,87'' e distância de 31,15 m; deste, deflete à direita e segue pelo alinhamento da rua Da. Emília Scarparo, até o ponto 1 definido pelas coordenadas E: 352558,5063 m e N: 7383898,1080 m, com distância de 36,01 m, fechando o perímetro e delimitando a área de 2.011,46m² (dois mil e onze metros e quarenta e seis decímetros quadrados).

ZEIS 1.163

Inicia-se no ponto de coordenadas UTM E 354.556,429m N 7.384.996,519m, localizado na divisa municipal entre Mauá e São Paulo. Deste ponto, segue por um segmento de reta de rumo $50^{\circ}13'44''$ SW, na distância de 43,14m. Deflete à esquerda e segue por um segmento de reta de rumo $53^{\circ}13'9''$ SE, na distância de 137,33m. Deflete à direita e segue por um segmento de reta de rumo $52^{\circ}31'26''$ SW, na distância de 111,11m. Segue em curva à direita, com desenvolvimento de 22,50m, raio de 83,51m e corda de 22,75m (rumo $81^{\circ}48'56''$ NW). Segue em curva à esquerda, com desenvolvimento de 22,82m, raio de 49,43m e corda de 22,31m (rumo $72^{\circ}17'47''$ SW). Segue em curva à direita, com desenvolvimento de 39,71m, raio de 170,38m e corda de 39,62m (rumo $78^{\circ}13'28''$ NW). Deflete à esquerda e segue por um segmento de reta de rumo $89^{\circ}17'15''$ SW, na distância de 10,77m. Deflete à esquerda e segue por um segmento de reta de rumo $87^{\circ}8'15''$ NW, na distância de 13,77m. Deflete à direita e segue por um segmento de reta de rumo $59^{\circ}24'44''$ NW, na distância de 11,24m. Deflete à esquerda e segue por um segmento de reta de rumo $74^{\circ}43'27''$ SW, na distância de 20,72m. Segue em curva à esquerda com desenvolvimento de 10,15m, raio de 25,37m e corda de 10,02m (rumo $78^{\circ}41'24''$ NW). Deflete à esquerda e segue por um segmento de reta de rumo $22^{\circ}13'3''$ SW, na distância de 3,30m. Segue em curva à direita, com desenvolvimento de 56,77m, raio de 51,87m e corda de 53,98m (rumo $48^{\circ}15'37''$ NW). Segue em curva à direita, com desenvolvimento de 10,15m, raio de 25,37m e corda de 10,02m (rumo $78^{\circ}41'24''$ NW). Deflete à esquerda e segue por um segmento de reta de rumo $84^{\circ}17'51''$ SW, na distância de 103,07m. Segue em curva à esquerda, com desenvolvimento de 23,70m, raio de 20,86m e corda de 22,44m (rumo $27^{\circ}2'25''$ SE). Deflete à esquerda e segue por um segmento de reta de rumo $52^{\circ}45'33''$ SE, na distância de 12,17m. Segue em curva à esquerda, com desenvolvimento de 13,49m, raio de 12,74m e corda de 12,87m (rumo $33^{\circ}55'37''$ SE). Deflete à direita e segue por um segmento de reta de rumo $20^{\circ}36'12''$ SE, na distância de 2,87m. Deflete à esquerda e segue por um segmento de reta de rumo $32^{\circ}52'47''$ SE, na distância de 3,37m. Segue em curva à direita, com desenvolvimento de 62,48m, raio de 119,65m e corda de 61,77m (rumo $4^{\circ}5'51''$ SE). Deflete à direita e segue por um segmento de reta de rumo $22^{\circ}52'24''$ SE, na distância de 25,47m. Deflete à direita e segue por um segmento de reta de rumo $34^{\circ}57'52''$ SE, na distância de 10,33m. Deflete à esquerda e segue por um segmento de reta de rumo $18^{\circ}46'41''$ SE, na distância de 9,07m. Deflete à esquerda e segue por um segmento de reta de rumo $8^{\circ}40'19''$ SE, na distância de 14,81m. Deflete à direita e segue por um segmento de reta de rumo $14^{\circ}52'45''$ SW, na distância de 5,00m. Deflete à direita e segue por um segmento de reta de rumo $49^{\circ}26'2''$ SW, na distância de 5,36m. Segue em curva à esquerda, com desenvolvimento de 14,50m, raio de 41,57m e corda de 14,43m (rumo $31^{\circ}59'46''$ SW). Deflete à direita e segue por um segmento de reta de rumo $77^{\circ}28'16''$ NW, na distância de 2,26m. Deflete à esquerda e segue por um segmento de reta de rumo $28^{\circ}18'6''$ SW, na distância de 8,34m. Deflete à direita e segue por um segmento de reta de rumo $11^{\circ}1'15''$ SE, na distância de 3,97m. Segue em curva à direita, com desenvolvimento de 25,70m, raio de 52,82m e corda de 25,45m (rumo $25^{\circ}43'39''$ SW). Deflete à esquerda e segue por um segmento

de reta de rumo $22^{\circ}20'26''$ SW, na distância de 5,76m. Deflete à direita e segue por um segmento de reta de rumo $31^{\circ}51'6''$ SW, na distância de 4,04m. Deflete à direita e segue por um segmento de reta de rumo $11^{\circ}1'15''$ SE, na distância de 3,97m. Deflete à esquerda e segue por um segmento de reta de rumo $45^{\circ}13'35''$ SW, na distância de 15,67m. Deflete à direita e segue por um segmento de reta de rumo $38^{\circ}33'38''$ SW, na distância de 9,20m. Deflete à direita e segue por um segmento de reta de rumo $40^{\circ}32'5''$ SW, na distância de 24,52m. Deflete à direita e segue por um segmento de reta de rumo $52^{\circ}8'57''$ SW, na distância de 30,51m. Deflete à direita e segue por um segmento de reta de rumo $54^{\circ}43'33''$ SW, na distância de 9,22m. Deflete à esquerda e segue por um segmento de reta de rumo $45^{\circ}35'56''$ SW, na distância de 5,92m. Deflete à direita e segue por um segmento de reta de rumo $71^{\circ}32'47''$ SW, na distância de 14,15m. Deflete à esquerda e segue por um segmento de reta de rumo $59^{\circ}34'41''$ SW, na distância de 2,91m. Deflete à esquerda e segue por um segmento de reta de rumo $27^{\circ}28'54''$ SW, na distância de 8,16m. Deflete à direita e segue por um segmento de reta de rumo $38^{\circ}44'53''$ SW, na distância de 41,41m. Deflete à esquerda e segue por um segmento de reta de rumo $17^{\circ}54'16''$ SW, na distância de 4,98m. Deflete à direita e segue por um segmento de reta de rumo $30^{\circ}18'40''$ SW, na distância de 2,20m. Segue em curva à esquerda, com desenvolvimento de 25,24m, raio de 63,77m e corda de 25,08m (rumo $28^{\circ}23'3''$ SW). Segue em curva à direita, com desenvolvimento de 24,03m, raio de 96,07m e corda de 23,97m (rumo $42^{\circ}20'5''$ SW). Deflete à direita e segue por um segmento de reta de rumo $51^{\circ}19'47''$ SW, na distância de 10,37m. Deflete à esquerda e segue por um segmento de reta de rumo $47^{\circ}36'9''$ SE, na distância de 52,19m. Deflete à esquerda e segue pelo alinhamento da Rua Guilherme Polydoro, com distância de 104,38m. Deflete à direita e segue pelo alinhamento da Avenida residente Castelo Branco, com distância de 44,18m. Deflete à esquerda e segue pelo alinhamento da Rua Manoel Carlos Pinto, com distância de 126,34m. Deflete à direita e segue pelo alinhamento da Rua Horácio Geraldo da Silva, com distância de 215,00m. Deflete à esquerda e segue pela curva de concordância entre a referida rua e a Rua Sofia Vitali Marcolino, com distância de 7,39m. Segue pelo alinhamento da Rua Sofia Vitali Marcolino, com distância de 210,49m. Deflete à esquerda e segue pela curva de concordância entre a referida rua e a Rua Da. Sebastiana Augusta da Silva, com distância de 13,52m. Segue pelo alinhamento da Rua Da. Sebastiana Augusta da Silva, com distância de 43,07m. Deflete à esquerda e segue em reta com rumo $2^{\circ}0'11''$ NE e distância de 8,99m. Deflete à direita e segue em reta com rumo $87^{\circ}40'2''$ SE e distância de 29,44m. Deflete à direita e segue em reta com rumo $18^{\circ}47'16''$ SE e distância de 48,43m. Deflete à direita e segue em reta com rumo $16^{\circ}20'30''$ SW e distância de 5,73m. Deflete à esquerda e segue em reta com rumo $20^{\circ}1'40''$ SE e distância de 33,82m. Deflete à esquerda e segue em reta com rumo $68^{\circ}59'50''$ SW e distância de 91,56m. Deflete à esquerda e segue em reta com rumo $50^{\circ}16'6''$ SE e distância de 60,66m. Deflete à esquerda e segue pelo alinhamento da Rua da Figueiras, com distância de 411,81m. Deflete à esquerda e segue pelo alinhamento da Rua Deise, com distância de 351,53m. Deflete à esquerda e segue em reta com rumo $45^{\circ}19'25''$ NW e distância de 12,42m.

Deflete à direita e segue em reta com rumo $2^{\circ}0'11''$ NE e distância de 8,99m. Deflete à direita e segue em reta com rumo $3^{\circ}1'36''$ NW e distância de 56,55m. Deflete à esquerda e segue em reta com rumo $4^{\circ}45'29''$ NW e distância de 27,75m. Deflete à direita e segue em reta com rumo $33^{\circ}16'30''$ NE e distância de 1,34m. Deflete à esquerda e segue em reta com rumo $60^{\circ}51'41''$ NW e distância de 8,30m. Deflete à esquerda e segue pela divisa entre os municípios de Mauá e São Paulo, com distância de 795,40m, fechando o perímetro e delimitando a área de 516.418,82m² (quinhentos e dezesseis mil e quatrocentos e dezoito metros e oitenta e dois decímetros quadrados).

ZEIS 1.164

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 352272,9344 m e N: 7384504,419 m, deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 352339,7232 m e N: 7384336,0250 m, com azimute de $158^{\circ} ,21' 56,24''$ e distância de 181,16 m; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 352335,3828 m e N: 7384327,3290 m, com azimute de $206^{\circ} ,31' 29,92''$ e distância de 9,72 m; deste segue por um curso d'água existente até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 352553,4927 m e N: 7383869,1960 m, com distância de 576,22 m; deste segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas E: 352558,8888 m e N: 7383873,7840 m, com azimute de $49^{\circ} ,37' 38,49''$ e distância de 7,08 m; deste segue pela curva de concordância entre a Rua Prefeito Doutor Dorival Rezende da Silva e a Rua Dona Emília Scarparo até o ponto 6 definido pelas coordenadas E: 352559,2122 m e N: 7383884,1580 m, com distância de 10,80 m; deste segue pelo alinhamento da Rua Dona Emília Scarparo até o ponto 7 definido pelas coordenadas E: 352538,5208 m e N: 7384056,9480 m, com distância de 191,38 m; deste segue pelo alinhamento da Avenida Adilson Dias de Souza até o ponto 8 definido pelas coordenadas E: 352746,4169 m e N: 7383851,7340 m, com distância de 309,39 m; deste segue até o ponto 9 definido pelas coordenadas E: 352821,6957 m e N: 7383896,5820 m, com azimute de $59^{\circ} ,12' 54,94''$ e distância de 87,63 m; deste segue até o ponto 10 definido pelas coordenadas E: 352859,0693 m e N: 7383898,1430 m, com azimute de $87^{\circ} ,36' 29,85''$ e distância de 37,41 m; deste segue até o ponto 11 definido pelas coordenadas E: 352889,5329 m e N: 7383845,2890 m, com azimute de $150^{\circ} ,02' 31,30''$ e distância de 61,00 m; deste deflete à direita e segue pelo alinhamento da Avenida Adilson Dias de Souza até o ponto 12 definido pelas coordenadas E: 353086,7500 m e N: 7384300,6140 m, com distância de 926,27 m; deste segue deflete à esquerda e segue pelo alinhamento da Viela Izaias Junior de Lima até o ponto 13 definido pelas coordenadas E: 353191,3969 m e N: 7384422,1760 m, com e distância de 162,94m; deste segue pelo alinhamento da Rua Júlio Antônio Conde até o ponto 14 definido pelas coordenadas E: 353373,9294 m e N: 7384169,4610 m, com azimute de $144^{\circ} ,09' 35,81''$ e distância de 311,74 m; deste deflete à esquerda e segue pelo alinhamento da Avenida Guilherme Polydoro até o ponto 15 definido pelas coordenadas E: 353541,4229 m e N:

7384256,7740 m, com distância de 188,89 m; deste segue pela curva de concordância entre a Avenida Guilherme Polydoro e a Avenida Jorge Aragão até o ponto 16 definido pelas coordenadas E: 353591,2871 m e N: 7384375,9470 m, com distância de 139,19 m; deste segue pela curva de concordância entre a Avenida Jorge Aragão e a Rua Dona Marcelina Sanches Morgan até o ponto 17 definido pelas coordenadas E: 353599,9563 m e N: 7384371,2410 m, com distância de 10,40 m; deste segue pelo alinhamento da Rua Dona Marcelina Sanches Morgan até o ponto 18 definido pelas coordenadas E: 353606,4334 m e N: 7384343,0170 m, com distância de 28,96 m; deste segue pela curva de concordância entre a Rua Dona Marcelina Sanches Morgan e a Rua Manoel Alves Ferreira até o ponto 19 definido pelas coordenadas E: 353614,1949 m e N: 7384339,1800 m, com distância de 9,67m; deste segue pelo alinhamento da Rua Manoel Alves Ferreira até o ponto 20 definido pelas coordenadas E: 353983,8084 m e N: 7384584,0780 m, com distância de 448,56 m; deste segue até o ponto 21 definido pelas coordenadas E: 354005,5296 m e N: 7384561,2700 m, com azimute de 136° ,23' 53,19'' e distância de 31,50 m; deste segue até o ponto 22 definido pelas coordenadas E: 354041,1012 m e N: 7384621,8150 m, com azimute de 30° ,26' 06,83'' e distância de 70,22 m; deste segue até o ponto 23 definido pelas coordenadas E: 354024,4400 m e N: 7384755,3760 m, com azimute de 352° ,53' 21,53'' e distância de 134,60 m; deste segue até o ponto 24 definido pelas coordenadas E: 354107,3718 m e N: 7384783,8140 m, com azimute de 71° ,04' 21,84'' e distância de 87,67 m; deste segue até o ponto 25 definido pelas coordenadas E: 354074,1348 m e N: 7384884,7410 m, com azimute de 341° ,46' 20,62'' e distância de 106,26 m; deste segue até o ponto 26 definido pelas coordenadas E: 354025,3365 m e N: 7384866,9200 m, com azimute de 249° ,56' 16,62'' e distância de 51,95 m; deste deflete à direita e segue pela Divisa Municipal até o ponto 1, com distância de 1993,95 m; fechando o perímetro e delimitando a área de 666.584,63m² (seiscentos e sessenta e seis mil e quinhentos e oitenta e quatro metros e sessenta e três decímetros quadrados).

ZEIS 1.165

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 353557,496 m e N: 7382984,562 m, deste, segue no sentido leste pela curva de concordância entre a Avenida Martino Basso e a Rua Gerônimo Antônio da Conceição, até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 353573,9749 m e N: 7383007,3990 m, com distância de 34,74m; deste, segue pelo alinhamento da Rua Gerônimo Antônio da Conceição, até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 353467,6229 m e N: 7383061,1950 m, com distância de 121,48m; deste, deflete à esquerda e segue pelo alinhamento da via de ligação entre a referida rua e a Rua Ariosto da Silva Lázaro, até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 353445,9915 m e N: 7383045,7180 m, com distância de 32,64m; deste, segue pelo alinhamento da Rua Ariosto da Silva Lázaro, até o ponto 5 definido pelas coordenadas E: 353468,4603 m e N: 7383003,4960 m, com distância de 47,83 m; deste,

deflete à esquerda e segue pela curva de concordância entre a referida rua e a Avenida Martino Basso, até o ponto 6 definido pelas coordenadas E: 353472,0944 m e N: 7383000,2290 m, com distância de 4,93m; deste, segue pelo alinhamento da Avenida Martino Basso, até o ponto 1 definido pelas coordenadas E: 353557,4960 m e N: 7382984,5620 m, com distância de 87,83m, fechando o perímetro e delimitando a área de 5.347,22m² (cinco mil e trezentos e quarenta e sete metros e vinte e dois decímetros quadrados).

ZEIS 1.166

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 354238,332 m e N: 7383940,732 m, deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 354208,0590 m e N: 7383903,6530 m, com azimute de 219° ,13' 47,21'' e distância de 47,87 m; deste, deflete à direita e segue pelo alinhamento da Rua Alois Binder, até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 354158,2238 m e N: 7383944,4060 m, com distância de 64,38 m; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 354170,5836 m e N: 7383959,1430 m, com azimute de 39° ,59' 10,62'' e distância de 19,23 m; deste segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas E: 354185,1202 m e N: 7383947,2890 m, com azimute de 129° ,11' 44,99'' e distância de 18,76 m; deste segue até o ponto 6 definido pelas coordenadas E: 354202,7841 m e N: 7383968,7570 m, com azimute de 39° ,26' 51,34'' e distância de 27,80 m; deste, deflete à direita e segue pelo alinhamento da Avenida Joaquim Alves de Oliveira, até o ponto 1, com distância de 45,27 m, fechando o perímetro e delimitando a área de 2.515,11m² (dois mil e quinhentos e quinze metros e onze decímetros quadrados).

ZEIS 1.167

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 354157,6574 m e N: 7384477,162 m, deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 354075,3732 m e N: 7384368,1320 m, com azimute de 217° ,02' 29,78'' e distância de 136,60 m; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 354084,2497 m e N: 7384359,0690 m, com azimute de 135° ,35' 44,26'' e distância de 12,69 m; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 353978,1801 m e N: 7384294,4720 m, com azimute de 238° ,39' 30,04'' e distância de 124,19 m; deste segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas E: 353992,0168 m e N: 7384271,0510 m, com azimute de 149° ,25' 34,25'' e distância de 27,20 m; deste, deflete à direita e segue pelo alinhamento da Avenida Pres. Castelo Branco, até o ponto 6 definido pelas coordenadas E: 353943,1677 m e N: 7384242,9400 m, com distância de 56,36 m; deste segue até o ponto 7 definido pelas coordenadas E: 353928,8003 m e N: 7384268,5890 m, com azimute de 330° ,44' 39,98'' e distância de 29,40 m; deste segue até o ponto 8 definido pelas coordenadas E: 353900,7537 m e N: 7384251,5820 m, com azimute de 238° ,46' 05,02'' e distância de 32,80 m; deste, deflete à direita e segue pelo alinhamento da Travessa Maria Emília Barbosa, até o

ponto 9 definido pelas coordenadas E: 353889,7545 m e N: 7384269,1230 m, com distância de 20,70 m; deste, deflete à direita e segue pela curva de concordância entre referida travessa e a Avenida Guilherme Polydoro, até o ponto 10 definido pelas coordenadas E: 353895,6577 m e N: 7384286,4420 m, com distância de 19,76m; deste, segue pelo alinhamento da Avenida Guilherme Polydoro, até o ponto 1, com distância de 335,13m, fechando o perímetro e delimitando a área de 13.338,03m² (treze mil e trezentos e trinta e oito metros e três decímetros quadrados).

ZEIS 1.168

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 354006,4709 m e N: 7383387,319 m, deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 353994,5896 m e N: 7383390,5720 m, com azimute de 285° ,18' 42,70'' e distância de 12,32 m; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 354003,2194 m e N: 7383419,4080 m, com azimute de 16° ,39' 39,44'' e distância de 30,10 m; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 354005,1916 m e N: 7383418,8300 m, com azimute de 106° ,20' 04,11'' e distância de 2,06 m; deste segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas E: 354022,7624 m e N: 7383445,5000 m, com azimute de 33° ,22' 40,07'' e distância de 31,94 m; deste, deflete à direita e segue pelo alinhamento da Rua Ricardo Mariano dos Santos, até o ponto 6 definido pelas coordenadas E: 354036,4660 m e N: 7383440,0090 m, com distância de 14,76 m; deste, deflete à direita e segue pela curva de concordância entre a referida rua e a Rua Eli Coimbra, até o ponto 7 definido pelas coordenadas E: 354040,2034 m e N: 7383432,1650 m, com distância de 9,67m; deste, segue pelo alinhamento da rua Eli Coimbra, até o ponto 1, com distância de 56,12 m, fechando o perímetro e delimitando a área de 1.179,94m² (mil e cento e setenta e nove metros e noventa e quatro decímetros quadrados).

ZEIS 1.169

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 354095,2383 m e N: 7383504,743 m, deste, segue no sentido sudoeste pelo alinhamento da Rua Eli Coimbra, até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 354056,9849 m e N: 7383452,0710 m, com distância de 65,14m; deste, deflete à direita e segue pela curva de concordância entre a referida rua e a Rua Ricardo Mariano dos Santos, até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 354039,4074 m e N: 7383446,5080 m, com distância de 19,47m; deste, segue pelo alinhamento da Rua Ricardo Mariano dos Santos, até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 354028,3566 m e N: 7383449,9200 m, com distância de 11,57 m; deste segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas E: 354030,4791 m e N: 7383461,6950 m, com azimute de 10° ,13' 05,21'' e distância de 11,96 m; deste segue até o ponto 6 definido pelas coordenadas E: 354039,3283 m

e N: 7383485,7800 m, com azimute de 20° ,10' 26,79'' e distância de 25,66 m; deste segue até o ponto 7 definido pelas coordenadas E: 354065,9333 m e N: 7383515,0200 m, com azimute de 42° ,17' 54,78'' e distância de 39,53 m; deste, deflete à direita e segue pelo alinhamento da Avenida Saturnino João da Silva, até o ponto 8 definido pelas coordenadas E: 354093,0516 m e N: 7383510,6340 m, com distância de 27,47 m; deste, deflete à direita e segue pela curva de concordância entre a referida avenida e a Rua Eli Coimbra, até o ponto 1, com distância de 7,55m, fechando o perímetro e delimitando a área de 2.355,46m² (dois mil e trezentos e cinquenta e cinco metros e quarenta e seis décimos quadrados).

ZEIS 1.170

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 353703,2338 m e N: 7383304,091 m, deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 353685,6334 m e N: 7383328,3510 m, com azimute de 324° ,02' 22,09'' e distância de 29,97 m; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 353559,3958 m e N: 7383298,2700 m, com azimute de 256° ,35' 49,24'' e distância de 129,77 m; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 353551,6467 m e N: 7383263,2060 m, com azimute de 192° ,27' 43,16'' e distância de 35,91 m; deste, deflete à direita e segue pelo alinhamento da Avenida Zaira Mansur Sadek, até o ponto 5 definido pelas coordenadas E: 353466,2016 m e N: 7383338,1400 m, com distância de 115,65m; deste segue até o ponto 6 definido pelas coordenadas E: 353498,7743 m e N: 7383377,2270 m, com azimute de 39° ,48' 20,68'' e distância de 50,88 m; deste segue até o ponto 7 definido pelas coordenadas E: 353536,5307 m e N: 7383342,2770 m, com azimute de 132° ,47' 22,32'' e distância de 51,45 m; deste segue até o ponto 8 definido pelas coordenadas E: 353554,3192 m e N: 7383366,1100 m, com azimute de 36° ,44' 13,07'' e distância de 29,74 m; deste, deflete à direita e segue pelo alinhamento da Avenida Mansur José Sadek, até o ponto 9 definido pelas coordenadas E: 353681,2484 m e N: 7383370,9520 m, com distância de 135,14m; deste segue até o ponto 10 definido pelas coordenadas E: 353689,5859 m e N: 7383347,0370 m, com azimute de 160° ,46' 47,58'' e distância de 25,33 m; deste segue até o ponto 11 definido pelas coordenadas E: 353753,4727 m e N: 7383364,7340 m, com azimute de 74° ,31' 01,10'' e distância de 66,29 m; deste, deflete à direita e segue pelo alinhamento da Rua João Batista dos Santos Jr., até o ponto 1, com distância de 82,65m, fechando o perímetro e delimitando a área de 13.685,06m² (treze mil e seiscentos e oitenta e cinco metros e seis décimos quadrados).

ZEIS 1.171

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 353953,7508 m e N: 7384239,291 m, deste, segue no sentido nordeste pelo alinhamento da Avenida Pres. Castelo Branco, até o

ponto 2 definido pelas coordenadas E: 354008,8910 m e N: 7384270,7700 m, com distância de 63,49 m; deste, deflete à direita e segue pelo alinhamento da Viela Elisangela Rodrigues Neves Casanova, até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 354038,8474 m e N: 7384219,3890 m, com distância de 59,48 m; deste, deflete à direita e segue pelo alinhamento da Rua Rodolpho Moreira, até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 353983,4305 m e N: 7384188,7930 m, com distância de 63,30 m; deste, segue até o ponto 1, com azimute de 329° ,33' 19,94'' e distância de 58,57 m, fechando o perímetro e delimitando a área de 3.741,31m² (três mil e setecentos e quarenta e um metros e trinta e um décimos quadrados).

ZEIS 1.172

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 353800,6175 m e N: 7383454,53 m, deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 353815,6270 m e N: 7383540,2280 m, com azimute de 9° ,56' 03,32'' e distância de 87,00 m; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 353899,0221 m e N: 7383518,8030 m, com azimute de 104° ,24' 29,65'' e distância de 86,10 m; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 353890,5889 m e N: 7383488,1710 m, com azimute de 195° ,23' 33,35'' e distância de 31,77 m; deste segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas E: 353870,8536 m e N: 7383493,1430 m, com azimute de 284° ,08' 25,82'' e distância de 20,35 m; deste segue até o ponto 6 definido pelas coordenadas E: 353854,8161 m e N: 7383469,4160 m, com azimute de 214° ,03' 19,65'' e distância de 28,64 m; deste segue até o ponto 7 definido pelas coordenadas E: 353825,9486 m e N: 7383476,7770 m, com azimute de 284° ,18' 18,56'' e distância de 29,79 m; deste segue até o ponto 8 definido pelas coordenadas E: 353817,6689 m e N: 7383446,4460 m, com azimute de 195° ,16' 06,59'' e distância de 31,44 m; deste, deflete à direita e segue pelo alinhamento da Avenida Zaíra Mansur Sadek, até o ponto 1, com distância de 18,87 m, fechando o perímetro e delimitando uma área de 4.816,05m² (quatro mil e oitocentos e dezesseis metros e cinco décimos quadrados).

ZEIS 1.173

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 353696,0711 m e N: 7383535,282 m, deste, segue no sentido leste pelo alinhamento da Rua Daniela Perez, até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 353737,9115 m e N: 7383530,2210 m, com distância de 42,49m; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 353738,0957 m e N: 7383507,8500 m, com azimute de 179° ,31' 41,68'' e distância de 22,37 m; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 353715,4508 m e N: 7383502,5420 m, com azimute de 256° ,48' 28,61'' e distância de 23,26 m; deste segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas E: 353675,8854 m e N: 7383489,7480 m, com azimute de 252° ,04' 50,50'' e distância de 41,58 m; deste segue

até o ponto 1, com azimute de $23^{\circ} ,54' 29,56''$ e distância de 49,81 m, fechando o perímetro e delimitando uma área de 1.602,46m² (mil e seiscentos e dois metros e quarenta e seis decímetros quadrados).

ZEIS 1.174

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 353644,8993 m e N: 7383507,87 m, deste segue com sentido Sudoeste pelo alinhamento da Rua Adelaide Conrado da Silva até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 353643,6172 m e N: 7383504,9980 m, com distância de 3,15 m; deste segue pelo balão de retorno da referida rua até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 353640,7385 m e N: 7383494,3450 m, com distância de 13,38 m; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 353630,1063 m e N: 7383469,6410 m, com azimute de $203^{\circ} ,17' 10,53''$ e distância de 26,89 m; deste segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas E: 353604,3853 m e N: 7383480,7650 m, com azimute de $293^{\circ} ,23' 16,29''$ e distância de 28,02 m; deste segue até o ponto 6 definido pelas coordenadas E: 353616,9145 m e N: 7383497,1360 m, com azimute de $37^{\circ} ,25' 40,35''$ e distância de 20,62 m; deste segue até o ponto 7 definido pelas coordenadas E: 353619,1469 m e N: 7383515,6170 m, com azimute de $6^{\circ} ,53' 15,49''$ e distância de 18,62 m; deste segue até o ponto 1, com azimute de $106^{\circ} ,44' 33,61''$ e distância de 26,89 m, fechando o perímetro e delimitando a área de 976,59m² (novecentos e setenta e seis metros e cinquenta e nove decímetros quadrados).

ZEIS 1.175

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 353850,2657 m e N: 7383640,734 m, deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 353881,1996 m e N: 7383707,5590 m, com azimute de $24^{\circ} ,50' 23,45''$ e distância de 73,64 m; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 353889,2827 m e N: 7383718,3470 m, com azimute de $36^{\circ} ,50' 34,93''$ e distância de 13,48 m; deste, deflete à direita e segue pelo alinhamento da Rua Juvenal Laurindo Alves, até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 353908,3471 m e N: 7383735,7010 m, com distância de 25,91m; deste segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas E: 353917,1437 m e N: 7383707,4020 m, com azimute de $162^{\circ} ,43' 56,67''$ e distância de 29,63 m; deste segue até o ponto 6 definido pelas coordenadas E: 353908,4301 m e N: 7383708,0660 m, com azimute de $274^{\circ} ,21' 27,62''$ e distância de 8,74 m; deste segue até o ponto 7 definido pelas coordenadas E: 353905,5522 m e N: 7383703,4060 m, com azimute de $211^{\circ} ,41' 54,40''$ e distância de 5,48 m; deste segue até o ponto 8 definido pelas coordenadas E: 353902,0300 m e N: 7383699,2950 m, com azimute de $220^{\circ} ,35' 20,85''$ e distância de 5,41 m; deste segue até o ponto 9 definido pelas coordenadas E: 353899,2990 m e N: 7383696,3650 m, com azimute de $222^{\circ} ,59' 12,20''$ e distância de 4,01 m; deste segue até o ponto 10 definido pelas

coordenadas E: 353898,4454 m e N: 7383695,6810 m, com azimute de 231° ,17' 39,77'' e distância de 1,09 m; deste segue até o ponto 11 definido pelas coordenadas E: 353913,9362 m e N: 7383669,5410 m, com azimute de 149° ,20' 55,09'' e distância de 30,39 m; deste segue até o ponto 12 definido pelas coordenadas E: 353860,2467 m e N: 7383636,6280 m, com azimute de 238° ,29' 26,40'' e distância de 62,97 m; deste, deflete à direita e segue pelo alinhamento da Rua Luiz Scarpini, até o ponto 1 definido pelas coordenadas E: 353850,2657 m e N: 7383640,7340 m, com distância de 10,79 m, fechando o perímetro e delimitando a área de 2.813,21m² (dois mil e oitocentos e treze metros e vinte e um decímetros quadrados).

ZEIS 1.176

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 353038,9357 m e N: 7383069,379 m, deste, segue no sentido noroeste pelo alinhamento da Rua João Bento, até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 353029,3534 m e N: 7383081,3990 m, com distância de 15,37 m; deste, deflete à direita e segue pela curva de concordância entre a referida rua e a Avenida Guerino Stela, até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 353030,1124 m e N: 7383085,9530 m, com distância de 4,86m; deste, segue pelo alinhamento da Avenida Guerino Stela, até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 353029,5766 m e N: 7383118,0560 m, com distância de 35,31m; deste segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas E: 353071,4760 m e N: 7383121,3450 m, com azimute de 85° ,30' 41,85'' e distância de 42,03 m; deste segue até o ponto 6 definido pelas coordenadas E: 353070,5980 m e N: 7383125,4060 m, com azimute de 347° ,48' 00,94'' e distância de 4,15 m; deste segue até o ponto 7 definido pelas coordenadas E: 353107,0892 m e N: 7383131,2770 m, com azimute de 80° ,51' 36,42'' e distância de 36,96 m; deste, deflete à direita e segue pelo alinhamento da Rua Alexandre Moda, até o ponto 8 definido pelas coordenadas E: 353113,1392 m e N: 7383118,3020 m, com distância de 14,32 m; deste segue até o ponto 9 definido pelas coordenadas E: 353087,4531 m e N: 7383104,3060 m, com azimute de 241° ,24' 52,72'' e distância de 29,25 m; deste segue até o ponto 1, com azimute de 234° ,15' 01,48'' e distância de 59,78 m, fechando o perímetro e delimitando uma área de 2.424,17m² (dois mil e quatrocentos e vinte e quatro metros e dezessete decímetros quadrados).

ZEIS 1.177

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 353289,7141 m e N: 7382965,149 m, deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 353302,5471 m e N: 7382983,6260 m, com azimute de 34° ,46' 53,37'' e distância de 22,50 m; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 353343,2938 m e N: 7382954,6060 m, com azimute de 125° ,27' 31,16'' e distância de 50,02 m; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 353339,9786 m e N: 7382949,7630 m, com azimute de 214° ,23' 34,73'' e distância de 5,87 m; deste, deflete

à direita e segue pelo alinhamento da Rua Maria Messias dos Santos, até o ponto 1, com distância de 52,57 m, fechando o perímetro e delimitando uma área de 709,87m² (setecentos e nove metros e oitenta e sete decímetros quadrados).

ZEIS 1.178

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 353361,382 m e N: 7383782,165 m, deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 353356,8634 m e N: 7383743,7560 m, com azimute de 186° ,42' 34,85'' e distância de 38,67 m; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 353336,4872 m e N: 7383736,8800 m, com azimute de 251° ,21' 10,45'' e distância de 21,51 m; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 353343,3276 m e N: 7383746,0990 m, com azimute de 36° ,34' 30,08'' e distância de 11,48 m; deste segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas E: 353336,0905 m e N: 7383759,1080 m, com azimute de 330° ,54' 43,78'' e distância de 14,89 m; deste segue até o ponto 6 definido pelas coordenadas E: 353333,4790 m e N: 7383760,0670 m, com azimute de 290° ,09' 51,63'' e distância de 2,78 m; deste segue até o ponto 7 definido pelas coordenadas E: 353334,7073 m e N: 7383785,4090 m, com azimute de 2° ,46' 29,62'' e distância de 25,37 m; deste, deflete à direita e segue pelo alinhamento da Rua Amaro Emydio da Silva, até o ponto 1, com distância de 26,87 m, fechando o perímetro e delimitando uma área de 965,81m² (novecentos e sessenta e cinco metros e oitenta e um decímetros quadrados).

ZEIS 1.179

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 354278,9395 m e N: 7383880,215 m, deste, segue no sentido sudoeste pelo alinhamento da Avenida Eugênio Negri, até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 354266,6359 m e N: 7383873,0710 m, com distância de 14,23 m; deste, deflete à direita e segue pela curva de concordância entre a referida avenida e a Rua Alois Binder, até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 354238,5424 m e N: 7383878,4100 m, com distância de 29,64m; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 354255,8184 m e N: 7383898,3680 m, com azimute de 40° ,52' 48,17'' e distância de 26,40 m; deste segue até o ponto 1, com azimute de 128° ,08' 11,10'' e distância de 29,40 m, fechando o perímetro e delimitando uma área de 582,37m² (quinhentos e oitenta e dois metros e trinta e sete decímetros quadrados).

ZEIS 1.180

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 353783,3799 m e N: 7383888,274 m, deste segue no sentido noroeste pelo alinhamento da Rua José Gonçalves Sanchez, até o ponto

2 definido pelas coordenadas E: 353786,2292 m e N: 7383881,1840 m, com distância de 7,64 m; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 353835,9601 m e N: 7383897,6180 m, com azimute de 71° ,42' 48,32'' e distância de 52,38 m; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 353848,5270 m e N: 7383867,4560 m, com azimute de 157° ,22' 51,98'' e distância de 32,68 m; deste segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas E: 353868,4870 m e N: 7383874,6340 m, com azimute de 70° ,13' 13,58'' e distância de 21,21 m; deste segue até o ponto 6 definido pelas coordenadas E: 353844,2041 m e N: 7383900,3420 m, com azimute de 316° ,37' 58,44'' e distância de 35,36 m; deste segue até o ponto 7 definido pelas coordenadas E: 353841,3958 m e N: 7383906,5700 m, com azimute de 335° ,43' 43,18'' e distância de 6,83 m; deste segue até o ponto 1, com azimute de 252° ,29' 48,17'' e distância de 60,83 m, fechando o perímetro e delimitando uma área de 924,33m² (novecentos e vinte e quatro metros e trinta e três decímetros quadrados).

ZEIS 1.181

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 353784,2995 m e N: 7383793,845 m, deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 353793,5298 m e N: 7383787,4540 m, com azimute de 124° ,41' 54,52'' e distância de 11,23 m; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 353768,5434 m e N: 7383755,9200 m, com azimute de 218° ,23' 31,31'' e distância de 40,23 m; deste, deflete à direita e segue pelo alinhamento da Rua Projetada 1, até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 353741,8195 m e N: 7383785,6360 m, com distância de 42,16m; deste, deflete à direita e segue pela curva de concordância entre as ruas Carlos Alberto de Campos e Meitoku Shimabuco, até o ponto 5 definido pelas coordenadas E: 353745,5145 m e N: 7383787,0990 m, com distância de 4,21m; deste, segue pelo alinhamento da Rua Meitoku Shimabuco, até o ponto 1, com distância de 42,40m, fechando o perímetro e delimitando uma área de 963,05m² (novecentos e sessenta e três metros e cinco decímetros quadrados).

ZEIS 1.182

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 353511,8249 m e N: 7383038,775 m, deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 353542,6718 m e N: 7383064,8890 m, com azimute de 49° ,44' 59,33'' e distância de 40,42 m; deste, deflete à direita e segue pelo alinhamento da Avenida Martino Basso, até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 353584,3426 m e N: 7383017,6210 m, com distância de 63,01 m; deste, deflete à direita e segue pela curva de concordância entre a referida avenida e a Rua Gerônimo Antônio da conceição, até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 353577,8760 m e N: 7383011,2850 m, com distância de 14,15m; deste, segue pelo alinhamento da Rua Gerônimo Antônio da

Conceição, até o ponto 1, com distância de 73,17m, fechando o perímetro e delimitando uma área de 1.375,93m² (mil e trezentos e setenta e cinco metros e noventa e três decímetros quadrados).

ZEIS 1.183

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 353929,8259 m e N: 7383944,212 m, deste, segue no sentido sudeste pelo alinhamento da Rua Domingas Viola Chiarotto, até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 354053,3144 m e N: 7383846,2240 m, com distância de 157,64 m; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 354079,4513 m e N: 7383874,8380 m, com azimute de 42° ,24' 34,30'' e distância de 38,75 m; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 354124,6459 m e N: 7383507,8780 m, com azimute de 172° ,58' 43,82'' e distância de 369,73 m; deste, deflete à direita e segue pelo alinhamento da Avenida Saturnino João da Silva, até o ponto 5 definido pelas coordenadas E: 353987,9159 m e N: 7383537,3250 m, com distância de 139,87 m; deste, deflete à direita e segue pela curva de concordância entre a referida rua e a Rua Egnés Rimazza Gianoni, até o ponto 6 definido pelas coordenadas E: 353972,9855 m e N: 7383558,5340 m, com distância de 29,90m; deste, segue pelo alinhamento da rua Egnés Rimazza Gianoni, até o ponto 7 definido pelas coordenadas E: 353921,5643 m e N: 7383938,1410 m, com distância de 393,42m; deste, deflete à direita e segue pela curva de concordância entre a referida rua e a Rua Domingas Viola Chiarotto, até o ponto 1, com distância de 12,93m, fechando o perímetro e delimitando uma área de 45.093,67m² (quarenta e cinco mil e noventa e três metros e sessenta e sete decímetros quadrados).

ZEIS 1.184

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 353091,2884 m e N: 7382800,241 m, deste, segue no sentido nordeste pelo alinhamento da Rua Alexandre Moda, até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 353202,1578 m e N: 7382945,8990 m, com distância de 210,02m; deste, deflete à direita e segue pelo alinhamento da Viela da Samambaia, até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 353255,2796 m e N: 7382973,6980 m, com distância de 59,96 m; deste, deflete à direita e segue pelo balão de retorno da Rua Maria Messias dos Santos, até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 353262,1806 m e N: 7382963,2160 m, com distância de 14,36m; deste segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas E: 353254,9439 m e N: 7382937,2530 m, com azimute de 195° ,34' 29,34'' e distância de 26,95 m; deste segue até o ponto 6 definido pelas coordenadas E: 353407,3808 m e N: 7382896,9700 m, com azimute de 104° ,48' 09,40'' e distância de 157,67 m; deste segue até o ponto 7 definido pelas coordenadas E: 353416,6654 m e N: 7382896,6780 m, com azimute de 91° ,48' 04,88'' e

distância de 9,29 m; deste segue até o ponto 8 definido pelas coordenadas E: 353428,2475 m e N: 7382891,8430 m, com azimute de 112° ,39' 29,94'' e distância de 12,55 m; deste segue até o ponto 9 definido pelas coordenadas E: 353434,6312 m e N: 7382889,1700 m, com azimute de 112° ,43' 12,60'' e distância de 6,92 m; deste segue até o ponto 10 definido pelas coordenadas E: 353446,2657 m e N: 7382887,2930 m, com azimute de 99° ,09' 52,53'' e distância de 11,78 m; deste segue até o ponto 11 definido pelas coordenadas E: 353451,5917 m e N: 7382886,9380 m, com azimute de 93° ,48' 48,10'' e distância de 5,34 m; deste segue até o ponto 12 definido pelas coordenadas E: 353457,5350 m e N: 7382887,4910 m, com azimute de 84° ,41' 02,99'' e distância de 5,97 m; deste segue até o ponto 13 definido pelas coordenadas E: 353467,8306 m e N: 7382891,9300 m, com azimute de 66° ,40' 35,28'' e distância de 11,21 m; deste segue até o ponto 14 definido pelas coordenadas E: 353472,4934 m e N: 7382893,6090 m, com azimute de 70° ,11' 48,69'' e distância de 4,96 m; deste segue até o ponto 15 definido pelas coordenadas E: 353475,4403 m e N: 7382894,4670 m, com azimute de 73° ,46' 00,84'' e distância de 3,07 m; deste segue até o ponto 16 definido pelas coordenadas E: 353480,5881 m e N: 7382894,7280 m, com azimute de 87° ,05' 51,06'' e distância de 5,15 m; deste segue até o ponto 17 definido pelas coordenadas E: 353487,3399 m e N: 7382893,9070 m, com azimute de 96° ,55' 58,69'' e distância de 6,80 m; deste segue até o ponto 18 definido pelas coordenadas E: 353501,6685 m e N: 7382885,8470 m, com azimute de 119° ,21' 29,69'' e distância de 16,44 m; deste segue até o ponto 19 definido pelas coordenadas E: 353454,4450 m e N: 7382858,5300 m, com azimute de 239° ,57' 08,10'' e distância de 54,56 m; deste, deflete à direita e segue pelo alinhamento da Rua Quintino Bocaiúva, até o ponto 20 definido pelas coordenadas E: 353448,3357 m e N: 7382865,6910 m, com distância de 9,41 m; deste segue até o ponto 21 definido pelas coordenadas E: 353318,1468 m e N: 7382814,8690 m, com azimute de 248° ,40' 32,73'' e distância de 139,76 m; deste segue até o ponto 22 definido pelas coordenadas E: 353290,4120 m e N: 7382861,0140 m, com azimute de 328° ,59' 33,44'' e distância de 53,84 m; deste segue até o ponto 23 definido pelas coordenadas E: 353242,4711 m e N: 7382870,3280 m, com azimute de 280° ,59' 40,24'' e distância de 48,84 m; deste segue até o ponto 24 definido pelas coordenadas E: 353109,8407 m e N: 7382778,3190 m, com azimute de 235° ,14' 59,98'' e distância de 161,42 m; deste segue até o ponto 1, com azimute de 319° ,45' 33,13'' e distância de 28,72 m, fechando o perímetro e delimitando uma área de 22.930,19m² (vinte e dois mil e novecentos e trinta metros e dezenove décimos quadrados).

ZEIS 1.185

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 353302,2416 m e N: 7383659,571 m, deste segue no sentido leste pelo alinhamento da Avenida Saturnino João da Silva, até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 353638,5741 m e N: 7383672,1540 m, com distância de

342,25m; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 353597,1415 m e N: 7383582,4380 m, com azimute de 204° ,47' 18,29'' e distância de 98,82 m; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 353640,1460 m e N: 7383562,3890 m, com azimute de 114° ,59' 42,95'' e distância de 47,45 m; deste segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas E: 353623,1790 m e N: 7383524,5750 m, com azimute de 204° ,09' 56,14'' e distância de 41,45 m; deste segue até o ponto 6 definido pelas coordenadas E: 353608,4698 m e N: 7383538,6450 m, com azimute de 313° ,43' 39,51'' e distância de 20,35 m; deste segue até o ponto 7 definido pelas coordenadas E: 353606,1467 m e N: 7383544,2030 m, com azimute de 337° ,18' 58,81'' e distância de 6,02 m; deste segue até o ponto 8 definido pelas coordenadas E: 353581,0093 m e N: 7383568,3960 m, com azimute de 313° ,54' 11,67'' e distância de 34,89 m; deste, deflete à esquerda e segue pelo alinhamento da Rua Hélio Almendros Pinto, até o ponto 9 definido pelas coordenadas E: 353514,6867 m e N: 7383505,8980 m, com distância de 91,13 m; deste, deflete à direita e segue pela curva de concordância entre a referida rua e a Avenida Zaira Mansur Sadek, até o ponto 10 definido pelas coordenadas E: 353507,8122 m e N: 7383505,5330 m, com distância de 7,34m; deste, segue pelo alinhamento da Avenida Zaira Mansur Sadek, até o ponto 11 definido pelas coordenadas E: 353429,4074 m e N: 7383541,4750 m, com distância de 93,40m; deste segue até o ponto 12 definido pelas coordenadas E: 353431,0255 m e N: 7383585,1250 m, com azimute de 2° ,07' 22,71'' e distância de 43,68 m; deste, segue pelo alinhamento da Rua João Cesário Simão, até o ponto 1, com distância de 162,15m, fechando o perímetro e delimitando uma área de 25.800,85m² (vinte e cinco mil e oitocentos metros e oitenta e cinco decímetros quadrados).

ZEIS 1.186

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 353476,7654 m e N: 7383658,859 m, deste, segue no sentido oeste pelo alinhamento da Avenida Saturnino João da Silva, até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 353466,0499 m e N: 7383662,6300 m, com distância de 11,36 m; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 353451,4328 m e N: 7383769,7450 m, com azimute de 352° ,13' 45,54'' e distância de 108,11 m; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 353513,8083 m e N: 7383787,0350 m, com azimute de 74° ,30' 25,36'' e distância de 64,73 m; deste segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas E: 353541,9181 m e N: 7383697,2890 m, com azimute de 162° ,36' 31,17'' e distância de 94,05 m; deste segue até o ponto 6 definido pelas coordenadas E: 353506,3383 m e N: 7383696,0150 m, com azimute de 267° ,56' 57,46'' e distância de 35,60 m; deste segue até o ponto 7 definido pelas coordenadas E: 353501,3111 m e N: 7383696,3690 m, com azimute de 274° ,01' 40,60'' e distância de 5,04 m; deste segue até o ponto 8 definido pelas coordenadas E: 353493,8765 m e N: 7383697,5020 m, com azimute de 278° ,39' 53,83'' e distância de 7,52 m; deste segue até o ponto 9 definido pelas coordenadas E: 353485,1938 m e N: 7383699,8760 m, com

azimute de 285° ,17' 30,87'' e distância de 9,00 m; deste segue até o ponto 10 definido pelas coordenadas E: 353477,2372 m e N: 7383702,7060 m, com azimute de 289° ,34' 45,96'' e distância de 8,44 m; deste segue até o ponto 11 definido pelas coordenadas E: 353469,7672 m e N: 7383706,5650 m, com azimute de 297° ,19' 15,11'' e distância de 8,41 m; deste segue até o ponto 1, com azimute de 171° ,39' 16,40'' e distância de 48,22 m, fechando o perímetro e delimitando uma área de 6.265,37m² (seis mil e duzentos e sessenta e cinco metros e trinta e sete decímetros quadrados).

ZEIS 1.187

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 353325,6793 m e N: 7384013,275 m, deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 353304,5599 m e N: 7383993,2070 m, com azimute de 226° ,27' 44,22'' e distância de 29,13 m; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 353297,9182 m e N: 7383985,5610 m, com azimute de 220° ,58' 45,20'' e distância de 10,13 m; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 353296,8295 m e N: 7383986,4730 m, com azimute de 309° ,57' 10,03'' e distância de 1,42 m; deste segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas E: 353291,2478 m e N: 7383979,2090 m, com azimute de 217° ,32' 19,99'' e distância de 9,16 m; deste segue até o ponto 6 definido pelas coordenadas E: 353288,1215 m e N: 7383976,2980 m, com azimute de 227° ,02' 32,62'' e distância de 4,27 m; deste segue até o ponto 7 definido pelas coordenadas E: 353275,9715 m e N: 7383964,1070 m, com azimute de 224° ,54' 12,57'' e distância de 17,21 m; deste segue até o ponto 8 definido pelas coordenadas E: 353263,5713 m e N: 7383953,9040 m, com azimute de 230° ,33' 07,68'' e distância de 16,06 m; deste segue até o ponto 9 definido pelas coordenadas E: 353254,0954 m e N: 7383942,4460 m, com azimute de 219° ,35' 28,13'' e distância de 14,87 m; deste segue até o ponto 10 definido pelas coordenadas E: 353245,5190 m e N: 7383934,4600 m, com azimute de 227° ,02' 29,61'' e distância de 11,72 m; deste segue até o ponto 11 definido pelas coordenadas E: 353239,8780 m e N: 7383928,5360 m, com azimute de 223° ,35' 53,63'' e distância de 8,18 m; deste segue até o ponto 12 definido pelas coordenadas E: 353226,9706 m e N: 7383914,6060 m, com azimute de 222° ,49' 04,38'' e distância de 18,99 m; deste segue até o ponto 13 definido pelas coordenadas E: 353218,1672 m e N: 7383904,7560 m, com azimute de 221° ,47' 19,07'' e distância de 13,21 m; deste segue até o ponto 14 definido pelas coordenadas E: 353205,2589 m e N: 7383888,5520 m, com azimute de 218° ,32' 28,49'' e distância de 20,72 m; deste segue até o ponto 15 definido pelas coordenadas E: 353194,9244 m e N: 7383875,5200 m, com azimute de 218° ,24' 53,10'' e distância de 16,63 m; deste segue até o ponto 16 definido pelas coordenadas E: 353191,9775 m e N: 7383873,1380 m, com azimute de 231° ,03' 04,13'' e distância de 3,79 m; deste segue até o ponto 17 definido pelas coordenadas E: 353173,6576 m e N: 7383850,6110 m, com azimute de 219° ,07' 10,03'' e distância de 29,04 m; deste segue até o ponto 18 definido pelas

coordenadas E: 353164,7891 m e N: 7383839,7640 m, com azimute de 219° ,16' 09,88'' e distância de 14,01 m; deste segue até o ponto 19 definido pelas coordenadas E: 353153,3872 m e N: 7383824,5500 m, com azimute de 216° ,50' 56,99'' e distância de 19,01 m; deste segue até o ponto 20 definido pelas coordenadas E: 353141,3843 m e N: 7383807,4850 m, com azimute de 215° ,07' 16,17'' e distância de 20,86 m; deste segue até o ponto 21 definido pelas coordenadas E: 353132,0879 m e N: 7383793,5600 m, com azimute de 213° ,43' 38,18'' e distância de 16,74 m; deste segue até o ponto 22 definido pelas coordenadas E: 353120,8216 m e N: 7383777,6460 m, com azimute de 215° ,17' 47,57'' e distância de 19,50 m; deste segue até o ponto 23 definido pelas coordenadas E: 353115,0864 m e N: 7383768,3280 m, com azimute de 211° ,36' 43,80'' e distância de 10,94 m; deste segue até o ponto 24 definido pelas coordenadas E: 353112,2575 m e N: 7383770,7560 m, com azimute de 310° ,38' 20,29'' e distância de 3,73 m; deste segue até o ponto 25 definido pelas coordenadas E: 353079,4074 m e N: 7383709,6400 m, com azimute de 208° ,15' 29,56'' e distância de 69,39 m; deste, deflete à direita e segue pelo alinhamento da Rua Jorge Máximo de Azevedo, até o ponto 26 definido pelas coordenadas E: 353056,4304 m e N: 7383741,3500 m, com distância de 39,16 m; deste segue até o ponto 27 definido pelas coordenadas E: 353083,9935 m e N: 7383761,3880 m, com azimute de 53° ,59' 00,08'' e distância de 34,08 m; deste segue até o ponto 28 definido pelas coordenadas E: 353049,0720 m e N: 7383808,5310 m, com azimute de 323° ,28' 13,98'' e distância de 58,67 m; deste, deflete à direita e segue pelo alinhamento da Avenida Jesuíno Nicomédio dos Santos, até o ponto 29 definido pelas coordenadas E: 353304,6150 m e N: 7384051,8150 m, com distância de 353,25m; deste, deflete à direita e segue pela curva de concordância entre a referida avenida e a Avenida Sebastião Antônio da Silva, até o ponto 30 definido pelas coordenadas E: 353312,9343 m e N: 7384050,9860 m, com distância de 9,87m; deste, segue pelo alinhamento da avenida Sebastião Antônio da Silva, até o ponto 1, com distância de 40,27 m, fechando o perímetro e delimitando uma área de 18.784,58m² (dezoito mil e setecentos e oitenta e quatro metros e cinquenta e oito decímetros quadrados).

ZEIS 1.188

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 352711,8661 m e N: 7383669,187 m, deste segue no sentido noroeste pelo alinhamento da Rua Da. Emília Scarparo, até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 352702,4477 m e N: 7383684,0260 m, com distância de 17,58 m; deste, deflete à direita e segue pela curva de concordância entre a referida rua e a Avenida Jesuíno Nicomédio dos Santos, até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 352705,6785 m e N: 7383690,6520 m, com distância de 8,45m; deste, segue pelo alinhamento da Avenida Jesuíno Nicomédio dos Santos, até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 352862,1654 m e N: 7383702,4870 m, com distância de 159,83m; deste, deflete à direita e segue pela curva de concordância entre a referida avenida e a Rua Francisco D'aoglio, até o ponto 5 definido pelas

coordenadas E: 352871,1740 m e N: 7383699,9320 m, com distância de 9,61m; deste segue pelo alinhamento da Rua Francisco D'aoglio, até o ponto 6 definido pelas coordenadas E: 352964,5606 m e N: 7383672,4580 m, com distância de 106,52m; deste segue até o ponto 7 definido pelas coordenadas E: 352979,0108 m e N: 7383650,9230 m, com azimute de 146° ,08 ' 16,78'' e distância de 25,93 m; deste segue até o ponto 8 definido pelas coordenadas E: 353067,7936 m e N: 7383711,0750 m, com azimute de 55° ,52' 53,86'' e distância de 107,24 m; deste, deflete à direita e segue pelo alinhamento da Rua Jorge Máximo de Azevedo, até o ponto 9 definido pelas coordenadas E: 353072,0124 m e N: 7383705,2370 m, com distância de 7,20 m; deste, deflete à direita e segue pelo Córrego Corumbé, até o ponto 1, com distância de 387,84m, fechando o perímetro e delimitando uma área de 6.616,43m² (seis mil e seiscentos e dezesseis metros e quarenta e três decímetros quadrados).

ZEIS 1.189

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 353866,9519 m e N: 7384163,825 m, deste, segue no sentido sudeste pelo alinhamento da Rua Alois Binder, até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 354064,5085 m e N: 7384002,5510 m, com distância de 255,03 m; deste, deflete à direita e segue pela curva de concordância entre a referida rua e a Rua Da. Sebastiana Augusta d Silva, até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 354062,4502 m e N: 7383990,0780 m, com distância de 15,31m; deste, segue pelo alinhamento da Rua Da. Sebastiana Augusta da Silva, até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 354048,2258 m e N: 7383985,1250 m, com distância de 15,06 m; deste segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas E: 354045,2848 m e N: 7383990,9770 m, com azimute de 333° ,19' 03,29'' e distância de 6,55 m; deste segue até o ponto 6 definido pelas coordenadas E: 353854,7947 m e N: 7384148,8360 m, com azimute de 309° ,38' 54,66'' e distância de 247,40 m; deste segue até o ponto 1, com azimute de 39° ,02' 40,69'' e distância de 19,30 m, fechando o perímetro e delimitando uma área de 5.270,22m² (cinco mil e duzentos e setenta metros e vinte e dois decímetros quadrados).

ZEIS 1.190

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 349508,0811 m e N: 7385423,163 m, deste, segue no sentido norte pelo alinhamento da Rua Oscarito, até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 349468,9378 m e N: 7385556,8480 m, com distância de 143,35m; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 349488,6428 m e N: 7385557,1220 m, com azimute de 89° ,12' 12,05'' e distância de 19,71 m; deste, deflete à direita e segue pelo Córrego Oratório, até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 349539,3336 m e N: 7385440,3860 m, com distância de 127,81m; deste segue até o ponto 1, com azimute de 241° ,08' 28,31'' e

distância de 35,68 m, fechando o perímetro e delimitando uma área de 4.640,92m² (quatro mil e seiscentos e quarenta metros e noventa e dois decímetros quadrados).

ZEIS 1.191

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 355037,4009 m e N: 7382768,102 m, deste, segue no sentido norte pela curva de concordância entre as ruas Cassiano Ricardo e Vinicius de Moraes, até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 355033,8710 m e N: 7382777,9450 m, com distância de 10,69m; deste, segue pelo alinhamento da Rua Vinicius de Moraes, até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 355034,4077 m e N: 7382798,8830 m, com distância de 20,94 m; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 355058,2200 m e N: 7382802,4600 m, com azimute de 81° ,27' 25,57'' e distância de 24,08 m; deste segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas E: 355056,8404 m e N: 7382811,8610 m, com azimute de 351° ,39' 05,09'' e distância de 9,50 m; deste segue até o ponto 6 definido pelas coordenadas E: 355087,1045 m e N: 7382816,3410 m, com azimute de 81° ,34' 46,72'' e distância de 30,59 m; deste, deflete à direita e segue pelo alinhamento da Rua Raimundo Correia, até o ponto 7 definido pelas coordenadas E: 355160,5569 m e N: 7382666,1980 m, com distância de 188,06m; deste, deflete à direita e segue pela curva de concordância entre a referida rua e a Rua Cassiano Ricardo, até o ponto 8 definido pelas coordenadas E: 355146,4185 m e N: 7382661,9350 m, com distância de 17,16m; deste, segue pelo alinhamento da Rua Cassiano Ricardo, até o ponto 1, com distância de 152,17 m, fechando o perímetro e delimitando uma área de 9.756,69m² (nove mil e setecentos e cinquenta e seis metros e sessenta e nove decímetros quadrados).

ZEIS 1.192

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 354346,1574 m e N: 7382850,133 m, deste, segue no sentido leste pelo alinhamento da Rua Maria Júlia da Silva, até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 354417,7150 m e N: 7382876,6140 m, com distância de 82,32m; deste, deflete à direita e segue pelo alinhamento da Viela Maria de Araújo Gonçalves, até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 354446,1085 m e N: 7382803,3520 m, com distância de 84,57m; deste, deflete à direita e segue pelo alinhamento da Rua Sílvio Alves de Araújo, até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 354412,1190 m e N: 7382752,2260 m, com distância de 61,91m; deste segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas E: 354394,3626 m e N: 7382765,4220 m, com azimute de 306° ,37' 06,87'' e distância de 22,12 m; deste segue até o ponto 6 definido pelas coordenadas E: 354403,7430 m e N: 7382805,0840 m, com azimute de 13° ,18' 23,15'' e distância de 40,76 m; deste segue até o ponto 7 definido pelas coordenadas E: 354374,7879 m e N: 7382823,2060 m, com azimute de 302° ,02' 27,71''

e distância de 34,16 m; deste segue até o ponto 8 definido pelas coordenadas E: 354330,8564 m e N: 7382811,1220 m, com azimute de 254° ,37' 13,11'' e distância de 45,56 m; deste segue até o ponto 1, com azimute de 21° ,24' 58,46'' e distância de 41,90 m, fechando o perímetro e delimitando uma área de 6.029,69m² (sis mil e vinte e nove metros e sessenta e nove décímetros quadrados).

ZEIS 1.193

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 354356,4036 m e N: 7382860,84 m, deste, segue no sentido oeste pela curva de concordância entre as Ruas Maria Júlia da Silva e Shiguelo Kojima, até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 354341,2481 m e N: 7382869,1390 m, com distância de 22,21m; deste, segue pelo alinhamento da Rua Shiguelo Kojima, até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 354391,5845 m e N: 7382946,0240 m, com distância de 106,50m; deste, deflete à direita e segue pelo alinhamento da Viela Raimundo César de Sousa, até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 354382,0814 m e N: 7382883,4440 m, com distância de 63,30 m; deste, deflete à direita e segue pelo alinhamento da Rua Maria Júlia da Silva, até o ponto 1, com distância de 34,21 m, fechando o perímetro e delimitando uma área de 2.815,52m² (dois mil e oitocentos e quinze metros e cinquenta e dois décímetros quadrados).

ZEIS 1.195

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 354636,9991 m e N: 7382928,433 m, deste segue com sentido Sudoeste pelo Córrego Todos os Santos até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 354578,7344 m e N: 7382877,7440 m, com distância de 77,23 m; deste segue pela curva de concordância entre a Rua Ricardo Rostim e a Rua Silvio Alves de Araujo até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 354570,9868 m e N: 7382899,9470 m, com distância de 30,99 m; deste segue pelo alinhamento da Rua Silvio Alves de Araújo até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 354608,7124 m e N: 7382943,4400 m, com distância de 59,97 m; deste segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas E: 354611,0949 m e N: 7382946,2760 m, com azimute de 40° ,02' 00,02'' e distância de 3,70 m; deste segue até o ponto 1 definido pelas coordenadas E: 354636,9991 m e N: 7382928,4330 m, com azimute de 124° ,33' 33,66'' e distância de 31,45 m, fechando o perímetro e delimitando a área de 1.839,27m² (mil e oitocentos e trinta e nove metros e vinte e sete décímetros quadrados).

ZEIS 1.196

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 354557,6368 m e N: 7382878,93 m,

deste segue no sentido sudeste pelo alinhamento da Rua Ricardo Rosim, até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 354569,6359 m e N: 7382872,7180 m, com distância de 13,51 m; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 354542,4601 m e N: 7382859,4480 m, com azimute de 243° ,58' 25,13'' e distância de 30,24 m; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 354534,9255 m e N: 7382869,0640 m, com azimute de 321° ,55' 10,52'' e distância de 12,22 m; deste, deflete à direita e segue pelo alinhamento da Rua Sílvio Alves de Araújo, até o ponto 5 definido pelas coordenadas E: 354546,0121 m e N: 7382878,0690 m, com distância de 14,28 m; deste, deflete à direita e segue pela curva de concordância entre a referida rua e a Rua Ricardo Rosim, até o ponto 1, com distância de 12,19m, fechando o perímetro e delimitando uma área de 369,90m² (trezentos e sessenta e nove metros e noventa décimos quadrados).

ZEIS 1.197

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 354695,4697 m e N: 7383202,474 m, deste, segue no sentido leste pelo alinhamento do prolongamento não oficial da Rua Domingos Dalboni, até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 354728,1519 m e N: 7383203,1670 m, com distância de 32,75m; deste, deflete à direita e segue pelo alinhamento da Avenida Antônio do Carmo, até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 354818,8022 m e N: 7383135,9170 m, com distância de 112,87 m; deste, deflete à direita e segue pela curva de concordância entre a referida avenida e a Avenida Benedita Franca da Veiga, até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 354822,9317 m e N: 7383116,2530 m, com distância de 22,14m; deste, segue pelo alinhamento da Avenida Benedita Franca da Veiga, até o ponto 5 definido pelas coordenadas E: 354811,5266 m e N: 7383092,9840 m, com distância de 25,91 m; deste segue até o ponto 6 definido pelas coordenadas E: 354786,4880 m e N: 7383112,4510 m, com azimute de 307° ,51' 51,61'' e distância de 31,72 m; deste segue até o ponto 7 definido pelas coordenadas E: 354796,2544 m e N: 7383125,2980 m, com azimute de 37° ,14' 32,67'' e distância de 16,14 m; deste segue até o ponto 8 definido pelas coordenadas E: 354692,8905 m e N: 7383199,5480 m, com azimute de 305° ,41' 27,76'' e distância de 127,27 m; deste segue até o ponto 1, com azimute de 41° ,23' 43,50'' e distância de 3,90 m, fechando o perímetro e delimitando uma área de 3.681,56m² (três mil e seiscentos e oitenta e um metros e cinquenta e seis décimos quadrados).

ZEIS 1.198

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 354891,8387 m e N: 7383058,196 m, deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 354935,7020 m e N: 7383024,1700 m, com azimute de 127° ,48' 06,27'' e distância de 55,51 m; deste, deflete à direita e segue pelo

alinhamento da Travessa Oito de Dezembro, até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 354931,2804 m e N: 7383019,0020 m, com distância de 6,80 m; deste, deflete à direita e segue pelo alinhamento da Rua Carlos Drummond de Andrade, até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 354870,3595 m e N: 7383109,1660 m, com distância de 156,36m; deste, segue pela curva de concordância entre a referida rua e a Rua Antero de Quental, até o ponto 5 definido pelas coordenadas E: 354873,8515 m e N: 7383108,4870 m, com distância de 4,77m; deste, segue pelo alinhamento da Rua Antero de Quental, até o ponto 1, com distância de 63,02m, fechando o perímetro e delimitando uma área de 2.826,09m² (dois mil e oitocentos e vinte e seis metros e nove decímetros quadrados).

ZEIS 1.199

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 355101,1054 m e N: 7383007,831 m, deste, segue no sentido sudoeste pela curva de concordância entre as ruas Vinícius de Moraes e Carlos Drummond de Andrade, até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 355094,6043 m e N: 7382999,2510 m, com distância de 12,67m; deste segue pelo alinhamento da Rua Carlos Drummond de Andrade, até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 355014,7341 m e N: 7382992,2640 m, com distância de 80,65m; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 355038,7040 m e N: 7383023,9290 m, com azimute de 37° ,07' 30,51'' e distância de 39,71 m; deste, deflete à direita e segue pelo alinhamento da Rua Vinícius de Moraes, até o ponto 1, com distância de 71,90m, fechando o perímetro e delimitando uma área de 1.827,29m² (mil e oitocentos e vinte e sete metros e vinte e nove decímetros quadrados).

ZEIS 1.200

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 354670,34 m e N: 7383262,843 m, deste, segue no sentido sudeste pelo alinhamento da Avenida Antônio do Carmo, até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 354717,0799 m e N: 7383212,6910 m, com distância de 68,87m; deste, deflete à direita e segue pela curva de concordância entre a referida avenida e o prolongamento não oficial da Rua Domingos Dalboni, até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 354716,0858 m e N: 7383208,3830 m, com distância de 5,27m; deste, segue pelo alinhamento do prolongamento não oficial da Rua Domingos Dalboni, até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 354646,0896 m e N: 7383243,8550 m, com distância de 80,80m; deste segue até o ponto 1, com azimute de 51° ,56' 20,93'' e distância de 30,80 m, fechando o perímetro e delimitando uma área de 1.428,90m² (mil e quatrocentos e vinte e oito metros e noventa decímetros quadrados).

ZEIS 1.201

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 355006,3075 m e N: 7383419,844 m, deste, segue no sentido sul pelo alinhamento da Rua Gregório Matos, até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 355001,7900 m e N: 7383399,5360 m, com distância de 20,80 m; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 354979,2000 m e N: 7383411,8610 m, com azimute de 298° ,37' 00,04'' e distância de 25,73 m; deste, deflete à direita e segue pelo alinhamento da Avenida Benedita Franca da Veiga, até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 354988,7349 m e N: 7383426,4340 m, com distância de 17,42 m; deste, deflete à direita e segue pela curva de concordância entre a referida avenida e a Rua Gregório Matos, até o ponto 1, com distância de 22,06m, fechando o perímetro e delimitando uma área de 481,48m² (quatrocentos e oitenta e um metros e quarenta e oito décimos quadrados).

ZEIS 1.202

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 354956,5253 m e N: 7383462,433 m, deste, segue no sentido noroeste pelo alinhamento da Rua Vicente de Carvalho, até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 354933,9962 m e N: 7383469,9250 m, com distância de 23,74 m; deste segue pela curva de concordância entre a referida rua e a Rua Leonardo Calheiros de melo, até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 354931,9428 m e N: 7383480,6860 m, com distância de 10,96 m; deste, segue pelo alinhamento da Rua Leonardo Calheiros de Melo, até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 354941,9632 m e N: 7383503,5340 m, com distância de 25,00 m; deste segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas E: 354967,7635 m e N: 7383487,0200 m, com azimute de 122° ,37' 19,53'' e distância de 30,63 m; deste segue até o ponto 1, com azimute de 204° ,33' 50,91'' e distância de 27,03 m, fechando o perímetro e delimitando uma área de 914,04m² (novecentos e quatorze metros e quatro décimos quadrados).

ZEIS 1.203

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 354113,7586 m e N: 7383506,582 m, deste, segue no sentido sudeste pelo alinhamento da Rua Deise, até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 354147,9647 m e N: 7383494,0050 m, com distância de 36,45 m; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 354139,9212 m e N: 7383477,9480 m, com azimute de 206° ,36' 28,28'' e distância de 17,96 m; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 354116,8443 m e N: 7383477,3840 m, com azimute de 268° ,35' 59,89'' e distância de 23,08 m; deste segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas E: 354008,1281 m e N: 7383321,6510 m, com azimute de 214° ,55' 07,12'' e distância de 189,93 m; deste segue até o ponto 6 definido pelas coordenadas E: 353981,8758 m e N: 7383350,3950 m, com

azimute de $317^{\circ} ,35' 38,79''$ e distância de 38,93 m; deste, deflete à direita e segue pelo alinhamento da Rua Eli Coimbra, até o ponto 7 definido pelas coordenadas E: 354101,3441 m e N: 7383503,5080 m, com distância de 194,35m; deste, deflete à direita e segue pela curva de concordância entre a referida rua e a Rua Deise, até o ponto 1, com distância de 13,71m, fechando o perímetro e delimitando uma área de 6.956,81m² (sis mil e novecentos e cinquenta e seis metros e oitenta e um decímetros quadrados).

ZEIS 1.204

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 355156,3003 m e N: 7382790,286 m, deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 355139,6483 m e N: 7382748,0250 m, com azimute de $201^{\circ} ,30' 20,91''$ e distância de 45,42 m; deste, deflete à direita e segue pelo alinhamento da Rua Raimundo Correia, até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 355107,3703 m e N: 7382793,6010 m, com distância de 61,41m; deste, deflete à direita e segue pela curva de concordância entre a referida rua e a Rua Cesário Verde, até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 355110,9612 m e N: 7382803,2690 m, com distância de 14,47m; deste, segue pelo alinhamento da Rua Cesário Verde, até o ponto 1, com distância de 47,58m, fechando o perímetro e delimitando uma área de 1.031,15m² (mil e trinta e um metros e quinze decímetros quadrados).

ZEIS 1.205

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 354879,2789 m e N: 7383120,136 m, deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 354890,8898 m e N: 7383110,3650 m, com azimute de $130^{\circ} ,04' 54,65''$ e distância de 15,18 m; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 354887,1826 m e N: 7383101,1310 m, com azimute de $201^{\circ} ,52' 26,83''$ e distância de 9,95 m; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 354894,2056 m e N: 7383095,1890 m, com azimute de $130^{\circ} ,14' 01,67''$ e distância de 9,20 m; deste segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas E: 354907,9353 m e N: 7383085,0330 m, com azimute de $126^{\circ} ,29' 26,57''$ e distância de 17,08 m; deste, deflete à direita e segue pelo alinhamento da Rua Antero de Quental, até o ponto 1, com distância de 87,47m, fechando o perímetro e delimitando uma área de 791,20m² (setecentos e noventa e um metros e vinte decímetros quadrados).

ZEIS 1.206

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 355161,9939 m e N: 7383614,963 m, deste, segue no sentido sudeste pela curva de concordância entre as ruas Tomás Antônio

Gonzaga e Inglês de Souza, até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 355173,1324 m e N: 7383600,2100 m, com distância de 23,50m; deste segue pelo alinhamento da Rua Inglês de Souza, até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 355162,1920 m e N: 7383586,3490 m, com distância de 17,66 m; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 355131,7469 m e N: 7383608,3290 m, com azimute de 305° ,49' 39,36'' e distância de 37,55 m; deste, deflete à direita e segue pelo alinhamento da Rua Tomás Antônio Gonzaga, até o ponto 1, com distância de 30,97 m, fechando o perímetro e delimitando uma área de 672,80m² (seiscentos e setenta e dois metros e oitenta decímetros quadrados).

ZEIS 1.207

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 354968,3931 m e N: 7382829,453 m, deste segue com sentido sudeste pelo alinhamento da Rua Cassiano Ricardo até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 354974,7489 m e N: 7382820,3890 m, com distância de 11,07 m; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 354971,5557 m e N: 7382819,9370 m, com azimute de 261° ,56' 35,74'' e distância de 3,23 m; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 355008,5351 m e N: 7382752,0380 m, com azimute de 151° ,25' 34,48'' e distância de 77,32 m; deste segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas E: 355007,3206 m e N: 7382751,0010 m, com azimute de 229° ,30' 27,60'' e distância de 1,60 m; deste segue até o ponto 6 definido pelas coordenadas E: 354945,8008 m e N: 7382813,3810 m, com azimute de 315° ,23' 52,01'' e distância de 87,61 m; deste segue até o ponto 1, com azimute de 54° ,34' 20,01'' e distância de 27,73 m, fechando o perímetro e delimitando a área de 1.214,19m² (mil e duzentos e quatorze metros e dezenove decímetros quadrados).

ZEIS 1.208

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 354890,9655 m e N: 7383387,371 m, deste segue no sentido sudoeste pelo alinhamento da Rua Leonaldo Calheiros de Melo, até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 354879,7374 m e N: 7383368,7410 m, com distância de 21,75 m; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 354897,2675 m e N: 7383358,6580 m, com azimute de 119° ,54' 24,27'' e distância de 20,22 m; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 354908,8550 m e N: 7383376,5960 m, com azimute de 32° ,51' 41,22'' e distância de 21,36 m; deste segue até o ponto 1, com azimute de 301° ,03' 39,30'' e distância de 20,88 m, fechando o perímetro e delimitando uma área de 442,78m² (quatrocentos e quarenta e dois metros e setenta e oito decímetros quadrados).

ZEIS 1.209

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 354918,3579 m e N: 7383440,38 m, deste segue no sentido nordeste pelo alinhamento da Rua Leonaldo Calheiros de Melo, até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 354921,8839 m e N: 7383453,4830 m, com distância de 13,58m; deste, deflete à direita e segue pela curva de concordância entre a referida rua e a Rua Vicente de Carvalho, até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 354938,9004 m e N: 7383462,2500 m, com distância de 20,85m; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 354959,1643 m e N: 7383454,2830 m, com azimute de 111° ,27' 46,36'' e distância de 21,77 m; deste segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas E: 354941,3706 m e N: 7383427,0380 m, com azimute de 213° ,08' 54,74'' e distância de 32,54 m; deste segue até o ponto 1, com azimute de 300° ,06' 13,45'' e distância de 26,60 m, fechando o perímetro e delimitando uma área de 875,59m² (oitocentos e setenta e cinco metros e cinquenta e nove décimos quadrados).

ZEIS 1.210

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 354659,9056 m e N: 7383518,925 m, deste segue sentido nordeste pelo alinhamento da Rua Luciana da Silva Aggio até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 354734,6827 m e N: 7383572,9110 m, com distância de 92,59 m; deste segue pela curva de concordância entre a referida rua e a Rua Santa Ghiraldi de Oliveira até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 354743,1018 m e N: 7383568,5720 m, com distância de 11,84m; deste segue pelo alinhamento da Rua Santa Ghiraldi de Oliveira até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 354738,6040 m e N: 7383545,6320 m, com distância de 23,38 m; deste segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas E: 354719,1176 m e N: 7383547,9210 m, com azimute de 276° ,41' 58,69'' e distância de 19,62 m; deste segue até o ponto 6 definido pelas coordenadas E: 354705,2808 m e N: 7383537,0330 m, com azimute de 231° ,48' 04,49'' e distância de 17,61 m; deste segue até o ponto 7 definido pelas coordenadas E: 354695,7100 m e N: 7383490,6490 m, com azimute de 191° ,39' 31,31'' e distância de 47,36 m; deste segue até o ponto 8 definido pelas coordenadas E: 354674,1302 m e N: 7383484,5110 m, com azimute de 254° ,07' 21,06'' e distância de 22,44 m; deste segue até o ponto 1, com azimute de 337° ,32' 34,27'' e distância de 37,24 m; fechando o perímetro e delimitando uma área de 2270,26m² (dois mil e duzentos e setenta metros e vinte e seis décimos quadrados).

ZEIS 1.211

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 355034,9225 m e N: 7382901,934 m, deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 355020,4043 m e N: 7382922,0120 m, com azimute de 324° ,07' 46,87'' e distância de 24,78 m; deste segue até o ponto 3 definido

pelas coordenadas E: 355018,0415 m e N: 7382921,0540 m, com azimute de 247° ,55' 47,46'' e distância de 2,55 m; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 355016,8281 m e N: 7382924,1200 m, com azimute de 338° ,24' 29,97'' e distância de 3,30 m; deste segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas E: 354993,6494 m e N: 7382911,8940 m, com azimute de 242° ,11' 23,39'' e distância de 26,21 m; deste segue até o ponto 6 definido pelas coordenadas E: 354997,4252 m e N: 7382905,8400 m, com azimute de 148° ,02' 55,51'' e distância de 7,13 m; deste segue até o ponto 7 definido pelas coordenadas E: 354991,3058 m e N: 7382901,8030 m, com azimute de 236° ,35' 13,04'' e distância de 7,33 m; deste segue até o ponto 8 definido pelas coordenadas E: 354987,4274 m e N: 7382907,8160 m, com azimute de 327° ,10' 40,38'' e distância de 7,16 m; deste segue até o ponto 9 definido pelas coordenadas E: 354942,7184 m e N: 7382878,3300 m, com azimute de 236° ,35' 41,20'' e distância de 53,56 m; deste deflete à direita e segue pelo alinhamento da Rua Cassiano Ricardo até o ponto 10 definido pelas coordenadas E: 354923,7506 m e N: 7382913,1640 m, com distância de 39,66 m; deste segue até o ponto 11 definido pelas coordenadas E: 354999,7493 m e N: 7382959,6200 m, com azimute de 58° ,33' 49,16'' e distância de 89,07 m; deste segue até o ponto 12 definido pelas coordenadas E: 354986,0232 m e N: 7382982,9970 m, com azimute de 329° ,34' 48,50'' e distância de 27,11 m; deste deflete à direita e segue pelo alinhamento da Rua Carlos Drummond de Andrade até o ponto 13 definido pelas coordenadas E: 355097,2833 m e N: 7382993,4090 m, com distância de 112,37m; deste segue pelo alinhamento da Rua Vinicius de Moraes até o ponto 1, com distância de 78,87 m; fechando o perímetro e delimitando uma área de 10.585,74m² (dez mil e quinhentos e oitenta e cinco metros e setenta e quatro decímetros quadrados).

ZEIS 1.212

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 353960,305 m e N: 7383225,543 m, deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 353994,0588 m e N: 7383207,9880 m, com azimute de 117° ,28' 42,50'' e distância de 38,05 m; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 354032,6805 m e N: 7383207,5940 m, com azimute de 90° ,35' 04,14'' e distância de 38,62 m; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 354032,3356 m e N: 7383099,3640 m, com azimute de 180° ,10' 57,31'' e distância de 108,23 m; deste segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas E: 354000,0195 m e N: 7383097,6400 m, com azimute de 266° ,56' 46,60'' e distância de 32,36 m; deste deflete à direita e segue pelo alinhamento da Rua Mário Quintana até o ponto 1, com distância de 135,21 m; fechando o perímetro e delimitando uma área de 6005,30m² (seis mil e cinco metros e trinta e decímetros quadrados).

ZEIS 1.213

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 355031,9699 m e N: 7383105,369 m, deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 355006,4495 m e N: 7383128,3380 m, com azimute de 311° ,59' 16,82'' e distância de 34,33 m; deste deflete à direita e segue pelo alinhamento da Travessa Oito de Dezembro até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 355051,4439 m e N: 7383178,0040 m, com distância de 67,02 m; deste deflete à direita e segue pelo alinhamento Rua Vinicius de Moraes até o ponto 1 definido pelas coordenadas E: 355031,9699 m e N: 7383105,3690 m, com azimute de 195° ,00' 30,50'' e distância de 75,20 m; fechando o perímetro e delimitando uma área de 1193,85m (um mil e cento e noventa e três metros e oitenta e cinco decímetros quadrados).

ZEIS 1.214

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 351331,5148 m e N: 7383113,563 m, deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 351374,3854 m e N: 7383128,6260 m, com azimute de 70° ,38' 26,09'' e distância de 45,44 m; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 351242,5419 m e N: 7383287,1810 m, com azimute de 320° ,15' 19,46'' e distância de 206,21 m; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 351229,4244 m e N: 7383202,6290 m, com azimute de 188° ,49' 07,08'' e distância de 85,56 m; deste segue até o ponto 1, com azimute de 131° ,06' 07,88'' e distância de 135,48 m; fechando o perímetro e delimitando uma área de 9291,77m² (nove mil e duzentos e noventa e um metros e setenta e sete decímetros quadrados).

ZEIS 1.215

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 351681,9935 m e N: 7383517,491 m, deste segue sentido nordeste pelo alinhamento da Estrada Mauá e Adutora Rio Claro até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 351708,4972 m e N: 7384064,0440 m, com distância de 615,20 m; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 351802,7813 m e N: 7384048,0700 m, com azimute de 99° ,36' 57,50'' e distância de 95,63 m; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 351810,1831 m e N: 7384056,7890 m, com azimute de 40° ,19' 43,85'' e distância de 11,44 m; deste segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas E: 351815,1061 m e N: 7384084,0380 m, com azimute de 10° ,14' 27,59'' e distância de 27,69 m; deste segue até o ponto 6 definido pelas coordenadas E: 351813,4404 m e N: 7384088,4080 m, com azimute de 339° ,08' 05,29'' e distância de 4,68 m; deste segue até o ponto 7 definido pelas coordenadas E: 351871,8150 m e N: 7384127,4720 m, com azimute de 56° ,12' 35,11'' e distância de 70,24 m; deste deflete à direita e segue pelo alinhamento da Rua Jair Ballo e segue até o ponto 8 definido pelas coordenadas E: 351907,7554 m e N: 7384019,1260 m, com

azimute de 161° ,38' 54,06'' e distância de 114,15 m; deste segue até o ponto 9 definido pelas coordenadas E: 351797,4061 m e N: 7383986,2010 m, com azimute de 253° ,23' 11,17'' e distância de 115,16 m; deste segue até o ponto 10 definido pelas coordenadas E: 351795,6437 m e N: 7383976,3890 m, com azimute de 190° ,10' 57,74'' e distância de 9,97 m; deste segue até o ponto 11 definido pelas coordenadas E: 351819,1108 m e N: 7383860,2110 m, com azimute de 168° ,34' 49,19'' e distância de 118,52 m; deste segue até o ponto 12 definido pelas coordenadas E: 351825,5925 m e N: 7383861,8090 m, com azimute de 76° ,09' 01,71'' e distância de 6,68 m; deste segue até o ponto 13 definido pelas coordenadas E: 351830,4036 m e N: 7383843,2810 m, com azimute de 165° ,26' 37,27'' e distância de 19,14 m; deste segue até o ponto 14 definido pelas coordenadas E: 351835,0932 m e N: 7383844,3470 m, com azimute de 77° ,11' 37,04'' e distância de 4,81 m; deste segue até o ponto 15 definido pelas coordenadas E: 351838,0484 m e N: 7383833,8330 m, com azimute de 164° ,18' 02,77'' e distância de 10,92 m; deste segue até o ponto 16 definido pelas coordenadas E: 351830,7055 m e N: 7383831,6460 m, com azimute de 253° ,24' 51,95'' e distância de 7,66 m; deste segue até o ponto 17 definido pelas coordenadas E: 351833,5699 m e N: 7383824,2130 m, com azimute de 158° ,55' 30,74'' e distância de 7,97 m; deste segue até o ponto 18 definido pelas coordenadas E: 351852,4162 m e N: 7383827,1360 m, com azimute de 81° ,11' 01,87'' e distância de 19,07 m; deste segue até o ponto 19 definido pelas coordenadas E: 351855,5424 m e N: 7383810,6880 m, com azimute de 169° ,14' 18,25'' e distância de 16,74 m; deste segue até o ponto 20 definido pelas coordenadas E: 351851,0768 m e N: 7383810,0900 m, com azimute de 262° ,22' 21,90'' e distância de 4,51 m; deste segue até o ponto 21 definido pelas coordenadas E: 351853,1468 m e N: 7383798,1570 m, com azimute de 170° ,09' 32,10'' e distância de 12,11 m; deste segue até o ponto 22 definido pelas coordenadas E: 351855,6471 m e N: 7383798,4160 m, com azimute de 84° ,05' 09,47'' e distância de 2,51 m; deste segue até o ponto 23 definido pelas coordenadas E: 351858,2255 m e N: 7383768,5560 m, com azimute de 175° ,03' 53,18'' e distância de 29,97 m; deste segue até o ponto 24 definido pelas coordenadas E: 351847,6641 m e N: 7383765,6090 m, com azimute de 254° ,24' 32,54'' e distância de 10,96 m; deste segue até o ponto 25 definido pelas coordenadas E: 351856,2994 m e N: 7383737,3220 m, com azimute de 163° ,01' 26,06'' e distância de 29,58 m; deste segue até o ponto 26 definido pelas coordenadas E: 351866,1410 m e N: 7383702,4320 m, com azimute de 164° ,14' 51,23'' e distância de 36,25 m; deste segue até o ponto 27 definido pelas coordenadas E: 351876,7446 m e N: 7383664,8750 m, com azimute de 164° ,14' 01,85'' e distância de 39,03 m; deste segue até o ponto 28 definido pelas coordenadas E: 351897,6978 m e N: 7383590,9990 m, com azimute de 164° ,09' 54,91'' e distância de 76,79 m; deste segue até o ponto 29 definido pelas coordenadas E: 351837,6002 m e N: 7383573,5380 m, com azimute de 253° ,47' 56,73'' e distância de 62,58 m; deste segue até o ponto 30 definido pelas coordenadas E: 351788,0428 m e N: 7383539,0920 m, com azimute de 235° ,11' 52,40'' e distância de 60,35 m; deste segue até o ponto 31 definido pelas coordenadas E: 351729,8589 m

e N: 7383498,2100 m, com azimute de 234° ,54' 24,51'' e distância de 71,11 m; deste segue até o ponto 32 definido pelas coordenadas E: 351717,6744 m e N: 7383495,5070 m, com azimute de 257° ,29' 31,58'' e distância de 12,48 m; deste segue até o ponto 33 definido pelas coordenadas E: 351714,0103 m e N: 7383528,2700 m, com azimute de 353° ,37' 07,52'' e distância de 32,97 m; deste deflete à esquerda e segue pelo alinhamento da Rua Vitória até o ponto 1, com distância de 33,78 m; fechando o perímetro e delimitando uma área de 77528,64m² (setenta e sete mil e quinhentos e vinte e oito metros e sessenta e quatro decímetros quadrados).

ZEIS 1.216

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 352409,0146 m e N: 7384130,824 m, deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 352423,0855 m e N: 7384137,5170 m, com azimute de 64° ,33' 40,74'' e distância de 15,58 m; deste segue por um córrego existente até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 352553,7502 m e N: 7383868,9400 m, com distância de 351,12m; deste deflete à direita e segue pela Via que liga a Rua Dona Emília Scarparo e Rua Prefeito Doutor Dorival Resende da Silva até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 352541,0202 m e N: 7383863,9700 m e distância de 13,67 m; deste segue pelo alinhamento da Rua Prefeito Doutor Dorival Resende da Silva até o ponto 1 definido pelas coordenadas E: 352409,0146 m e N: 7384130,8240 m, com distância de 339,10m; fechando o perímetro e delimitando uma área de 7526,76m² (sete mil e quinhentos e vinte e seis metros e setenta e seis decímetros quadrados).

ZEIS 1.217

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 352252,5232 m e N: 7384498,035 m, deste segue sentido leste pelo alinhamento da Avenida Cidade de Mauá até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 352274,6426 m e N: 7384497,9300 m, com distância de 22,12 m; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 352339,7098 m e N: 7384335,9990 m, com azimute de 158° ,06' 31,41'' e distância de 174,51 m; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 352335,3828 m e N: 7384327,3290 m, com azimute de 206° ,31' 21,87'' e distância de 9,69 m; deste segue por um córrego existente até o ponto 5 definido pelas coordenadas E: 352423,0855 m e N: 7384137,5170 m, com distância de 231,91m; deste segue até o ponto 6 definido pelas coordenadas E: 352292,9769 m e N: 7384075,8290 m, com azimute de 244° ,37' 59,19'' e distância de 143,99 m; deste deflete à direita e segue pelo alinhamento da Rua Geraldo Nunes Cordeiro até o ponto 7 definido pelas coordenadas E: 352281,3501 m e N: 7384118,1610 m, com distância de 43,90 m; deste segue até o ponto 8 definido pelas coordenadas E: 352306,9520 m e N: 7384131,6610 m, com azimute de 62° ,11'

49,60'' e distância de 28,94 m; deste segue até o ponto 9 definido pelas coordenadas E: 352301,5255 m e N: 7384157,2720 m, com azimute de 348° ,02' 13,22'' e distância de 26,18 m; deste segue até o ponto 10 definido pelas coordenadas E: 352294,9744 m e N: 7384162,7860 m, com azimute de 310° ,05' 13,23'' e distância de 8,56 m; deste segue até o ponto 11 definido pelas coordenadas E: 352290,6650 m e N: 7384174,4540 m, com azimute de 339° ,43' 44,58'' e distância de 12,44 m; deste segue até o ponto 12 definido pelas coordenadas E: 352297,2822 m e N: 7384177,4050 m, com azimute de 65° ,57' 54,31'' e distância de 7,25 m; deste segue até o ponto 13 definido pelas coordenadas E: 352287,7917 m e N: 7384214,4200 m, com azimute de 345° ,37' 09,73'' e distância de 38,21 m; deste segue até o ponto 14 definido pelas coordenadas E: 352277,3501 m e N: 7384249,0840 m, com azimute de 343° ,14' 11,33'' e distância de 36,20 m; deste segue até o ponto 15 definido pelas coordenadas E: 352261,5648 m e N: 7384293,3110 m, com azimute de 340° ,21' 27,83'' e distância de 46,96 m; deste segue até o ponto 16 definido pelas coordenadas E: 352235,0293 m e N: 7384296,2280 m, com azimute de 276° ,16' 23,64'' e distância de 26,70 m; deste deflete à direita e segue pelo alinhamento até o ponto 17 definido pelas coordenadas E: 352246,9111 m e N: 7384489,5220 m, com azimute de 3° ,31' 03,18'' e distância de 193,95 m; deste segue pela curva de concordância entre a Rua Geraldo Nunes Cordeiro e a Avenida Cidade de Mauá até o ponto 1, com e distância de 11,11 m; fechando o perímetro e delimitando uma área de 33421,03m² (trinta e três mil e quatrocentos e vinte e um metros e três decímetros quadrados).

ZEIS 1.218

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 351945,2004 m e N: 7383384,292 m, deste segue sentido oeste pelo alinhamento da Rua Santos Ferreira de Freitas até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 351922,4276 m e N: 7383369,7160 m, com distância de 27,93m; deste deflete à direita e segue pelo alinhamento da Rua Simone Gonçalves até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 351913,3941 m e N: 7383404,7280 m, com distância de 36,16 m; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 352019,8421 m e N: 7383454,3280 m, com azimute de 65° ,00' 59,72'' e distância de 117,44 m; deste segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas E: 352017,2403 m e N: 7383471,3610 m, com azimute de 351° ,18' 54,61'' e distância de 17,23 m; deste segue até o ponto 6 definido pelas coordenadas E: 352029,6599 m e N: 7383473,9290 m, com azimute de 78° ,19' 03,31'' e distância de 12,68 m; deste segue até o ponto 7 definido pelas coordenadas E: 352038,8583 m e N: 7383428,8250 m, com azimute de 168° ,28' 23,89'' e distância de 46,03 m; deste segue até o ponto 8 definido pelas coordenadas E: 352061,4376 m e N: 7383438,6470 m, com azimute de 66° ,29' 27,42'' e distância de 24,62 m; deste segue até o ponto 9 definido pelas coordenadas E: 352079,0610 m e N: 7383411,9340 m, com azimute de 146° ,35' 09,30'' e distância de 32,00 m; deste segue até o ponto 10 definido pelas coordenadas E: 351961,3721 m e N: 7383360,8850 m, com

azimute de 246° ,33' 02,24'' e distância de 128,28 m; deste segue até o ponto 1, com azimute de 325° ,21' 35,03'' e distância de 28,45 m; fechando o perímetro e delimitando uma área de 8195,29m² (oito mil e cento e noventa e cinco metros e vinte e cinco decímetros quadrados).

ZEIS 1.219

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 351379,6466 m e N: 7383928,947 m, deste segue com sentido Norte pelo alinhamento da Rua Andirá até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 351378,7439 m e N: 7383974,9960 m, com distância de 46,13m; deste segue pela curva de concordância entre a referida rua e a Rua Castro até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 351383,4148 m e N: 7383975,8570 m, com distância de 6,20 m; deste segue pelo alinhamento da Rua Castro até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 351402,2445 m e N: 7383936,8200 m, com distância de 43,34 m; deste segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas E: 351400,5639 m e N: 7383937,3280 m, com azimute de 286° ,49' 07,14'' e distância de 1,76 m; deste segue até o ponto 6 definido pelas coordenadas E: 351394,0924 m e N: 7383941,6610 m, com azimute de 303° ,48' 15,59'' e distância de 7,79 m; deste segue até o ponto 7 definido pelas coordenadas E: 351386,6735 m e N: 7383940,0020 m, com azimute de 257° ,23' 42,01'' e distância de 7,60 m; deste segue até o ponto 8 definido pelas coordenadas E: 351381,1239 m e N: 7383932,3480 m, com azimute de 215° ,56' 39,55'' e distância de 9,45 m; deste segue até o ponto 1, com azimute de 203° ,28' 43,64'' e distância de 3,71 m, fechando o perímetro e delimitando a área de 520,65m² (quinhentos e vinte metros e sessenta e cinco decímetros quadrados).

ZEIS 1.220

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 352068,7484 m e N: 7383759,515 m, deste segue sentido norte pelo alinhamento da Rua Luiz Aletto até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 352008,6273 m e N: 7383822,3690 m, com distância de 93,08m; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 352022,4127 m e N: 7383831,5990 m, com azimute de 56° ,11' 44,72'' e distância de 16,59 m; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 352125,3357 m e N: 7383871,5850 m, com azimute de 68° ,46' 07,14'' e distância de 110,42 m; deste segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas E: 352116,9334 m e N: 7383858,3930 m, com azimute de 212° ,29' 38,52'' e distância de 15,64 m; deste segue até o ponto 6 definido pelas coordenadas E: 352123,6679 m e N: 7383842,0380 m, com azimute de 157° ,37' 10,56'' e distância de 17,69 m; deste segue até o ponto 7 definido pelas coordenadas E: 352139,8350 m e N: 7383812,8490 m, com azimute de 151° ,01' 08,27'' e distância de 33,37 m; deste segue até o ponto 8 definido pelas coordenadas E: 352146,6158 m e N: 7383786,3620 m, com azimute de 165° ,38' 25,45'' e distância de 27,34 m; deste segue

até o ponto 9 definido pelas coordenadas E: 352158,8148 m e N: 7383790,8870 m, com azimute de 69° ,38' 54,85'' e distância de 13,01 m; deste segue até o ponto 10 definido pelas coordenadas E: 352166,9656 m e N: 7383778,4880 m, com azimute de 146° ,40' 48,21'' e distância de 14,84 m; deste segue até o ponto 11 definido pelas coordenadas E: 352182,9332 m e N: 7383756,7420 m, com azimute de 143° ,42' 39,59'' e distância de 26,98 m; deste segue até o ponto 12 definido pelas coordenadas E: 352211,5628 m e N: 7383718,7840 m, com azimute de 142° ,58' 29,24'' e distância de 47,54 m; deste segue até o ponto 13 definido pelas coordenadas E: 352233,6322 m e N: 7383696,6510 m, com azimute de 135° ,04' 56,78'' e distância de 31,26 m; deste segue até o ponto 14 definido pelas coordenadas E: 352235,5547 m e N: 7383695,3580 m, com azimute de 123° ,55' 23,77'' e distância de 2,32 m; deste segue até o ponto 15 definido pelas coordenadas E: 352222,3139 m e N: 7383675,1570 m, com azimute de 213° ,14' 34,60'' e distância de 24,15 m; deste segue até o ponto 16 definido pelas coordenadas E: 352129,2461 m e N: 7383728,4560 m, com azimute de 299° ,47' 57,61'' e distância de 107,25 m; deste segue até o ponto 17 definido pelas coordenadas E: 352117,0098 m e N: 7383738,6410 m, com azimute de 309° ,46' 21,45'' e distância de 15,92 m; deste segue até o ponto 18 definido pelas coordenadas E: 352103,8738 m e N: 7383760,9190 m, com azimute de 329° ,28' 28,91'' e distância de 25,86 m; deste segue até o ponto 19 definido pelas coordenadas E: 352098,6193 m e N: 7383773,9830 m, com azimute de 338° ,05' 21,87'' e distância de 14,08 m; deste segue até o ponto 1, com azimute de 244° ,09' 24,22'' e distância de 33,19 m; fechando o perímetro e delimitando uma área de 14580,33m² (quatorze mil e quinhentos e oitenta metros e trinta e três decímetros quadrados).

ZEIS 1.221

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 351735,0754 m e N: 7384250,941 m, deste segue pela curva de concordância entre a Estrada Mauá e Aduтора Rio Claro e a Rua Paulo Gomes até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 351750,8161 m e N: 7384258,6320 m, com distância de 19,99m; deste segue pelo alinhamento até a Rua Paulo Gomes até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 351842,2403 m e N: 7384168,5910 m, com azimute de 134° ,33' 47,80'' e distância de 130,97m; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 351795,3710 m e N: 7384133,4390 m, com azimute de 233° ,07' 48,30'' e distância de 58,59 m; deste segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas E: 351773,7791 m e N: 7384196,3570 m, com azimute de 341° ,03' 32,57'' e distância de 66,52 m; deste segue até o ponto 6 definido pelas coordenadas E: 351728,4859 m e N: 7384197,8960 m, com azimute de 271° ,56' 45,90'' e distância de 45,32 m; deste deflete à direita e segue pelo alinhamento da Estrada Mauá e Aduтора Rio Claro até o ponto 1, com distância de 53,45 m; fechando o perímetro e delimitando uma área de 6377,67 m² (seis mil e trezentos e setenta e sete metros e sessenta e sete decímetros quadrados).

ZEIS 1.222

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 351663,3701 m e N: 7383039,541 m, deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 351688,2734 m e N: 7383018,8730 m, com azimute de 129° ,41' 25,09'' e distância de 32,36 m; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 351643,4887 m e N: 7383011,9150 m, com azimute de 261° ,10' 07,73'' e distância de 45,32 m; deste deflete à direita e segue pelo alinhamento da Rua Cedro até o ponto 1, com distância de 34,04 m; fechando o perímetro e delimitando uma área de 547,47m² (quinhentos e quarenta e sete metros e quarenta e sete decímetros quadrados).

ZEIS 1.223

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 352234,0754 m e N: 7383635,427 m, deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 352248,4420 m e N: 7383660,4010 m, com azimute de 29° ,54' 36,70'' e distância de 28,81 m; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 352254,5151 m e N: 7383657,2920 m, com azimute de 117° ,06' 33,31'' e distância de 6,82 m; deste segue pelo alinhamento da Viela Gralha Azul até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 352295,9823 m e N: 7383649,7670 m, com distância de 47,25m; deste deflete à esquerda e segue pelo alinhamento da Viela João de Barro até o ponto 5 definido pelas coordenadas E: 352303,4466 m e N: 7383657,7870 m, com distância de 10,96 m; deste segue até o ponto 6 definido pelas coordenadas E: 352334,8139 m e N: 7383629,0510 m, com azimute de 132° ,29' 35,57'' e distância de 42,54 m; deste segue até o ponto 7 definido pelas coordenadas E: 352346,2129 m e N: 7383617,6910 m, com azimute de 134° ,54' 06,54'' e distância de 16,09 m; deste segue até o ponto 8 definido pelas coordenadas E: 352351,5011 m e N: 7383611,2480 m, com azimute de 140° ,37' 19,16'' e distância de 8,34 m; deste segue até o ponto 9 definido pelas coordenadas E: 352325,5323 m e N: 7383578,0480 m, com azimute de 218° ,01' 56,14'' e distância de 42,15 m; deste deflete à direita e segue pelo alinhamento da Rua Luiz Aletto e segue até o ponto 1, com distância de 107,97 m; fechando o perímetro e delimitando uma área de 4935,06m² (quatro mil e novecentos e trinta e cinco metros e seis decímetros quadrados).

ZEIS 1.224

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 352173,976 m e N: 7384045,391 m, deste segue sentido nordeste pelo alinhamento da Rua Jarda Ferreira dos Santos até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 352201,6011 m e N: 7384133,8470 m, com distância de 103,86m; deste segue pela curva de concordância entre a referida rua e a Rua Vereador Antonio

Polisel até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 352205,5502 m e N: 7384146,6780 m, com distância de 16,81 m; deste segue pelo alinhamento da Rua Vereador Antonio Polisel até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 352256,3172 m e N: 7384165,0810 m, com distância de 54,00 m; deste segue pela curva de concordância entre a Rua Vereador Antonio Polisel e a Rua Geraldo Nunes Cordeiro até o ponto 5 definido pelas coordenadas E: 352266,3873 m e N: 7384162,2440 m, com azimute de distância de 10,46 m; deste segue pelo alinhamento da Rua Geraldo Nunes Cordeiro até o ponto 6 definido pelas coordenadas E: 352287,9536 m e N: 7384073,2540 m, com distância de 91,57 m; deste segue até o ponto 7 definido pelas coordenadas E: 352179,9954 m e N: 7384030,1090 m, com azimute de 248° ,12' 57,98'' e distância de 116,26 m; deste segue até o ponto 1, com azimute de 338° ,30' 03,97'' e distância de 16,42 m; fechando o perímetro e delimitando uma área de 8245,37m² (oito mil e duzentos e quarenta e cinco metros e trinta e sete décimos quadrados).

ZEIS 1.225

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 352013,4575 m e N: 7383808,967 m, deste segue sentido sudeste pelo alinhamento da Rua Luiz Aletto até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 352036,8146 m e N: 7383787,8740 m, com azimute de 132° ,05' 02,82'' e distância de 31,47 m; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 352017,7476 m e N: 7383770,7140 m, com azimute de 228° ,00' 47,83'' e distância de 25,65 m; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 351994,9862 m e N: 7383794,3090 m, com azimute de 316° ,01' 48,74'' e distância de 32,78 m; deste segue até o ponto 1 definido pelas coordenadas E: 352013,4575 m e N: 7383808,9670 m, com azimute de 51° ,33' 57,79'' e distância de 23,58 m; fechando o perímetro e delimitando uma área de 786,23m² (setecentos e oitenta e seis metros e vinte e três décimos quadrados).

ZEIS 1.226

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 352241,946 m e N: 7384411,043 m, deste segue pela curva de concordância entre a Rua Geraldo Nunes Cordeiro e a Rua Orlando Mariano até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 352237,4342 m e N: 7384406,3030 m, com distância de 7,15m; deste segue pelo alinhamento da Rua Orlando Mariano até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 352018,9759 m e N: 7384448,3480 m, com distância de 239,10 m; deste segue pela curva de concordância entre a Rua Orlando Mariano e Rua Francisco Alves de Oliveira até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 352019,7831 m e N: 7384455,9900 m, com distância de 8,70 m; deste segue pelo alinhamento da Rua Francisco Alves de Oliveira até o ponto 5 definido pelas coordenadas E: 352235,5495 m e N: 7384485,7450 m, com distância de 218,10 m; deste segue pela curva de concordância entre a

Rua Francisco Alves de Oliveira e a Rua Geraldo Nunes Cordeiro até o ponto 6 definido pelas coordenadas E: 352240,7466 m e N: 7384481,2330 m, com distância de 7,88 m; deste segue pelo alinhamento da Rua Geraldo Nunes Cordeiro até o ponto 1 e distância de 70,20 m; fechando o perímetro e delimitando uma área de 11.843,86m² (onze mil oitocentos e quarenta e três metros e oitenta e seis decímetros quadrados).

ZEIS 1.227

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 351534,58 m e N: 7383101,352 m, deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 351461,9244 m e N: 7383162,4650 m, com azimute de 310° ,04' 05,84'' e distância de 94,94 m; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 351596,6938 m e N: 7383234,2100 m, com azimute de 61° ,58' 16,41'' e distância de 152,68 m; deste deflete à direita e segue pelo alinhamento da Rua Imbuia até o ponto 1, com distância de 146,66 m; fechando o perímetro e delimitando uma área de 6.990,01m² (seis mil e novecentos e noventa metros e um decímetro quadrado).

ZEIS 1.228

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 351789,1749 m e N: 7383289,251 m, deste segue pelo alinhamento da Rua Jacarandá até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 351747,5106 m e N: 7383301,1270 m, com distância de 44,23 m; deste segue pela curva de concordância entre a referida rua e a Rua Peroba até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 351750,7179 m e N: 7383310,7770 m, com distância de 12,30 m; deste segue pelo alinhamento da Rua Peroba até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 351834,7612 m e N: 7383323,0780 m, com azimute de 81° ,40' 22,90'' e distância de 84,94 m; deste segue pela curva de concordância entre a Rua Peroba e a Estrada Mauá e Adutora Rio Claro até o ponto 5 definido pelas coordenadas E: 351850,9566 m e N: 7383317,6620 m, com azimute de 108° ,29' 26,72'' e distância de 18,88 m; deste segue até o ponto 6 pelo alinhamento da Estrada Mauá e a Adutora Rio Claro definido pelas coordenadas E: 351851,8445 m e N: 7383309,5030 m, com distância de 8,21 m; deste deflete à direita e segue pelo alinhamento da Viela Mariano de Souza até o ponto 1, com distância de 66,77 m; fechando o perímetro e delimitando a área de 1.858,04 m². (um mil e oitocentos e cinquenta e oito metros e quatro decímetros quadrados).

ZEIS 1.229

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 351782,4541 m e N: 7383424,363 m, deste segue sentido sudeste pelo alinhamento da Estrada Mauá e Adutora Rio Claro até o ponto

2 definido pelas coordenadas E: 351840,0125 m e N: 7383368,5670 m, com azimute de 134° , 06' 33,32'' e distância de 85,55 m; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 351732,6278 m e N: 7383352,0150 m, com azimute de 261° ,14' 15,13'' e distância de 108,65 m; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 351721,3613 m e N: 7383367,6180 m, com azimute de 324° ,10' 04,72'' e distância de 19,25 m; deste segue até o ponto 1, com azimute de 47° ,06' 46,99'' e distância de 83,38 m; fechando o perímetro e delimitando a área de 4929,95m (quatro mil e novecentos e vinte e nove metros e noventa e cinco decímetros quadrados).

ZEIS 1.230

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 351397,0939 m e N: 7383881,692 m, deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 351316,0311 m e N: 7383837,9840 m, com azimute de 241° ,40' 01,33'' e distância de 92,10 m; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 351344,1802 m e N: 7384012,7360 m, com azimute de 9° ,09' 02,22'' e distância de 177,00 m; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 351375,4669 m e N: 7384004,0430 m, com azimute de 105° ,31' 40,57'' e distância de 32,47 m; deste deflete à direita e segue pelo alinhamento da Rua Andirá até o ponto 1 definido pelas coordenadas E: 351397,0939 m e N: 7383881,6920 m, com distância de 130,06 m; fechando o perímetro e delimitando a área de 7067,83m² (sete mil e sessenta e sete metros e oitenta e três decímetros quadrados).

ZEIS 1.231

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 351712,8829 m e N: 7383788,147 m, deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 351696,1059 m e N: 7383771,9100 m, com azimute de 225° ,56' 13,51'' e distância de 23,35 m; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 351703,1031 m e N: 7383761,6220 m, com azimute de 145° ,46' 44,83'' e distância de 12,44 m; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 351721,1414 m e N: 7383779,5810 m, com azimute de 45° ,07' 34,39'' e distância de 25,45 m; deste deflete à direita e segue pelo alinhamento da Estrada Mauá e Aduutora Rio Claro até o ponto 5 definido pelas coordenadas E: 351733,4941 m e N: 7383770,2100 m, com azimute de 127° ,11' 04,80'' e distância de 15,50 m; deste segue até o ponto 6 definido pelas coordenadas E: 351710,6201 m e N: 7383749,1470 m, com azimute de 227° ,21' 37,04'' e distância de 31,09 m; deste segue até o ponto 7 definido pelas coordenadas E: 351731,7341 m e N: 7383714,2430 m, com azimute de 148° ,49' 46,46'' e distância de 40,79 m; deste segue até o ponto 8 definido pelas coordenadas E: 351731,4487 m e N: 7383707,6150 m, com azimute de 182° ,27' 56,23'' e distância de 6,63 m; deste segue até o ponto 9 definido pelas coordenadas E: 351676,4750 m e

N: 7383589,3140 m, com azimute de $204^{\circ} 55' 26,34''$ e distância de 130,45 m; deste segue até o ponto 10 definido pelas coordenadas E: 351671,0813 m e N: 7383591,7830 m, com azimute de $294^{\circ} 35' 46,45''$ e distância de 5,93 m; deste segue até o ponto 11 definido pelas coordenadas E: 351665,0572 m e N: 7383578,7520 m, com azimute de $204^{\circ} 48' 38,25''$ e distância de 14,36 m; deste segue até o ponto 12 definido pelas coordenadas E: 351693,6185 m e N: 7383565,7250 m, com azimute de $114^{\circ} 31' 04,97''$ e distância de 31,39 m; deste deflete à direita e segue pelo alinhamento da Estrada Mauá e Adutora Rio Claro segue até o ponto 13 definido pelas coordenadas E: 351678,1421 m e N: 7383529,7730 m, com distância de 39,14 m; deste segue até o ponto 14 definido pelas coordenadas E: 351652,1221 m e N: 7383539,7480 m, com azimute de $290^{\circ} 58' 29,18''$ e distância de 27,87 m; deste segue até o ponto 15 definido pelas coordenadas E: 351649,8015 m e N: 7383534,8870 m, com azimute de $205^{\circ} 31' 09,88''$ e distância de 5,39 m; deste segue até o ponto 16 definido pelas coordenadas E: 351676,8925 m e N: 7383524,2180 m, com azimute de $111^{\circ} 29' 43,99''$ e distância de 29,12 m; deste deflete à direita e segue pelo alinhamento da Estrada Mauá e Adutora Rio Claro segue até o ponto 17 definido pelas coordenadas E: 351675,9685 m e N: 7383518,7160 m, com distância de 5,58 m; deste segue até o ponto 18 definido pelas coordenadas E: 351646,9979 m e N: 7383530,5180 m, com azimute de $292^{\circ} 09' 53,73''$ e distância de 31,28 m; deste segue até o ponto 19 definido pelas coordenadas E: 351642,8082 m e N: 7383519,9760 m, com azimute de $201^{\circ} 40' 27,57''$ e distância de 11,34 m; deste segue até o ponto 20 definido pelas coordenadas E: 351676,2730 m e N: 7383506,6830 m, com azimute de $111^{\circ} 39' 50,87''$ e distância de 36,01 m; deste deflete à direita e segue pelo alinhamento da Estrada Mauá e Adutora Rio Claro até o ponto 21 definido pelas coordenadas E: 351782,4603 m e N: 7383424,3390 m, com azimute de $127^{\circ} 47' 31,72''$ e distância de 144,212 m; deste segue até o ponto 22 definido pelas coordenadas E: 351637,2162 m e N: 7383293,2050 m, com azimute de $227^{\circ} 55' 21,43''$ e distância de 195,68 m; deste segue até o ponto 23 definido pelas coordenadas E: 351639,1909 m e N: 7383290,7610 m, com azimute de $141^{\circ} 03' 45,09''$ e distância de 3,14 m; deste segue até o ponto 24 definido pelas coordenadas E: 351618,9249 m e N: 7383271,7200 m, com azimute de $226^{\circ} 47' 06,15''$ e distância de 27,81 m; deste segue até o ponto 25 definido pelas coordenadas E: 351613,4608 m e N: 7383268,7300 m, com azimute de $241^{\circ} 18' 43,78''$ e distância de 6,23 m; deste segue até o ponto 26 definido pelas coordenadas E: 351609,8373 m e N: 7383266,6590 m, com azimute de $240^{\circ} 15' 00,04''$ e distância de 4,17 m; deste segue até o ponto 27 definido pelas coordenadas E: 351608,5431 m e N: 7383264,9620 m, com azimute de $217^{\circ} 19' 50,13''$ e distância de 2,13 m; deste deflete à direita e segue por um córrego até o ponto 28 definido pelas coordenadas E: 351476,6748 m e N: 7383562,5520 m, com distância de 351,42m; deste segue até o ponto 29 definido pelas coordenadas E: 351418,1751 m e N: 7383589,1800 m, com azimute de $294^{\circ} 28' 27,00''$ e distância de 64,27 m; deste segue até o ponto 30 definido pelas coordenadas E: 351421,2282 m e N: 7383627,6150 m, com azimute de $4^{\circ} 32' 30,40''$ e distância de 38,56 m; deste segue até

o ponto 31 definido pelas coordenadas E: 351580,3981 m e N: 7383557,6650 m, com azimute de $113^{\circ} 43' 26,14''$ e distância de 173,86 m; deste segue até o ponto 32 definido pelas coordenadas E: 351593,6283 m e N: 7383593,8270 m, com azimute de $20^{\circ} 05' 43,84''$ e distância de 38,51 m; deste segue até o ponto 33 definido pelas coordenadas E: 351641,5342 m e N: 7383574,7010 m, com azimute de $111^{\circ} 45' 50,08''$ e distância de 51,58 m; deste deflete à esquerda e segue pelo alinhamento da Rua Avaí segue até o ponto 34 definido pelas coordenadas E: 351676,3682 m e N: 7383737,8670 m, com distância de 180,48 m; deste segue até o ponto 35 definido pelas coordenadas E: 351664,7663 m e N: 7383721,2790 m, com azimute de $214^{\circ} 58' 10,30''$ e distância de 20,24 m; deste segue até o ponto 36 definido pelas coordenadas E: 351557,0925 m e N: 7383727,7920 m, com azimute de $273^{\circ} 27' 41,41''$ e distância de 107,87 m; deste segue até o ponto 37 definido pelas coordenadas E: 351547,1190 m e N: 7383696,9890 m, com azimute de $197^{\circ} 56' 27,93''$ e distância de 32,38 m; deste segue até o ponto 38 definido pelas coordenadas E: 351505,4946 m e N: 7383709,5750 m, com azimute de $286^{\circ} 49' 25,61''$ e distância de 43,49 m; deste segue até o ponto 39 definido pelas coordenadas E: 351511,7705 m e N: 7383731,5580 m, com azimute de $15^{\circ} 56' 00,42''$ e distância de 22,86 m; deste segue até o ponto 40 definido pelas coordenadas E: 351306,1052 m e N: 7383758,3560 m, com azimute de $277^{\circ} 25' 25,55''$ e distância de 207,40 m; deste segue até o ponto 41 definido pelas coordenadas E: 351313,1873 m e N: 7383819,8730 m, com azimute de $6^{\circ} 34' 02,01''$ e distância de 61,92 m; deste segue até o ponto 42 definido pelas coordenadas E: 351543,4822 m e N: 7383805,0880 m, com azimute de $93^{\circ} 40' 24,11''$ e distância de 230,77 m; deste segue até o ponto 43 definido pelas coordenadas E: 351551,4544 m e N: 7383803,0390 m, com azimute de $104^{\circ} 24' 50,65''$ e distância de 8,23 m; deste segue até o ponto 44 definido pelas coordenadas E: 351641,2802 m e N: 7383801,1290 m, com azimute de $91^{\circ} 13' 05,23''$ e distância de 89,85 m; deste segue até o ponto 45 definido pelas coordenadas E: 351690,7279 m e N: 7383796,9930 m, com azimute de $94^{\circ} 46' 52,73''$ e distância de 49,62 m; deste segue pela curva de concordância entre o Prolongamento Não Oficial da Rua Andirá e a Estrada Mauá e Adutora Rio Claro segue até o ponto 46 definido pelas coordenadas E: 351703,3764 m e N: 7383796,5200 m, com azimute de $92^{\circ} 08' 29,83''$ e distância de 12,66 m; deste deflete à direita e segue pelo alinhamento da Estrada Mauá e Adutora Rio Claro até o ponto 1, com distância de 12,67 m; fechando o perímetro e delimitando a área de 86648,26 m² (oitenta e seis mil metros e seiscentos e quarenta e oito metros e vinte e seis decímetros quadrados).

ZEIS 1.232

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 348978,3956 m e N: 7378320,883 m, deste segue sentido nordeste pelo alinhamento da Rua Luiz Varin até o ponto 2, definido pelas coordenadas E: 349008,5507 m e N: 7378347,8190 m, com distância de 40,95 m; deste deflete

à direita segue pelo alinhamento da Viela Birigui até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 349048,0348 m e N: 7378308,8760 m, com distância de 60,85m; deste deflete à direita e segue pelo alinhamento da Avenida Papa João XXIII segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 349017,2159 m e N: 7378201,3160 m, com distância de 112,11m; deste segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas E: 348962,2580 m e N: 7378211,5660 m, com azimute de 280° ,33' 52,74'' e distância de 55,91 m; deste segue pelo fundo dos lotes de inscrição fiscal 27.040.010, 27.004.009, 27.004.08, 27.004.007, 27.004.015, 27.004.006, 27.004.005, 27.004.003, 27.004.002 e 27.004.001 até o ponto 6 definido pelas coordenadas E: 348980,3008 m e N: 7378318,5180 m, com distância de 120,95m; deste segue até o ponto 1, com azimute de 321° , 08' 44,62'' e distância de 3,04 m; fechando o perímetro e delimitando a área de 7339,28 m² (sete mil e trezentos e trinta e nove metros e vinte e oito decímetros quadrados).

ZEIS 1.233

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 348746,904 m e N: 7378151,585 m, deste segue pela curva de concordância das Rua Praça A e Rua Antonio Luiz Ferreira até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 348752,6383 m e N: 7378162,3120 m, com distância de 14,48 m; deste segue pelo alinhamento da Rua Antonio Luiz Ferreira até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 348767,9133 m e N: 7378161,5220 m, com azimute de 92° ,57' 38,21'' e distância de 15,30 m; deste segue pela curva de concordância entre a referida rua e a Rua Édson Erasmo da Silva até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 348771,9175 m e N: 7378154,8480 m, com distância de 8,69 m; deste segue pelo alinhamento da Rua Édson Erasmo da Silva até o ponto 5 definido pelas coordenadas E: 348763,0688 m e N: 7378140,6110 m, com distância de 16,76 m; deste segue pela curva de concordância entre as Ruas Édson Erasmo da Silva e a Rua da Praça A até o ponto 6 definido pelas coordenadas E: 348754,0225 m e N: 7378141,4020 m, com azimute de 274° ,59' 49,85'' e distância de 10,08 m; deste segue até o ponto 1 definido pelas coordenadas E: 348746,9040 m e N: 7378151,5850 m, com azimute de 325° ,02' 39,29'' e distância de 12,42 m; fechando o perímetro e delimitando a área de 433,13m² (quatrocentos e trinta e três metros e treze decímetros quadrados).

ZEIS 1.234

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 348326,1819 m e N: 7378055,552 m, deste segue sentido leste pelo alinhamento da Rua Adelina Arminda de Oliveira até o ponto 2, definido pelas coordenadas E: 348350,0706 m e N: 7378061,7060 m, com distância de 24,67 m; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 348369,2053 m e N: 7378008,0620 m, com azimute de 160° ,22' 07,65'' e distância de 56,95 m; deste deflete à esquerda e segue

pelo alinhamento da Rua Édson Erasmo da Silva até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 348778,3072 m e N: 7378150,6580 m, com distância de 464,30m; deste segue pela curva de concordância entre a referida rua e a Rua Antonio Luiz Ferreira até o ponto 5, definido pelas coordenadas E: 348801,1153 m e N: 7378161,4580 m, com distância de 25,78m; deste segue pelo alinhamento da Rua Antonio Luiz Ferreira até o ponto 6 definido pelas coordenadas E: 348918,4923 m e N: 7378189,0290 m, com distância de 136,83m; deste segue até o ponto 7 definido pelas coordenadas E: 348957,8957 m e N: 7378181,3470 m, com azimute de 101° ,01' 54,77'' e distância de 40,15 m; deste segue até o ponto 8 definido pelas coordenadas E: 348951,1847 m e N: 7378168,9590 m, com azimute de 208° ,26' 45,27'' e distância de 14,09 m; deste segue até o ponto 9 definido pelas coordenadas E: 348934,9094 m e N: 7378147,8050 m, com azimute de 217° ,34' 25,26'' e distância de 26,69 m; deste segue até o ponto 10 definido pelas coordenadas E: 348916,4205 m e N: 7378140,4860 m, com azimute de 248° ,24' 12,28'' e distância de 19,88 m; deste segue até o ponto 11 definido pelas coordenadas E: 348893,3059 m e N: 7378135,8550 m, com azimute de 258° ,40' 14,92'' e distância de 23,57 m; deste segue até o ponto 12 definido pelas coordenadas E: 348886,9534 m e N: 7378133,4370 m, com azimute de 249° ,09' 40,67'' e distância de 6,80 m; deste segue até o ponto 13 definido pelas coordenadas E: 348850,6422 m e N: 7378129,7900 m, com azimute de 264° ,15' 52,56'' e distância de 36,49 m; deste segue até o ponto 14 definido pelas coordenadas E: 348838,1952 m e N: 7378130,3620 m, com azimute de 272° ,37' 52,20'' e distância de 12,46 m; deste segue até o ponto 15 definido pelas coordenadas E: 348817,5052 m e N: 7378129,3980 m, com azimute de 267° ,19' 56,54'' e distância de 20,71 m; deste segue até o ponto 16 definido pelas coordenadas E: 348799,2673 m e N: 7378126,5170 m, com azimute de 261° ,01' 23,85'' e distância de 18,46 m; deste segue até o ponto 17 definido pelas coordenadas E: 348781,9642 m e N: 7378106,0940 m, com azimute de 220° ,16' 20,89'' e distância de 26,77 m; deste segue até o ponto 18 definido pelas coordenadas E: 348778,3307 m e N: 7378086,8790 m, com azimute de 190° ,42' 28,90'' e distância de 19,56 m; deste segue até o ponto 19 definido pelas coordenadas E: 348655,7943 m e N: 7378008,6900 m, com azimute de 237° ,27' 30,76'' e distância de 145,36 m; deste segue até o ponto 20 definido pelas coordenadas E: 348644,9903 m e N: 7378005,9250 m, com azimute de 255° ,38' 41,15'' e distância de 11,15 m; deste segue até o ponto 21 definido pelas coordenadas E: 348639,3434 m e N: 7378008,5460 m, com azimute de 294° ,53' 53,88'' e distância de 6,23 m; deste segue até o ponto 23 definido pelas coordenadas E: 348610,7921 m e N: 7378011,3410 m, com azimute de 275° ,35' 27,95'' e distância de 28,69 m; deste segue até o ponto 24 definido pelas coordenadas E: 348611,8293 m e N: 7378021,2230 m, com azimute de 5° ,59' 30,27'' e distância de 9,94 m; deste segue por um córrego existente até o ponto 25 definido pelas coordenadas E: 348416,4546 m e N: 7377989,8440 m, com distância de 205,39 m; deste segue até o ponto 26 definido pelas coordenadas E: 348358,6489 m e N: 7377948,0450 m, com azimute de 234° ,07' 46,22'' e distância de 71,33 m; deste segue até o ponto 27 definido

pelas coordenadas E: 348336,0205 m e N: 7378002,0750 m, com azimute de 337° ,16' 31,77'' e distância de 58,58 m; deste segue até o ponto 1, com azimute de 349° ,34' 31,45'' e distância de 54,37 m; encerrando o perímetro e delimitando a área de 19.669,01m² (dezenove mil e seiscentos e sessenta e nove metros e um decímetro quadrado).

ZEIS 1.235

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 351442,6855 m e N: 7379796,833 m, deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 351455,1869 m e N: 7379801,1210 m, com azimute de 71° ,04' 04,62'' e distância de 13,22 m; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 351458,9542 m e N: 7379789,9510 m, com azimute de 161° ,21' 44,35'' e distância de 11,79 m; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 351491,1290 m e N: 7379790,7400 m, com azimute de 88° ,35' 42,93'' e distância de 32,18 m; deste segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas E: 351491,2446 m e N: 7379792,1390 m, com azimute de 4° ,43' 25,12'' e distância de 1,40 m; deste segue até o ponto 6 definido pelas coordenadas E: 351492,2937 m e N: 7379792,0340 m, com azimute de 95° ,42' 55,66'' e distância de 1,05 m; deste segue até o ponto 7 definido pelas coordenadas E: 351492,4375 m e N: 7379794,8800 m, com azimute de 2° ,53' 33,10'' e distância de 2,85 m; deste segue até o ponto 8 definido pelas coordenadas E: 351523,9181 m e N: 7379792,1270 m, com azimute de 94° ,59' 52,23'' e distância de 31,60 m; deste deflete à direita e segue pelo alinhamento da Rua Carlos Tamagnini até o ponto 9 definido pelas coordenadas E: 351521,5784 m e N: 7379770,0750 m, com distância de 22,18 m; deste segue pela curva de concordância entre a referida rua e a Rua Lodz até o ponto 10 definido pelas coordenadas E: 351515,5384 m e N: 7379763,8050 m, com distância de 9,22 m; deste segue pelo alinhamento da Rua Lodz até o ponto 11 definido pelas coordenadas E: 351457,2447 m e N: 7379767,8430 m, com distância de 58,43 m; deste segue pela curva de concordância entre a Rua Lodz e a Rua Doutor Benedito Meirelles Freire até o ponto 12 definido pelas coordenadas E: 351451,8984 m e N: 7379770,6350 m, com distância de 6,24 m; deste segue pelo alinhamento da Rua Doutor Benedito Meirelles Freire até o ponto 1, com distância de 27,77 m; fechando o perímetro e delimitando a área de 2.059,96m² (dois mil e cinquenta e nove metros e noventa e seis decímetros quadrados).

ZEIS 1.236

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 350276,0163 m e N: 7382332,5 m, deste segue em sentido nordeste pelo alinhamento do Viaduto Presidente Juscelino Kubitscheck de Oliveira até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 350243,1755 m e N: 7382603,3280 m, com distância de 321,60m; deste segue pelo alinhamento da Avenida Santa Catarina até o ponto

3 definido pelas coordenadas E: 350198,2466 m e N: 7382579,3150 m, com distância de 51,52 m; deste deflete à direita e segue pelo Rio Tamandateí até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 349872,5638 m e N: 7382877,7900 m, com distância de 443,52 m; deste deflete à direita e segue por um córrego existente até o ponto 5 definido pelas coordenadas E: 350519,3409 m e N: 7383474,0970 m, com distância de 909,77 m; deste segue até o ponto 6 definido pelas coordenadas E: 350544,4980 m e N: 7383515,4660 m, com azimute de $31^{\circ} 18' 15,85''$ e distância de 48,42 m; deste segue até o ponto 7 definido pelas coordenadas E: 350746,2457 m e N: 7383577,3710 m, com azimute de $72^{\circ} 56' 30,12''$ e distância de 211,03 m; deste segue até o ponto 8 definido pelas coordenadas E: 351516,9988 m e N: 7382961,2000 m, com azimute de $128^{\circ} 38' 24,88''$ e distância de 986,78 m; deste deflete à direita e segue pelo alinhamento da Rua dos Eucaliptos até o ponto 9 definido pelas coordenadas E: 351208,0434 m e N: 7382693,8100 m, com distância de 442,82 m; deste segue até o ponto 10 definido pelas coordenadas E: 351006,1026 m e N: 7382761,3340 m, com azimute de $288^{\circ} 19' 17''$ e distância de 212,93 m; deste segue até o ponto 11 definido pelas coordenadas E: 350352,9504 m e N: 7382291,1900 m, com azimute de $234^{\circ} 15' 12,13''$ e distância de 804,76 m; deste deflete à direita e segue pelo Rio Tamandateí até o ponto 1 com distância de 87,32 m; fechando o perímetro e delimitando a área de 1.128.088,79m² (um milhão e cento e vinte e oito mil e oitenta e oito metros e setenta e nove decímetros quadrados).

ZEIS 1.237

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 356061,2603 m e N: 7381832,153 m, deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 356052,5246 m e N: 7381768,5140 m, com azimute de $187^{\circ} 48' 58,03''$ e distância de 64,24 m; deste deflete a direita e segue pelo alinhamento da Rua Francisca de Oliveira Quinquio e segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 356029,1150 m e N: 7381760,2920 m, com azimute de $250^{\circ} 38' 51,11''$, com a distância de 25,24m; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 356026,5530 m e N: 7381832,3510 m, com azimute de $357^{\circ} 57' 49,51''$ e distância de 72,10 m; deste deflete à direita e segue pelo alinhamento da Avenida Barão de Mauá até o ponto 1, com a distância de 37,00 m; encerrando o perímetro e delimitando a área de 1.352,21m² (um mil e trezentos e cinquenta e dois metros e vinte e um decímetros quadrados).

ZEIS 1.238

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 356005,001 m e N: 7381705,133 m, deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 355998,3364 m e N: 7381702,3520 m, com azimute de $247^{\circ} 21' 00,83''$ e distância de 7,22 m; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 355985,5682 m e N: 7381716,3000 m, com azimute de $317^{\circ} 31' 42,84''$

e distância de 18,91 m; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 355957,0467 m e N: 7381738,9310 m, com azimute de 308° ,25' 51,61'' e distância de 36,41 m; deste deflete à direita e segue pelo alinhamento da Avenida Barão de Mauá até o ponto 5, definido pelas coordenadas E: 355963,7866 m e N: 7381763,5200 m, com azimute de 15° ,19' 42,31'' e distância de 26,35 m; deste segue até o ponto 6 definido pelas coordenadas E: 355982,1382 m e N: 7381749,9040 m, com azimute de 126° ,34' 25,06'' e distância de 22,85 m; deste segue até o ponto 7 definido pelas coordenadas E: 356002,6393 m e N: 7381733,0210 m, com azimute de 129° ,28' 19,30'' e distância de 26,56 m; deste deflete à direita e segue pelo alinhamento da Rua Francisca de Oliveira Quinquio até o ponto 1 com distância de 28,42m; encerrando o perímetro e delimitando a área de 1.352,22m² (um mil e trezentos e cinquenta e dois metros e vinte e dois decímetros quadrados).

ZEIS 1.239

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 355882,331 m e N: 7381442,918 m, deste segue sentido norte pelo alinhamento da Avenida Barão de Mauá até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 355883,8217 m e N: 7381495,2950 m, com distância de 52,40 m; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 355917,2405 m e N: 7381497,6130 m, com azimute de 86° ,01' 55,91'' e distância de 33,50 m; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 355946,8184 m e N: 7381493,0500 m, com azimute de 98° ,46' 11,70'' e distância de 29,93 m; deste segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas E: 355952,2904 m e N: 7381486,4040 m, com azimute de 140° ,32' 00,90'' e distância de 8,61 m; deste segue até o ponto 6 definido pelas coordenadas E: 355973,7212 m e N: 7381474,3290 m, com azimute de 119° ,23' 55,36'' e distância de 24,60 m; deste segue até o ponto 7 definido pelas coordenadas E: 355967,9067 m e N: 7381466,4610 m, com azimute de 216° ,27' 52,66'' e distância de 9,78 m; deste segue até o ponto 8 definido pelas coordenadas E: 356046,7179 m e N: 7381425,1930 m, com azimute de 117° ,38' 16,64'' e distância de 88,96 m; deste segue até o ponto 9 definido pelas coordenadas E: 356017,0655 m e N: 7381375,6040 m, com azimute de 210° ,52' 40,34'' e distância de 57,78 m; deste segue até o ponto 10 definido pelas coordenadas E: 356012,3588 m e N: 7381378,2930 m, com azimute de 299° ,44' 23,64'' e distância de 5,42 m; deste segue até o ponto 11 definido pelas coordenadas E: 356013,0299 m e N: 7381379,7190 m, com azimute de 25° ,12' 08,92'' e distância de 1,58 m; deste segue até o ponto 1, com azimute de 295° ,48' 21,34'' e distância de 145,18 m; encerrando o perímetro e delimitando a área de 10078,56m² (dez mil e setenta e oito metros e cinquenta e seis decímetros quadrados).

ZEIS 1.240

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 356087,2607 m e N: 7381596,687 m, deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 356112,9447 m e N: 7381586,5640 m, com azimute de 111° ,30' 40,34'' e distância de 27,61 m; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 356105,3255 m e N: 7381559,2770 m, com azimute de 195° ,36' 03,74'' e distância de 28,33 m; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 356076,6314 m e N: 7381568,3380 m, com azimute de 287° ,31' 30,12'' e distância de 30,09 m; deste segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas E: 356083,6873 m e N: 7381586,0570 m, com azimute de 21° ,42' 46,76'' e distância de 19,07 m; deste segue até o ponto 6 definido pelas coordenadas E: 356082,8679 m e N: 7381586,4210 m, com azimute de 293° ,57' 07,59'' e distância de 0,90 m; deste segue até o ponto 1, com distância de 11,17 m; encerrando o perímetro e delimitando a área de 843,03m² (oitocentos e quarenta e três metros e três décimos quadrados).

ZEIS 1.241

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 356102,9664 m e N: 7381624,429 m, deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 356105,1454 m e N: 7381634,2690 m, com azimute de 12° ,29' 10,54'' e distância de 10,08 m; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 356106,8563 m e N: 7381643,7480 m, com azimute de 10° ,13' 52,94'' e distância de 9,63 m; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 356109,7232 m e N: 7381652,6260 m, com azimute de 17° ,53' 47,04'' e distância de 9,33 m; deste segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas E: 356118,3124 m e N: 7381672,3650 m, com azimute de 23° ,30' 56,58'' e distância de 21,53 m; deste segue até o ponto 6 definido pelas coordenadas E: 356146,4832 m e N: 7381658,9690 m, com azimute de 115° ,25' 56,60'' e distância de 31,19 m; deste segue até o ponto 7 definido pelas coordenadas E: 356131,4145 m e N: 7381619,9740 m, com azimute de 201° ,07' 40,26'' e distância de 41,81 m; deste segue até o ponto 1, com azimute de 278° ,54' 01,04'' e distância de 28,79 m; encerrando o perímetro e delimitando a área de 1429,16m² (um mil e quatrocentos e vinte e nove metros e dezesseis décimos quadrados).

ZEIS 1.242

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 356415,4921 m e N: 7381645,421 m, deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 356410,1724 m e N: 7381639,9330 m, com azimute de 224° ,06' 28,26'' e distância de 7,64 m; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 356429,7624 m e N: 7381616,5430 m, com azimute de 140° ,03' 09,24'' e distância de 30,51 m; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 356445,1910 m e N: 7381592,7880 m, com azimute de 146° ,59' 48,26'' e distância de 28,33 m; deste segue

até o ponto 5 definido pelas coordenadas E: 356425,6009 m e N: 7381589,2660 m, com azimute de 259° ,48' 28,71'' e distância de 19,90 m; deste segue até o ponto 6 definido pelas coordenadas E: 356415,2275 m e N: 7381576,3590 m, com azimute de 218° ,47' 20,25'' e distância de 16,56 m; deste segue até o ponto 7 definido pelas coordenadas E: 356366,4128 m e N: 7381611,9800 m, com azimute de 306° ,07' 08,14'' e distância de 60,43 m; deste segue até o ponto 8 definido pelas coordenadas E: 356377,9151 m e N: 7381623,1120 m, com azimute de 45° ,56' 14,22'' e distância de 16,01 m; deste segue até o ponto 9 definido pelas coordenadas E: 356337,8799 m e N: 7381663,0500 m, com azimute de 314° ,55' 49,30'' e distância de 56,55 m; deste segue até o ponto 10 definido pelas coordenadas E: 356316,1073 m e N: 7381669,3160 m, com azimute de 286° ,03' 19,60'' e distância de 22,66 m; deste segue até o ponto 11 definido pelas coordenadas E: 356324,9561 m e N: 7381697,3420 m, com azimute de 17° ,31' 21,90'' e distância de 29,39 m; deste deflete à direita e segue pelo alinhamento da Avenida Barão de Mauá até o ponto 1, com distância de 105,34 m; encerrando o perímetro e delimitando a área de 5.687,82m² (cinco mil e seiscentos e oitenta e sete metros e oitenta e dois décímetros quadrados).

ZEIS 1.243

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 356568,9448 m e N: 7381411,228 m, deste segue sentido sul pelo prolongamento não oficial da Rua do Rouxinol até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 356640,6570 m e N: 7381309,6800 m, com distância de 129,23m; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 356594,6681 m e N: 7381278,7030 m, com azimute de 236° ,02' 12,32'' e distância de 55,45 m; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 356563,2985 m e N: 7381265,0370 m, com azimute de 246° ,27' 35,66'' e distância de 34,22 m; deste segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas E: 356531,1769 m e N: 7381372,6290 m, com azimute de 343° ,22' 37,20'' e distância de 112,28 m; deste segue até o ponto 6 definido pelas coordenadas E: 356549,5758 m e N: 7381402,8010 m, com azimute de 31° ,22' 29,49'' e distância de 35,34 m; deste segue até o ponto 1 definido pelas coordenadas E: 356568,9448 m e N: 7381411,2280 m, com azimute de 66° ,29' 14,16'' e distância de 21,12 m; encerrando o perímetro e delimitando a área de 7.669,54m² (sete mil e seiscentos e sessenta e nove metros e cinquenta e quatro décímetros quadrados).

ZEIS 1.244

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 356001,4169 m e N: 7381549,626 m, deste segue sentido leste pelo alinhamento da Rua Leonardo Rodrigues da Silva até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 356027,0744 m e N: 7381544,1480 m, com distância de 26,24

m; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 356019,0738 m e N: 7381511,2420 m, com azimute de 193° ,39' 55,62'' e distância de 33,86 m; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 355985,3937 m e N: 7381488,5310 m, com azimute de 236° ,00' 27,42'' e distância de 40,62 m; deste segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas E: 355959,0558 m e N: 7381482,5750 m, com azimute de 257° ,15' 27,26'' e distância de 27,00 m; deste segue até o ponto 6 definido pelas coordenadas E: 355952,2667 m e N: 7381486,4120 m, com azimute de 299° ,28' 25,89'' e distância de 7,80 m; deste deflete à direita e segue pelo alinhamento da Rua Leonardo Rodrigues da Silva até o ponto 7 definido pelas coordenadas E: 355957,0044 m e N: 7381504,5320 m, com distância de 18,73 m; deste segue até o ponto 8 definido pelas coordenadas E: 355978,5803 m e N: 7381501,2240 m, com azimute de 98° ,42' 60,00'' e distância de 21,83 m; deste segue até o ponto 9 definido pelas coordenadas E: 355993,5455 m e N: 7381519,1290 m, com azimute de 39° ,53' 21,32'' e distância de 23,34 m; deste segue até o ponto 1 definido pelas coordenadas E: 356001,4169 m e N: 7381549,6260 m, com azimute de 14° ,28' 20,71'' e distância de 31,50 m; encerrando o perímetro e delimitando a área de 1934,59m² (um mil e novecentos e trinta e quatro metros e cinquenta e nove decímetros quadrados).

ZEIS 1.245

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 356052,7991 m e N: 7381761,505 m, deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 356048,2570 m e N: 7381685,5830 m, com azimute de 183° ,25' 25,28'' e distância de 76,06 m; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 356038,0500 m e N: 7381611,8620 m, com azimute de 187° ,52' 57,87'' e distância de 74,42 m; deste deflete à direita e segue pela Rua Pocidônio Neves até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 356023,4531 m e N: 7381613,8970 m, com distância de 14,74 m; deste segue pela curva de concordância entre a referida rua e a Rua Francisca de Oliveira Quinquio até o ponto 5 definido pelas coordenadas E: 356020,0397 m e N: 7381619,1800 m, distância de 8,48m; deste segue pelo alinhamento da rua Francisca de Oliveira Quinquio até o ponto 1 com distância de 173,21 m; encerrando o perímetro e delimitando a área de 3.852,64m² (três mil e oitocentos e cinquenta e dois metros e sessenta e quatro decímetros quadrados).

ZEIS 1.246

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 355772,0591 m e N: 7381591,003 m, deste segue no sentido norte pelo alinhamento da rua Benedito Maia até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 355761,9852 m e N: 7381748,6010 m, com distância de 158,13m; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 355864,8897 m e N: 7381828,1530 m, com azimute de 52° ,17' 36,96'' e distância de 130,07 m; deste segue até o ponto 4 definido pelas

coordenadas E: 355867,0439 m e N: 7381828,8990 m, com azimute de 70° ,53' 56,46'' e distância de 2,28 m; deste segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas E: 355895,8798 m e N: 7381850,7140 m, com azimute de 52° ,53' 30,06'' e distância de 36,16 m; deste segue até o ponto 6 definido pelas coordenadas E: 355917,5594 m e N: 7381845,5140 m, com azimute de 103° ,29' 16,72'' e distância de 22,29 m; deste segue até o ponto 7 definido pelas coordenadas E: 355918,0416 m e N: 7381842,6510 m, com azimute de 170° ,26' 22,92'' e distância de 2,90 m; deste segue até o ponto 8 definido pelas coordenadas E: 355934,1451 m e N: 7381843,9140 m, com azimute de 85° ,30' 55,67'' e distância de 16,15 m; deste segue até o ponto 9 definido pelas coordenadas E: 355925,7748 m e N: 7381814,4470 m, com azimute de 195° ,51' 27,20'' e distância de 30,63 m; deste segue até o ponto 10 definido pelas coordenadas E: 355922,2424 m e N: 7381805,5290 m, com azimute de 201° ,36' 30,27'' e distância de 9,59 m; deste segue até o ponto 11 definido pelas coordenadas E: 355923,0043 m e N: 7381756,9750 m, com azimute de 179° ,06' 03,60'' e distância de 48,56 m; deste segue até o ponto 12 definido pelas coordenadas E: 355912,1280 m e N: 7381726,6930 m, com azimute de 199° ,45' 23,84'' e distância de 32,18 m; deste segue até o ponto 13 definido pelas coordenadas E: 355909,2082 m e N: 7381716,0840 m, com azimute de 195° ,23' 16,53'' e distância de 11,00 m; deste segue até o ponto 14 definido pelas coordenadas E: 355894,9686 m e N: 7381689,7850 m, com azimute de 208° ,26' 00,03'' e distância de 29,91 m; deste segue até o ponto 15 definido pelas coordenadas E: 355891,3088 m e N: 7381679,7770 m, com azimute de 200° ,05' 12,59'' e distância de 10,66 m; deste segue pelo alinhamento da Rua Cristina Barros de Oliveira até o ponto 16 definido pelas coordenadas E: 355891,2470 m e N: 7381580,9270 m, com distância de 117,33m; deste segue até o ponto 1 definido pelas coordenadas E: 355772,0591 m e N: 7381591,0030 m, com azimute de 283° ,29' 25,59'' e distância de 117,49 m; encerrando o perímetro e delimitando a área de 31.788,48m² (trinta e um mil e setecentos e oitenta e oito metros e quarenta e oito décimos quadrados).

ZEIS 1.247

Tem início no ponto "1" (N=7381593,99; E=354987,03), situado à margem direita do Rio Tamandateí; deste ponto segue em reta pelo azimute de 96°26'07", até encontrar o ponto "2" (N=7381588,41; E=355036,53), na distância de 49,82m; deflete e segue em reta pelo azimute de 120°15'26", na distância de 400,33m, até encontrar o ponto "3" (N=7381487,55; E=355209,43); deflete e segue pelo azimute de 135°27'41", na distância de 5,03m, até encontrar o ponto "4" (N=7381383,10; E=355385,86); deflete e segue pelo azimute de 148°27'28", na distância de 12,04m, até encontrar o ponto "5" (N=7381372,84; E=355392,16), confrontando nestes quatro segmentos com o Sítio Josaphat ou Josafá, referente à Matrícula número 9491 do CRI de Mauá; Deste ponto deflete e segue pelo azimute de 227°42'57", na distância de 2,24m, até encontrar o ponto "6" (N=7381371,34; E=355390,50); confrontando com a matrícula nº

19.491 do CRI de Mauá, deflete e segue à esquerda pelo azimute de $147^{\circ}20'34''$, na distância de 37,76m, confrontando por 23,63m com a matrícula nº 19.491 e 14,13m com a Rua Joaquim Fernandes, até encontrar o ponto “7” (N=7381339,55; E=355410,87); deflete e segue pelo azimute de $155^{\circ}52'05''$, na distância de 23,95m, confrontando com a matrícula nº 44.069, até encontrar o ponto “8” (N=7381317,69; E=355420,66); deflete e segue pelo azimute de $163^{\circ}31'49''$, na distância de 22,61m, confrontando com as matrículas 19.502 e 19.501, até encontrar o ponto “9” (N=7381296,01; E=355427,07); deflete e segue pelo azimute de $161^{\circ}05'19''$, na distância de 10,15m, confrontando com a matrícula 55.834, até encontrar o ponto “10” (N=7381286,41; E=355430,36); deflete e segue pelo azimute de $156^{\circ}08'43''$, na distância de 26,26m, confrontando com a matrícula 55.834, até encontrar o ponto “11” (N=7381262,40; E=355440,98); deflete e segue pelo azimute de $152^{\circ}44'13''$, na distância de 14,18m, confrontando com a Rua João Guimarães, até encontrar o ponto “12” (N=7381249,80; E=355447,48); deflete e segue pelo azimute de $171^{\circ}14'27''$, na distância de 10,44m, confrontando com a matrícula 31.826, até encontrar o ponto “13” (N=7381239,48; E=355449,07); deflete e segue pelo azimute de $170^{\circ}21'42''$, na distância de 14,25m, confrontando com a matrícula 31.826, até encontrar o ponto “14” (N=7381225,43; E=355451,45); deflete e segue pelo azimute de $167^{\circ}02'50''$, na distância de 13,07m, confrontando com a matrícula 9.745, até encontrar o ponto “15” (N=7381212,69; E=355454,38); deflete e segue pelo azimute de $167^{\circ}02'33''$, na distância de 13,83m, confrontando com a matrícula 9.745, até encontrar o ponto “16” (N=7381199,21; E=355457,48); deflete e segue pelo azimute $156^{\circ}43'43''$, na distância de 14,16m, confrontando com a Rua Alcindo Dian, até encontrar o ponto “17” (N=7381186,20; E=355463,20); deflete e segue pelo azimute de $171^{\circ}04'55''$, na distância de 27,64m, confrontando com a matrícula 48.096, até encontrar o ponto “18” (N=7381158,89; E=355467,36); deflete pelo azimute de $173^{\circ}31'48''$, na distância de 24,25m, confrontando com a matrícula 24.907, até encontrar o ponto “19” (N=7381134,79; E=355470,10); deflete e segue pelo azimute de $177^{\circ}32'48''$, na distância de 14,79m, confrontando com a Rua Ernesto Cavallari e Área Pública do Loteamento Jardim Itapeva, até encontrar o ponto “20” (N=7381120,01; E=355470,72); deflete e segue pelo azimute de $181^{\circ}29'18''$, na distância de 9,85m, até encontrar o ponto “21” (N=7381110,16; E=355470,47); deflete e segue pelo azimute de $180^{\circ}51'57''$ e distância de 17,27m até encontrar o ponto “22” (N=7381092,89; E=355470,21); deflete e segue pelo azimute de $180^{\circ}30'35''$ e distância de 15,15 m, até aqui confrontando com Área Pública do Loteamento Jardim Itapeva, até encontrar o ponto “23” (N=7381077,74; E=355470,08), situado no eixo do Rio Tamanduateí, por onde passa a seguir, quer seja, deflete e segue com o azimute de $251^{\circ}31'53''$, na distância de 11,87m, até encontrar o ponto “24” (N=7381073,98; E=355458,81); deflete e segue com o azimute de $251^{\circ}06'15''$, na distância de 7,41m, até encontrar o ponto “25” (N=7381071,58; E=355451,80); deflete e segue com o azimute de $252^{\circ}54'51''$ na distância de 4,58m, até encontrar o ponto “26” (N=7381070,23; E=355447,42); deflete e segue com o azimute de $258^{\circ}01'13''$, na distância de 5,59m, até encontrar o ponto “27”

(N=7381069,07; E=355441,96); deflete e segue com o azimute de 248°04'32", na distância de 3,44m, até encontrar o ponto "28" (N=7381067,79; E=355438,76); deflete e segue com o azimute de 282°32'35", na distância de 1,82m, até encontrar o ponto "29" (N=7381068,18; E=355436,99); deflete e segue com o azimute de 296°10'14", na distância de 6,05m, até encontrar o ponto "30" (N=7381070,85; E=355431,56); deflete e segue com o azimute de 295°23'56", na distância de 4,47m, até encontrar o ponto "31" (N=7381072,77; E=355427,52); deflete e segue com o azimute de 295°04'15", na distância de 2,64m, até encontrar o ponto "32" (N=7381073,88; E=355425,13); deflete e segue com o azimute de 265°08'55", na distância de 0,96m, até encontrar o ponto "33" (N=7381073,80; E=355424,18); deflete e segue com o azimute de 255°41'20", na distância de 2,53m, até encontrar o ponto "34" (N=7381073,17; E=355421,72); deflete e segue com o azimute de 253°21'49", na distância de 3,14m, até encontrar o ponto "35" (N=7381072,27; E=355418,72); deflete e segue com o azimute de 255°59'14", na distância de 3,26m, até encontrar o ponto "36" (N=7381071,48; E=355415,48); deflete e segue com o azimute de 258°55'05", na distância de 3,48m, até encontrar o ponto "37" (N=7381070,82; E=355412,14); deflete e segue com o azimute de 262°14'48", na distância de 3,77m, até encontrar o ponto "38" (N=7381070,31; E=355408,40); deflete e segue com o azimute de 275°12'24", na distância de 5,93m, até encontrar o ponto "39" (N=7381070,84; E=355402,50); deflete e segue com o azimute de 277°02'07", na distância de 4,31m, até encontrar o ponto "40" (N=7381071,37; E=355398,22); deflete e segue com o azimute de 277°32'32", na distância de 6,39m, até encontrar o ponto "41" (N=7381072,21; E=355391,88); deflete e segue com o azimute de 276°50'08", na distância de 4,80m, até encontrar o ponto "42" (N=7381072,78; E=355387,11); deflete e segue com o azimute de 269°15'33", na distância de 4,37m, até encontrar o ponto "43" (N=7381072,73; E=355382,74); deflete e segue com o azimute de 268°33'38", na distância de 5,03m, até encontrar o ponto "44" (N=7381072,60; E=355377,72); deflete e segue com o azimute de 268°42'01", na distância de 7,52m, até encontrar o ponto "45" (N=7381072,43; E=355370,19); deflete e segue com o azimute de 270°06'25", na distância de 7,12 m, até encontrar o ponto "46" (N=7381072,44; E=355363,07); deflete e segue com o azimute de 279°36'12", na distância de 11,66m, até encontrar o ponto "47" (N=7381074,39; E=355351,57); deflete e segue com o azimute de 282°48'43", na distância de 8,96m, até encontrar o ponto "48" (N=7381076,38; E=355342,84); deflete e segue com o azimute de 281°09'08", na distância de 6,86m, até encontrar o ponto "49" (N=7381077,70; E=355336,11); deflete e segue com o azimute de 281°06'23", na distância de 10,11 m, até encontrar o ponto "50" (N=7381079,65; E=355326,19); deflete e segue com o azimute de 273°43'43", na distância de 10,46m, até encontrar o ponto "51" (N=7381080,33; E=355315,75); deflete e segue com o azimute de 273°28'43", na distância de 6,34 m, até encontrar o ponto "52" (N=7381080,71; E=355309,42); deflete e segue com o azimute de 273°18'07", na distância de 4,04m, até encontrar o ponto "53" (N=7381080,95; E=355305,39); deflete e segue com o azimute de 254°50'07", na distância de 3,02m, até encontrar o ponto "54" (N=7381080,16;

E=355302,48); deflete e segue com o azimute de 262°26'55", na distância de 3,50m, até encontrar o ponto "55" (N=7381079,70; E=355299,01); deflete e segue com o azimute de 268°50'25", na distância de 9,98 m, até encontrar o ponto "56" (N=7381079,50; E=355289,03); deflete e segue com o azimute de 272°20'36", na distância de 4,67m, até encontrar o ponto "57" (N=7381079,69; E=355284,36); deflete e segue com azimute de 272°36'56", na distância de 5,35 m, até encontrar o ponto "58" (N=7381079,93; E=355279,02); deflete e segue com o azimute de 272°48'25, na distância de 5,77m, até encontrar o ponto "59" (N=7381080,21; E=355273,26); deflete e segue com o azimute de 272°51'14", na distância de 6,02 m, até encontrar o ponto "60" (N=7381080,51; E=355267,25); deflete e segue com o azimute de 272°43'54", na distância de 3,06m, até encontrar o ponto "61" (N=7381080,66; E=355264,19); deflete e segue com o azimute de 272°43'00", na distância de 3,17m, até encontrar o ponto "62" (N=7381080,81; E=355261,02); deflete e segue com o azimute de 271°37'02", na distância de 5,24m, até encontrar o ponto "63" (N=7381080,96; E=355255,78); deflete e segue com o azimute de 271°10'13", na distância de 4,46m, até encontrar o ponto "64" (N=7381081,05; E=355251,32); deflete e segue com o azimute de 270°44'16", na distância de 5,65m, até encontrar o ponto "65" (N=7381081,12; E=355245,67); deflete e segue com o azimute de 270°08'09", na distância de 4,87m, até encontrar o ponto "66" (N=7381081,13; E=355240,80); deflete e segue com o azimute de 269°32'14", na distância de 4,74m, até encontrar o ponto "67" (N=7381081,09; E=355236,06); deflete e segue com o azimute de 268°04'56", na distância de 5,17m, até encontrar o ponto "68" (N=7381080,92; E=355230,89); deflete e segue com o azimute de 267°27'26", na distância de 7,15m, até encontrar o ponto "69" (N=7381080,60; E=355223,75); deflete e segue com o azimute de 267°00'59", na distância de 4,22m, até encontrar o ponto "70" (N=7381080,38; E=355219,53); deflete e segue com o azimute de 265°44'45", na distância de 5,25m, até encontrar o ponto "71" (N=7381079,99; E=355214,30); deflete e segue com o azimute de 271°42'46", na distância de 1,52m, até encontrar o ponto "72" (N=7381080,04; E=355212,78); deflete e segue com o azimute de 260°34'34", na distância de 2,79m, até encontrar o ponto "73" (N=7381079,58; E=355210,03); deflete e segue com o azimute de 312°24'48", na distância de 1,73m, até encontrar o ponto "74" (N=7381080,75; E=355208,75); deflete e segue com o azimute de 330°59'58", na distância de 3,79m, até encontrar o ponto "75" (N=7381084,06; E=355206,92); deflete e segue com o azimute de 325°59'04", na distância de 3,28m, até encontrar o ponto "76" (N=7381086,78; E=355205,08); deflete e segue com o azimute de 326°32'39", na distância de 3,90m, até encontrar o ponto "77" (N=7381090,03; E=355202,93); deflete e segue com o azimute de 326°33'54", na distância de 4,26 m, até encontrar o ponto "78" (N=7381093,58; E=355200,59); deflete e segue com o azimute de 326°34'50", na distância de 4,56m, até encontrar o ponto "79" (N=7381097,39; E=355198,08); deflete e segue com o azimute de 331°18'01", na distância de 5,89m, até encontrar o ponto "80" (N=7381102,55; E=355195,25); deflete e segue com o azimute de 331°24'54", na distância de 3,37m, até encontrar o ponto "81" (N=7381105,51; E=355193,64);

deflete e segue com o azimute de 328°02'53", na distância de 3,75m, até encontrar o ponto "82" (N=7381108,69; E=355191,66); deflete e segue com o azimute de 322°57'47", na distância de 5,93m, até encontrar o ponto "83" (N=7381113,43; E=355188,08); deflete e segue com o azimute de 319°27'10", na distância de 3,35 m, até encontrar o ponto "84" (N=7381115,97; E=355185,91); deflete e segue com o azimute de 317°43'22", na distância de 3,83m, até encontrar o ponto "85" (N=7381118,80; E=355183,33); deflete e segue com o azimute de 313°23'30", na distância de 2,75m, até encontrar o ponto "86" (N=7381120,69; E=355181,33); deflete e segue com azimute de 310°57'58", na distância de 11,93m, até encontrar o ponto "87" (N=7381128,52; E=355172,32); deflete e segue com o azimute de 310°11'17", na distância de 12,84m, até encontrar o ponto "88" (N=7381136,80; E=355162,51); deflete e segue com o azimute de 309°45'17", na distância de 13,06m, até encontrar o ponto "89" (N=7381145,15; E=355152,47); deflete e segue com o azimute de 309°32'07", na distância de 12,61 m, até encontrar o ponto "90" (N=7381153,18; E=355142,75); deflete e segue com o azimute de 309°36'02", na distância de 7,05m, até encontrar o ponto "91" (N=7381157,67; E=355137,32); deflete e segue com o azimute de 309°56'45", na distância de 4,30 m, até encontrar o ponto "92" (N=7381160,44; E=355134,02); deflete e segue com o azimute de 313°53'12", na distância de 4,80m, até encontrar o ponto "93" (N=7381163,77; E=355130,56); deflete e segue com o azimute de 316°16'33', na distância de 3,54 m, até encontrar o ponto "94" (N=7381166,32; E=355128,11); deflete e segue com o azimute de 319°13'04", na distância de 2,82m, até encontrar o ponto "95" (N=7381168,45; E=355126,27); deflete e segue com o azimute de 321°06'35", na distância de 5,10m, até encontrar o ponto "96" (N=7381172,42; E=355123,07); deflete e segue com o azimute de 314°24'28", na distância de 7,07m, até encontrar o ponto "97" (N=7381177,37; E=355118,02); deflete segue com o azimute de 314°02'56", na distância de 7,35 m, até encontrar o ponto "98" (N=7381182,48; E=355112,74); deflete e segue com o azimute de 313°44'29", na distância de 7,24m, até encontrar o ponto "99" (N=7381187,49; E=355107,51); deflete e segue com o azimute de 313°19'41", na distância de 9,67m, até encontrar o ponto "100" (N=7381194,12; E=355100,47); deflete e segue com o azimute de 313°17'44", na distância de 3,45m, até encontrar o ponto "101" (N=7381196,49; E=355097,96); deflete e segue com o azimute de 317°19'09", na distância de 14,12m, até encontrar o ponto "102" (N=7381206,87; E=355088,39); deflete e segue com o azimute de 321°38'16", na distância de 11,11m, até encontrar o ponto "103" (N=7381217,40; E=355079,25), deflete e segue com o azimute de 319°03'43", na distância de 13,95m, até o ponto "104" (N=7381226,12; E=355072,35); deflete e segue com o azimute de 321°38'16", na distância de 11,11m, até encontrar o ponto "105" (N=7381234,83; E=355065,45); deflete e segue em linha reta pelo azimute de 330°53'4", na distância de 4,09m, até encontrar o ponto "106" (N=7381238,41; E=355063,46); deflete e segue em reta pelo azimute de 311°41'28", na distância de 7,37m, até encontrar o ponto "107" (N=7381243,31; E=355057,96); deflete e segue em reta pelo azimute de 337°42'18", na distância de 4,19 m, até encontrar o ponto "108" (N=7381247,18; E=355056,37); deflete e segue

em reta pelo azimute de $338^{\circ}10'23''$, na distância de 4,91m, até encontrar o ponto "109" (N=7381251,74; E=355054,55); deflete e segue em reta pelo azimute de $337^{\circ}49'5''$, da distância de 5,55 m, até encontrar o ponto "110" (N=7381256,88; E=355052,45); deflete e seguem em reta pelo azimute de $321^{\circ}38'16''$, na distância de 6,04m, até encontrar o ponto "111" (N=7381262,45; E=355050,10); deflete e segue em reta pelo azimute de $336^{\circ}46'29''$, na distância de 6,94m, até encontrar o ponto "112" (N=7381268,10; E=355047,72); deflete e segue em reta pelo azimute de $333^{\circ}50'33''$, na distância de 0,81 m, até encontrar o ponto "113" (N=7381268,83; E=355047,36); deflete e segue em reta pelo azimute de $336^{\circ}00'29''$, na distância de 6,44m, até encontrar o ponto "114" (N=7381274,71; E=355044,75); deflete e segue em reta pelo azimute de $335^{\circ}16'24''$, da distância de 6,26 m, até encontrar o ponto "115" (N=7381280,40; E=355042,13); deflete e segue em reta pelo azimute de $334^{\circ}31'21''$, na distância de 6,08m, até encontrar o ponto "116" (N=7381285,88; E=355285,88); deflete e segue em reta pelo azimute de $334^{\circ}11'54''$, na distância de 5,49m, até encontrar o ponto "117" (N=7381290,83; E=355037,12); deflete e segue em reta pelo azimute de $334^{\circ}18'45''$, na distância de 5,27m, até encontrar o ponto "118" (N=7381295,58; E=355034,84); deflete e segue em reta pelo azimute de $331^{\circ}02'32''$, na distância de 6,61m, até encontrar o ponto "119" (N=7381301,36; E=355031,64); deflete e segue em reta pelo azimute de $329^{\circ}53'24''$, na distância de 5,52m, até encontrar o ponto "120" (N=7381306,14; E=355028,14); deflete e segue em reta pelo azimute de $328^{\circ}14'33''$, na distância de 5,16m, até encontrar o ponto "121" (N=7381310,52; E=355026,16); deflete e segue em reta pelo azimute de $320^{\circ}53'14''$, na distância de 3,24m, até encontrar o ponto "122" (N=7381313,03; E=355024,11); deflete e segue em reta pelo azimute $342^{\circ}10'44''$, na distância de 40,71m, até encontrar o ponto "123" (N=7381351,79; E=355011,65); deflete e segue em reta pelo azimute de $342^{\circ}19'25''$, na distância de 28,24m, até encontrar o ponto "124" (N=7381378,70; E=355003,08); deflete e segue em reta pelo azimute de $341^{\circ}57'07''$, na distância de 6,59 m, até encontrar o ponto "125" (N=7381384,97; E=355001,03); deflete e segue em reta pelo azimute de $341^{\circ}31'47''$, na distância de 11,70m, até encontrar o ponto "126" (N=7381396,07; E=354997,33); deflete e segue em reta pelo azimute de $341^{\circ}41'32''$, na distância de 6,49m, até encontrar o ponto "127" (N=7381402,23; E=354995,29), deflete e segue em reta pelo azimute de $342^{\circ}11'14''$, na distância de 11,76m, até encontrar o ponto "128" (N=7381413,43; E=354991,69); deflete e segue em reta pelo azimute de $342^{\circ}12'16''$, na distância de 14,19m, até encontrar o ponto "129" (N=7381426,94; E=354987,35); deflete e segue em reta pelo azimute de $342^{\circ}20'37''$, na distância de 9,84m, até encontrar o ponto "130" (N=7381436,32; E=354984,37); deflete e segue em reta pelo azimute de $342^{\circ}41'31''$, na distância de 11,33m, até encontrar o ponto "131" (N=7381447,14; E=354981,00); deflete e segue em reta pelo azimute de $343^{\circ}38'24''$, na distância de 8,85m, até encontrar o ponto "132" (N=7381455,63; E=354978,50); deflete e segue em reta pelo azimute de $345^{\circ}17'54''$, na distância de 8,39m, até encontrar o ponto "133" (N=7381463,75; E=354976,37); deflete e segue em reta pelo azimute de $345^{\circ}53'45''$, na distância de 6,80m, até encontrar o ponto "134"

(N=7381470,34; E=354974,72); deflete e segue em reta pelo azimute de $346^{\circ}17'25''$, na distância de 4,65m, até encontrar o ponto “135” (N=7381474,86; E=354973,61); deflete e segue em reta pelo azimute de $351^{\circ}34'31''$, na distância de 8,73m, até encontrar o ponto “136” (N=7381483,50; E=354972,33); deflete e segue em reta pelo azimute de $353^{\circ}49'57''$, na distância de 7,27m, até encontrar o ponto “137” (N=7381490,73; E=354971,55); deflete e segue em reta pelo azimute de $354^{\circ}34'18''$, na distância de 4,26 m, até encontrar o ponto “138” (N=7381494,96; E=354971,15); deflete e segue em reta pelo azimute de $359^{\circ}14'55''$, na distância de 4,19m, até encontrar o ponto “139” (N=7381449,15; E=354971,10); deflete e segue em reta pelo azimute de $6^{\circ}07'19''$, na distância de 2,73m, até encontrar o ponto “140” (N=7381501,87; E=354971,39); deflete e segue em reta pelo azimute de $14^{\circ}22'20''$, na distância de 2,71m, até encontrar o ponto “141” (N=7381504,49; E=354972,06); deflete e segue em reta pelo azimute de $29^{\circ}25'42''$, na distância de 4,07m, até encontrar o ponto “142” (N=7381508,04; E=354974,06); deflete e segue em reta pelo azimute de $40^{\circ}55'13''$, na distância de 3,76m, até encontrar o ponto “143” (N=7381510,88; E=354976,52); deflete e segue em reta pelo azimute de $45^{\circ}33'03''$, na distância de 5,19m, até encontrar o ponto “144” (N=7381514,51; E=354980,23); deflete e segue em reta pelo azimute de $50^{\circ}40'11''$, na distância de 4,21m, até encontrar o ponto “145” (N=7381517,18; E=354983,48); deflete e segue em reta pelo azimute de $24^{\circ}18'10''$, na distância de 3,22m, até encontrar o ponto “146” (N=7381520,12; E=354984,81); deflete e segue em reta pelo azimute de $11^{\circ}22'47''$, na distância de 3,34m, até encontrar o ponto “147” (N=7381523,39; E=354985,47); deflete e segue em reta pelo azimute de $7^{\circ}06'15''$, na distância de 5,61m, até encontrar o ponto “148” (N=7381528,96; E=354986,16); deflete e segue em reta pelo azimute de $09^{\circ}22'32''$, na distância de 4,18m, até encontrar o ponto “149” (N=7381533,08; E=354986,84); deflete e segue em reta pelo azimute de $00^{\circ}00'49''$, na distância de 6,60m, até encontrar o ponto “150” (N=7381539,68; E=354986,85); deflete e segue em reta pelo azimute de $359^{\circ}33'34''$, na distância de 8,50m, até encontrar o ponto “151” (N=7381548,17; E=354986,79); deflete e segue em reta pelo azimute de $4^{\circ}20'48''$, na distância de 11,21m, até encontrar o ponto “152” (N=7381559,35; E=354987,64); deflete e segue em reta pelo azimute de $359^{\circ}20'22''$, na distância de 10,04m, até encontrar o ponto “153” (N=7381569,38; E=354987,52); deflete e segue em reta pelo azimute de $01^{\circ}38'28''$, na distância de 5,62m, até encontrar o ponto “154” (N=7381575,00; E=354987,68); deflete e segue em reta pelo azimute de $358^{\circ}15'51''$, na distância de 3,87m, até encontrar o ponto “155” (N=7381578,87; E=354987,56); deflete e segue em reta pelo azimute de $354^{\circ}25'11''$, na distância de 19,99 m, desde o ponto “23” e até aqui confrontando com o Rio Tamanduateí, até encontrar o ponto “1” (N=7381593,99; E=354987,03), início desta descrição, fechando perímetro e delimitando a área de 156.395,31m² (cento e cinquenta e seis mil, trezentos e noventa e cinco metros e trinta e um decímetros quadrados).

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 355485,117 m e N: 7382237,481 m, deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 355497,0192 m e N: 7382207,7180 m, com azimute de 158° ,12' 12,85'' e distância de 32,05 m; deste segue pelo Córrego Existente até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 355370,8446 m e N: 7382158,5900 m, com distância de 144,83m; deste deflete à direita e segue pela Viela Anayr Svezzia até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 355365,5946 m e N: 7382212,9420 m, com distância de 54,60 m; deste deflete à direita e segue pelo alinhamento da Rua Angelim Milanez até o ponto 1 com distância de 122,02 m; encerrando o perímetro e delimitando a área de 6.156,33m² (seis mil e cento e cinquenta e seis metros e trinta e três decímetros quadrados) .

ZEIS 1.249

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 355148,7958 m e N: 7382573,365 m, deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 355171,7612 m e N: 7382542,3920 m, com azimute de 143° ,26' 39,67'' e distância de 38,56 m; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 355194,5377 m e N: 7382529,6690 m, com azimute de 119° ,11' 16,14'' e distância de 26,09 m; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 355215,9531 m e N: 7382524,6430 m, com azimute de 103° ,12' 27,96'' e distância de 22,00 m; deste segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas E: 355220,3207 m e N: 7382526,8110 m, com azimute de 63° ,36' 03,62'' e distância de 4,88 m; deste segue até o ponto 6 definido pelas coordenadas E: 355225,4789 m e N: 7382525,8570 m, com azimute de 100° ,28' 42,06'' e distância de 5,25 m; deste segue até o ponto 7 definido pelas coordenadas E: 355251,8310 m e N: 7382496,5770 m, com azimute de 138° ,00' 45,65'' e distância de 39,39 m; deste deflete à direita e segue pelo alinhamento da Estrada do Carneiro até o ponto 8 definido pelas coordenadas E: 355109,4381 m e N: 7382541,8440 m, com distância de 162,71m; deste segue pela curva de concordância entre a referida estrada e a Rua Joracy Camargo até o ponto 9 definido pelas coordenadas E: 355108,8936 m e N: 7382552,2560 m, com a distância de 13,18m; deste segue pelo alinhamento da Rua Joracy Camargo até o ponto 1 e distância de 45,14 m; encerrando o perímetro e delimitando a área de 5.220,94m² (cinco mil e duzentos e vinte metros e noventa e quatro decímetros quadrados).

ZEIS 1.250

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 355768,7704 m e N: 7382179,382 m, deste segue no sentido oeste pelo alinhamento da Rua Angelim Milanez, até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 355737,1749 m e N: 7382198,2330 m, com distância de 36,87m; deste, deflete à direita e segue pela curva de concordância entre a referida rua e a Rua Rubens Nunes

Campos, até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 355732,0722 m e N: 7382208,8170 m, com distância de 12,08m; deste segue pelo alinhamento da Rua Rubens Nunes Campos, até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 355722,8757 m e N: 7382359,1500 m, com distância de 163,15m; deste segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas E: 355709,4400 m e N: 7382363,4200 m, com azimute de 287° ,37' 50,80'' e distância de 14,10 m; deste segue pelo alinhamento da Estrada do Luzitano, até o ponto 6 definido pelas coordenadas E: 355405,5600 m e N: 7382512,3200 m, com distância de 368,65m; deste segue até o ponto 7 definido pelas coordenadas E: 355501,2107 m e N: 7382215,3010 m, com azimute de 162° ,08' 58,53'' e distância de 312,04 m; deste segue até o ponto 8 definido pelas coordenadas E: 355549,4851 m e N: 7382242,6260 m, com azimute de 60° ,29' 19,03'' e distância de 55,47 m; deste segue até o ponto 9 definido pelas coordenadas E: 355577,0502 m e N: 7382216,8520 m, com azimute de 133° ,04' 36,33'' e distância de 37,74 m; deste segue até o ponto 10 definido pelas coordenadas E: 355581,9218 m e N: 7382214,2030 m, com azimute de 118° ,32' 08,70'' e distância de 5,55 m; deste segue até o ponto 11 definido pelas coordenadas E: 355590,9429 m e N: 7382211,6820 m, com azimute de 105° ,36' 48,01'' e distância de 9,37 m; deste segue até o ponto 12 definido pelas coordenadas E: 355596,4925 m e N: 7382206,8060 m, com azimute de 131° ,18' 11,69'' e distância de 7,39 m; deste segue até o ponto 13 definido pelas coordenadas E: 355605,9071 m e N: 7382194,2060 m, com azimute de 143° ,13' 59,75'' e distância de 15,73 m; deste segue até o ponto 14 definido pelas coordenadas E: 355611,9593 m e N: 7382183,4540 m, com azimute de 150° ,37' 30,89'' e distância de 12,34 m; deste segue até o ponto 15 definido pelas coordenadas E: 355624,9243 m e N: 7382173,3130 m, com azimute de 128° ,01' 54,86'' e distância de 16,46 m; deste segue até o ponto 16 definido pelas coordenadas E: 355636,9544 m e N: 7382166,8890 m, com azimute de 118° ,06' 07,00'' e distância de 13,64 m; deste segue até o ponto 17 definido pelas coordenadas E: 355643,0619 m e N: 7382163,6270 m, com azimute de 118° ,06' 23,62'' e distância de 6,92 m; deste segue até o ponto 18 definido pelas coordenadas E: 355663,5373 m e N: 7382148,1920 m, com azimute de 127° ,00' 36,49'' e distância de 25,64 m; deste segue até o ponto 19 definido pelas coordenadas E: 355699,8102 m e N: 7382131,9940 m, com azimute de 114° ,03' 48,94'' e distância de 39,73 m; deste segue até o ponto 20 definido pelas coordenadas E: 355741,4984 m e N: 7382101,9540 m, com azimute de 125° ,46' 33,79'' e distância de 51,38 m; deste segue até o ponto 21 definido pelas coordenadas E: 355751,6617 m e N: 7382093,4760 m, com azimute de 129° ,50' 02,82'' e distância de 13,24 m; deste segue até o ponto 22 definido pelas coordenadas E: 355756,6260 m e N: 7382086,9320 m, com azimute de 142° ,48' 57,33'' e distância de 8,21 m; deste segue até o ponto 23 definido pelas coordenadas E: 355765,5715 m e N: 7382073,9760 m, com azimute de 145° ,22' 36,38'' e distância de 15,74 m; deste segue até o ponto 1, com azimute de 1° ,44' 17,88'' e distância de 105,45 m, fechando o perímetro e delimitando a área de 71.672,45m² (setenta e um mil e seiscentos e setenta e dois metros e quarenta e cinco decímetros quadrados).

ZEIS 1.251

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 355005,542 m e N: 7381787,45 m, deste segue por um córrego até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 355366,6999 m e N: 7382155,5960 m, com distância de 562,73m; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 355367,1424 m e N: 7382148,0140 m, com azimute de 176° ,39' 35,63'' e distância de 7,59 m; deste deflete a direita segue pela Viela Anayr Svezzia até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 355399,5123 m e N: 7382105,7260 m, com distância de 53,30 m; deste segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas E: 355405,6109 m e N: 7382110,4840 m, com azimute de 52° ,02' 21,81'' e distância de 7,74 m; deste segue até o ponto 6 definido pelas coordenadas E: 355511,9690 m e N: 7382012,4360 m, com azimute de 132° ,40' 18,95'' e distância de 144,66 m; deste segue até o ponto 7 definido pelas coordenadas E: 355517,0048 m e N: 7382005,2730 m, com azimute de 144° ,53' 29,95'' e distância de 8,76 m; deste segue até o ponto 8 definido pelas coordenadas E: 355754,1462 m e N: 7381742,0120 m, com azimute de 137° ,59' 16,68'' e distância de 354,32 m; deste segue até o ponto 9 definido pelas coordenadas E: 355745,8390 m e N: 7381736,3840 m, com azimute de 235° ,52' 58,67'' e distância de 10,03 m; deste deflete à direita e segue pelo alinhamento da Rua Campo da Portuguesinha até o ponto 10 definido pelas coordenadas E: 355588,9045 m e N: 7381867,4450 m, com distância de 210,16m; deste segue até o ponto 11 definido pelas coordenadas E: 355584,2909 m e N: 7381878,4420 m, com azimute de 337° ,14' 25,30'' e distância de 11,93 m; deste segue até o ponto 12 definido pelas coordenadas E: 355451,1296 m e N: 7382042,6970 m, com azimute de 320° ,58' 06,12'' e distância de 211,45 m; deste deflete à esquerda e segue pelo Rua existente até o ponto 13 definido pelas coordenadas E: 355388,8842 m e N: 7382004,3200 m, com distância de 73,13 m; deste segue até o ponto 14 definido pelas coordenadas E: 355350,0178 m e N: 7382052,7760 m, com azimute de 321° ,16' 01,25'' e distância de 62,12 m; deste segue até o ponto 15 definido pelas coordenadas E: 355347,0536 m e N: 7382052,8630 m, com azimute de 271° ,40' 52,19'' e distância de 2,97 m; deste deflete à esquerda e segue pela Rua Existente até o ponto 16 definido pelas coordenadas E: 355013,9754 m e N: 7381737,4040 m, com distância de 479,96m; deste segue até o ponto 1 definido pelas coordenadas E: 355005,5420 m e N: 7381787,4500 m, com azimute de 350° ,26' 05,22'' e distância de 50,75 m; encerrando o perímetro e delimitando a área de 57471,84m² (cinquenta e sete mil e quatrocentos e setenta e um metros e oitenta e quatro decímetros quadrados).

ZEIS 1.252

Inicia-se no ponto 1 situado na confluência da Estrada do Carneiro e um Caminho

Existente, definido pelas coordenadas E: 355159,7967 m e N: 7382017,346 m, deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 355184,0601 m e N: 7382005,0170 m, com azimute de 116° ,56' 11,62'' e distância de 27,22 m; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 355194,3948 m e N: 7382025,9050 m, com azimute de 26° ,19' 28,93'' e distância de 23,30 m; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 355199,2567 m e N: 7382032,4720 m, com azimute de 36° ,30' 52,27'' e distância de 8,17 m; deste segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas E: 355212,0402 m e N: 7382049,5390 m, com azimute de 36° ,50' 02,01'' e distância de 21,32 m; deste segue até o ponto 6 definido pelas coordenadas E: 355213,2839 m e N: 7382063,1860 m, com azimute de 5° ,12' 25,87'' e distância de 13,70 m; deste segue até o ponto 7 definido pelas coordenadas E: 355221,0576 m e N: 7382079,2520 m, com azimute de 25° ,49' 13,79'' e distância de 17,85 m; deste segue até o ponto 8 definido pelas coordenadas E: 355228,4167 m e N: 7382094,6270 m, com azimute de 25° ,34' 39,62'' e distância de 17,05 m; deste segue até o ponto 9 definido pelas coordenadas E: 355232,1827 m e N: 7382112,2820 m, com azimute de 12° ,02' 28,80'' e distância de 18,05 m; deste segue até o ponto 10 definido pelas coordenadas E: 355235,8795 m e N: 7382118,1550 m, com azimute de 32° ,11' 19,12'' e distância de 6,94 m; deste segue até o ponto 11 definido pelas coordenadas E: 355237,4688 m e N: 7382123,3030 m, com azimute de 17° ,09' 23,76'' e distância de 5,39 m; deste segue até o ponto 12 definido pelas coordenadas E: 355245,2425 m e N: 7382132,6660 m, com azimute de 39° ,42' 05,06'' e distância de 12,17 m; deste segue até o ponto 13 definido pelas coordenadas E: 355250,0449 m e N: 7382141,0610 m, com azimute de 29° ,46' 18,92'' e distância de 9,67 m; deste segue até o ponto 14 definido pelas coordenadas E: 355253,4521 m e N: 7382144,4950 m, com azimute de 44° ,46' 31,97'' e distância de 4,84 m; deste segue até o ponto 15 definido pelas coordenadas E: 355256,8512 m e N: 7382151,4260 m, com azimute de 26° ,07' 27,30'' e distância de 7,72 m; deste segue até o ponto 16 definido pelas coordenadas E: 355261,5154 m e N: 7382158,4050 m, com azimute de 33° ,45' 20,05'' e distância de 8,39 m; deste segue até o ponto 17 definido pelas coordenadas E: 355261,7779 m e N: 7382159,2760 m, com azimute de 16° ,46' 17,89'' e distância de 0,91 m; deste segue até o ponto 18 definido pelas coordenadas E: 355303,4856 m e N: 7382132,4830 m, com azimute de 122° ,42' 59,99'' e distância de 49,57 m; deste deflete à direita e segue por um córrego até o ponto 19 definido pelas coordenadas E: 355184,1292 m e N: 7381973,6590 m, com distância de 224,59 m; deste segue até o ponto 20 definido pelas coordenadas E: 355152,8407 m e N: 7382000,6010 m, com azimute de 310° ,43' 52,27'' e distância de 41,29 m; deste deflete à direita e segue até o ponto 1 pelo alinhamento da Estrada do Carneiro com distância de 18,13 m; encerrando o perímetro e delimitando a área de 8226,53m² (oito mil e duzentos e vinte e seis metros e cinquenta e três decímetros quadrados).

Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto 1, definido pelas coordenadas E: 354.838,460 m e N: 7.384.243,425 m com azimute 314° 31' 19,45" e distância de 12,42 m ; deste segue até o ponto 2, definido pelas coordenadas E: 354.829,606 m e N: 7.384.252,133 m com azimute 3° 03' 24,29" e distância de 56,55 m ; deste segue até o ponto 3, definido pelas coordenadas E: 354.832,621 m e N: 7.384.308,602 m com azimute 355° 14' 30,27" e distância de 27,75 m ; deste segue até o ponto 4, definido pelas coordenadas E: 354.830,319 m e N: 7.384.336,255 m com azimute 32° 57' 28,27" e distância de 17,79 m ; deste segue até o ponto 5, definido pelas coordenadas E: 354.839,999 m e N: 7.384.351,184 m com azimute 120° 33' 43,77" e distância de 30,70 m ; deste segue até o ponto 6, definido pelas coordenadas E: 354.866,434 m e N: 7.384.335,574 m com azimute 209° 03' 43,05" e distância de 36,10 m ; deste deflete à direita e segue pelo alinhamento da Rua Deise até o ponto 1, com distância de 91,58m até o ponto 1, encerrando o perímetro e delimitando a área de 1848,61m² (mil e oitocentos e quarenta e oito metro e sessenta e um decímetros quadrados).

ZEIS 1.254

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 355661,3922 m e N: 7382404,932 m, deste segue com sentido Noroeste pelo alinhamento da Estrada do Luzitano até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 355320,5970 m e N: 7382479,5180 m, com azimute de 282° ,20' 42,11" e distância de 407,22 m; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 355314,9334 m e N: 7382481,1360 m, com azimute de 285° ,56' 37,65" e distância de 5,89 m; deste segue pelo alinhamento da Rua João Batista Scarpinello até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 355301,9792 m e N: 7382522,7010 m, com azimute de 342° ,41' 23,16" e distância de 43,54 m; deste segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas E: 355235,7982 m e N: 7382513,4700 m, com azimute de 262° ,03' 34,38" e distância de 66,82 m; deste segue até o ponto 6 definido pelas coordenadas E: 355224,7865 m e N: 7382526,0970 m, com azimute de 318° ,54' 32,79" e distância de 16,75 m; deste segue até o ponto 7 definido pelas coordenadas E: 355220,5286 m e N: 7382527,2720 m, com azimute de 285° ,25' 38,10" e distância de 4,42 m; deste segue até o ponto 8 definido pelas coordenadas E: 355226,9426 m e N: 7382583,9130 m, com azimute de 6° ,27' 38,25" e distância de 57,00 m; deste segue até o ponto 9 definido pelas coordenadas E: 355265,2253 m e N: 7382616,9750 m, com azimute de 49° ,11' 06,72" e distância de 50,58 m; deste segue até o ponto 10 definido pelas coordenadas E: 355311,8605 m e N: 7382706,4170 m, com azimute de 27° ,32' 15,39" e distância de 100,87 m; deste segue até o ponto 11 definido pelas coordenadas E: 355278,5880 m e N: 7382769,2930 m, com azimute de 332° ,06' 47,74" e distância de 71,14 m; deste segue até o ponto 12 definido pelas coordenadas E: 355516,9871 m e N: 7382703,5810 m, com azimute de 105° ,24' 36,95" e distância de 247,29 m; deste segue até o ponto 13 definido pelas coordenadas E: 355531,2700 m e N: 7382689,2980 m, com azimute de 135° ,00' 00,72" e

distância de 20,20 m; deste segue até o ponto 14 definido pelas coordenadas E: 355552,3454 m e N: 7382700,8490 m, com azimute de 61° ,16' 25,48'' e distância de 24,03 m; deste segue até o ponto 15 definido pelas coordenadas E: 355631,2505 m e N: 7382771,4250 m, com azimute de 48° ,11' 21,22'' e distância de 105,86 m; deste segue até o ponto 16 definido pelas coordenadas E: 355633,0221 m e N: 7382502,1320 m, com azimute de 179° ,37' 23,06'' e distância de 269,30 m; deste segue até o ponto 17 definido pelas coordenadas E: 355636,4583 m e N: 7382500,4880 m, com azimute de 115° ,34' 05,18'' e distância de 3,81 m; deste segue até o ponto 18 definido pelas coordenadas E: 355677,3930 m e N: 7382505,7310 m, com azimute de 82° ,42' 04,24'' e distância de 41,27 m; deste segue até o ponto 19 definido pelas coordenadas E: 355730,9212 m e N: 7382437,4990 m, com azimute de 141° ,53' 08,57'' e distância de 86,72 m; deste segue até o ponto 20 definido pelas coordenadas E: 355705,8801 m e N: 7382420,2690 m, com azimute de 235° ,28' 09,67'' e distância de 30,40 m; deste segue até o ponto 21 definido pelas coordenadas E: 355695,8474 m e N: 7382431,2570 m, com azimute de 317° ,36' 07,40'' e distância de 14,88 m; deste segue até o ponto 1 definido pelas coordenadas E: 355661,3922 m e N: 7382404,9320 m, com azimute de 232° ,37' 07,98'' e distância de 43,36 m; fechando o perímetro e delimitando a área de 94.459,99 m² (noventa e quatro mil e quatrocentos cinquenta e nove metros e noventa e nove décimos quadrados).

ZEIS 1.255

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 356465,8506 m e N: 7382169,64 m, deste segue no sentido leste pelo alinhamento da Rua José Martinho de Souza, até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 356565,6079 m e N: 7382146,0740 m, com distância de 102,92 m; deste, deflete à direita e segue pelo alinhamento da Rua José Raimundo de Souza, até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 356468,7623 m e N: 7382101,0820 m, com distância de 113,89 m; deste, deflete à direita e segue pela curva de concordância entre a referida rua e a Rua Antônio Braz Barbosa até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 356461,7007 m e N: 7382101,2830 m, com distância de 7,06 m; deste, segue pelo alinhamento da Rua Antônio Braz Barbosa, até o ponto 5 definido pelas coordenadas E: 356327,5289 m e N: 7382188,6460 m, com distância de 163,40 m; deste segue até o ponto 6 definido pelas coordenadas E: 356298,8787 m e N: 7382184,0060 m, com azimute de 260° ,48' 02,24'' e distância de 29,02 m; deste segue até o ponto 7 definido pelas coordenadas E: 356294,0365 m e N: 7382192,2780 m, com azimute de 329° ,39' 23,31'' e distância de 9,59 m; deste, deflete à direita e segue pelo Córrego do Pilar, até o ponto 8 definido pelas coordenadas E: 356306,8029 m e N: 7382222,7800 m, com distância de 33,07 m; deste, deflete à direita e segue pelo alinhamento do Córrego Paraíso, até o ponto 9 definido pelas coordenadas E: 356439,9331 m e N: 7382149,5030 m, com distância de 191,97m; deste segue até o ponto 10 definido pelas coordenadas E: 356446,6455 m e N: 7382155,2830 m, com azimute de 49° ,16' 06,57'' e

distância de 8,86 m; deste segue até o ponto 11 definido pelas coordenadas E: 356455,9684 m e N: 7382146,8920 m, com azimute de 131° ,59' 18,73'' e distância de 12,54 m; deste segue até o ponto 1, com azimute de 23° ,28' 52,03'' e distância de 24,80 m, fechando o perímetro e delimitando a área de 8.852,17m² (oito mil e oitocentos e cinquenta e dois metros e dezessete decímetros quadrados).

ZEIS 1.256

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 355369,7107 m e N: 7383110,186 m, deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 355664,9931 m e N: 7382860,5340 m, com azimute de 130° ,12' 48,49'' e distância de 386,68 m; deste, deflete à direita e segue pelo alinhamento da Estrada do Carneiro, até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 355503,8231 m e N: 7382707,2360 m, com distância de 222,43 m; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 355278,9913 m e N: 7382769,1830 m, com azimute de 285° ,24' 15,35'' e distância de 233,21 m; deste segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas E: 355274,8938 m e N: 7382782,9970 m, com azimute de 343° ,28' 43,04'' e distância de 14,41 m; deste segue até o ponto 6 definido pelas coordenadas E: 355260,4021 m e N: 7382801,2050 m, com azimute de 321° ,29' 01,71'' e distância de 23,27 m; deste segue até o ponto 7 definido pelas coordenadas E: 355260,0305 m e N: 7382822,7570 m, com azimute de 359° ,00' 43,93'' e distância de 21,56 m; deste segue até o ponto 8 definido pelas coordenadas E: 355263,3748 m e N: 7382833,5320 m, com azimute de 17° ,14' 35,09'' e distância de 11,28 m; deste segue até o ponto 9 definido pelas coordenadas E: 355268,5769 m e N: 7382845,0510 m, com azimute de 24° ,18' 15,95'' e distância de 12,64 m; deste segue até o ponto 10 definido pelas coordenadas E: 355277,1233 m e N: 7382872,1770 m, com azimute de 17° ,29' 15,77'' e distância de 28,44 m; deste, deflete à esquerda e segue pelo balão de retorno da Rua dos Brincos de Princesas, até o ponto 12 definido pelas coordenadas E: 355297,5603 m e N: 7382908,2200 m, com distância de 51,45m; deste segue até o ponto 13 definido pelas coordenadas E: 355306,4783 m e N: 7382918,2530 m, com azimute de 41° ,37' 58,19'' e distância de 13,42 m; deste segue até o ponto 14 definido pelas coordenadas E: 355315,0901 m e N: 7382911,8600 m, com azimute de 126° ,35' 18,51'' e distância de 10,73 m; deste segue até o ponto 15 definido pelas coordenadas E: 355323,5711 m e N: 7382901,1600 m, com azimute de 141° ,35' 56,63'' e distância de 13,65 m; deste segue até o ponto 16 definido pelas coordenadas E: 355336,4619 m e N: 7382878,8660 m, com azimute de 149° ,57' 45,76'' e distância de 25,75 m; deste segue até o ponto 17 definido pelas coordenadas E: 355338,4344 m e N: 7382861,7730 m, com azimute de 173° ,25' 02,25'' e distância de 17,21 m; deste segue até o ponto 18 definido pelas coordenadas E: 355390,8274 m e N: 7382900,4170 m, com azimute de 53° ,35' 17,80'' e distância de 65,10 m; deste segue até o ponto 19 definido pelas coordenadas E: 355417,5814 m e N: 7382901,9040 m, com azimute de 86° ,49' 07,49'' e

distância de 26,80 m; deste segue até o ponto 20 definido pelas coordenadas E: 355440,9910 m e N: 7382918,9960 m, com azimute de 53° ,51' 56,80'' e distância de 28,99 m; deste segue até o ponto 21 definido pelas coordenadas E: 355462,0829 m e N: 7382940,9850 m, com azimute de 43° ,48' 25,44'' e distância de 30,47 m; deste segue até o ponto 22 definido pelas coordenadas E: 355423,4647 m e N: 7382970,6460 m, com azimute de 307° ,31' 34,81'' e distância de 48,69 m; deste segue até o ponto 23 definido pelas coordenadas E: 355389,1813 m e N: 7382993,2930 m, com azimute de 303° ,26' 52,93'' e distância de 41,09 m; deste segue até o ponto 24 definido pelas coordenadas E: 355365,2209 m e N: 7383003,7640 m, com azimute de 293° ,36' 21,39'' e distância de 26,15 m; deste segue até o ponto 25 definido pelas coordenadas E: 355370,4524 m e N: 7383030,0990 m, com azimute de 11° ,14' 08,33'' e distância de 26,85 m; deste, deflete à esquerda e segue pelo alinhamento da Rua Dama da Noite, até o ponto 26 definido pelas coordenadas E: 355307,0357 m e N: 7383057,8440 m, com distância de 69,52m; deste segue até o ponto 27 definido pelas coordenadas E: 355276,4570 m e N: 7383056,6790 m, com azimute de 267° ,49' 05,44'' e distância de 30,60 m; deste, segue pelo balão de retorno projetado da Rua Dama da Noite, até o ponto 28 definido pelas coordenadas E: 355292,6238 m e N: 7383070,7260 m, com distância de 43,49m; deste segue até o ponto 29 definido pelas coordenadas E: 355303,2289 m e N: 7383098,1250 m, com azimute de 21° ,09' 34,22'' e distância de 29,38 m; deste segue até o ponto 30 definido pelas coordenadas E: 355308,0266 m e N: 7383103,4250 m, com azimute de 42° ,09' 08,01'' e distância de 7,15 m; deste segue até o ponto 31 definido pelas coordenadas E: 355339,9051 m e N: 7383105,7290 m, com azimute de 85° ,51' 58,21'' e distância de 31,96 m; deste segue até o ponto 1, com azimute de 81° ,29' 42,92'' e distância de 30,14 m, fechando o perímetro e delimitando a área de 79.680,85m² (setenta e nove mil e seiscentos e oitenta metros e oitenta e cinco decímetros quadrados).

ZEIS 1.257

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 355251,0506 m e N: 7382910,202 m, deste segue com sentido norte pelo alinhamento da rua Raul Leoni até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 355228,1125 m e N: 7383004,1870 m, com distância de 96,74 m; deste segue pelo alinhamento da Rua Raimundo Correia até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 355249,6616 m e N: 7383055,7180 m, com distância de 55,86 m; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 355279,6338 m e N: 7383084,7330 m, com azimute de 45° ,55' 46,82'' e distância de 41,72 m; deste segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas E: 355303,7072 m e N: 7383098,6030 m, com azimute de 60° ,03' 05,07'' e distância de 27,78 m; deste segue até o ponto 6 definido pelas coordenadas E: 355292,6238 m e N: 7383070,7260 m, com azimute de 201° ,40' 54,80'' e distância de 30,00 m; deste segue pelo balão de retorno da Rua Dama-da-Noite até o ponto 7 definido pelas coordenadas E: 355276,4570 m e N:

7383056,6790 m, com distância de 43,49m; deste segue até o ponto 8 definido pelas coordenadas E: 355307,0357 m e N: 7383057,8440 m, com azimute de 87° ,49' 05,44'' e distância de 30,60 m; deste segue até o ponto 9 definido pelas coordenadas E: 355370,4524 m e N: 7383030,0990 m, com azimute de 113° ,37' 46,29'' e distância de 69,22 m; deste segue até o ponto 10 definido pelas coordenadas E: 355365,2209 m e N: 7383003,7640 m, com azimute de 191° ,14' 08,33'' e distância de 26,85 m; deste segue até o ponto 11 definido pelas coordenadas E: 355389,1813 m e N: 7382993,2930 m, com azimute de 113° ,36' 21,39'' e distância de 26,15 m; deste segue até o ponto 12 definido pelas coordenadas E: 355423,4647 m e N: 7382970,6460 m, com azimute de 123° ,26' 52,93'' e distância de 41,09 m; deste segue até o ponto 13 definido pelas coordenadas E: 355462,0829 m e N: 7382940,9850 m, com azimute de 127° ,31' 34,81'' e distância de 48,69 m; deste segue até o ponto 14 definido pelas coordenadas E: 355440,9910 m e N: 7382918,9960 m, com azimute de 223° ,48' 25,44'' e distância de 30,47 m; deste segue até o ponto 15 definido pelas coordenadas E: 355417,5814 m e N: 7382901,9040 m, com azimute de 233° ,51' 56,80'' e distância de 28,99 m; deste segue até o ponto 16 definido pelas coordenadas E: 355390,8274 m e N: 7382900,4170 m, com azimute de 266° ,49' 07,49'' e distância de 26,80 m; deste segue até o ponto 17 definido pelas coordenadas E: 355338,4344 m e N: 7382861,7730 m, com azimute de 233° ,35' 17,80'' e distância de 65,10 m; deste segue até o ponto 18 definido pelas coordenadas E: 355306,4783 m e N: 7382918,2530 m, com azimute de 330° ,29' 56,53'' e distância de 64,89 m; deste segue pelo balão de retorno da Rua dos Brincos de Princesas até o ponto 19 definido pelas coordenadas E: 355297,5603 m e N: 7382908,2200 m, com azimute de '' e distância de 51,45m; deste segue até o ponto 20 definido pelas coordenadas E: 355267,8338 m e N: 7382888,1550 m, com azimute de 235° ,58' 52,19'' e distância de 35,86 m; deste segue até o ponto 1, com azimute de 322° ,43' 11,73'' e distância de 27,71 m; fechando o perímetro e delimitando a área de 26.553,28m² (vinte e seis mil e quinhentos e cinquenta e três metros e vinte e oito decímetros quadrados).

ZEIS 1.258

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 355338,4343 m e N: 7383105,578 m, deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 355339,8813 m e N: 7383142,1490 m, com azimute de 2° ,15' 57,00'' e distância de 36,60 m; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 355378,8749 m e N: 7383142,0690 m, com azimute de 90° ,07' 03,18'' e distância de 38,99 m; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 355379,8658 m e N: 7383171,7960 m, com azimute de 1° ,54' 32,95'' e distância de 29,74 m; deste segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas E: 355407,1151 m e N: 7383170,8050 m, com azimute de 92° ,04' 58,11'' e distância de 27,27 m; deste segue até o ponto 6 definido pelas coordenadas E: 355415,9899 m e N: 7383184,1210 m, com azimute de 33° ,40' 57,07'' e

distância de 16,00 m; deste segue até o ponto 7 definido pelas coordenadas E: 355407,6106 m e N: 7383225,7990 m, com azimute de 348° ,37' 56,33'' e distância de 42,51 m; deste segue até o ponto 8 definido pelas coordenadas E: 355403,1516 m e N: 7383228,2770 m, com azimute de 299° ,03' 44,07'' e distância de 5,10 m; deste segue até o ponto 9 definido pelas coordenadas E: 355343,6984 m e N: 7383213,9090 m, com azimute de 256° ,24' 49,96'' e distância de 61,16 m; deste segue até o ponto 10 definido pelas coordenadas E: 355336,7622 m e N: 7383243,6350 m, com azimute de 346° ,51' 56,64'' e distância de 30,52 m; deste, deflete à direita e segue pelo alinhamento da Rua Flor de Lótus, até o ponto 11 definido pelas coordenadas E: 355442,2916 m e N: 7383297,6390 m, com distância de 118,65m; deste, deflete à direita e segue pela curva de concordância entre a referida rua e a Rua Betunia, até o ponto 12 definido pelas coordenadas E: 355451,4531 m e N: 7383289,1440 m, com distância de 13,67m; deste segue pelo alinhamento da Rua Betúnia até o ponto 13 definido pelas coordenadas E: 355432,0441 m e N: 7383229,0340 m, com distância de 63,17 m; deste segue até o ponto 14 definido pelas coordenadas E: 355482,4224 m e N: 7383222,8270 m, com azimute de 97° ,01' 26,00'' e distância de 50,76 m; deste segue até o ponto 15 definido pelas coordenadas E: 355487,8723 m e N: 7383200,5320 m, com azimute de 166° ,15' 49,34'' e distância de 22,95 m; deste, deflete à esquerda e segue pelo alinhamento da Rua Crisântemo, até o ponto 16 definido pelas coordenadas E: 355529,9850 m e N: 7383221,3400 m, com distância de 30,89m; deste segue até o ponto 17 definido pelas coordenadas E: 355616,6875 m e N: 7383178,7320 m, com azimute de 116° ,10' 14,79'' e distância de 96,61 m; deste segue até o ponto 18 definido pelas coordenadas E: 355606,2832 m e N: 7383145,0420 m, com azimute de 197° ,09' 43,10'' e distância de 35,26 m; deste segue até o ponto 1, com azimute de 261° ,37' 06,69'' e distância de 270,74 m, fechando o perímetro e delimitando a área de 23.972,89m² (vinte e três mil e novecentos e setenta e dois metros e oitenta e nove decímetros quadrados).

ZEIS 1.259

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 355517,1034 m e N: 7383196,073 m, deste segue com sentido noroeste pelo alinhamento da Rua Crisântemo até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 355503,7265 m e N: 7383202,5140 m, com distância de 14,85 m; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 355498,2766 m e N: 7383202,5150 m, com azimute de 270° ,00' 37,85'' e distância de 5,45 m; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 355487,8723 m e N: 7383200,5320 m, com azimute de 259° ,12' 33,02'' e distância de 10,59 m; deste segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas E: 355482,4224 m e N: 7383222,8270 m, com azimute de 346° ,15' 49,34'' e distância de 22,95 m; deste segue até o ponto 6 definido pelas coordenadas E: 355529,9850 m e N: 7383221,3400 m, com azimute de 91° ,47' 26,58'' e distância de 47,59 m; deste segue até o ponto 1, com azimute de

207° ,00' 48,09'' e distância de 28,36 m; fechando o perímetro e delimitando a área de 849,55m² (oitocentos e quarenta e nove metros e cinquenta e cinco decímetros quadrados).

ZEIS 1.260

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 355461,1184 m e N: 7383304,575 m, deste segue com sentido nordeste pelo alinhamento da Rua Flor de Lótus até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 355493,8176 m e N: 7383322,4110 m, com distância de 37,25 m; deste deflete à direita e segue pelo alinhamento da Rua Dezessete até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 355506,6991 m e N: 7383299,1250 m, com azimute de e distância de 26,61 m; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 355473,5045 m e N: 7383283,7660 m, com azimute de 245° ,10' 12,79'' e distância de 36,58 m; deste segue até o ponto 1, com azimute de 329° ,14' 15,74'' e distância de 24,22 m; fechando o perímetro e delimitando a área de 1.033,28m² (um mil e trinta e três metros e vinte e oito decímetros quadrados).

ZEIS 1.261

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 355338,4343 m e N: 7383105,578 m, deste segue no sentido oeste pelo alinhamento da Rua do Beijo, até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 355253,6285 m e N: 7383130,9380 m, com distância de 88,79 m; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 355242,1327 m e N: 7383145,5380 m, com azimute de 321° ,47' 01,27'' e distância de 18,58 m; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 355224,5037 m e N: 7383152,9190 m, com azimute de 292° ,43' 06,01'' e distância de 19,11 m; deste segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas E: 355213,8924 m e N: 7383158,9150 m, com azimute de 299° ,28' 08,28'' e distância de 12,19 m; deste segue até o ponto 6 definido pelas coordenadas E: 355197,5428 m e N: 7383162,8780 m, com azimute de 283° ,37' 30,75'' e distância de 16,82 m; deste, deflete à direita e segue pelo alinhamento a Rua Raimundo Correia, até o ponto 7 definido pelas coordenadas E: 355126,6945 m e N: 7383341,2380 m, com distância de 200,98 m; deste segue até o ponto 8 definido pelas coordenadas E: 355152,4575 m e N: 7383374,4320 m, com azimute de 37° ,48' 58,55'' e distância de 42,02 m; deste segue até o ponto 9 definido pelas coordenadas E: 355133,6307 m e N: 7383391,2770 m, com azimute de 311° ,49' 12,42'' e distância de 25,26 m; deste segue até o ponto 10 definido pelas coordenadas E: 355139,5760 m e N: 7383406,1410 m, com azimute de 21° ,48' 01,49'' e distância de 16,01 m; deste segue até o ponto 11 definido pelas coordenadas E: 355139,6810 m e N: 7383418,0150 m, com azimute de 0° ,30' 23,92'' e distância de 11,87 m; deste segue até o ponto 12 definido pelas coordenadas E: 355146,0167 m e N: 7383471,0440 m, com azimute de 6° ,48' 47,46'' e distância de 53,41 m; deste segue até o ponto 13 definido pelas coordenadas E: 355156,4210 m e N:

7383470,5480 m, com azimute de $92^{\circ} ,43' 45,74''$ e distância de 10,42 m; deste segue até o ponto 14 definido pelas coordenadas E: 355166,8253 m e N: 7383479,4660 m, com azimute de $49^{\circ} ,23' 55,01''$ e distância de 13,70 m; deste segue até o ponto 15 definido pelas coordenadas E: 355200,0200 m e N: 7383451,7210 m, com azimute de $129^{\circ} ,53' 23,14''$ e distância de 43,26 m; deste segue até o ponto 16 definido pelas coordenadas E: 355213,8924 m e N: 7383443,2990 m, com azimute de $121^{\circ} ,15' 43,69''$ e distância de 16,23 m; deste segue até o ponto 17 definido pelas coordenadas E: 355239,6554 m e N: 7383441,8120 m, com azimute de $93^{\circ} ,18' 12,09''$ e distância de 25,81 m; deste segue até o ponto 18 definido pelas coordenadas E: 355260,9595 m e N: 7383452,2170 m, com azimute de $63^{\circ} ,58' 08,21''$ e distância de 23,71 m; deste, deflete à direita e segue pelo alinhamento da Rua Flor-de-Lis, até o ponto 19 definido pelas coordenadas E: 355318,4309 m e N: 7383242,6440 m, com distância de 219,60 m; deste segue até o ponto 20 definido pelas coordenadas E: 355336,7622 m e N: 7383243,6350 m, com azimute de $86^{\circ} ,54' 20,06''$ e distância de 18,36 m; deste segue até o ponto 21 definido pelas coordenadas E: 355343,6984 m e N: 7383213,9090 m, com azimute de $166^{\circ} ,51' 56,64''$ e distância de 30,52 m; deste segue até o ponto 22 definido pelas coordenadas E: 355403,1516 m e N: 7383228,2770 m, com azimute de $76^{\circ} ,24' 49,96''$ e distância de 61,16 m; deste segue até o ponto 23 definido pelas coordenadas E: 355407,6106 m e N: 7383225,7990 m, com azimute de $119^{\circ} ,03' 44,07''$ e distância de 5,10 m; deste segue até o ponto 24 definido pelas coordenadas E: 355415,9899 m e N: 7383184,1210 m, com azimute de $168^{\circ} ,37' 56,33''$ e distância de 42,51 m; deste segue até o ponto 25 definido pelas coordenadas E: 355407,1151 m e N: 7383170,8050 m, com azimute de $213^{\circ} ,40' 57,07''$ e distância de 16,00 m; deste segue até o ponto 26 definido pelas coordenadas E: 355379,8658 m e N: 7383171,7960 m, com azimute de $272^{\circ} ,04' 58,11''$ e distância de 27,27 m; deste segue até o ponto 27 definido pelas coordenadas E: 355378,8749 m e N: 7383142,0690 m, com azimute de $181^{\circ} ,54' 32,95''$ e distância de 29,74 m; deste segue até o ponto 28 definido pelas coordenadas E: 355339,8813 m e N: 7383142,1490 m, com azimute de $270^{\circ} ,07' 03,18''$ e distância de 38,99 m; deste segue até o ponto 1, com azimute de $182^{\circ} ,15' 57,00''$ e distância de 36,60 m, fechando o perímetro e delimitando a área de 54.756,04m² (cinquenta e quatro mil e setecentos e cinquenta e seis metros e quatro décimos quadrados).

ZEIS 1.262

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 355315,7846 m e N: 7383250,358 m, deste, segue no sentido norte pelo alinhamento da Rua Flor-de-Lis, até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 355260,9595 m e N: 7383452,2170 m, com distância de 219,60 m; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 355239,6554 m e N: 7383441,8120 m, com azimute de $243^{\circ} ,58' 08,21''$ e distância de 23,71 m; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 355228,6209 m e N: 7383442,4490 m, com azimute de $273^{\circ} ,18' 14,06''$ e

distância de 11,05 m; deste segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas E: 355225,7830 m e N: 7383455,1890 m, com azimute de 347° ,26' 31,56'' e distância de 13,05 m; deste segue até o ponto 6 definido pelas coordenadas E: 355289,1997 m e N: 7383466,0890 m, com azimute de 80° ,14' 50,47'' e distância de 64,35 m; deste segue até o ponto 7 definido pelas coordenadas E: 355315,9536 m e N: 7383412,5810 m, com azimute de 153° ,26' 06,12'' e distância de 59,82 m; deste segue até o ponto 8 definido pelas coordenadas E: 355335,2759 m e N: 7383420,0130 m, com azimute de 68° ,57' 41,74'' e distância de 20,70 m; deste segue até o ponto 9 definido pelas coordenadas E: 355339,2395 m e N: 7383446,7670 m, com azimute de 8° ,25' 37,42'' e distância de 27,05 m; deste segue até o ponto 10 definido pelas coordenadas E: 355356,0845 m e N: 7383447,7580 m, com azimute de 86° ,37' 59,31'' e distância de 16,87 m; deste segue até o ponto 11 definido pelas coordenadas E: 355375,4068 m e N: 7383419,0220 m, com azimute de 146° ,04' 58,15'' e distância de 34,63 m; deste, deflete à esquerda e segue pelo alinhamento da Rua Flor-de-Maio, até o ponto 12 definido pelas coordenadas E: 355483,9088 m e N: 7383464,1070 m, com distância de 117,50 m; deste segue até o ponto 13 definido pelas coordenadas E: 355528,0032 m e N: 7383356,5960 m, com azimute de 157° ,41' 58,48'' e distância de 116,20 m; deste, deflete à direita e segue pelo alinhamento da Rua Flor-de-Lótus até o ponto 1, com azimute de 243° ,24' 25,77'' e distância de 237,33 m, fechando o perímetro e delimitando a área de 32.966,78m² (trinta e dois mil e novecentos e sessenta e seis metros e setenta e oito décimos quadrados).

ZEIS 1.263

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 356175,9966 m e N: 7382469,331 m, deste, segue no sentido leste pelo alinhamento da Estrada Nossa Senhora do Pilar, até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 356190,0892 m e N: 7382466,9830 m, com distância de 14,29 m; deste, deflete à direita e segue pelo alinhamento da rua Santa Tereza, até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 356161,9040 m e N: 7382220,3620 m, com distância de 257,68m; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 356152,5089 m e N: 7382225,0600 m, com azimute de 296° ,34' 02,09'' e distância de 10,50 m; deste segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas E: 356181,8685 m e N: 7382302,5690 m, com azimute de 20° ,44' 46,19'' e distância de 82,88 m; deste segue até o ponto 6 definido pelas coordenadas E: 356187,7404 m e N: 7382385,9500 m, com azimute de 4° ,01' 41,75'' e distância de 83,59 m; deste segue até o ponto 1, com azimute de 351° ,58' 58,47'' e distância de 84,20 m, fechando o perímetro e delimitando a área de 3.585,86m² (três mil e quinhentos e oitenta e cinco metros e oitenta e seis décimos quadrados).

ZEIS 1.264

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 355731,6104 m e N: 7382437,729 m, deste segue com sentido sudeste pelo alinhamento da Rua Flor de Outubro até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 355753,8946 m e N: 7382408,5530 m, com distância de 36,71 m; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 355752,7783 m e N: 7382383,6020 m, com azimute de 182° ,33' 42,07'' e distância de 24,98 m; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 355742,2088 m e N: 7382373,0320 m, com azimute de 224° ,59' 55,12'' e distância de 14,95 m; deste segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas E: 355722,8315 m e N: 7382373,0330 m, com azimute de 270° ,00' 10,64'' e distância de 19,38 m; deste segue até o ponto 6 definido pelas coordenadas E: 355728,8535 m e N: 7382391,3230 m, com azimute de 18° ,13' 27,04'' e distância de 19,26 m; deste segue até o ponto 7 definido pelas coordenadas E: 355705,4206 m e N: 7382420,4990 m, com azimute de 321° ,13' 48,28'' e distância de 37,42 m; deste segue até o ponto 1 definido pelas coordenadas E: 355731,6104 m e N: 7382437,7290 m, com azimute de 56° ,39' 34,18'' e distância de 31,35 m; fechando o perímetro e delimitando a área de 1.788,46m² (mil e setecentos e oitenta e oito metros e quarenta e seis decímetros quadrados).

ZEIS 1.265

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 355765,1093 m e N: 7382372,151 m, deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 355744,8512 m e N: 7382434,6870 m, com azimute de 342° ,03' 02,27'' e distância de 65,74 m; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 355771,2748 m e N: 7382512,1960 m, com azimute de 18° ,49' 29,14'' e distância de 81,89 m; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 355789,7713 m e N: 7382499,8650 m, com azimute de 123° ,41' 24,24'' e distância de 22,23 m; deste segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas E: 355850,5457 m e N: 7382398,5750 m, com azimute de 149° ,02' 09,88'' e distância de 118,12 m; deste segue até o ponto 6 definido pelas coordenadas E: 355912,2008 m e N: 7382392,4090 m, com azimute de 95° ,42' 39,76'' e distância de 61,96 m; deste segue até o ponto 7 definido pelas coordenadas E: 355916,6047 m e N: 7382379,1980 m, com azimute de 161° ,33' 50,91'' e distância de 13,93 m; deste, deflete à direita e segue pelo alinhamento da rua Rubens Nunes Campos, até o ponto 1, com distância de 154,30 m, fechando o perímetro e delimitando a área de 12.078,60m² (doze mil e setenta e oito metros e sessenta decímetros quadrados).

ZEIS 1.266

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 355931,5781 m e N: 7382384,482 m, deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 355925,4126 m e N: 7382412,6670 m, com azimute de 347° ,39' 39,07'' e distância de 28,85 m; deste segue até o ponto 3 definido

pelas coordenadas E: 355952,7170 m e N: 7382420,5950 m, com azimute de 73° ,48' 32,47'' e distância de 28,43 m; deste, deflete à direita e segue pelo alinhamento da Rua Rubens Nunes Campos, até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 355967,6904 m e N: 7382395,0520 m, com distância de 29,61 m; deste segue até o ponto 1, com azimute de 253° ,41' 07,26'' e distância de 37,63 m, fechando o perímetro e delimitando a área de 949,56m² (novecentos e quarenta e nove metros e cinquenta e seis décímetros quadrados).

ZEIS 1.267

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 355930,6973 m e N: 7382490,177 m, deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 355976,4983 m e N: 7382402,0980 m, com azimute de 152° ,31' 32,19'' e distância de 99,28 m; deste, deflete à direita e segue pelo alinhamento da rua Rubens Nunes Campos, até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 356038,1534 m e N: 7382443,4950 m, com distância de 74,26 m; deste, deflete à esquerda e segue pelo alinhamento da Rua Ananias de Oliveira, com até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 356068,1001 m e N: 7382536,8590 m, com distância de 98,05 m; deste, deflete à esquerda e segue pelo alinhamento da Rua Ângelo Daniel, até o ponto 1, com distância de 145,12 m, fechando o perímetro e delimitando a área de 9.486,70m² (nove mil e quatrocentos e oitenta e seis metros e setenta décímetros quadrados).

ZEIS 1.268

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 355884,8964 m e N: 7382474,323 m, deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 355869,9230 m e N: 7382499,8650 m, com azimute de 329° ,37' 12,12'' e distância de 29,61 m; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 355898,1082 m e N: 7382511,3160 m, com azimute de 67° ,53' 21,20'' e distância de 30,42 m; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 355912,2008 m e N: 7382484,8920 m, com azimute de 151° ,55' 40,26'' e distância de 29,95 m; deste, deflete à direita e segue pelo alinhamento da Rua Ângelo Daniel, até o ponto 1, com distância de 29,28 m, fechando o perímetro e delimitando a área de 880,91m² (oitocentos e oitenta metros e noventa e um décímetros quadrados).

ZEIS 1.269

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 356084,45 m e N: 7382672,048 m, deste segue no sentido leste pelo alinhamento da Rua Roteldamo Bonini, até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 356170,2715 m e N: 7382671,6190 m, com distância de 85,85 m; deste, deflete à direita e segue pelo alinhamento da Rua Ângelo Daniel, até o ponto 3 definido pelas

coordenadas E: 356122,7090 m e N: 7382589,7060 m, com distância de 94,72 m; deste segue até o ponto 1, com azimute de 335° ,4' 5,45'' e distância de 90,83 m, fechando o perímetro e delimitando a área de 3.526,97m² (três mil e quinhentos e vinte e seis metros e noventa e sete decímetros quadrados).

ZEIS 1.270

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 356025,4509 m e N: 7382645,438 m, deste segue com sentido nordeste pelo alinhamento da Rua Roteldamo Bonini até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 356044,5784 m e N: 7382655,8210 m, com distância de 21,76 m; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 356065,6514 m e N: 7382606,5220 m, com azimute de 156° ,51' 20,07'' e distância de 53,61 m; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 356047,8719 m e N: 7382596,2840 m, com azimute de 240° ,03' 55,07'' e distância de 20,52 m; deste segue até o ponto 1 definido pelas coordenadas E: 356025,4509 m e N: 7382645,4380 m, com azimute de 335° ,28' 49,71'' e distância de 54,03 m; fechando o perímetro e delimitando a área de 1.132,62m² (mil e cento e trinta e dois metros e sessenta e dois decímetros quadrados).

ZEIS 1.271

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 355903,3929 m e N: 7382614,368 m, deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 355949,1939 m e N: 7382629,3410 m, com azimute de 71° ,53' 48,10'' e distância de 48,19 m; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 355980,9022 m e N: 7382557,9970 m, com azimute de 156° ,02' 15,39'' e distância de 78,07 m; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 355935,9820 m e N: 7382541,2620 m, com azimute de 249° ,34' 01,72'' e distância de 47,94 m; deste segue até o ponto 1, com azimute de 335° ,58' 25,33'' e distância de 80,04 m, fechando o perímetro e delimitando a área de 3.785,84m² (três mil e setecentos e oitenta e cinco metros e oitenta e quatro decímetros quadrados) .

ZEIS 1.272

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 356203,7414 m e N: 7382802,856 m, deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 356178,1986 m e N: 7382812,5450 m, com azimute de 290° ,46' 22,60'' e distância de 27,32 m; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 356153,5365 m e N: 7382753,5320 m, com azimute de 202° ,40' 49,87'' e distância de 63,96 m; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 356191,4104 m e N: 7382727,9890 m, com azimute de 123° ,59' 47,77'' e distância de 45,68 m; deste,

deflete à esquerda e segue pelo alinhamento da rua Ângelo Daniel, até o ponto 1, com distância de 75,88 m, fechando o perímetro e delimitando a área de 2.448,38m² (dois mil e quatrocentos e quarenta e oito metros e trinta e oito decímetros quadrados).

ZEIS 1.273

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 355954,4786 m e N: 7383082,947 m, deste segue no sentido oeste pelo alinhamento da Estrada do Carneiro, até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 355910,4392 m e N: 7383069,7350 m, com azimute de 253° ,18' 01,95'' e distância de 45,98 m; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 355906,9161 m e N: 7383108,4890 m, com azimute de 354° ,48' 20,01'' e distância de 38,91 m; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 355882,2540 m e N: 7383099,6820 m, com azimute de 250° ,20' 52,86'' e distância de 26,19 m; deste segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas E: 355839,9762 m e N: 7383215,0650 m, com azimute de 339° ,52' 35,48'' e distância de 122,88 m; deste segue até o ponto 6 definido pelas coordenadas E: 355914,8431 m e N: 7383241,4880 m, com azimute de 70° ,33' 37,37'' e distância de 79,39 m; deste segue até o ponto 1, com azimute de 165° ,57' 49,22'' e distância de 163,42 m, fechando o perímetro e delimitando a área de 10.623,62m² (dez mil e seiscentos e vinte e três metros e sessenta e dois decímetros quadrados).

ZEIS 1.274

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 355966,8096 m e N: 7383392,103 m, deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 355950,9554 m e N: 7383431,7380 m, com azimute de 338° ,11' 54,03'' e distância de 42,69 m; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 356209,9069 m e N: 7383427,3340 m, com azimute de 90° ,58' 27,62'' e distância de 258,99 m; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 356270,6812 m e N: 7383447,5930 m, com azimute de 71° ,33' 51,44'' e distância de 64,06 m; deste segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas E: 356309,4359 m e N: 7383442,3080 m, com azimute de 97° ,45' 56,00'' e distância de 39,11 m; deste, deflete à direita e segue pelo alinhamento da Rua Ernesto Pereti até o ponto 6 definido pelas coordenadas E: 356286,5354 m e N: 7383276,7200 m, com distância de 178,19m; deste, deflete à direita e segue pelo alinhamento da Estrada do Regalado, até o ponto 1, distância de 357,15m, fechando o perímetro e delimitando a área de 21.088,20m² (vinte e um mil e oitenta e oito metros e vinte decímetros quadrados).

ZEIS 1.275

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 355719,3084 m e N: 7383503,082 m, deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 355715,7852 m e N: 7383562,0950 m, com azimute de 356° ,35' 00,16'' e distância de 59,12 m; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 355730,7586 m e N: 7383553,2870 m, com azimute de 120° ,27' 57,17'' e distância de 17,37 m; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 355758,0630 m e N: 7383533,9100 m, com azimute de 125° ,21' 43,27'' e distância de 33,48 m; deste segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas E: 355780,0827 m e N: 7383506,6050 m, com azimute de 141° ,06' 57,92'' e distância de 35,08 m; deste segue até o ponto 6 definido pelas coordenadas E: 355788,8906 m e N: 7383500,4400 m, com azimute de 124° ,59' 22,94'' e distância de 10,75 m; deste segue até o ponto 7 definido pelas coordenadas E: 355788,8925 m e N: 7383461,6850 m, com azimute de 179° ,59' 49,89'' e distância de 38,76 m; deste, deflete à direita e segue pelo alinhamento da Estrada do Regalado, segue até o ponto 1, com distância de 80,97 m, fechando o perímetro e delimitando a área de 3.598,29m² (três mil e quinhentos e noventa e oito metros e vinte e nove decímetros quadrados).

ZEIS 1.276

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 355096,8601 m e N: 7383695,73 m, deste segue com sentido nordeste pelo alinhamento da Avenida Dona Benedita Franca da Veiga até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 355150,8910 m e N: 7383785,835 m, com distância de 109,62 m; deste segue pelo alinhamento da Estrada do Regalado até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: E: 355384,9721 m e N: 7383790,7660, com distância de 243,93 m; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 355409,9852 m e N: 7383840,8180 m, com azimute de 26° ,33' 10,20'' e distância de 44,88 m; deste deflete à direita e segue pelo alinhamento de um córrego existente até o ponto 5 definido pelas coordenadas E: 355703,5355 m e N: 7383589,4660 m, com distância de 426,35 m; deste segue até o ponto 6 definido pelas coordenadas E: 355652,0285 m e N: 7383557,4040 m, com azimute de 238° ,05' 55,05'' e distância de 60,67 m; deste segue até o ponto 7 definido pelas coordenadas E: 355637,5801 m e N: 7383552,9400 m, com azimute de 252° ,49' 51,10'' e distância de 15,12 m; deste segue até o ponto 8 definido pelas coordenadas E: 355483,9088 m e N: 7383464,1070 m, com azimute de 239° ,58' 08,46'' e distância de 177,50 m; deste segue pelo alinhamento da Rua Flor-de-Maio até o ponto 9 definido pelas coordenadas E: 355375,4068 m e N: 7383419,0220 m, com distância de 117,50 m; deste segue até o ponto 10 definido pelas coordenadas E: 355356,0845 m e N: 7383447,7580 m, com azimute de 326° ,04' 58,15'' e distância de 34,63 m; deste segue até o ponto 11 definido pelas coordenadas E: 355339,2395 m e N: 7383446,7670 m, com azimute de 266° ,37' 59,31'' e distância de 16,87 m; deste segue até o ponto 12 definido pelas coordenadas E: 355335,2759 m e N: 7383420,0130 m, com azimute de 188° ,25' 37,42'' e distância de 27,05 m; deste segue até o ponto 13 definido pelas

coordenadas E: 355315,9536 m e N: 7383412,5810 m, com azimute de 248° ,57' 41,74'' e distância de 20,70 m; deste segue até o ponto 14 definido pelas coordenadas E: 355289,1997 m e N: 7383466,0890 m, com azimute de 333° ,26' 06,12'' e distância de 59,82 m; deste segue até o ponto 15 definido pelas coordenadas E: 355225,7830 m e N: 7383455,1890 m, com azimute de 260° ,14' 50,47'' e distância de 64,35 m; deste segue até o ponto 16 definido pelas coordenadas E: 355228,6209 m e N: 7383442,4490 m, com azimute de 167° ,26' 31,56'' e distância de 13,05 m; deste segue até o ponto 17 definido pelas coordenadas E: 355213,8924 m e N: 7383443,2990 m, com azimute de 273° ,18' 10,61'' e distância de 14,75 m; deste segue até o ponto 18 definido pelas coordenadas E: 355196,2868 m e N: 7383454,8420 m, com azimute de 303° ,15' 02,15'' e distância de 21,05 m; deste segue até o ponto 19 definido pelas coordenadas E: 355166,8253 m e N: 7383479,4660 m, com azimute de 309° ,53' 20,28'' e distância de 38,40 m; deste segue até o ponto 20 definido pelas coordenadas E: 355156,0645 m e N: 7383502,7050 m, com azimute de 335° ,09' 12,75'' e distância de 25,61 m; deste segue até o ponto 21 definido pelas coordenadas E: 355242,0721 m e N: 7383607,0860 m, com azimute de 39° ,29' 15,92'' e distância de 135,25 m; deste segue até o ponto 22 definido pelas coordenadas E: 355221,4551 m e N: 7383655,9350 m, com azimute de 337° ,07' 03,16'' e distância de 53,02 m; deste segue até o ponto 1, com azimute de 287° ,42' 47,57'' e distância de 130,80 m; fechando o perímetro de 156.509,69m² (cento e cinquenta e seis metros e quinhentos e nove décímetros quadrados e sessenta e nove décímetros quadrados).

ZEIS 1.277

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 355667,8924 m e N: 7383711,168 m, deste segue com sentido sudeste pelo alinhamento da Rua Ronaldo de Moura até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 355685,0678 m e N: 7383688,0480 m, com distância de 28,80 m; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 355658,5501 m e N: 7383627,5700 m, com azimute de 203° ,40' 33,38'' e distância de 66,04 m; deste deflete à direita e segue por um córrego existente até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 355581,6208 m e N: 7383751,0610 m, com distância de 149,56 m; deste deflete à direita e segue pelo alinhamento da Rua Luiz Nunes Pachevo até o ponto 1 definido pelas coordenadas E: 355667,8924 m e N: 7383711,1680 m, com distância de 95,05 m; fechando o perímetro de 4.558,82m² (quatro mil e quinhentos e cinquenta e oito metros e oitenta e dois décímetros quadrados).

ZEIS 1.278

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 355619,6693 m e N: 7383837,341 m, deste segue com sentido norte pelo alinhamento da Rua Ronaldo de Moura até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 355560,8767 m e N: 7383864,4250 m, com azimute de 294° ,44

' 02,82'' e distância de 127,53 m; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 355564,1797 m e N: 7383851,2130 m, com azimute de 165° ,57' 49,52'' e distância de 13,62 m; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 355556,9132 m e N: 7383843,9470 m, com azimute de 225° ,00' 07,10'' e distância de 10,28 m; deste segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas E: 355542,3802 m e N: 7383845,2680 m, com azimute de 275° ,11' 37,38'' e distância de 14,59 m; deste segue até o ponto 6 definido pelas coordenadas E: 355534,4531 m e N: 7383823,4690 m, com azimute de 199° ,59' 00,78'' e distância de 23,20 m; deste segue até o ponto 7 definido pelas coordenadas E: 355520,5807 m e N: 7383826,1110 m, com azimute de 280° ,46' 58,28'' e distância de 14,12 m; deste segue até o ponto 8 definido pelas coordenadas E: 355486,8906 m e N: 7383832,0560 m, com azimute de 280° ,00' 26,88'' e distância de 34,21 m; deste segue até o ponto 9 definido pelas coordenadas E: 355454,5217 m e N: 7383840,6440 m, com azimute de 284° ,51' 32,99'' e distância de 33,49 m; deste segue até o ponto 10 definido pelas coordenadas E: 355427,4375 m e N: 7383858,4800 m, com azimute de 303° ,21' 59,25'' e distância de 32,43 m; deste segue até o ponto 11 definido pelas coordenadas E: 355426,7769 m e N: 7383881,6010 m, com azimute de 358° ,21' 48,32'' e distância de 23,13 m; deste segue até o ponto 12 definido pelas coordenadas E: 355426,1163 m e N: 7383900,0970 m, com azimute de 357° ,57' 16,21'' e distância de 18,51 m; deste segue até o ponto 13 definido pelas coordenadas E: 355411,5833 m e N: 7383902,7390 m, com azimute de 280° ,18' 12,45'' e distância de 14,77 m; deste segue até o ponto 14 definido pelas coordenadas E: 355403,6562 m e N: 7383904,7210 m, com azimute de 284° ,02' 15,99'' e distância de 8,17 m; deste segue até o ponto 15 definido pelas coordenadas E: 355396,3897 m e N: 7383928,5020 m, com azimute de 343° ,00' 32,38'' e distância de 24,87 m; deste segue até o ponto 16 definido pelas coordenadas E: 355404,9774 m e N: 7383946,3380 m, com azimute de 25° ,42' 35,80'' e distância de 19,80 m; deste segue até o ponto 17 definido pelas coordenadas E: 355426,1163 m e N: 7383968,1380 m, com azimute de 44° ,07' 04,54'' e distância de 30,37 m; deste segue até o ponto 18 definido pelas coordenadas E: 355450,5581 m e N: 7383985,3130 m, com azimute de 54° ,54' 16,86'' e distância de 29,87 m; deste segue até o ponto 19 definido pelas coordenadas E: 355449,2369 m e N: 7383995,8830 m, com azimute de 352° ,52' 30,90'' e distância de 10,65 m; deste segue até o ponto 20 definido pelas coordenadas E: 355579,3733 m e N: 7384030,8940 m, com azimute de 74° ,56' 31,46'' e distância de 134,76 m; deste segue até o ponto 21 definido pelas coordenadas E: 355590,6033 m e N: 7383993,2400 m, com azimute de 163° ,23' 35,58'' e distância de 39,29 m; deste segue até o ponto 22 definido pelas coordenadas E: 355607,1181 m e N: 7383991,9190 m, com azimute de 94° ,34' 23,83'' e distância de 16,57 m; deste segue até o ponto 23 definido pelas coordenadas E: 355619,6693 m e N: 7384030,2330 m, com azimute de 18° ,08' 17,40'' e distância de 40,32 m; deste segue até o ponto 24 definido pelas coordenadas E: 355694,3160 m e N: 7383989,2770 m, com azimute de 118° ,45' 07,26'' e distância de 85,14 m; deste segue até o ponto 25 definido pelas coordenadas E: 355705,5461 m e N: 7383978,0470 m, com

azimute de 134° ,59' 59,08'' e distância de 15,88 m; deste segue até o ponto 26 definido pelas coordenadas E: 355703,5643 m e N: 7383960,2110 m, com azimute de 186° ,20' 24,94'' e distância de 17,95 m; deste segue até o ponto 27 definido pelas coordenadas E: 355710,8308 m e N: 7383948,3200 m, com azimute de 148° ,34' 16,37'' e distância de 13,94 m; deste segue até o ponto 28 definido pelas coordenadas E: 355713,4731 m e N: 7383929,1630 m, com azimute de 172° ,08' 48,55'' e distância de 19,34 m; deste segue até o ponto 29 definido pelas coordenadas E: 355743,1997 m e N: 7383892,8310 m, com azimute de 140° ,42' 36,71'' e distância de 46,94 m; deste segue até o ponto 30 definido pelas coordenadas E: 355789,4411 m e N: 7383886,8850 m, com azimute de 97° ,19' 38,04'' e distância de 46,62 m; deste segue até o ponto 31 definido pelas coordenadas E: 355745,1815 m e N: 7383750,8040 m, com azimute de 198° ,01' 00,60'' e distância de 143,10 m; deste segue até o ponto 32 definido pelas coordenadas E: 355716,7761 m e N: 7383705,2230 m, com azimute de 211° ,55' 49,96'' e distância de 53,71 m; deste segue até o ponto 33 definido pelas coordenadas E: 355696,2978 m e N: 7383693,9930 m, com azimute de 241° ,15' 37,01'' e distância de 23,36 m; deste segue até o ponto 34 definido pelas coordenadas E: 355672,5165 m e N: 7383734,2890 m, com azimute de 329° ,27' 08,54'' e distância de 46,79 m; deste segue até o ponto 35 definido pelas coordenadas E: 355652,6988 m e N: 7383731,6470 m, com azimute de 262° ,24' 22,97'' e distância de 19,99 m; deste segue até o ponto 36 definido pelas coordenadas E: 355601,8334 m e N: 7383762,0340 m, com azimute de 300° ,51' 14,77'' e distância de 59,25 m; deste segue até o ponto 37 definido pelas coordenadas E: 355582,6762 m e N: 7383785,8150 m, com azimute de 321° ,08' 46,36'' e distância de 30,54 m; deste segue até o ponto 38 definido pelas coordenadas E: 355574,7491 m e N: 7383826,7720 m, com azimute de 349° ,02' 45,67'' e distância de 41,72 m; deste segue até o ponto 39 definido pelas coordenadas E: 355587,3004 m e N: 7383828,7530 m, com azimute de 81° ,01' 51,12'' e distância de 12,71 m; deste segue até o ponto 40 definido pelas coordenadas E: 355618,3481 m e N: 7383835,3590 m, com azimute de 77° ,59' 18,00'' e distância de 31,74 m; deste segue até o ponto 1 definido pelas coordenadas E: 355619,6693 m e N: 7383837,3410 m, com azimute de 33° ,41' 14,64'' e distância de 2,38 m; fechando o perímetro de 68.710,62m (sessenta e oito mil e setecentos e dez metros e sessenta e dois décimos quadrados).

ZEIS 1.279

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 355590,6033 m e N: 7383993,24 m, deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 355579,3733 m e N: 7384030,8940 m, com azimute de 343° ,23' 35,58'' e distância de 39,29 m; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 355619,6693 m e N: 7384030,2330 m, com azimute de 90° ,56' 23,18'' e distância de 40,30 m; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 355607,1181 m e N: 7383991,9190 m, com azimute de 198° ,08' 17,40'' e distância de 40,32 m; deste,

deflete à direita e segue pelo alinhamento da Rua Antônio Costa Junior, até o ponto 1, com distância de 16,57 m; fechando o perímetro e delimitando a área de 1.079,60m² (mil e setenta e nove metros e sessenta decímetros quadrados).

ZEIS 1.280

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 355449,2369 m e N: 7383995,883 m, deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 355450,5581 m e N: 7383985,3130 m, com azimute de 172° ,52' 30,90'' e distância de 10,65 m; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 355432,4030 m e N: 7383972,5560 m, com azimute de 234° ,54' 19,91'' e distância de 22,19 m; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 355404,9774 m e N: 7383946,3380 m, com azimute de 226° ,17' 22,55'' e distância de 37,94 m; deste segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas E: 355396,3897 m e N: 7383928,5020 m, com azimute de 205° ,42' 35,80'' e distância de 19,80 m; deste segue até o ponto 6 definido pelas coordenadas E: 355400,0512 m e N: 7383916,5200 m, com azimute de 163° ,00' 27,79'' e distância de 12,53 m; deste segue até o ponto 7 definido pelas coordenadas E: 355403,6562 m e N: 7383904,7210 m, com azimute de 163° ,00' 37,03'' e distância de 12,34 m; deste segue até o ponto 8 definido pelas coordenadas E: 355411,5833 m e N: 7383902,7390 m, com azimute de 104° ,02' 15,99'' e distância de 8,17 m; deste segue até o ponto 9 definido pelas coordenadas E: 355426,1163 m e N: 7383900,0970 m, com azimute de 100° ,18' 12,45'' e distância de 14,77 m; deste segue até o ponto 10 definido pelas coordenadas E: 355427,4375 m e N: 7383858,4800 m, com azimute de 178° ,10' 53,98'' e distância de 41,64 m; deste segue até o ponto 11 definido pelas coordenadas E: 355420,8316 m e N: 7383872,3520 m, com azimute de 334° ,32' 09,71'' e distância de 15,36 m; deste segue até o ponto 12 definido pelas coordenadas E: 355399,6927 m e N: 7383887,5460 m, com azimute de 305° ,42' 26,76'' e distância de 26,03 m; deste segue até o ponto 13 definido pelas coordenadas E: 355377,8932 m e N: 7383918,5940 m, com azimute de 324° ,55' 35,19'' e distância de 37,94 m; deste segue até o ponto 14 definido pelas coordenadas E: 355376,5720 m e N: 7383929,1630 m, com azimute de 352° ,52' 28,50'' e distância de 10,65 m; deste segue até o ponto 15 definido pelas coordenadas E: 355372,6085 m e N: 7383948,3200 m, com azimute de 348° ,18' 38,45'' e distância de 19,56 m; deste segue até o ponto 16 definido pelas coordenadas E: 355368,6449 m e N: 7383970,7800 m, com azimute de 349° ,59' 30,64'' e distância de 22,81 m; deste segue até o ponto 1 definido pelas coordenadas E: 355449,2369 m e N: 7383995,8830 m, com azimute de 72° ,41' 56,76'' e distância de 84,41 m, fechando o perímetro e delimitando a área de 3.758,55m² (três mil e setecentos e cinquenta e oito metros e cinquenta e cinco decímetros quadrados).

ZEIS 1.281

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 355362,6996 m e N: 7383936,43 m, deste segue no sentido sudeste pelo alinhamento da Rua Rogério Rodrigues, até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 355376,5720 m e N: 7383929,1630 m, com distância de 15,66 m; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 355377,8932 m e N: 7383918,5940 m, com azimute de $172^{\circ} ,52' 28,50''$ e distância de 10,65 m; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 355399,6927 m e N: 7383887,5460 m, com azimute de $144^{\circ} ,55' 35,19''$ e distância de 37,94 m; deste segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas E: 355388,4626 m e N: 7383880,9400 m, com azimute de $239^{\circ} ,32' 03,24''$ e distância de 13,03 m; deste segue até o ponto 6 definido pelas coordenadas E: 355380,5355 m e N: 7383884,2430 m, com azimute de $292^{\circ} ,37' 12,44''$ e distância de 8,59 m; deste segue até o ponto 7 definido pelas coordenadas E: 355366,6631 m e N: 7383906,7030 m, com azimute de $328^{\circ} ,17' 54,54''$ e distância de 26,40 m; deste segue até o ponto 1, com azimute de $352^{\circ} ,24' 19,97''$ e distância de 29,99 m, fechando o perímetro e delimitando a área de 845,70m² (oitocentos e quarenta e cinco metros e setenta decímetros quadrados).

ZEIS 1.282

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 355354,7725 m e N: 7383937,751 m, deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 355362,6996 m e N: 7383936,4300 m, com azimute de $99^{\circ} ,27' 39,72''$ e distância de 8,04 m; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 355366,6631 m e N: 7383906,7030 m, com azimute de $172^{\circ} ,24' 19,97''$ e distância de 29,99 m; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 355359,3966 m e N: 7383902,0790 m, com azimute de $237^{\circ} ,31' 46,46''$ e distância de 8,61 m; deste segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas E: 355356,0937 m e N: 7383910,0060 m, com azimute de $337^{\circ} ,22' 48,86''$ e distância de 8,59 m; deste segue até o ponto 6 definido pelas coordenadas E: 355349,4878 m e N: 7383925,8600 m, com azimute de $337^{\circ} ,22' 47,75''$ e distância de 17,18 m; deste segue até o ponto 1, com azimute de $23^{\circ} ,57' 42,22''$ e distância de 13,01 m, fechando o perímetro e delimitando a área de 377,25m² (trezentos e setenta e sete metros e vinte e cinco decímetros quadrados).

ZEIS 1.283

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 355250,03 m e N: 7384011,98 m, deste segue no sentido sul pelo alinhamento da Avenida Benedita Franca da Veiga, até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 355076,8499 m e N: 7383909,2200 m, com distância de 249,09m; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 355079,9201 m e N: 7383921,9300 m, com azimute de $13^{\circ} ,34' 48,36''$ e distância de 13,08 m; deste segue até o

ponto 4 definido pelas coordenadas E: 355077,6567 m e N: 7384066,2690 m, com azimute de 359° ,06´ 05,80´´ e distância de 144,36 m; deste segue até o ponto 1, com azimute de 107° ,28´ 54,59´´ e distância de 180,72 m, fechando o perímetro e delimitando a área de 18.745,05m² (dezoito mil e setecentos e quarenta e cinco metros e cinco decímetros quadrados).

ZEIS 1.284

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 355060,0265 m e N: 7383923,048 m, deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 355010,5934 m e N: 7383927,5390 m, com azimute de 275° ,11´ 27,87´´ e distância de 49,64 m; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 355005,1851 m e N: 7383994,6450 m, com azimute de 355° ,23´ 32,27´´ e distância de 67,32 m; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 355040,7952 m e N: 7383993,3410 m, com azimute de 92° ,05´ 49,80´´ e distância de 35,63 m; deste, deflete à direita e segue pelo alinhamento da Rua Olavo Braz Moreira, até o ponto 1, com distância de 74,30m, fechando o perímetro e delimitando a área de 2.606,78m² (dois mil e seiscentos e seis metros e setenta e oito decímetros quadrados).

ZEIS 1.285

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 355040,9341 m e N: 7383993,336 m, deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 355005,1851 m e N: 7383994,6450 m, com azimute de 272° ,05´ 49,30´´ e distância de 35,77 m; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 355002,7090 m e N: 7384023,5500 m, com azimute de 355° ,06´ 13,69´´ e distância de 29,01 m; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 355035,7073 m e N: 7384021,9350 m, com azimute de 92° ,48´ 06,95´´ e distância de 33,04 m; deste, deflete à direita e segue pelo balão de retorno da Rua Olavo Braz Moreira, até o ponto 5 definido pelas coordenadas E: 355039,4752 m e N: 7384011,5830 m, com distância de 11,53m; deste segue pelo alinhamento da referida rua, até o ponto 1, com distância de 18,31 m, fechando o perímetro e delimitando a área de 998,22m² (novecentos e noventa e oito metros e vinte e dois decímetros quadrados).

ZEIS 1.286

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 355030,6674 m e N: 7384123,411 m, deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 355033,5679 m e N: 7384097,1830 m, com azimute de 173° ,41´ 21,92´´ e distância de 26,39 m; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 354963,0900 m e N: 7384095,0600 m, com azimute de 268° ,16´ 28,58´´ e distância de 70,51 m; deste, deflete à direita e segue pelo alinhamento da Rua Da. Paulina

Dias de Jesus, até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 354981,5100 m e N: 7384115,7200 m, com distância de 27,92m; deste, deflete à direita e segue pelo alinhamento da Rua Curió, até o ponto 1, com distância de 49,93m, fechando o perímetro e delimitando a área de 1.438,90m² (mil e quatrocentos e trinta e oito metros e noventa decímetros quadrados).

ZEIS 1.287

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 355029,9401 m e N: 7384131,15 m, deste segue no sentido oeste pelo alinhamento da Rua Curió, até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 354985,9500 m e N: 7384123,0800 m, com distância de 44,72 m; deste, deflete à direita e segue pelo alinhamento da Rua Da. Paulina de Jesus, até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 354966,3101 m e N: 7384142,8200 m, com distância de 28,54m; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 355026,1524 m e N: 7384163,5610 m, com azimute de 70° ,53' 02,31'' e distância de 63,33 m; deste segue até o ponto 1, com azimute de 173° ,20' 03,78'' e distância de 32,63 m, fechando o perímetro e delimitando a área de 1.494,86m² (mil e quatrocentos e noventa e quatro metros e oitenta e seis decímetros quadrados).

ZEIS 1.288

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 354942,6942 m e N: 7384072,564 m, deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 354908,8876 m e N: 7384086,1820 m, com azimute de 291° ,56' 26,16'' e distância de 36,45 m; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 354939,2465 m e N: 7384138,8840 m, com azimute de 29° ,56' 38,48'' e distância de 60,82 m; deste, deflete à direita e segue pelo alinhamento da Rua Da. Paulina de Jesus, até o ponto 1, com distância de 100,46 m, fechando o perímetro e delimitando a área de 2.131,59m² (dois mil e cento e trinta e um metros e cinquenta e nove decímetros quadrados).

ZEIS 1.289

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 355268,7394 m e N: 7384225,35 m, deste, segue no sentido oeste até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 355141,6888 m e N: 7384246,2890 m, com distância de 130,17m; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 355073,8431 m e N: 7384315,3150 m, com azimute de 315° ,29' 38,66'' e distância de 96,79 m; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 355119,8218 m e N: 7384370,0160 m, com azimute de 40° ,02' 54,93'' e distância de 71,46 m; deste segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas E: 355286,7317 m e N: 7384242,9440 m, com azimute de 127° ,16' 58,00'' e distância de 209,78 m; deste segue até o ponto 1, com azimute

de 225° ,38' 28,52'' e distância de 25,16 m, fechando o perímetro e delimitando a área de 13.998,34m² (treze mil e novecentos e noventa e oito metros e trinta e quatro decímetros quadrados).

ZEIS 1.290

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 354871,1384 m e N: 7383827,412 m, deste segue no sentido leste pelo alinhamento da Rua Sebastião Ferreira dos Anjos, até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 354835,7380 m e N: 7383837,5800 m, com distância de 36,83 m; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 354827,4528 m e N: 7383861,3060 m, com azimute de 340° ,45' 02,25'' e distância de 25,13 m; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 354859,0872 m e N: 7383861,6830 m, com azimute de 89° ,19' 01,97'' e distância de 31,64 m; deste segue até o ponto 1, com azimute de 160° ,37' 33,85'' e distância de 36,33 m; fechando o perímetro e delimitando a área de 922,16 m² (novecentos e vinte e dois metros e dezesseis decímetros quadrados).

ZEIS 1.291

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 354895,994 m e N: 7383820,257 m, deste, segue no sentido oeste pelo alinhamento da Rua Sebastião Ferreira dos Anjos, até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 354885,4492 m e N: 7383822,1400 m, com azimute de 280° ,07' 28,82'' e distância de 10,71 m; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 354872,6448 m e N: 7383862,4360 m, com azimute de 342° ,22' 18,83'' e distância de 42,28 m; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 354881,6832 m e N: 7383864,3190 m, com azimute de 78° ,13' 54,16'' e distância de 9,23 m; deste segue até o ponto 1 definido pelas coordenadas E: 354895,9940 m e N: 7383820,2570 m, com azimute de 162° ,00' 24,61'' e distância de 46,33 m, fechando o perímetro e delimitando a área de 413,00 m² (quatrocentos e treze metros quadrados).

ZEIS 1.292

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 354946,0819 m e N: 7383761,507 m, deste segue no sentido noroeste pelo alinhamento da Rua Cláudia da Silva Aggio, até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 354925,7455 m e N: 7383768,6630 m, com distância de 21,56 m; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 354932,1477 m e N: 7383798,7910 m, com azimute de 11° ,59' 48,84'' e distância de 30,80 m; deste, deflete à direita e segue pelo alinhamento da Rua Sebastião Ferreira dos Anjos, até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 354947,2117 m e N: 7383791,6350 m, com distância de 16,68 m; deste, deflete à direita e

segue pelo alinhamento da Rua dos Mananciais, até o ponto 1, com azimute de $182^{\circ} ,08' 51,31''$ e distância de 31,99m, fechando o perímetro e delimitando a área de 644,18m² (seiscentos e quarenta e quatro metros e dezoito decímetros quadrados).

ZEIS 1.293

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 354886,579 m e N: 7383814,231 m, deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 354880,5534 m e N: 7383781,4670 m, com azimute de $190^{\circ} ,25' 14,79''$ e distância de 33,31 m; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 354782,2607 m e N: 7383813,8550 m, com azimute de $288^{\circ} ,14' 14,44''$ e distância de 103,49 m; deste deflete à direita e segue pelo alinhamento da Rua Deise, até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 354784,1437 m e N: 7383848,1250 m, com distância de 34,32 m; deste segue até o ponto 1, com azimute de $108^{\circ} ,18' 30,43''$ e distância de 107,90 m, fechando o perímetro e delimitando a área de 3.494,99m² (três mil e quatrocentos e noventa e quatro metros e noventa e nove decímetros quadrados).

ZEIS 1.294

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 355841,526 m e N: 7383010,552 m, deste segue com sentido nordeste pelo alinhamento da Estrada do Carneiro até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 355954,1295 m e N: 7383073,4440 m, com distância de 129,45 m; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 355962,0381 m e N: 7383056,4970 m, com azimute de $154^{\circ} ,58' 59,18''$ e distância de 18,70 m; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 355852,8240 m e N: 7383001,5140 m, com azimute de $243^{\circ} ,16' 38,57''$ e distância de 122,27 m; deste segue até o ponto 1, com azimute de $308^{\circ} ,39' 30,86''$ e distância de 14,47 m; fechando o perímetro e delimitando uma área de 2.363,35m² (dois mil e trezentos e sessenta e três metros e trinta e cinco decímetros quadrados).

ZEIS 1.295

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 356289,1574 m e N: 7383230,263 m, deste segue no sentido norte pelo alinhamento da Estrada do Regalado, até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 356292,611 m e N: 7383263,604 m, com distância de 35,50 m; deste segue pelo alinhamento da Rua Ernesto Pereti, até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 356294,063 m e N: 7383281,976 m, com distância de 18,61 m; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 356305,2257 m e N: 7383282,9320 m, com azimute de $86^{\circ} ,11' 56,32''$ e distância de 14,48 m; deste segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas E: 356308,7964 m e N: 7383236,5120 m, com azimute de $175^{\circ} ,36' 04,97''$ e distância de 46,56

m; deste segue até o ponto 1, com azimute de 252° ,20' 57,39'' e distância de 20,61 m, fechando o perímetro e delimitando a área de 737,55m² (setecentos e trinta e sete metros e cinquenta e cinco decímetros quadrados).

ZEIS 1.296

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 355655,1305 m e N: 7382851,153 m, deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 355694,6309 m e N: 7382813,3810 m, com azimute de 133° ,43' 07,12'' e distância de 54,65 m; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 355687,4895 m e N: 7382507,1910 m, com azimute de 181° ,20' 09,93'' e distância de 306,27 m; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 355633,0358 m e N: 7382500,0490 m, com azimute de 262° ,31' 40,41'' e distância de 54,92 m; deste segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas E: 355631,2505 m e N: 7382771,4250 m, com azimute de 359° ,37' 23,07'' e distância de 271,38 m; deste segue até o ponto 6 definido pelas coordenadas E: 355557,6708 m e N: 7382702,0660 m, com azimute de 226° ,41' 28,83'' e distância de 101,12 m; deste segue até o ponto 7 definido pelas coordenadas E: 355531,2700 m e N: 7382689,2980 m, com azimute de 244° ,11' 26,09'' e distância de 29,33 m; deste segue até o ponto 8 definido pelas coordenadas E: 355516,9871 m e N: 7382703,5810 m, com azimute de 315° ,00' 00,72'' e distância de 20,20 m; deste segue até o ponto 9 definido pelas coordenadas E: 355503,8685 m e N: 7382707,2780 m, com azimute de 285° ,44' 18,81'' e distância de 13,63 m; deste, deflete à esquerda e segue pelo alinhamento da Estrada do Carneiro, até o ponto 1, com distância de 208,76 m, fechando o perímetro e delimitando a área de 25.693,18m² (vinte e cinco mil e seiscentos e noventa e três metros e dezoito decímetros quadrados).

ZEIS 1.297

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 355991,8941 m e N: 7382198,323 m, deste segue no sentido sudoeste pelo alinhamento da Rua Godofredo de Godoy, até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 355973,1478 m e N: 7382165,2930 m, com distância de 37,98 m; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 355940,4667 m e N: 7382183,7580 m, com azimute de 299° ,28' 00,07'' e distância de 37,54 m; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 355954,3447 m e N: 7382213,9110 m, com azimute de 24° ,42' 51,77'' e distância de 33,19 m; deste segue até o ponto 1, com azimute de 112° ,32' 41,84'' e distância de 40,66 m, fechando o perímetro e delimitando a área de 1.387,07m² (mil e trezentos e oitenta e sete metros e sete decímetros quadrados).

ZEIS 1.298

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 355878,5235 m e N: 7382216,176 m, deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 355939,2259 m e N: 7382223,3180 m, com azimute de $83^{\circ} 17' 22,77''$ e distância de 61,12 m; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 355932,0844 m e N: 7382188,5030 m, com azimute de $191^{\circ} 35' 31,61''$ e distância de 35,54 m; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 355857,0991 m e N: 7382113,5180 m, com azimute de $225^{\circ} 00' 00,41''$ e distância de 106,05 m; deste segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas E: 355833,8894 m e N: 7382120,6590 m, com azimute de $287^{\circ} 06' 06,20''$ e distância de 24,28 m; deste segue até o ponto 6 definido pelas coordenadas E: 355827,6406 m e N: 7382151,0100 m, com azimute de $348^{\circ} 21' 58,50''$ e distância de 30,99 m; deste, deflete à direita e segue pelo alinhamento da Rua Adolpho Leardini, até o ponto 1, com distância de 86,63m, fechando o perímetro e delimitando a área de 5.882,18m² (cinco mil e oitocentos e oitenta e dois metros e dezoito decímetros quadrados).

ZEIS 1.299

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 356099,9087 m e N: 7381851,069 m, deste segue no sentido noroeste pelo alinhamento da Rua São Raimundo Nonato, até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 356123,1184 m e N: 7381926,9470 m, com distância de 79,35 m; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 356115,9770 m e N: 7381970,6890 m, com azimute de $350^{\circ} 43' 39,33''$ e distância de 44,32 m; deste, deflete à direita e segue pelo alinhamento da Rua São Raimundo Nonato, até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 356114,1916 m e N: 7381995,6840 m, com distância de 25,06 m; deste segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas E: 356024,0307 m e N: 7381982,2940 m, com azimute de $261^{\circ} 33' 09,42''$ e distância de 91,15 m; deste segue até o ponto 6 definido pelas coordenadas E: 356034,7429 m e N: 7381945,6940 m, com azimute de $163^{\circ} 41' 10,11''$ e distância de 38,14 m; deste, deflete à direita e segue pelo alinhamento da Rua São Jerônimo, até o ponto 7 definido pelas coordenadas E: 356019,5673 m e N: 7381943,9080 m, com distância de 15,28 m; deste segue até o ponto 8 definido pelas coordenadas E: 356002,6063 m e N: 7381943,0150 m, com azimute de $266^{\circ} 59' 10,14''$ e distância de 16,98 m; deste segue até o ponto 9 definido pelas coordenadas E: 355945,4747 m e N: 7381949,2640 m, com azimute de $276^{\circ} 14' 31,72''$ e distância de 57,47 m; deste segue até o ponto 10 definido pelas coordenadas E: 355940,1186 m e N: 7381957,2980 m, com azimute de $326^{\circ} 18' 33,98''$ e distância de 9,66 m; deste, deflete à direita e segue pelo alinhamento da Rua Ra dioamador, até o ponto 11 definido pelas coordenadas E: 356032,9575 m e N: 7382130,4790 m, com distância de 188,18 m; deste segue até o ponto 12 definido pelas coordenadas E: 356226,6696 m e N: 7382126,9080 m, com azimute de $91^{\circ} 03' 21,97''$ e distância de 193,75 m; deste, deflete à direita e segue pelo Córrego do Pilar, até o ponto 13 definido pelas coordenadas E: 356132,9380 m e N:

7381830,5380 m, com distância de 332,40 m; deste segue até o ponto 1, com azimute de 301° ,51' 54,24'' e distância de 38,89 m, fechando o perímetro e delimitando a área de 41.507,91 m² (quarenta e um mil e quinhentos e sete metros e noventa e um decímetros quadrados).

ZEIS 1.300

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 356034,7429 m e N: 7381945,694 m, deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 356024,0307 m e N: 7381982,2940 m, com azimute de 343° ,41' 10,11'' e distância de 38,14 m; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 356114,1916 m e N: 7381995,6840 m, com azimute de 81° ,33' 09,42'' e distância de 91,15 m; deste, deflete à direita e segue pelo alinhamento da rua São Raimundo Nonato, até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 356117,2546 m e N: 7381962,8630 m, com distância de 32,96 m; deste, deflete à direita e segue pelo alinhamento da Rua São Jerônimo, até o ponto 1, com distância de 84,28 m, fechando o perímetro e delimitando a área de 3.102,00m² (três mil e cento e dois metros quadrados).

ZEIS 1.301

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 356494,4743 m e N: 7382105,484 m, deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 356502,5085 m e N: 7382081,3810 m, com azimute de 161° ,33' 55,21'' e distância de 25,41 m; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 356468,5865 m e N: 7382020,6790 m, com azimute de 209° ,11' 51,71'' e distância de 69,54 m; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 356442,6987 m e N: 7381996,5760 m, com azimute de 227° ,02' 41,06'' e distância de 35,37 m; deste, deflete à direita e segue pelo alinhamento da Rua José Raimundo de Souza, até o ponto 1, com distância de 137,24 m, fechando o perímetro e delimitando a área de 3.688,77m² (três mil e seiscentos e oitenta e oito metros e setenta e sete decímetros quadrados).

ZEIS 1.302

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 356535,5377 m e N: 7381563,625 m, deste segue no sentido noroeste pelo alinhamento da Avenida Barão de Mauá, até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 356555,1767 m e N: 7381579,6940 m, com distância de 25,38 m; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 356567,6743 m e N: 7381557,3770 m, com azimute de 150° ,45' 03,66'' e distância de 25,58 m; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 356541,7865 m e N: 7381542,2010 m, com azimute de 239° ,37' 12,82'' e distância de 30,01 m; deste segue até o ponto 1, com azimute de 343° ,44' 22,08'' e distância

de 22,32 m, fechando o perímetro e delimitando a área de 644,28 m² (seiscentos e quarenta e quatro metros e vinte e oito decímetros quadrados).

ZEIS 1.303

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 350612,5344 m e N: 7379513,998 m, deste segue no sentido norte pelo alinhamento do Córrego Taboão, até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 350392,1278 m e N: 7379845,0260 m, com distância de 441,04m; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 350416,7121 m e N: 7379859,3560 m, com azimute de 59° ,45' 44,71'' e distância de 28,46 m; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 350416,9689 m e N: 7379859,5060 m, com azimute de 59° ,42' 37,01'' e distância de 0,30 m; deste segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas E: 350438,3546 m e N: 7379818,6260 m, com azimute de 152° ,23' 03,93'' e distância de 46,14 m; deste segue até o ponto 6 definido pelas coordenadas E: 350443,6823 m e N: 7379805,1410 m, com azimute de 158° ,26' 30,64'' e distância de 14,50 m; deste segue até o ponto 7 definido pelas coordenadas E: 350469,9980 m e N: 7379714,9090 m, com azimute de 163° ,44' 27,41'' e distância de 93,99 m; deste segue até o ponto 8 definido pelas coordenadas E: 350482,2180 m e N: 7379681,9460 m, com azimute de 159° ,39' 33,54'' e distância de 35,16 m; deste segue até o ponto 9 definido pelas coordenadas E: 350518,8260 m e N: 7379611,1090 m, com azimute de 152° ,40' 13,58'' e distância de 79,74 m; deste segue até o ponto 1, com azimute de 136° ,01' 17,63'' e distância de 134,95 m, fechando o perímetro e delimitando a área de 9.770,56m² (nove mil e setecentos e setenta metros e cinquenta e seis decímetros quadrados).

ZEIS 1.304

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 351802,7707 m e N: 7382483,463 m, deste segue no sentido sudeste pelo alinhamento da Rua José Cândido Cerqueira Leite, até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 351834,2201 m e N: 7382442,7920 m, com distância de 51,87m; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 351814,9013 m e N: 7382432,5530 m, com azimute de 242° ,04' 34,78'' e distância de 21,86 m; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 351780,5509 m e N: 7382472,7220 m, com azimute de 319° ,27' 52,89'' e distância de 52,85 m; deste segue até o ponto 1, com azimute de 64° ,12' 03,54'' e distância de 24,68 m, fechando o perímetro e delimitando a área de 1.087,15m² (mil e oitenta e sete metros e quinze decímetros quadrados).

ZEIS 1.305

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 351714,7831 m e N: 7382477,376 m,

deste segue no sentido norte pelo alinhamento da rua José Cândido Cerqueira Leite, até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 351737,1111 m e N: 7382552,3860 m, com distância de 144,64m; deste segue pela curva de concordância entre a referida rua e a Rua Dr. Ângelo Capozzi, até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 351734,1959 m e N: 7382548,0960 m, com distância de 5,42m; deste segue pelo alinhamento da Rua Dr. Ângelo Capozzi, até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 351742,9910 m e N: 7382517,9670 m, com distância de 31,39 m; deste segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas E: 351780,6544 m e N: 7382533,5070 m, com azimute de 67° ,34' 43,86'' e distância de 40,74 m; deste, deflete à direita e segue pelo alinhamento da Rua José Cândido Cerqueira Leite, até o ponto 6 definido pelas coordenadas E: 351789,2213 m e N: 7382513,0460 m, com distância de 22,18 m; deste segue até o ponto 7 definido pelas coordenadas E: 351762,5767 m e N: 7382497,9340 m, com azimute de 240° ,26' 21,92'' e distância de 30,63 m; deste segue até o ponto 1, com azimute de 246° ,43' 31,67'' e distância de 52,03m, fechando o perímetro e delimitando a área de 4.243,14m² (quatro mil e duzentos e quarenta e três metros e quatorze decímetros quadrados).

ZEIS 1.306

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 352173,971 m e N: 7382594,604 m, deste segue no sentido sudoeste pelo alinhamento da Avenida Washington Luiz, até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 352127,2170 m e N: 7382515,5940 m, com distância de 93,02m; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 352044,6941 m e N: 7382626,5440 m, com azimute de 323° ,21' 31,31'' e distância de 138,27 m; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 352067,4225 m e N: 7382653,1610 m, com azimute de 40° ,29' 39,09'' e distância de 35,00 m; deste segue até o ponto 1, com azimute de 118° ,47' 32,45'' e distância de 121,58 m, fechando o perímetro e delimitando a área de 8.312,47m² (oito mil e trezentos e doze metros e quarenta e sete decímetros quadrados).

ZEIS 1.307

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 352046,0999 m e N: 7382476,431 m, deste segue no sentido sudoeste pelo alinhamento da Avenida Washington Luiz, até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 351909,4063 m e N: 7382389,2000 m, com distância de 180,78m; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 351943,2808 m e N: 7382466,1660 m, com azimute de 23° ,45' 19,42'' e distância de 84,09 m; deste deflete à direita e segue pelo alinhamento da Rua Teotônio Vilela, até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 351921,8633 m e N: 7382479,7100 m, com distância de 14,26m; deste segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas E: 351926,3277 m e N: 7382490,8690 m, com azimute de 21° ,48' 17,82'' e distância de 12,02 m; deste segue até o ponto 6 definido pelas

coordenadas E: 352011,2635 m e N: 7382578,5200 m, com azimute de 44° ,05' 55,23'' e distância de 122,05 m; deste deflete à direita e segue pelo alinhamento da Rua Antonieta Monteiro Hauck, até o ponto 1, com azimute de 161° ,09' 30,72'' e distância de 107,87 m, fechando o perímetro e delimitando a área de 14.281,67m² (quatorze mil e duzentos e oitenta e um metros e sessenta e sete decímetros quadrados).

ZEIS 1.308

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 352373,1175 m e N: 7383267,495 m, deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 352368,8927 m e N: 7383296,0120 m, com azimute de 351° ,34' 22,49'' e distância de 28,83 m; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 352379,9396 m e N: 7383295,0740 m, com azimute de 94° ,51' 12,18'' e distância de 11,09 m; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 352384,9946 m e N: 7383267,5770 m, com azimute de 169° ,34' 59,36'' e distância de 27,96 m; deste, deflete à direita e segue pelo alinhamento da Rua Pedro Piorno, até o ponto 1, com distância de 11,88 m, fechando o perímetro e delimitando a área de 319,02m² (trezentos e dezenove metros e dois decímetros quadrados).

ZEIS 1.309

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 352522,805 m e N: 7381084,511 m, deste segue no sentido norte pelo alinhamento da Rua São Paulo, até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 352520,6121 m e N: 7381112,2410 m, com distância de 27,82 m; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 352524,4834 m e N: 7381115,6110 m, com azimute de 48° ,57' 36,53'' e distância de 5,13 m; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 352552,1116 m e N: 7381128,2670 m, com azimute de 65° ,23' 17,90'' e distância de 30,39 m; deste segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas E: 352564,5044 m e N: 7381102,2710 m, com azimute de 154° ,30' 42,45'' e distância de 28,80 m; deste deflete à direita e segue pelo alinhamento da Rua Élio Gabionetta, até o ponto 1, com azimute de 246° ,55' 50,10'' e distância de 45,43 m, fechando o perímetro e delimitando a área de 1.094,61m² (mil e noventa e quatro metros e sessenta e um decímetros quadrados).

ZEIS 1.310

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 352756,0635 m e N: 7382440,327 m; deste segue no sentido nordeste pelo alinhamento da Rua Atílio dos Reis, até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 352777,1021 m e N: 7382490,2310 m, com distância de 58,41m; deste segue pelo alinhamento da Rua Pompeu Buzetto, até o ponto 3 definido pelas coordenadas E:

352677,8217 m e N: 7382449,9080 m, com distância de 109,39m; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 352666,5919 m e N: 7382474,3570 m, com azimute de 335° ,19' 47,84'' e distância de 26,90 m; deste segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas E: 352732,7663 m e N: 7382505,8730 m, com azimute de 64° ,32' 00,83'' e distância de 73,30 m; deste segue até o ponto 6 definido pelas coordenadas E: 352757,5032 m e N: 7382515,7940 m, com azimute de 68° ,08' 46,38'' e distância de 26,65 m; deste segue até o ponto 7 definido pelas coordenadas E: 352770,8795 m e N: 7382522,3120 m, com azimute de 64° ,01' 15,47'' e distância de 14,88 m; deste segue até o ponto 8 definido pelas coordenadas E: 352795,4463 m e N: 7382534,7230 m, com azimute de 63° ,11' 50,53'' e distância de 27,52 m; deste segue até o ponto 9 definido pelas coordenadas E: 352781,0320 m e N: 7382502,1000 m, com azimute de 203° ,50' 16,75'' e distância de 35,67 m; deste segue até o ponto 10 definido pelas coordenadas E: 352790,5915 m e N: 7382490,4400 m, com azimute de 140° ,39' 11,67'' e distância de 15,08 m; deste segue até o ponto 11 definido pelas coordenadas E: 352792,0763 m e N: 7382464,8600 m, com azimute de 176° ,40' 40,71'' e distância de 25,62 m; deste segue até o ponto 12 definido pelas coordenadas E: 352795,0900 m e N: 7382451,3580 m, com azimute de 167° ,25' 03,36'' e distância de 13,83 m; deste segue até o ponto 13 definido pelas coordenadas E: 352777,5671 m e N: 7382427,4600 m, com azimute de 216° ,15' 00,91'' e distância de 29,63 m; deste segue até o ponto 1, com azimute de 300° ,53' 41,36'' e distância de 25,06 m, fechando o perímetro e delimitando a área de 4.712,23m² (quatro mil e setecentos e doze metros e vinte e três decímetros quadrados).

ZEIS 1.311

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 352756,0635 m e N: 7382440,327 m, deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 352780,6826 m e N: 7382478,2740 m, com azimute de 32° ,58' 28,33'' e distância de 45,23 m; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 352777,1021 m e N: 7382490,2310 m, com azimute de 343° ,19' 47,19'' e distância de 12,48 m; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 352677,8217 m e N: 7382449,9080 m, com azimute de 247° ,53' 43,22'' e distância de 107,16 m; deste segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas E: 352666,5919 m e N: 7382474,3570 m, com azimute de 335° ,19' 47,84'' e distância de 26,90 m; deste segue até o ponto 6 definido pelas coordenadas E: 352732,7663 m e N: 7382505,8730 m, com azimute de 64° ,32' 00,83'' e distância de 73,30 m; deste segue até o ponto 7 definido pelas coordenadas E: 352757,5032 m e N: 7382515,7940 m, com azimute de 68° ,08' 46,38'' e distância de 26,65 m; deste segue até o ponto 8 definido pelas coordenadas E: 352770,8795 m e N: 7382522,3120 m, com azimute de 64° ,01' 15,47'' e distância de 14,88 m; deste segue até o ponto 9 definido pelas coordenadas E: 352795,4463 m e N: 7382534,7230 m, com azimute de 63° ,11' 50,53'' e distância de 27,52 m; deste segue até o ponto 10 definido pelas coordenadas E: 352781,0320 m

e N: 7382502,1000 m, com azimute de 203° ,50' 16,75'' e distância de 35,67 m; deste segue até o ponto 11 definido pelas coordenadas E: 352790,5915 m e N: 7382490,4400 m, com azimute de 140° ,39' 11,67'' e distância de 15,08 m; deste segue até o ponto 12 definido pelas coordenadas E: 352792,0763 m e N: 7382464,8600 m, com azimute de 176° ,40' 40,71'' e distância de 25,62 m; deste segue até o ponto 13 definido pelas coordenadas E: 352795,0900 m e N: 7382451,3580 m, com azimute de 167° ,25' 03,36'' e distância de 13,83 m; deste segue até o ponto 14 definido pelas coordenadas E: 352777,5671 m e N: 7382427,4600 m, com azimute de 216° ,15' 00,91'' e distância de 29,63 m; deste segue até o ponto 1, com azimute de 300° ,53' 41,36'' e distância de 25,06 m, fechando o perímetro e delimitando a área de 1.087,24m² (mil e oitenta e sete metros e vinte e quatro decímetros quadrados).

ZEIS 1.312

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 350954,1847 m e N: 7379093,425 m, deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 350914,8165 m e N: 7379083,6210 m, com azimute de 256° ,00' 57,20'' e distância de 40,57 m; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 350888,1288 m e N: 7379125,3570 m, com azimute de 327° ,24' 12,58'' e distância de 49,54 m; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 350928,8908 m e N: 7379137,0910 m, com azimute de 73° ,56' 26,45'' e distância de 42,42 m; deste segue até o ponto 1, com azimute de 149° ,55' 05,05'' e distância de 50,46 m, fechando o perímetro e delimitando a área de 1.990,72m² (mil e novecentos e noventa metros e setenta e dois decímetros quadrados).

ZEIS 1.313

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 352546,5636 m e N: 7380320,34 m, deste segue no sentido sul pelo alinhamento da Rua Três Américas, até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 352544,1688 m e N: 7380299,7820 m, com distância de 20,70 m; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 352534,1749 m e N: 7380292,1560 m, com azimute de 232° ,39' 14,39'' e distância de 12,57 m; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 352526,8984 m e N: 7380289,2270 m, com azimute de 248° ,04' 25,68'' e distância de 7,84 m; deste segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas E: 352522,7708 m e N: 7380290,4080 m, com azimute de 285° ,58' 01,30'' e distância de 4,29 m; deste segue até o ponto 6 definido pelas coordenadas E: 352517,0185 m e N: 7380306,7180 m, com azimute de 340° ,34' 22,78'' e distância de 17,29 m; deste segue até o ponto 7 definido pelas coordenadas E: 352517,0066 m e N: 7380323,6020 m, com azimute de 359° ,57' 34,62'' e distância de 16,88 m; deste segue até o ponto 1, com azimute de 96° ,17' 52,26'' e distância de 29,74 m, fechando o perímetro e delimitando a área de 784,82m² (setecentos e oitenta e quatro metros e

oitenta e dois decímetros quadrados).

ZEIS 1.314

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 352262,9402 m e N: 7379758,164 m, deste segue no sentido leste pelo alinhamento da Rua América do Sul, até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 352288,1764 m e N: 7379747,3000 m, com distância de 28,36m; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 352280,6146 m e N: 7379713,9310 m, com azimute de 192° ,46' 05,66'' e distância de 34,22 m; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 352266,5458 m e N: 7379716,9520 m, com azimute de 282° ,07' 08,83'' e distância de 14,39 m; deste segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas E: 352254,8558 m e N: 7379726,1520 m, com azimute de 308° ,12' 09,56'' e distância de 14,88 m; deste segue até o ponto 6 definido pelas coordenadas E: 352242,8072 m e N: 7379728,7810 m, com azimute de 282° ,18' 32,36'' e distância de 12,33 m; deste segue até o ponto 1, com azimute de 34° ,25' 07,09'' e distância de 35,62 m, fechando o perímetro e delimitando a área de 1.118,94m² (mil e cento e dezoito metros e noventa e quatro decímetros quadrados).

ZEIS 1.315

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 352668,3189 m e N: 7379933,141 m, deste segue no sentido sul pelo alinhamento da Rua Joaquim Luiz Segur, até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 352671,4413 m e N: 7379908,3280 m, com distância de 25,01 m; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 352628,8739 m e N: 7379899,4210 m, com azimute de 258° ,10' 54,04'' e distância de 43,49 m; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 352634,2218 m e N: 7379937,5440 m, com azimute de 7° ,59' 07,27'' e distância de 38,50 m; deste segue até o ponto 1, com azimute de 97° ,21' 28,64'' e distância de 34,38 m, fechando o perímetro e delimitando a área de 1.203,75m² (mil e duzentos e três metros e setenta e cinco decímetros quadrados).

ZEIS 1.316

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 354189,0749 m e N: 7380458,875 m, deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 354129,4363 m e N: 7380458,5070 m, com azimute de 269° ,38' 47,26'' e distância de 59,64 m; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 354131,7199 m e N: 7380426,2820 m, com azimute de 175° ,56' 47,60'' e distância de 32,31 m; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 354087,3827 m e N: 7380417,5530 m, com azimute de 258° ,51' 43,89'' e distância de 45,19 m; deste segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas E: 354075,7087 m e N: 7380416,4350 m, com

azimute de 264° ,31' 46,42'' e distância de 11,73 m; deste segue até o ponto 6 definido pelas coordenadas E: 354055,9597 m e N: 7380311,8430 m, com azimute de 190° ,41' 33,60'' e distância de 106,44 m; deste segue até o ponto 7 definido pelas coordenadas E: 354060,6421 m e N: 7380297,1020 m, com azimute de 162° ,22' 40,18'' e distância de 15,47 m; deste segue até o ponto 8 definido pelas coordenadas E: 354072,5127 m e N: 7380287,1250 m, com azimute de 130° ,02' 46,95'' e distância de 15,51 m; deste segue até o ponto 9 definido pelas coordenadas E: 354122,9849 m e N: 7380280,3750 m, com azimute de 97° ,37' 02,52'' e distância de 50,92 m; deste deflete à esquerda e segue pela divisa municipal entre Mauá e Ribeirão Pires, até o ponto 1, com distância de 192,42m, fechando o perímetro e delimitando a área de 14.526,98m² (quatorze mil e quinhentos e vinte e seis metros e noventa e oito décimos quadrados).

ZEIS 1.317

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 354631,5696 m e N: 7380806,099 m, deste segue no sentido oeste pelo alinhamento da Rua José Batistella, até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 354602,8938 m e N: 7380803,3560 m, com distância de 28,81 m; deste, deflete à direita e segue pelo alinhamento da Rua Isabel Rodrigues Fernandes, até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 354589,4420 m e N: 7380808,6660 m, com distância de 14,65m; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 354611,5330 m e N: 7380836,9500 m, com azimute de 37° ,59' 28,83'' e distância de 35,89 m; deste segue até o ponto 1, com azimute de 146° ,59' 51,88'' e distância de 36,79 m, fechando o perímetro e delimitando a área de 734,21m² (setecentos e trinta e quatro metros e vinte e um décimos quadrados).

ZEIS 1.318

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 354685,1825 m e N: 7380812,145 m, deste segue no sentido oeste pelo alinhamento da rua José Batistella, até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 354631,5696 m e N: 7380806,0990 m, com distância de 53,95 m; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 354611,5330 m e N: 7380836,9500 m, com azimute de 326° ,59' 51,88'' e distância de 36,79 m; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 354616,6496 m e N: 7380843,5010 m, com azimute de 37° ,59' 28,67'' e distância de 8,31 m; deste segue até o ponto 1, com azimute de 114° ,35' 08,21'' e distância de 75,37 m, fechando o perímetro e delimitando a área de 1.192,29m² (mil e cento e noventa e dois metros e vinte e nove décimos quadrados).

ZEIS 1.319

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 354685,6446 m e N: 7380812,197 m, deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 354616,6496 m e N: 7380843,5010 m, com azimute de 294° ,24' 16,07'' e distância de 75,76 m; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 354678,6410 m e N: 7380840,5430 m, com azimute de 92° ,43' 54,73'' e distância de 62,06 m; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 354688,9685 m e N: 7380845,0540 m, com azimute de 66° ,24' 16,33'' e distância de 11,27 m; deste segue até o ponto 1 definido pelas coordenadas E: 354685,6446 m e N: 7380812,1970 m, com azimute de 185° ,46' 35,54'' e distância de 33,02 m, fechando o perímetro e delimitando a área de 1.039,45m² (mil e trinta e nove metros e quarenta e cinco decímetros quadrados).

ZEIS 1.320

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 354753,5503 m e N: 7380855,834 m, deste segue no sentido sudoeste pelo alinhamento da Rua José Batistella, até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 354685,6446 m e N: 7380812,1970 m, com distância de 87,73m; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 354688,9685 m e N: 7380845,0540 m, com azimute de 5° ,46' 35,54'' e distância de 33,02 m; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 354715,1182 m e N: 7380856,4750 m, com azimute de 66° ,24' 23,34'' e distância de 28,53 m; deste segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas E: 354703,7215 m e N: 7380878,5580 m, com azimute de 332° ,42' 08,75'' e distância de 24,85 m; deste segue até o ponto 6 definido pelas coordenadas E: 354725,2924 m e N: 7380865,7820 m, com azimute de 120° ,38' 14,59'' e distância de 25,07 m; deste segue até o ponto 7 definido pelas coordenadas E: 354727,8800 m e N: 7380869,9430 m, com azimute de 31° ,52' 34,43'' e distância de 4,90 m; deste segue até o ponto 1, com azimute de 118° ,47' 39,22'' e distância de 29,29 m, fechando o perímetro e delimitando a área de 2.454,29m² (dois mil e quatrocentos e cinquenta e quatro metros e vinte e nove decímetros quadrados).

ZEIS 1.321

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 354997,6771 m e N: 7380664,032 m, deste segue no sentido sudoeste pelo alinhamento da Avenida Kuwahara, até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 354970,1782 m e N: 7380636,3650 m, com distância de 39,01 m; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 354945,5085 m e N: 7380661,9560 m, com azimute de 316° ,03' 00,50'' e distância de 35,55 m; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 354973,6382 m e N: 7380690,3210 m, com azimute de 44° ,45' 40,91'' e distância de 39,95 m; deste segue até o ponto 1, com azimute de 137° ,33' 36,73'' e distância de 35,57 m, fechando o perímetro e delimitando a área de 1.403,72m² (mil e quatrocentos e três

metros e setenta e dois decímetros quadrados).

ZEIS 1.322

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 355516,6385 m e N: 7380572,578 m, deste segue no sentido sudeste pelo alinhamento da Rua Araponga, até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 355572,4349 m e N: 7380542,8410 m, com distância de 63,23 m; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 355561,0604 m e N: 7380509,8860 m, com azimute de 199° ,02' 32,07'' e distância de 34,86 m; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 355565,6720 m e N: 7380507,4520 m, com azimute de 117° ,49' 30,25'' e distância de 5,21 m; deste segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas E: 355556,0485 m e N: 7380459,7260 m, com azimute de 191° ,24' 01,04'' e distância de 48,69 m; deste segue até o ponto 6 definido pelas coordenadas E: 355551,5989 m e N: 7380459,1320 m, com azimute de 262° ,23' 46,49'' e distância de 4,49 m; deste segue até o ponto 7 definido pelas coordenadas E: 355525,4006 m e N: 7380464,9620 m, com azimute de 282° ,32' 44,89'' e distância de 26,84 m; deste segue até o ponto 8 definido pelas coordenadas E: 355518,5114 m e N: 7380467,6270 m, com azimute de 291° ,08' 54,00'' e distância de 7,39 m; deste segue até o ponto 9 definido pelas coordenadas E: 355500,8505 m e N: 7380484,1680 m, com azimute de 313° ,07' 28,52'' e distância de 24,20 m; deste segue até o ponto 10 definido pelas coordenadas E: 355504,8419 m e N: 7380503,0210 m, com azimute de 11° ,57' 13,23'' e distância de 19,27 m; deste segue até o ponto 1, com azimute de 9° ,37' 32,00'' e distância de 70,55m, fechando o perímetro e delimitando a área de 5.371,05m² (cinco mil e trezentos e setenta e um metros e cinco decímetros quadrados).

ZEIS 1.323

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 355694,0673 m e N: 7381189,533 m, deste segue pelo alinhamento da Rua Armando Benedetti, até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 355678,0806 m e N: 7381214,1180 m, com distância de 29,33 m; deste deflete à direita e segue pela curva de concordância entre a referida rua e a Rua Vergílio dos santos, até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 355681,7568 m e N: 7381234,6050 m, com distância de 21,67m; deste segue pelo alinhamento da Rua Vergílio dos Santos, até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 355695,9417 m e N: 7381248,5670 m, com azimute de 45° ,27' 13,41'' e distância de 19,90 m; deste segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas E: 355704,6733 m e N: 7381213,3080 m, com azimute de 166° ,05' 27,59'' e distância de 36,32 m; deste segue até o ponto 6 definido pelas coordenadas E: 355752,5903 m e N: 7381256,7980 m, com azimute de 47° ,46' 21,96'' e distância de 64,71 m; deste segue até o ponto 7 definido pelas coordenadas E: 355754,7732 m e N: 7381236,6770 m, com azimute de 173° ,48' 29,79''

e distância de 20,24 m; deste segue até o ponto 8 definido pelas coordenadas E: 355759,6677 m e N: 7381238,4040 m, com azimute de 70° ,33' 53,51'' e distância de 5,19 m; deste segue até o ponto 9 definido pelas coordenadas E: 355761,5392 m e N: 7381238,2600 m, com azimute de 94° ,23' 59,55'' e distância de 1,88 m; deste segue até o ponto 10 definido pelas coordenadas E: 355761,1073 m e N: 7381235,9570 m, com azimute de 190° ,37' 18,33'' e distância de 2,34 m; deste deflete à direita e segue pelo alinhamento da Viela Antônio Ferreira da Silva, até o ponto 11 definido pelas coordenadas E: 355748,5830 m e N: 7381229,7670 m, com distância de 13,97 m; deste segue até o ponto 12 definido pelas coordenadas E: 355735,0510 m e N: 7381210,1880 m, com azimute de 214° ,39' 00,86'' e distância de 23,80 m; deste deflete à direita e segue pelo Rio Tamanduateí, até o ponto 1, com distância de 45,89 m, fechando o perímetro e delimitando a área de 2.301,23m² (dois mil e trezentos e um metros e vinte e três decímetros quadrados).

ZEIS 1.324

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 353650,5481 m e N: 7383520,239 m, deste segue no sentido sudoeste pelo alinhamento da Rua Adelaide Conrado da Silva, até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 353644,8993 m e N: 7383507,8700 m, com distância de 13,60 m; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 353619,1469 m e N: 7383515,6170 m, com azimute de 286° ,44' 33,61'' e distância de 26,89 m; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 353626,1229 m e N: 7383531,0270 m, com azimute de 24° ,21' 21,36'' e distância de 16,92 m; deste segue até o ponto 1, com azimute de 113° ,49' 47,45'' e distância de 26,70m, fechando o perímetro e delimitando a área de 406,97m² (quatrocentos e seis metros e noventa e sete decímetros quadrados).

ZEIS 1.325

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 354663,6403 m e N: 7382955,763 m, deste segue no sentido sul pelo Córrego Todos o Santos, até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 354636,9991 m e N: 7382928,4330 m, com distância de 41,48m; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 354611,0949 m e N: 7382946,2760 m, com azimute de 304° ,33' 33,66'' e distância de 31,45 m; deste segue pelo alinhamento de um caminho existente, até o ponto 1, com distância de 53,39 m, fechando o perímetro e delimitando a área de 981,73m² (novecentos e oitenta e um metros e setenta e três decímetros quadrados).

ZEIS 1.326

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 354974,7489 m e N: 7382820,389 m,

deste segue pelo alinhamento da Rua Cassiano Ricardo, até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 355027,0762 m e N: 7382767,8420 m, com distância de 74,28m; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 355008,5388 m e N: 7382752,0390 m, com azimute de 229° ,33' 09,53'' e distância de 24,36 m; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 354971,5557 m e N: 7382819,9370 m, com azimute de 331° ,25' 24,54'' e distância de 77,32 m; deste segue até o ponto 1, com azimute de 81° ,56' 35,74'' e distância de 3,23 m, fechando o perímetro e delimitando a área de 944,69m² (novecentos e quarenta e quatro metros e sessenta e nove décimos quadrados).

ZEIS 1.327

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 351402,2445 m e N: 7383936,82 m, deste segue no sentido sul pelo alinhamento da Rua Castro, até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 351412,9407 m e N: 7383920,7540 m, com distância de 19,56m; deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 352135,5428 m e N: 7384411,4130 m, com azimute de 55° ,49' 22,20'' e distância de 873,44 m; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 351384,1523 m e N: 7383911,7350 m, com azimute de 236° ,22' 33,31'' e distância de 902,37 m; deste deflete à direita e segue pelo alinhamento da Rua Andirá, até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 351379,6466 m e N: 7383928,9470 m, com distância de 17,82m; deste segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas E: 351381,1239 m e N: 7383932,3480 m, com azimute de 23° ,28' 43,64'' e distância de 3,71 m; deste segue até o ponto 6 definido pelas coordenadas E: 351386,6735 m e N: 7383940,0020 m, com azimute de 35° ,56' 39,55'' e distância de 9,45 m; deste segue até o ponto 7 definido pelas coordenadas E: 351394,0924 m e N: 7383941,6610 m, com azimute de 77° ,23' 42,01'' e distância de 7,60 m; deste segue até o ponto 8 definido pelas coordenadas E: 351400,5639 m e N: 7383937,3280 m, com azimute de 123° ,48' 15,59'' e distância de 7,79 m; deste segue até o ponto 1, com azimute de 106° ,49' 07,14'' e distância de 1,76 m, fechando o perímetro e delimitando a área de 603,40m² (seiscentos e três metros e quarenta décimos quadrados).

ZEIS 1.328

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 352221,0491 m e N: 7384418,782 m, deste segue no sentido oeste pelo alinhamento da Rua Orlando Mariano até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 352135,5428 m e N: 7384411,4130 m, com distância de 86,41m; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 352128,2542 m e N: 7384468,4350 m, com azimute de 352° ,42' 57,25'' e distância de 57,49 m; deste, deflete à direita e segue pelo alinhamento da Rua Francisco Alves de Oliveira, até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 352175,6353 m e N: 7384473,8710 m, com distância de 47,69 m; deste segue até o ponto 5

definido pelas coordenadas E: 352175,8707 m e N: 7384470,6090 m, com azimute de 175° ,52´ 20,80´´ e distância de 3,27 m; deste segue até o ponto 6 definido pelas coordenadas E: 352174,0899 m e N: 7384468,5130 m, com azimute de 220° ,21´ 06,62´´ e distância de 2,75 m; deste segue até o ponto 7 definido pelas coordenadas E: 352172,8474 m e N: 7384463,3270 m, com azimute de 193° ,28´ 24,15´´ e distância de 5,33 m; deste segue até o ponto 8 definido pelas coordenadas E: 352220,5308 m e N: 7384423,5500 m, com azimute de 129° ,50´ 04,25´´ e distância de 62,10 m; deste segue até o ponto 1, com azimute de 173° ,47´ 45,91´´ e distância de 4,80 m, fechando o perímetro e delimitando a área de 3.566,41m² (três mil e quinhentos e sessenta e seis metros e quarenta e um decímetros quadrados).

ZEIS 1.329

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 355172,7202 m e N: 7381983,483 m, deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 355184,0601 m e N: 7382005,0170 m, com azimute de 27° ,46´ 17,36´´ e distância de 24,34 m; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 355194,3948 m e N: 7382025,9050 m, com azimute de 26° ,19´ 28,93´´ e distância de 23,30 m; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 355199,2567 m e N: 7382032,4720 m, com azimute de 36° ,30´ 52,27´´ e distância de 8,17 m; deste segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas E: 355212,0402 m e N: 7382049,5390 m, com azimute de 36° ,50´ 02,01´´ e distância de 21,32 m; deste segue até o ponto 6 definido pelas coordenadas E: 355213,2839 m e N: 7382063,1860 m, com azimute de 5° ,12´ 25,87´´ e distância de 13,70 m; deste segue até o ponto 7 definido pelas coordenadas E: 355221,0576 m e N: 7382079,2520 m, com azimute de 25° ,49´ 13,79´´ e distância de 17,85 m; deste segue até o ponto 8 definido pelas coordenadas E: 355228,4167 m e N: 7382094,6270 m, com azimute de 25° ,34´ 39,62´´ e distância de 17,05 m; deste segue até o ponto 9 definido pelas coordenadas E: 355232,1827 m e N: 7382112,2820 m, com azimute de 12° ,02´ 28,80´´ e distância de 18,05 m; deste segue até o ponto 10 definido pelas coordenadas E: 355235,8795 m e N: 7382118,1550 m, com azimute de 32° ,11´ 19,12´´ e distância de 6,94 m; deste segue até o ponto 11 definido pelas coordenadas E: 355237,4688 m e N: 7382123,3030 m, com azimute de 17° ,09´ 23,76´´ e distância de 5,39 m; deste segue até o ponto 12 definido pelas coordenadas E: 355245,2425 m e N: 7382132,6660 m, com azimute de 39° ,42´ 05,06´´ e distância de 12,17 m; deste segue até o ponto 13 definido pelas coordenadas E: 355250,0449 m e N: 7382141,0610 m, com azimute de 29° ,46´ 18,92´´ e distância de 9,67 m; deste segue até o ponto 14 definido pelas coordenadas E: 355253,4521 m e N: 7382144,4950 m, com azimute de 44° ,46´ 31,97´´ e distância de 4,84 m; deste segue até o ponto 15 definido pelas coordenadas E: 355256,8512 m e N: 7382151,4260 m, com azimute de 26° ,07´ 27,30´´ e distância de 7,72 m; deste segue até o ponto 16 definido pelas coordenadas E: 355261,5154 m e N: 7382158,4050 m, com azimute de 33° ,45´ 20,05´´ e distância de 8,39 m; deste segue até

o ponto 17 definido pelas coordenadas E: 355261,7779 m e N: 7382159,2760 m, com azimute de 16° ,46' 17,89'' e distância de 0,91 m; deste segue até o ponto 18 definido pelas coordenadas E: 355279,1721 m e N: 7382148,1020 m, com azimute de 122° ,42' 59,80'' e distância de 20,67 m; deste segue até o ponto 19 definido pelas coordenadas E: 355278,4232 m e N: 7382136,3520 m, com azimute de 183° ,38' 48,77'' e distância de 11,77 m; deste segue até o ponto 20 definido pelas coordenadas E: 355262,1477 m e N: 7382111,4280 m, com azimute de 213° ,08' 41,07'' e distância de 29,77 m; deste segue até o ponto 21 definido pelas coordenadas E: 355251,0928 m e N: 7382099,9000 m, com azimute de 223° ,47' 59,49'' e distância de 15,97 m; deste segue até o ponto 22 definido pelas coordenadas E: 355245,2866 m e N: 7382088,9770 m, com azimute de 207° ,59' 35,53'' e distância de 12,37 m; deste segue até o ponto 23 definido pelas coordenadas E: 355241,6679 m e N: 7382069,2450 m, com azimute de 190° ,23' 31,69'' e distância de 20,06 m; deste segue até o ponto 24 definido pelas coordenadas E: 355234,3508 m e N: 7382057,3780 m, com azimute de 211° ,39' 27,58'' e distância de 13,94 m; deste segue até o ponto 25 definido pelas coordenadas E: 355225,4718 m e N: 7382035,8010 m, com azimute de 202° ,22' 02,32'' e distância de 23,33 m; deste segue até o ponto 26 definido pelas coordenadas E: 355211,8476 m e N: 7382009,5710 m, com azimute de 207° ,26' 52,61'' e distância de 29,56 m; deste segue até o ponto 27 definido pelas coordenadas E: 355205,1562 m e N: 7382002,2890 m, com azimute de 222° ,34' 47,19'' e distância de 9,89 m; deste segue até o ponto 28, definido pelas coordenadas E: 355203,8325 m e N: 7381995,8170 m, com azimute de 191° ,33' 32,86'' e distância de 6,61 m; deste segue no sentido sul por um córrego, até o ponto 29 definido pelas coordenadas E: 355184,1292 m e N: 7381973,6590 m, com distância de 36,98m; deste segue até o ponto 1, com azimute de 310° ,43' 51,26'' e distância de 15,06 m, fechando o perímetro e delimitando a área de 4.184,84m² (quatro mil e cento e oitenta e quatro metros e oitenta e quatro décimos quadrados).

ZEIS 1.330

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 355152,8407 m e N: 7382000,601 m, deste segue no sentido nordeste pelo alinhamento da Estrada do Carneiro, até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 355159,7967 m e N: 7382017,3460 m, com distância de 18,13 m; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 355184,0601 m e N: 7382005,0170 m, com azimute de 116° ,56' 11,62'' e distância de 27,22 m; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 355172,7202 m e N: 7381983,4830 m, com azimute de 207° ,46' 17,36'' e distância de 24,34 m; deste segue até o ponto 1, com azimute de 310° ,43' 52,85'' e distância de 26,23 m, fechando o perímetro e delimitando a área de 558,17m² (quinhentos e cinquenta e oito metros e dezessete décimos quadrados).

ZEIS 1.331

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 352128,2542 m e N: 7384468,435 m; deste segue no sentido oeste pelo alinhamento da Rua Francisco Alves de Oliveira, até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 352019,7831 m e N: 7384455,9900 m, com distância de 111,11 m; deste, deflete à esquerda e segue pela curva de concordância entre a referida rua e a Rua Orlando Mariano, até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 352018,9759 m e N: 7384448,3480 m, com distância de 8,71 m; deste segue pelo alinhamento da Rua Orlando Mariano, até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 352135,326 m e N: 7384411,268 m, com distância 132,09m; deste segue até o ponto 1, com azimute de 352° ,42' 57,35'' e distância de 57,49 m, fechando o perímetro e delimitando a área de 5.206,75 m² (cinco mil e duzentos e seis metros e setenta e cinco decímetros quadrados).

ZEIS 1.332

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 352650,6612 m e N: 7380107,993 m, deste segue pela curva de concordância entre a Rua João Zaccarelli e a Rua Luiza Martins Salgueiro até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 352644,8953 m e N: 7380102,1590 m, com distância de 8,63 m; deste segue pelo alinhamento da Rua Luiza Martins Salgueiro até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 352584,3452 m e N: 7380085,8300 m, com distância de 68,36 m; deste deflete à direita e segue pelo alinhamento da Viela Elis Moreira até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 352534,7345 m e N: 7380095,6820 m, com distância de 50,58 m; deste deflete à direita e segue pelo alinhamento da Rua Três Américas até o ponto 5 definido pelas coordenadas E: 352541,3133 m e N: 7380122,1160 m, com distância de 27,24 m; deste segue até o ponto 6 definido pelas coordenadas E: 352569,4890 m e N: 7380110,9180 m, com azimute de 111° ,40' 28,52'' e distância de 30,32 m; deste segue até o ponto 7 definido pelas coordenadas E: 352570,0123 m e N: 7380111,7560 m, com azimute de 31° ,58' 59,71'' e distância de 0,99 m; deste segue até o ponto 8 definido pelas coordenadas E: 352570,8756 m e N: 7380112,6710 m, com azimute de 43° ,20' 05,01'' e distância de 1,26 m; deste segue até o ponto 9 definido pelas coordenadas E: 352593,0081 m e N: 7380118,4530 m, com azimute de 75° ,21' 32,40'' e distância de 22,88 m; deste segue até o ponto 10 definido pelas coordenadas E: 352602,6877 m e N: 7380120,3890 m, com azimute de 78° ,41' 22,60'' e distância de 9,87 m; deste segue até o ponto 11 definido pelas coordenadas E: 352612,4459 m e N: 7380123,7640 m, com azimute de 70° ,55' 17,01'' e distância de 10,33 m; deste segue até o ponto 12 definido pelas coordenadas E: 352623,6340 m e N: 7380128,8540 m, com azimute de 65° ,32' 13,02'' e distância de 12,29 m; deste segue até o ponto 13 definido pelas coordenadas E: 352601,0666 m e N: 7380153,8780 m, com azimute de 317° ,57' 17,65'' e distância de 33,70 m; deste segue até o ponto 14 definido pelas coordenadas E: 352607,2175 m e N:

7380160,0090 m, com azimute de $45^{\circ} ,05' 34,20''$ e distância de 8,68 m; deste segue até o ponto 15 definido pelas coordenadas E: 352636,0375 m e N: 7380155,6550 m, com azimute de $98^{\circ} ,35' 27,71''$ e distância de 29,15 m; deste segue até o ponto 16 definido pelas coordenadas E: 352642,7999 m e N: 7380206,6230 m, com azimute de $7^{\circ} ,33' 28,16''$ e distância de 51,41 m; deste segue até o ponto 17 definido pelas coordenadas E: 352668,6448 m e N: 7380201,3160 m, com azimute de $101^{\circ} ,36' 13,81''$ e distância de 26,38 m; deste deflete à direita e segue pelo alinhamento da Rua João Zaccarelli e segue até o ponto 1, com distância de 95,04 m; fechando o perímetro e delimitando a área de 5.232,40m² (cinco mil e duzentos e trinta e dois metros e quarenta decímetros quadrados).

ZEIS 1.333

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 351677,5846 m e N: 7383071,288 m, deste segue com sentido nordeste pelo alinhamento da Rua Cedro até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 351692,7220 m e N: 7383109,7390 m, com distância de 41,32 m; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 351702,7465 m e N: 7383092,1290 m, com azimute de $150^{\circ} ,20' 57,43''$ e distância de 20,26 m; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 351720,3029 m e N: 7383100,9880 m, com azimute de $63^{\circ} ,13' 27,78''$ e distância de 19,66 m; deste segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas E: 351703,6948 m e N: 7383134,0960 m, com azimute de $333^{\circ} ,21' 36,36''$ e distância de 37,04 m; deste segue até o ponto 6 definido pelas coordenadas E: 351774,1251 m e N: 7383132,0190 m, com azimute de $91^{\circ} ,41' 21,02''$ e distância de 70,46 m; deste segue até o ponto 7 definido pelas coordenadas E: 351802,0736 m e N: 7383148,4810 m, com azimute de $59^{\circ} ,30' 05,07''$ e distância de 32,44 m; deste segue até o ponto 8 definido pelas coordenadas E: 351804,1134 m e N: 7383144,8310 m, com azimute de $150^{\circ} ,48' 05,00''$ e distância de 4,18 m; deste segue até o ponto 9 definido pelas coordenadas E: 351819,2887 m e N: 7383153,4130 m, com azimute de $60^{\circ} ,30' 38,84''$ e distância de 17,43 m; deste segue até o ponto 10 definido pelas coordenadas E: 351837,5004 m e N: 7383119,1520 m, com azimute de $152^{\circ} ,00' 24,39''$ e distância de 38,80 m; deste segue até o ponto 11 definido pelas coordenadas E: 351826,0802 m e N: 7383096,4850 m, com azimute de $206^{\circ} ,44' 24,38''$ e distância de 25,38 m; deste segue até o ponto 12 definido pelas coordenadas E: 351818,3370 m e N: 7383074,9420 m, com azimute de $199^{\circ} ,46' 11,85''$ e distância de 22,89 m; deste segue até o ponto 13 definido pelas coordenadas E: 351798,3516 m e N: 7383055,1300 m, com azimute de $225^{\circ} ,14' 58,70''$ e distância de 28,14 m; deste segue até o ponto 14 definido pelas coordenadas E: 351791,3871 m e N: 7383049,4630 m, com azimute de $230^{\circ} ,51' 53,35''$ e distância de 8,98 m; deste segue até o ponto 15 definido pelas coordenadas E: 351785,9365 m e N: 7383040,8550 m, com azimute de $212^{\circ} ,20' 31,41''$ e distância de 10,19 m; deste segue até o ponto 16 definido pelas coordenadas E: 351776,6360 m e N: 7383033,8900 m, com azimute de $233^{\circ} ,10' 15,71''$ e

distância de 11,62 m; deste segue até o ponto 17 definido pelas coordenadas E: 351767,7680 m e N: 7383030,4730 m, com azimute de 248° ,55' 38,74'' e distância de 9,50 m; deste segue até o ponto 18 definido pelas coordenadas E: 351762,4472 m e N: 7383029,2180 m, com azimute de 256° ,43' 42,22'' e distância de 5,47 m; deste segue até o ponto 19 definido pelas coordenadas E: 351757,9484 m e N: 7383027,9640 m, com azimute de 254° ,25' 28,80'' e distância de 4,67 m; deste segue até o ponto 20 definido pelas coordenadas E: 351753,1467 m e N: 7383026,5360 m, com azimute de 253° ,26' 16,09'' e distância de 5,01 m; deste segue até o ponto 21 definido pelas coordenadas E: 351746,7445 m e N: 7383025,9300 m, com azimute de 264° ,35' 34,01'' e distância de 6,43 m; deste segue até o ponto 22 definido pelas coordenadas E: 351736,8728 m e N: 7383025,6590 m, com azimute de 268° ,25' 39,00'' e distância de 9,88 m; deste segue até o ponto 23 definido pelas coordenadas E: 351726,3478 m e N: 7383047,3960 m, com azimute de 334° ,09' 49,87'' e distância de 24,15 m; deste segue até o ponto 24 definido pelas coordenadas E: 351720,9448 m e N: 7383044,9290 m, com azimute de 245° ,27' 31,13'' e distância de 5,94 m; deste segue até o ponto 25 definido pelas coordenadas E: 351723,1310 m e N: 7383040,1500 m, com azimute de 155° ,25' 04,13'' e distância de 5,26 m; deste segue até o ponto 26 definido pelas coordenadas E: 351720,4451 m e N: 7383038,9630 m, com azimute de 246° ,09' 27,24'' e distância de 2,94 m; deste segue até o ponto 27 definido pelas coordenadas E: 351723,9430 m e N: 7383031,7800 m, com azimute de 154° ,02' 07,23'' e distância de 7,99 m; deste segue até o ponto 28 definido pelas coordenadas E: 351720,3514 m e N: 7383030,2180 m, com azimute de 246° ,29' 44,16'' e distância de 3,92 m; deste segue até o ponto 29 definido pelas coordenadas E: 351723,0685 m e N: 7383023,8470 m, com azimute de 156° ,54' 09,91'' e distância de 6,93 m; deste segue até o ponto 30 definido pelas coordenadas E: 351702,1300 m e N: 7383020,5170 m, com azimute de 260° ,57' 48,67'' e distância de 21,20 m; deste segue até o ponto 1 definido pelas coordenadas E: 351677,5846 m e N: 7383071,2880 m, com azimute de 334° ,11' 54,27'' e distância de 56,39 m; fechando o perímetro e delimitando a área de 13016,93m² (treze mil e dezesseis metros e noventa e três decímetros quadrados).

ZEIS 1.334

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 352504,1147 m e N: 7381256,28 m, deste segue com sentido norte pelo Córrego da Bocaina até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 352458,9408 m e N: 7381455,0650 m, com distância de 207,36 m; deste deflete à direita e segue pelo alinhamento da Rua Brás Cubas até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 352482,6154 m e N: 7381452,1460 m, com distância de 23,85 m; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 352482,9624 m e N: 7381422,5610 m, com azimute de 179° ,19' 40,85'' e distância de 29,59 m; deste segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas E: 352526,0385 m e N: 7381418,0550 m, com azimute de 95° ,58' 18,26'' e

distância de 43,31 m; deste segue até o ponto 6 definido pelas coordenadas E: 352549,8824 m e N: 7381395,3670 m, com azimute de 133° ,34' 37,22'' e distância de 32,91 m; deste segue até o ponto 7 definido pelas coordenadas E: 352568,0700 m e N: 7381362,1170 m, com azimute de 151° ,19' 17,54'' e distância de 37,90 m; deste segue até o ponto 8 definido pelas coordenadas E: 352528,1476 m e N: 7381355,6280 m, com azimute de 260° ,46' 04,31'' e distância de 40,45 m; deste segue até o ponto 9 definido pelas coordenadas E: 352535,4767 m e N: 7381308,5910 m, com azimute de 171° ,08' 37,09'' e distância de 47,60 m; deste segue até o ponto 10 definido pelas coordenadas E: 352597,2003 m e N: 7381318,9590 m, com azimute de 80° ,27' 53,20'' e distância de 62,59 m; deste segue até o ponto 11 definido pelas coordenadas E: 352597,9014 m e N: 7381277,2020 m, com azimute de 179° ,02' 17,14'' e distância de 41,76 m; deste segue até o ponto 1 definido pelas coordenadas E: 352504,1147 m e N: 7381256,2800 m, com azimute de 257° ,25' 27,59'' e distância de 96,09 m; fechando o perímetro e delimitando a área de 12.383,83m² (doze mil e trezentos e oitenta e três metros e oitenta e três decímetros cuidados).

ZEIS 2.1

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 350334,0935 m e N: 7380489,961 m, deste segue pelo alinhamento da Viela São João Dell-Rei até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 350312,7157 m e N: 7380501,8480 m, com azimute de 299° ,04' 33,57'' e distância de 24,46 m; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 350255,7698 m e N: 7380614,5420 m, com azimute de 333° ,11' 30,74'' e distância de 126,26 m; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 350239,6749 m e N: 7380602,9230 m, com azimute de 234° ,10' 27,36'' e distância de 19,85 m; deste segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas E: 350244,7931 m e N: 7380681,3420 m, com azimute de 3° ,44' 03,29'' e distância de 78,59 m; deste segue até o ponto 6 definido pelas coordenadas E: 350222,7664 m e N: 7380681,3430 m, com azimute de 270° ,00' 09,36'' e distância de 22,03 m; deste segue até o ponto 7 definido pelas coordenadas E: 350225,5083 m e N: 7380739,9280 m, com azimute de 2° ,40' 46,58'' e distância de 58,65 m; deste segue até o ponto 8 definido pelas coordenadas E: 350205,2181 m e N: 7380781,4220 m, com azimute de 333° ,56' 30,39'' e distância de 46,19 m; deste segue até o ponto 9 definido pelas coordenadas E: 350183,0085 m e N: 7380785,3520 m, com azimute de 280° ,02' 04,72'' e distância de 22,55 m; deste segue até o ponto 10 definido pelas coordenadas E: 350182,0140 m e N: 7380822,5500 m, com azimute de 358° ,28' 06,76'' e distância de 37,21 m; deste segue até o ponto 11 definido pelas coordenadas E: 350174,7667 m e N: 7380848,2160 m, com azimute de 344° ,13' 54,95'' e distância de 26,67 m; deste segue até o ponto 12 definido pelas coordenadas E: 350168,9042 m e N: 7380884,1290 m, com azimute de 350° ,43' 43,37'' e distância de 36,39 m; deste segue até o ponto 13 definido pelas coordenadas E: 350195,2161 m e N: 7380912,3340 m, com

azimute de 43° ,00' 40,33'' e distância de 38,57 m; deste segue até o ponto 14 definido pelas coordenadas E: 350204,4022 m e N: 7380939,0610 m, com azimute de 18° ,58' 04,45'' e distância de 28,26 m; deste segue até o ponto 15 definido pelas coordenadas E: 350204,2637 m e N: 7380951,7090 m, com azimute de 359° ,22' 21,42'' e distância de 12,65 m; deste segue até o ponto 16 definido pelas coordenadas E: 350202,6019 m e N: 7380981,6220 m, com azimute de 356° ,49' 12,84'' e distância de 29,96 m; deste segue até o ponto 17 definido pelas coordenadas E: 350203,9867 m e N: 7380988,4080 m, com azimute de 11° ,32' 01,78'' e distância de 6,93 m; deste segue até o ponto 18 definido pelas coordenadas E: 350215,5815 m e N: 7381001,3160 m, com azimute de 41° ,55' 56,04'' e distância de 17,35 m; deste segue até o ponto 19 definido pelas coordenadas E: 350233,0683 m e N: 7381007,2410 m, com azimute de 71° ,16' 56,04'' e distância de 18,46 m; deste segue até o ponto 20 definido pelas coordenadas E: 350252,2714 m e N: 7381023,3980 m, com azimute de 49° ,55' 24,95'' e distância de 25,10 m; deste segue até o ponto 21 definido pelas coordenadas E: 350253,1484 m e N: 7381057,4190 m, com azimute de 1° ,28' 35,96'' e distância de 34,03 m; deste segue até o ponto 22 definido pelas coordenadas E: 350298,3005 m e N: 7381306,4320 m, com azimute de 10° ,16' 38,82'' e distância de 253,07 m; deste segue até o ponto 23 definido pelas coordenadas E: 350310,8143 m e N: 7381387,6940 m, com azimute de 8° ,45' 15,82'' e distância de 82,22 m; deste segue até o ponto 24 definido pelas coordenadas E: 350323,3893 m e N: 7381386,0790 m, com azimute de 97° ,19' 06,25'' e distância de 12,68 m; deste segue até o ponto 25 definido pelas coordenadas E: 350325,2262 m e N: 7381465,4680 m, com azimute de 1° ,19' 31,70'' e distância de 79,41 m; deste segue até o ponto 26 definido pelas coordenadas E: 350384,0174 m e N: 7381445,6030 m, com azimute de 108° ,40' 10,68'' e distância de 62,06 m; deste segue até o ponto 27 definido pelas coordenadas E: 350383,6880 m e N: 7381443,9140 m, com azimute de 191° ,02' 08,45'' e distância de 1,72 m; deste segue até o ponto 28 definido pelas coordenadas E: 350401,6841 m e N: 7381372,1060 m, com azimute de 165° ,55' 50,32'' e distância de 74,03 m; deste segue até o ponto 29 definido pelas coordenadas E: 350445,8784 m e N: 7381352,4030 m, com azimute de 114° ,01' 42,92'' e distância de 48,39 m; deste segue até o ponto 30 definido pelas coordenadas E: 350389,0316 m e N: 7381209,7250 m, com azimute de 201° ,43' 25,26'' e distância de 153,59 m; deste segue até o ponto 31 definido pelas coordenadas E: 350509,2105 m e N: 7381152,7990 m, com azimute de 115° ,20' 45,05'' e distância de 132,98 m; deste deflete à direita e segue pelo alinhamento da Avenida Queiroz Pedroso até o ponto 32 definido pelas coordenadas E: 350419,7369 m e N: 7380971,0890 m, com distância de 202,54 m; deste segue até o ponto 33 definido pelas coordenadas E: 350366,4255 m e N: 7380998,4640 m, com azimute de 297° ,10' 48,56'' e distância de 59,93 m; deste segue até o ponto 34 definido pelas coordenadas E: 350329,9407 m e N: 7380925,3330 m, com azimute de 206° ,30' 52,01'' e distância de 81,73 m; deste segue até o ponto 35 definido pelas coordenadas E: 350384,7084 m e N: 7380899,6310 m, com azimute de 115° ,08' 24,91'' e distância de 60,50 m; deste deflete à

direita e segue pelo alinhamento da Avenida Queiroz Pedroso até o ponto 36 definido pelas coordenadas E: 350333,4885 m e N: 7380798,0090 m, com distância de 113,80 m; deste segue até o ponto 37 definido pelas coordenadas E: 350326,9388 m e N: 7380768,4470 m, com azimute de 192° ,29' 33,15'' e distância de 30,28 m; deste segue até o ponto 38 definido pelas coordenadas E: 350325,8004 m e N: 7380758,7490 m, com azimute de 186° ,41' 42,10'' e distância de 9,76 m; deste segue até o ponto 39 definido pelas coordenadas E: 350415,0893 m e N: 7380765,5680 m, com azimute de 85° ,37' 58,06'' e distância de 89,55 m; deste deflete à direita e segue pelo alinhamento da Rua Luiz Benasso até o ponto 40 definido pelas coordenadas E: 350441,6272 m e N: 7380671,3030 m, com distância de 97,93 m; deste segue até o ponto 41 definido pelas coordenadas E: 350409,4685 m e N: 7380661,9050 m, com azimute de 253° ,42' 34,64'' e distância de 33,50 m; deste segue até o ponto 42 definido pelas coordenadas E: 350424,3960 m e N: 7380618,5960 m, com azimute de 160° ,58' 56,07'' e distância de 45,81 m; deste segue até o ponto 43 definido pelas coordenadas E: 350447,0638 m e N: 7380593,9010 m, com azimute de 137° ,27' 03,06'' e distância de 33,52 m; deste segue até o ponto 44 definido pelas coordenadas E: 350492,3072 m e N: 7380579,8950 m, com azimute de 107° ,12' 03,45'' e distância de 47,36 m; deste segue até o ponto 45 definido pelas coordenadas E: 350486,2256 m e N: 7380528,3860 m, com azimute de 186° ,44' 01,19'' e distância de 51,87 m; deste segue até o ponto 46 definido pelas coordenadas E: 350431,3991 m e N: 7380539,3510 m, com azimute de 281° ,18' 34,67'' e distância de 55,91 m; deste segue até o ponto 47 definido pelas coordenadas E: 350424,7646 m e N: 7380543,0370 m, com azimute de 299° ,03' 20,53'' e distância de 7,59 m; deste segue até o ponto 48 definido pelas coordenadas E: 350390,4865 m e N: 7380556,5820 m, com azimute de 291° ,33' 41,28'' e distância de 36,86 m; deste segue até o ponto 49 definido pelas coordenadas E: 350364,1016 m e N: 7380534,0420 m, com azimute de 229° ,29' 36,65'' e distância de 34,70 m; deste segue deflete à direita e segue pelo alinhamento da Avenida João Varin até o ponto 1, com distância de 58,20 m; fechando o perímetro e delimitando a área de 152.882,77m² (cento e cinquenta e dois mil e oitocentos e oitenta e dois metros e setenta e sete decímetros quadrados).

ZEIS 2.2

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 350362,7778 m e N: 7380078,105 m, deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 350325,8183 m e N: 7380078,2910 m, com azimute de 270° ,17' 18,03'' e distância de 36,96 m; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 350303,0109 m e N: 7380076,1560 m, com azimute de 264° ,39' 07,66'' e distância de 22,91 m; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 350316,4055 m e N: 7380010,8340 m, com azimute de 168° ,24' 42,67'' e distância de 66,68 m; deste segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas E: 350334,9448 m e N: 7380011,1580 m, com azimute de 88° ,59' 55,60'' e distância de 18,54 m; deste segue até o ponto 6 definido pelas

coordenadas E: 350367,0320 m e N: 7380008,3710 m, com azimute de $94^{\circ} 57' 50,71''$ e distância de 32,21 m; deste segue até o ponto 7 definido pelas coordenadas E: 350386,8860 m e N: 7380022,0170 m, com azimute de $55^{\circ} 29' 54,89''$ e distância de 24,09 m; deste deflete à direita e segue pelo alinhamento da Rua Otávio Polidoro até o ponto 8 definido pelas coordenadas E: 350457,4509 m e N: 7379991,4540 m, com distância de 76,90 m; deste segue pela curva de concordância entre a referida rua e a Rua Joaquina Pereira dos Santos até o ponto 9 definido pelas coordenadas E: 350485,2842 m e N: 7379965,6290 m, com distância de 37,97 m; deste segue pelo alinhamento da Rua Joaquina Pereira dos Santos até o ponto 10 definido pelas coordenadas E: 350500,7300 m e N: 7379926,8230 m, com distância de 41,77 m; deste segue pelo alinhamento de um caminho existente até o ponto 11 definido pelas coordenadas E: 350421,4780 m e N: 7379862,1360 m, com distância de 126,93 m; deste segue até o ponto 12 definido pelas coordenadas E: 350392,1130 m e N: 7379845,0370 m, com azimute de $239^{\circ} 47' 17,18''$ e distância de 33,98 m; deste deflete à direita e segue por um córrego existente até o ponto 13 definido pelas coordenadas E: 350251,7397 m e N: 7380181,2420 m, com distância de 399,89 m; deste deflete à direita e segue pelo alinhamento da Rua Lazar Segall segue até o ponto 14 definido pelas coordenadas E: 350350,2421 m e N: 7380183,7270 m, com distância de 98,53 m; deste segue pela curva de concordância entre as Ruas Lazar Segall e a Rua Otávio Polidoro até o ponto 15 definido pelas coordenadas E: 350362,0246 m e N: 7380173,4240 m, com distância de 16,91 m; deste segue pelo alinhamento da Rua Otávio Polidoro até o ponto 1, com distância de 95,77 m; fechando o perímetro e delimitando a área de 37.116,16m² (trinta e sete mil e cento e dezesseis metros e dezesseis decímetros quadrados).

ZEIS 2.3

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 351461,5573 m e N: 7382470,751 m, deste segue pela curva de concordância entre a Rua Silvio Pântano e a Avenida Washington Luiz até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 351456,3199 m e N: 7382461,5830 m, com distância de 12,42 m; deste segue pelo alinhamento da Avenida Washington Luiz até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 351330,9251 m e N: 7382466,1710 m, com distância de 127,12m; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 351340,1042 m e N: 7382504,6400 m, com azimute de $13^{\circ} 25' 13,52''$ e distância de 39,55 m; deste segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas E: 351288,3430 m e N: 7382528,6730 m, com azimute de $294^{\circ} 54' 20,49''$ e distância de 57,07 m; deste deflete à direita e segue pelo alinhamento da Rua Álvaro Zuliani até o ponto 6 definido pelas coordenadas E: 351303,9731 m e N: 7382590,2840 m, com distância de 63,56 m; deste segue pela curva de concordância entre a Rua Álvaro Zuliani e a Rua Silvio Pântano até o ponto 7 definido pelas coordenadas E: 351336,7458 m e N: 7382601,7850 m, com azimute de $70^{\circ} 39' 44,56''$ e distância de 38,73 m;

deste segue pelo alinhamento da Rua Silvio Pântano até o ponto 1, com distância de 185,77 m; fechando o perímetro e delimitando a área de 15.306,61m² (quinze mil e trezentos e seis metros e sessenta e um decímetros quadrados).

ZEIS 2.4

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 353231,6951 m e N: 7380266,12 m, deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 353254,9263 m e N: 7380281,1670 m, com azimute de 57° ,04' 06,98'' e distância de 27,68 m; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 353318,5801 m e N: 7380341,7640 m, com azimute de 46° ,24' 33,47'' e distância de 87,89 m; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 353272,4444 m e N: 7380470,1340 m, com azimute de 340° ,13' 54,31'' e distância de 136,41 m; deste segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas E: 353327,0698 m e N: 7380452,9130 m, com azimute de 107° ,29' 52,02'' e distância de 57,28 m; deste segue até o ponto 6 definido pelas coordenadas E: 353372,1867 m e N: 7380466,2560 m, com azimute de 73° ,31' 29,26'' e distância de 47,05 m; deste segue até o ponto 7 definido pelas coordenadas E: 353371,9886 m e N: 7380467,3790 m, com azimute de 349° ,59' 44,89'' e distância de 1,14 m; deste segue até o ponto 8 definido pelas coordenadas E: 353399,8670 m e N: 7380479,5840 m, com azimute de 66° ,21' 23,32'' e distância de 30,43 m; deste segue pelo alinhamento da Rua França Junior até o ponto 9 definido pelas coordenadas E: 353408,7258 m e N: 7380474,8440 m, com distância de 10,38 m; deste segue até o ponto 10 definido pelas coordenadas E: 353402,2096 m e N: 7380452,1530 m, com azimute de 196° ,01' 21,13'' e distância de 23,61 m; deste segue até o ponto 11 definido pelas coordenadas E: 353434,3609 m e N: 7380446,0840 m, com azimute de 100° ,41' 22,52'' e distância de 32,72 m; deste segue até o ponto 12 definido pelas coordenadas E: 353443,2067 m e N: 7380416,5980 m, com azimute de 163° ,18' 02,72'' e distância de 30,78 m; deste segue até o ponto 13 definido pelas coordenadas E: 353362,4306 m e N: 7380233,9610 m, com azimute de 203° ,51' 31,29'' e distância de 199,70 m; deste segue até o ponto 14 definido pelas coordenadas E: 353377,6193 m e N: 7380214,3840 m, com azimute de 142° ,11' 38,81'' e distância de 24,78 m; deste segue pelo alinhamento da Rua Doutor Luiz Camargo Aranha até o ponto 15 definido pelas coordenadas E: 353270,7884 m e N: 7380169,8320 m, com distância de 117,57m; deste segue até o ponto 1, com distância de 103,92 m; fechando o perímetro e delimitando a área de 72.546,91m² (setenta e dois mil e quinhentos e quarenta e seis metros e noventa e um decímetros quadrados).

ZEIS 2.5

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 351601,7142 m e N: 7378305,933 m, deste segue sentido nordeste pelo alinhamento da Rua Arcelindo Benetti até o ponto 2 definido

pelas coordenadas E: 351701,9669 m e N: 7378335,5420 m, com azimute de $73^{\circ} ,32' 44,98''$ e distância de 104,53 m; deste segue pela curva de concordância entre a Rua Arcelindo Benetti e Avenida Senhor Antônio Pereira até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 351716,5282 m e N: 7378328,3410 m, com distância de 17,49 m; deste segue pelo alinhamento da Avenida Senhor Antônio Pereira até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 351786,6321 m e N: 7378127,1070 m, com distância de 213,10 m; deste segue pela curva de concordância entre a Avenida Senhor Antônio Pereira e a Avenida José Ricardo Nalle até o ponto 5 definido pelas coordenadas E: 351783,9935 m e N: 7378121,8450 m, com distância de 6,77m; deste segue pelo alinhamento da Avenida José Ricardo Nalle até o ponto 6 definido pelas coordenadas E: 351603,1133 m e N: 7378132,5570 m, com distância de 181,20 m; deste segue até o ponto 7 definido pelas coordenadas E: 351608,4872 m e N: 7378191,7260 m, com azimute de $5^{\circ} ,11' 22,31''$ e distância de 59,41 m; deste segue até o ponto 8 definido pelas coordenadas E: 351569,9832 m e N: 7378264,7900 m, com azimute de $332^{\circ} ,12' 40,38''$ e distância de 82,59 m; deste segue até o ponto 9 definido pelas coordenadas E: 351569,3195 m e N: 7378267,1330 m, com azimute de $344^{\circ} ,11' 03,13''$ e distância de 2,44 m; deste segue até o ponto 10 definido pelas coordenadas E: 351566,8169 m e N: 7378275,5990 m, com azimute de $343^{\circ} ,31' 55,23''$ e distância de 8,83 m; deste segue até o ponto 11 definido pelas coordenadas E: 351563,0409 m e N: 7378295,9110 m, com azimute de $349^{\circ} ,28' 08,16''$ e distância de 20,66 m; deste segue até o ponto 12 definido pelas coordenadas E: 351600,3589 m e N: 7378303,3000 m, com azimute de $78^{\circ} ,48' 00,87''$ e distância de 38,04 m; deste segue até o ponto 1, com azimute de $27^{\circ} ,14' 11,45''$ e distância de 2,96 m; fechando o perímetro e delimitando a área de 9.030,79m² (nove mil e trinta metros e setenta e nove décimos quadrados).

ZEIS 2.6

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 352852,7359 m e N: 7379804,813 m, deste segue com sentido nordeste pelo alinhamento da Rua Samuel Wainer até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 352881,0883 m e N: 7379823,9470 m, com distância de 34,20 m; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 352924,6037 m e N: 7379761,0190 m, com azimute de $145^{\circ} ,20' 08,58''$ e distância de 76,51 m; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 352898,8632 m e N: 7379741,1410 m, com azimute de $232^{\circ} ,19' 22,90''$ e distância de 32,52 m; deste segue até o ponto 1, com azimute de $324^{\circ} ,04' 42,52''$ e distância de 78,62 m; fechando o perímetro e delimitando a área de 2.589,78m² (dois mil e quinhentos e oitenta e nove metros e setenta e oito décimos quadrados).

ZEIS 2.7

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 353209,0342 m e N: 7379901,144 m,

deste segue com sentido sul pelo alinhamento da Rua Nova Jersey até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 353214,6808 m e N: 7379883,1650 m, com distância de 18,84 m; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 353122,2169 m e N: 7379795,2630 m, com azimute de 226° ,26' 55,84'' e distância de 127,58 m; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 353108,6286 m e N: 7379813,0960 m, com azimute de 322° ,41' 36,62'' e distância de 22,42 m; deste segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas E: 353113,2685 m e N: 7379849,4600 m, com azimute de 7° ,16' 17,11'' e distância de 36,66 m; deste segue até o ponto 1 definido pelas coordenadas E: 353209,0342 m e N: 7379901,1440 m, com azimute de 61° ,38' 40,60'' e distância de 108,82 m; fechando o perímetro e delimitando a área de 4.217,46m² (quatro mil e duzentos e dezessete metros e quarenta e seis decímetros quadrados).

ZEIS 2.8

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 354695,3332 m e N: 7380745,293 m, deste segue pela curva de concordância entre a Rua Raimundo Montanari e a Rua Isabel Rodrigues Fernandes até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 354676,7292 m e N: 7380748,8090 m, com distância de 19,36 m; deste segue pelo alinhamento da Rua Isabel Rodrigues Fernandes até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 354670,5427 m e N: 7380753,2600 m, com distância de 7,62 m; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 354633,2011 m e N: 7380801,5950 m, com azimute de 322° ,18' 42,57'' e distância de 61,08 m; deste deflete à direita e segue pelo alinhamento da Rua José Batistella até o ponto 5 definido pelas coordenadas E: 354744,9081 m e N: 7380831,1720 m, com distância de 119,98m; deste segue até o ponto 6 definido pelas coordenadas E: 354784,4365 m e N: 7380810,3630 m, com azimute de 117° ,45' 49,46'' e distância de 44,67 m; deste deflete à direita e segue pelo alinhamento da Rua Raimundo Montanari até o ponto 1, com distância de 117,27 m; fechando o perímetro e delimitando a área de 7188,69m² (sete mil e cento e oitenta e oito metros e sessenta e nove decímetros quadrados).

ZEIS 2.9

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 354488,6406 m e N: 7381094,495 m, deste segue com sentido norte pelo alinhamento da Rua Ipê até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 354487,4387 m e N: 7381169,1210 m, com distância de 74,64 m; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 354535,1688 m e N: 7381193,0680 m, com azimute de 63° ,21' 22,69'' e distância de 53,40 m; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 354557,9383 m e N: 7381217,2280 m, com azimute de 43° ,18' 10,25'' e distância de 33,20 m; deste segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas E: 354582,9607 m e N: 7381223,4590 m, com azimute de 76° ,01' 00,42'' e distância de 25,79 m; deste segue

até o ponto 6 definido pelas coordenadas E: 354624,2814 m e N: 7381204,8600 m, com azimute de 114° ,13' 59,33'' e distância de 45,31 m; deste segue até o ponto 7 definido pelas coordenadas E: 354614,7421 m e N: 7381155,9660 m, com azimute de 191° ,02' 23,35'' e distância de 49,82 m; deste segue até o ponto 8 definido pelas coordenadas E: 354615,8447 m e N: 7381147,9120 m, com azimute de 172° ,12' 16,61'' e distância de 8,13 m; deste segue até o ponto 1 definido pelas coordenadas E: 354488,6406 m e N: 7381094,4950 m, com azimute de 247° ,13' 15,36'' e distância de 137,96 m; fechando o perímetro e delimitando a área de 10.548,01m² (dez mil e quinhentos e quarenta e oito metros e um decímetro quadrado) .

ZEIS 2.10

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 354506,179m e N: 7380945,449 m, deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 354437,8520 m e N: 7380899,8710 m, com distância de 82,13 m; deste deflete à direita e segue pelo alinhamento do prolongamento da Rua São João até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 354422,4744 m e N: 7380936,7500 m, com azimute de 337° ,21' 54,40'' e distância de 39,96 m; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 354450,2243 m e N: 7380960,1370 m, com azimute de 49° ,52' 35,59'' e distância de 36,29 m; deste segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas E: 354493,3372 m e N: 7380991,4190 m, com azimute de 54° ,02' 09,56'' e distância de 53,27 m; deste deflete à direita e segue pelo alinhamento da Rua Ipê até o ponto 1, com distância de 47,73 m; fechando o perímetro e delimitando a área de 3.578,23m² (três mil e quinhentos e setenta e oito metros e vinte e três decímetros quadrados).

ZEIS 2.11

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 354668,6519 m e N: 7380648,464 m, deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 354730,9338 m e N: 7380620,3600 m, com azimute de 114° ,17' 12,25'' e distância de 68,33 m; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 354728,9847 m e N: 7380609,3460 m, com azimute de 190° ,02' 07,75'' e distância de 11,19 m; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 354797,6580 m e N: 7380598,3760 m, com azimute de 99° ,04' 33,08'' e distância de 69,54 m; deste segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas E: 354807,8333 m e N: 7380665,5650 m, com azimute de 8° ,36' 41,77'' e distância de 67,96 m; deste deflete À esquerda e segue pelo alinhamento do Prolongamento da Rua Cincinato Braga até o ponto 6 definido pelas coordenadas E: 354721,0974 m e N: 7380670,2220 m, com distância de 93,17m; deste segue até o ponto 7 definido pelas coordenadas E: 354730,4352 m e N: 7380691,3000 m, com azimute de 23° ,53' 38,05'' e distância de 23,05 m; deste segue até o ponto 8 definido pelas coordenadas E: 354683,7464 m e N: 7380712,6500 m, com azimute de 294° ,34' 25,75'' e

distância de 51,34 m; deste deflete à esquerda e segue pelo alinhamento da Rua Girassol Dourado até o ponto 9 definido pelas coordenadas E: 354657,4103 m e N: 7380658,1190 m, com distância de 60,56 m; deste segue até o ponto 10 definido pelas coordenadas E: 354614,9371 m e N: 7380695,0170 m, com azimute de 310° ,58' 55,28'' e distância de 56,26 m; deste segue até o ponto 11 definido pelas coordenadas E: 354620,8299 m e N: 7380706,8480 m, com azimute de 26° ,28' 37,34'' e distância de 13,22 m; deste segue até o ponto 12 definido pelas coordenadas E: 354618,6088 m e N: 7380717,9080 m, com azimute de 348° ,38' 41,08'' e distância de 11,28 m; deste segue até o ponto 13 definido pelas coordenadas E: 354657,3650 m e N: 7380753,9900 m, com azimute de 47° ,02' 47,34'' e distância de 52,95 m; deste deflete à direita e segue pelo alinhamento da Rua Isabel Rodrigues Fernandes até o ponto 14 definido pelas coordenadas E: 354686,0129 m e N: 7380734,7710 m, com azimute de 123° ,51' 23,23'' e distância de 34,50 m; deste segue até o ponto 15 definido pelas coordenadas E: 354694,7613 m e N: 7380738,6240 m, com azimute de 66° ,13' 48,67'' e distância de 9,56 m; deste segue pelo alinhamento da Rua Raimundo Montanari até o ponto 16 definido pelas coordenadas E: 354772,3191 m e N: 7380774,9320 m, com distância de 87,69 m; deste segue até o ponto 17 definido pelas coordenadas E: 354818,7812 m e N: 7380712,9670 m, com azimute de 143° ,08' 13,19'' e distância de 77,45 m; deste segue até o ponto 18 definido pelas coordenadas E: 354866,0593 m e N: 7380689,3960 m, com azimute de 116° ,29' 56,54'' e distância de 52,83 m; deste segue até o ponto 19 definido pelas coordenadas E: 354888,6784 m e N: 7380706,7120 m, com azimute de 52° ,33' 51,19'' e distância de 28,49 m; deste segue até o ponto 20 definido pelas coordenadas E: 354917,3263 m e N: 7380681,1920 m, com azimute de 131° ,41' 42,55'' e distância de 38,37 m; deste segue até o ponto 21 definido pelas coordenadas E: 354921,8592 m e N: 7380686,4950 m, com azimute de 40° ,31' 23,41'' e distância de 6,98 m; deste segue até o ponto 22 definido pelas coordenadas E: 354966,2029 m e N: 7380640,5450 m, com azimute de 136° ,01' 09,01'' e distância de 63,86 m; deste deflete à direita e segue pela Divisa Municipal até o ponto 1, com distância de 392,06 m; fechando o perímetro e delimitando a área de 28.187,65m² (vinte e oito mil e cento e oitenta e sete metros e sessenta e cinco decímetros quadrados).

ZEIS 2.12

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 354425,3073 m e N: 7381132,658 m, deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 354451,0337 m e N: 7381129,5020 m, com azimute de 96° ,59' 37,85'' e distância de 25,92 m; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 354455,9789 m e N: 7381098,9080 m, com azimute de 170° ,49' 05,35'' e distância de 30,99 m; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 354452,2459 m e N: 7381098,1380 m, com azimute de 258° ,20' 42,53'' e distância de 3,81 m; deste segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas E: 354453,6698 m e N: 7381066,4660 m, com

azimute de 177° ,25' 33,05'' e distância de 31,70 m; deste segue até o ponto 6 definido pelas coordenadas E: 354384,6878 m e N: 7381050,9760 m, com azimute de 257° ,20' 38,71'' e distância de 70,70 m; deste segue até o ponto 7 definido pelas coordenadas E: 354378,1840 m e N: 7381083,6300 m, com azimute de 348° ,44' 08,26'' e distância de 33,30 m; deste segue até o ponto 8 definido pelas coordenadas E: 354426,3981 m e N: 7381092,8720 m, com azimute de 79° ,08' 55,64'' e distância de 49,09 m; deste segue até o ponto 9 definido pelas coordenadas E: 354420,3804 m e N: 7381122,9620 m, com azimute de 348° ,41' 26,22'' e distância de 30,69 m; deste segue até o ponto 1 definido pelas coordenadas E: 354425,3073 m e N: 7381132,6580 m, com azimute de 26° ,56' 12,57'' e distância de 10,88 m; fechando o perímetro e delimitando a área de 3.433,19m² (três mil e quatrocentos e trinta e três metros e dezenove décimos quadrados).

ZEIS 2.13

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 354095,0323 m e N: 7380848,618 m, deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 354077,0959 m e N: 7380830,6120 m, com azimute de 224° ,53' 20,58'' e distância de 25,42 m; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 354050,1212 m e N: 7380852,4720 m, com azimute de 309° ,01' 15,34'' e distância de 34,72 m; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 353927,2288 m e N: 7380958,0580 m, com azimute de 310° ,40' 05,98'' e distância de 162,02 m; deste segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas E: 353915,5281 m e N: 7380966,0450 m, com azimute de 304° ,19' 04,03'' e distância de 14,17 m; deste segue até o ponto 6 definido pelas coordenadas E: 353936,7913 m e N: 7380995,3260 m, com azimute de 35° ,59' 10,70'' e distância de 36,19 m; deste segue até o ponto 7 definido pelas coordenadas E: 353939,4900 m e N: 7381029,1730 m, com azimute de 4° ,33' 31,25'' e distância de 33,95 m; deste segue até o ponto 8 definido pelas coordenadas E: 353923,2342 m e N: 7381047,7820 m, com azimute de 318° ,51' 40,76'' e distância de 24,71 m; deste deflete à direita e segue pelo alinhamento da Rua Mário Milanezi até o ponto 9 definido pelas coordenadas E: 353947,9678 m e N: 7381086,6960 m, com distância de 47,90m; deste segue até o ponto 10 definido pelas coordenadas E: 353982,2291 m e N: 7381088,0270 m, com azimute de 87° ,46' 30,95'' e distância de 34,29 m; deste segue até o ponto 11 definido pelas coordenadas E: 353999,9553 m e N: 7381100,2880 m, com azimute de 55° ,19' 43,88'' e distância de 21,55 m; deste segue até o ponto 12 definido pelas coordenadas E: 354028,2612 m e N: 7381104,8420 m, com azimute de 80° ,51' 37,00'' e distância de 28,67 m; deste segue até o ponto 13 definido pelas coordenadas E: 354057,1977 m e N: 7381053,3450 m, com azimute de 150° ,40' 05,10'' e distância de 59,07 m; deste segue até o ponto 14 definido pelas coordenadas E: 354087,7456 m e N: 7381068,1290 m, com azimute de 64° ,10' 29,34'' e distância de 33,94 m; deste segue até o ponto 15 definido pelas coordenadas E: 354092,3699 m e N: 7381060,3520 m, com

azimute de $149^{\circ} ,15' 49,54''$ e distância de 9,05 m; deste segue até o ponto 16 definido pelas coordenadas E: 354103,1597 m e N: 7381025,1800 m, com azimute de $162^{\circ} ,56' 43,55''$ e distância de 36,79 m; deste segue até o ponto 17 definido pelas coordenadas E: 354181,2111 m e N: 7381053,9060 m, com azimute de $69^{\circ} ,47' 39,81''$ e distância de 83,17 m; deste deflete à direita e segue pelo alinhamento da Rua XV de Novembro até o ponto 18 definido pelas coordenadas E: 354192,7717 m e N: 7381040,1030 m, com distância de 18,00 m; deste segue até o ponto 19 definido pelas coordenadas E: 354094,7768 m e N: 7380990,1690 m, com azimute de $242^{\circ} ,59' 54,81''$ e distância de 109,98 m; deste segue até o ponto 20 definido pelas coordenadas E: 354163,0804 m e N: 7380859,4310 m, com azimute de $152^{\circ} ,24' 55,24''$ e distância de 147,51 m; deste segue até o ponto 21 definido pelas coordenadas E: 354182,8546 m e N: 7380856,1790 m, com azimute de $99^{\circ} ,20' 20,69''$ e distância de 20,04 m; deste segue até o ponto 22 definido pelas coordenadas E: 354179,5254 m e N: 7380831,7100 m, com azimute de $187^{\circ} ,44' 52,68''$ e distância de 24,69 m; deste segue pelo alinhamento da Rua Oswaldo Elias até o ponto 1, com distância de 93,17 m; fechando o perímetro e delimitando a área de 41.025,56m² (quarenta e um mil e vinte e cinco metros e cinquenta e seis decímetros quadrados).

ZEIS 2.14

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 354288,387 m e N: 7380819,168 m, deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 354289,7302 m e N: 7380829,9850 m, com azimute de $7^{\circ} ,04' 42,47''$ e distância de 10,90 m; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 354211,6335 m e N: 7380850,7430 m, com azimute de $284^{\circ} ,53' 05,92''$ e distância de 80,81 m; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 354170,3270 m e N: 7380930,8260 m, com azimute de $332^{\circ} ,42' 55,77''$ e distância de 90,11 m; deste segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas E: 354211,1398 m e N: 7380951,7070 m, com azimute de $62^{\circ} ,54' 15,88''$ e distância de 45,84 m; deste segue até o ponto 6 definido pelas coordenadas E: 354242,4612 m e N: 7380890,2980 m, com azimute de $152^{\circ} ,58' 34,82''$ e distância de 68,94 m; deste segue até o ponto 7 definido pelas coordenadas E: 354279,6672 m e N: 7380909,0910 m, com azimute de $63^{\circ} ,12' 04,87''$ e distância de 41,68 m; deste segue até o ponto 8 definido pelas coordenadas E: 354378,7567 m e N: 7380831,2620 m, com azimute de $128^{\circ} ,08' 51,21''$ e distância de 126,00 m; deste segue até o ponto 9 definido pelas coordenadas E: 354384,5464 m e N: 7380816,0760 m, com azimute de $159^{\circ} ,07' 49,90''$ e distância de 16,25 m; deste segue até o ponto 10 definido pelas coordenadas E: 354429,0608 m e N: 7380906,3380 m, com azimute de $26^{\circ} ,15' 03,87''$ e distância de 100,64 m; deste deflete à direita e segue pelo alinhamento do Prolongamento da Rua São João segue até o ponto 11 definido pelas coordenadas E: 354494,3611 m e N: 7380840,5640 m, com distância de 115,20 m; deste segue pela curva de concordância entre a referida rua e a Rua Pérola até o ponto 12

definido pelas coordenadas E: 354508,1236 m e N: 7380825,7570 m, com distância de 25,57m; deste segue pelo alinhamento da Rua Pérola até o ponto 13 definido pelas coordenadas E: 354458,4839 m e N: 7380757,3250 m, com distância de 84,54 m; deste segue até o ponto 14 definido pelas coordenadas E: 354411,9764 m e N: 7380780,0090 m, com azimute de 296° ,00' 02,78'' e distância de 51,74 m; deste segue até o ponto 15 definido pelas coordenadas E: 354403,6240 m e N: 7380766,9110 m, com azimute de 212° ,31' 30,19'' e distância de 15,53 m; deste segue até o ponto 16 definido pelas coordenadas E: 354399,2580 m e N: 7380758,5580 m, com azimute de 207° ,35' 43,65'' e distância de 9,43 m; deste segue até o ponto 17 definido pelas coordenadas E: 354397,2648 m e N: 7380753,1480 m, com azimute de 200° ,13' 30,91'' e distância de 5,77 m; deste segue até o ponto 18 definido pelas coordenadas E: 354445,2909 m e N: 7380730,0840 m, com azimute de 115° ,39' 07,66'' e distância de 53,28 m; deste deflete à direita e segue pelo alinhamento da Rua Pérola até o ponto 19 definido pelas coordenadas E: 354431,0484 m e N: 7380694,8200 m, com azimute de 201° ,59' 34,45'' e distância de 38,03 m; deste segue até o ponto 20 definido pelas coordenadas E: 354412,9255 m e N: 7380701,8950 m, com azimute de 291° ,19' 30,65'' e distância de 19,45 m; deste segue até o ponto 21 definido pelas coordenadas E: 354381,1295 m e N: 7380620,3650 m, com azimute de 201° ,18' 19,28'' e distância de 87,51 m; deste segue até o ponto 22 definido pelas coordenadas E: 354355,7877 m e N: 7380599,0090 m, com azimute de 229° ,52' 42,77'' e distância de 33,14 m; deste segue até o ponto 23 definido pelas coordenadas E: 354348,8590 m e N: 7380606,4120 m, com azimute de 316° ,53' 43,73'' e distância de 10,14 m; deste segue até o ponto 24 definido pelas coordenadas E: 354344,0184 m e N: 7380602,9010 m, com azimute de 234° ,02' 44,69'' e distância de 5,98 m; deste segue até o ponto 25 definido pelas coordenadas E: 354263,8257 m e N: 7380672,5460 m, com azimute de 310° ,58' 24,07'' e distância de 106,21 m; deste segue até o ponto 26 definido pelas coordenadas E: 354272,5382 m e N: 7380681,9160 m, com azimute de 42° ,55' 03,28'' e distância de 12,79 m; deste segue até o ponto 27 definido pelas coordenadas E: 354274,3465 m e N: 7380701,9710 m, com azimute de 5° ,09' 08,13'' e distância de 20,14 m; deste segue até o ponto 28 definido pelas coordenadas E: 354286,0587 m e N: 7380711,7960 m, com azimute de 50° ,00' 27,93'' e distância de 15,29 m; deste segue até o ponto 29 definido pelas coordenadas E: 354309,0367 m e N: 7380704,0970 m, com azimute de 108° ,31' 26,12'' e distância de 24,23 m; deste segue até o ponto 30 definido pelas coordenadas E: 354328,7442 m e N: 7380764,4390 m, com azimute de 18° ,05' 12,73'' e distância de 63,48 m; deste segue até o ponto 31 definido pelas coordenadas E: 354309,4723 m e N: 7380802,0690 m, com azimute de 332° ,52' 52,00'' e distância de 42,28 m; deste segue até o ponto 1, com azimute de 309° ,02' 24,44'' e distância de 27,15 m; fechando o perímetro e delimitando a área de 39.681,65m² (trinta e nove mil e seiscentos e oitenta e um metros e sessenta e cinco decímetros quadrados).

ZEIS 2.15

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 355067,508m e N: 7380746,304 m, deste segue pela curva de concordância entre a Avenida do Pilar Velho e a Avenida Kuwahara até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 355067,9842 m e N: 7380734,1870 m, com distância de 13,44 m; deste segue pelo alinhamento da Avenida Kuwahara até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 354997,6771 m e N: 7380664,0320 m, com distância de 99,32 m; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 354973,6382 m e N: 7380690,3210 m, com azimute de 317° ,33' 35,71'' e distância de 35,62 m; deste segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas E: 355043,9082 m e N: 7380760,2200 m, com azimute de 45° ,09' 05,94'' e distância de 99,11 m; deste deflete à direita e segue pelo Avenida do Pilar Velho até o ponto 1, com distância de 27,40 m; fechando o perímetro e delimitando a área de 3683,80m² (três mil e seiscentos e oitenta e três metros e oitenta decímetros quadrados).

ZEIS 2.16

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 353944,6197 m e N: 7383399,886 m, deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 354002,6784 m e N: 7383382,7400 m, com azimute de 106° ,27' 10,87'' e distância de 60,54 m; deste deflete à direita e segue pelo alinhamento da Rua Eli Coimbra até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 353927,5709 m e N: 7383297,2430 m, com azimute de 221° ,17' 55,30'' e distância de 113,80 m; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 353916,4777 m e N: 7383283,4270 m, com azimute de 218° ,45' 42,56'' e distância de 17,72 m; deste segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas E: 353904,0264 m e N: 7383269,9910 m, com azimute de 222° ,49' 17,89'' e distância de 18,32 m; deste segue pelo alinhamento da Rua Raul Seixas até o ponto 6 definido pelas coordenadas E: 353896,5800 m e N: 7383249,6960 m, com azimute de 200° ,08' 54,59'' e distância de 21,62 m; deste segue até o ponto 7 definido pelas coordenadas E: 353842,9149 m e N: 7383326,5780 m, com azimute de 325° ,05' 03,21'' e distância de 93,76 m; deste deflete à esquerda e segue pelo alinhamento da Rua Zaíra Mansur Sadek até o ponto 8 definido pelas coordenadas E: 353828,5192 m e N: 7383431,7960 m, com distância de 115,47m; deste segue pela curva de concordância entre a Rua Zaíra Mansur Sadek e a Rua João Batista Donadelli até o ponto 9 definido pelas coordenadas E: 353833,2316 m e N: 7383436,6120 m, com distância de 9,04m; deste segue pelo alinhamento da Rua João Batista Donadelli até o ponto 10 definido pelas coordenadas E: 353944,9875 m e N: 7383403,1110 m, com distância de 116,67 m; deste segue até o ponto 1, com azimute de 186° ,30' 22,58'' e distância de 3,25 m; fechando o perímetro e delimitando a área de 14.810,62m² (quatorze metros e oitocentos e dez metros e sessenta e dois decímetros quadrados).

ZEIS 2.17

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 354597,250m e N: 7382837,644m, deste segue com sentido nordeste pelo alinhamento da Avenida Dona Benedita Franca da Veiga até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 354646,1651 m e N: 7382872,8330 m, com distância de 302,94 m; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 354712,4355 m e N: 7382761,0790 m, com azimute de 149° ,19' 55,03'' e distância de 129,93 m; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 354886,9328 m e N: 7382861,5170 m, com azimute de 60° ,04' 33,32'' e distância de 31,047 m; deste segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas E: 354912,8947 m e N: 7382853,4680 m, com azimute de 107° ,13' 30,25'' e distância de 27,18 m; deste segue até o ponto 6 definido pelas coordenadas E: 354910,8430 m e N: 7382847,8660 m, com azimute de 200° ,06' 53,87'' e distância de 5,97 m; deste segue até o ponto 7 definido pelas coordenadas E: 354931,4389 m e N: 7382842,8150 m, com azimute de 103° ,46' 45,96'' e distância de 21,21 m; deste segue até o ponto 8 definido pelas coordenadas E: 354922,7393 m e N: 7382836,5960 m, com azimute de 234° ,26' 25,88'' e distância de 10,69 m; deste segue até o ponto 9 definido pelas coordenadas E: 355007,3404 m e N: 7382751,0140 m, com azimute de 135° ,19' 48,85'' e distância de 120,34 m; deste segue até o ponto 10 definido pelas coordenadas E: 355008,5351 m e N: 7382752,0380 m, com azimute de 49° ,23' 58,18'' e distância de 1,57 m; deste segue até o ponto 11 definido pelas coordenadas E: 355075,7628 m e N: 7382639,3280 m, com azimute de 149° ,11' 07,27'' e distância de 131,24 m; deste segue até o ponto 12 definido pelas coordenadas E: 355089,0903 m e N: 7382617,5300 m, com azimute de 148° ,33' 28,79'' e distância de 25,55 m; deste segue até o ponto 13 definido pelas coordenadas E: 355103,2913 m e N: 7382596,3080 m, com azimute de 146° ,12' 39,54'' e distância de 25,54 m; deste segue até o ponto 14 definido pelas coordenadas E: 355123,1920 m e N: 7382567,0930 m, com azimute de 145° ,44' 17,00'' e distância de 35,35 m; deste segue até o ponto 15 definido pelas coordenadas E: 355100,2254 m e N: 7382554,3640 m, com azimute de 241° ,00' 10,95'' e distância de 26,26 m; deste segue até o ponto 16 definido pelas coordenadas E: 355092,4557 m e N: 7382553,4390 m, com azimute de 263° ,12' 38,76'' e distância de 7,82 m; deste segue até o ponto 17 definido pelas coordenadas E: 355060,7651 m e N: 7382549,3320 m, com azimute de 262° ,36' 56,91'' e distância de 31,96 m; deste segue até o ponto 18 definido pelas coordenadas E: 355055,0118 m e N: 7382551,4590 m, com azimute de 290° ,17' 21,83'' e distância de 6,13 m; deste segue até o ponto 19 definido pelas coordenadas E: 355035,5003 m e N: 7382540,1380 m, com azimute de 239° ,52' 36,31'' e distância de 22,56 m; deste segue até o ponto 20 definido pelas coordenadas E: 354977,3658 m e N: 7382506,0450 m, com azimute de 239° ,36' 37,77'' e distância de 67,39 m; deste segue até o ponto 21 definido pelas coordenadas E: 354988,4719 m e N: 7382478,3720 m, com azimute de 158° ,07' 57,93'' e distância de 29,82 m; deste segue até o ponto 22 definido pelas coordenadas E: 354971,5782 m e N: 7382475,7730 m, com

azimute de 261° ,15' 14,18'' e distância de 17,09 m; deste segue até o ponto 23 definido pelas coordenadas E: 354951,5137 m e N: 7382543,3160 m, com azimute de 343° ,27' 19,02'' e distância de 70,46 m; deste segue até o ponto 24 definido pelas coordenadas E: 354947,7847 m e N: 7382542,6890 m, com azimute de 260° ,27' 19,71'' e distância de 3,78 m; deste segue até o ponto 25 definido pelas coordenadas E: 354909,9588 m e N: 7382539,6320 m, com azimute de 265° ,22' 46,32'' e distância de 37,95 m; deste segue até o ponto 26 definido pelas coordenadas E: 354853,1563 m e N: 7382532,2450 m, com azimute de 262° ,35' 25,56'' e distância de 57,28 m; deste segue até o ponto 27 definido pelas coordenadas E: 354828,9841 m e N: 7382616,0400 m, com azimute de 343° ,54' 31,78'' e distância de 87,21 m; deste segue até o ponto 28 definido pelas coordenadas E: 354820,3206 m e N: 7382613,8980 m, com azimute de 256° ,06' 44,86'' e distância de 8,92 m; deste segue até o ponto 29 definido pelas coordenadas E: 354742,8722 m e N: 7382588,5180 m, com azimute 329° ,24' 15,739'' e distância de 289,793 m deste segue até o ponto 1, fechando o perímetro e delimitando a área de 97.570,32m² (noventa e sete mil e quinhentos e setenta metros e trinta e dois decímetros quadrados).

ZEIS 2.18

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 351718,6029 m e N: 7384408,895 m, deste segue pela curva de concordância entre a Rua Luiz Rodrigues da Silva e a Estrada Mauá e Adutora Rio Claro até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 351739,1868 m e N: 7384387,6980 m, com distância de 32,41m; deste segue pelo alinhamento da Estrada Mauá e Adutora e Rio Claro até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 351731,2009 m e N: 7384301,2560 m, com distância de 86,81 m; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 351694,1035 m e N: 7384308,0290 m, com azimute de 280° ,20' 48,23'' e distância de 37,71 m; deste deflete à direita e segue pelo alinhamento da Rua Fernandes Pinheiro até o ponto 5 definido pelas coordenadas E: 351703,1620 m e N: 7384360,9130 m, com distância de 53,65 m; deste segue pela curva de concordância entre a Rua Fernandes Pinheiro e a Rua Engenheiro Beltrão até o ponto 6 definido pelas coordenadas E: 351698,3813 m e N: 7384369,1540 m, com distância de 10,27 m; deste segue pelo alinhamento da Rua Engenheiro Beltrão até o ponto 7 definido pelas coordenadas E: 351610,1099 m e N: 7384381,2080 m, com distância de 89,09 m; deste segue até o ponto 8 definido pelas coordenadas E: 351613,6491 m e N: 7384415,9930 m, com azimute de 5° ,48' 34,44'' e distância de 34,96 m; deste deflete à direita e segue pelo alinhamento da Rua Luiz Rodrigues da Silva até o ponto 1, com distância de 105,19 m; fechando o perímetro e delimitando a área de 7.115,90m² (sete mil e cento e quinze metros e noventa decímetros quadrados).

ZEIS 2.19

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 351595,2274 m e N: 7384275,704 m, deste segue pelo alinhamento da Rua Engenheiro Beltrão até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 351593,4471 m e N: 7384284,1860 m, com distância de 8,67 m; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 351729,5453 m e N: 7384264,9710 m, com azimute de 98° ,02' 10,25'' e distância de 137,45 m; deste deflete à direita e segue pelo alinhamento da Estrada Mauá e Adutora Rio Claro até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 351727,9143 m e N: 7384251,9230 m, com distância de 13,15 m; deste segue pela curva de concordância entra a Estrada Mauá e Adutora Rio Claro e a Rua Luiz Polisel até o ponto 5 definido pelas coordenadas E: 351713,1830 m e N: 7384239,5070 m, com distância de 20,96m; deste segue pelo alinhamento da Rua Luiz Polisel até o ponto 6 definido pelas coordenadas E: 351621,4281 m e N: 7384244,3470 m, com distância de 91,88 m; deste segue pela curva de concordância entre a Rua Luiz Polisel e a Rua Engenheiro Beltrão até o ponto 7 definido pelas coordenadas E: 351607,8542 m e N: 7384252,7120 m, com distância de 16,54 m; deste segue pelo alinhamento da Rua Engenheiro Beltrão até o ponto 1, com distância de 26,23 m; fechando o perímetro e delimitando a área de 3.989,02m² (três mil e novecentos e oitenta e nove metros e dois decímetros quadrados).

ZEIS 2.20

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 355856,3865 m e N: 7381368,626 m, deste segue com sentido sul pelo alinhamento da Avenida Barão de Mauá até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 355837,8034 m e N: 7381299,9850 m, com distância de 71,11 m; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 355748,3104 m e N: 7381311,2070 m, com azimute de 277° ,08' 50,33'' e distância de 90,19 m; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 355756,9553 m e N: 7381415,3490 m, com azimute de 4° ,44' 43,02'' e distância de 104,50 m; deste segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas E: 355767,3448 m e N: 7381451,6990 m, com azimute de 15° ,57' 03,29'' e distância de 37,81 m; deste segue até o ponto 6 definido pelas coordenadas E: 355768,8532 m e N: 7381460,9130 m, com azimute de 9° ,17' 50,18'' e distância de 9,34 m; deste segue até o ponto 7 definido pelas coordenadas E: 355814,5898 m e N: 7381453,3330 m, com azimute de 99° ,24' 36,67'' e distância de 46,36 m; deste segue até o ponto 8 definido pelas coordenadas E: 355807,6094 m e N: 7381392,1800 m, com azimute de 186° ,30' 42,94'' e distância de 61,55 m; deste segue até o ponto 1, com azimute de 115° ,46' 31,65'' e distância de 54,17 m; fechando o perímetro e delimitando a área de 11.272,56m² (onze mil e duzentos e setenta e dois metros e cinquenta e seis decímetros quadrados).

ZEIS 2.21

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 355220,0022 m e N: 7382339,323 m, deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 355221,9798 m e N: 7382349,1720 m, com azimute de 11° ,21' 12,80'' e distância de 10,05 m; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 355332,9190 m e N: 7382369,2190 m, com azimute de 79° ,45' 25,34'' e distância de 112,74 m; deste deflete à direita e segue pelo alinhamento da Rua João Batista Scapinello até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 355360,4890 m e N: 7382224,2340 m, com distância de 147,58 m; deste segue pela curva de concordância entre a referida rua e a Rua Angelim Milanez até o ponto 5 definido pelas coordenadas E: 355356,3399 m e N: 7382219,0770 m, com distância de 7,27m; deste segue pelo alinhamento da Rua Angelim Milanez até o ponto 6 definido pelas coordenadas E: 355278,9810 m e N: 7382212,0200 m, com distância de 77,68 m; deste segue até o ponto 7 definido pelas coordenadas E: 355276,8713 m e N: 7382220,5410 m, com azimute de 346° ,05' 37,97'' e distância de 8,78 m; deste segue pelo alinhamento de um córrego existente até o ponto 1, com distância de 131,69 m; fechando o perímetro e delimitando a área de 14012,00m² (quatorze mil e doze metros quadrados).

ZEIS 2.22

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 355722,8757 m e N: 7382359,15 m, deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 355729,1614 m e N: 7382357,1420 m, com azimute de 107° ,42' 58,88'' e distância de 6,60 m; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 355831,7344 m e N: 7382251,0060 m, com azimute de 135° ,58' 40,93'' e distância de 147,60 m; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 355838,4191 m e N: 7382231,5830 m, com azimute de 161° ,00' 30,15'' e distância de 20,54 m; deste segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas E: 355837,2216 m e N: 7382218,3560 m, com azimute de 185° ,10' 23,31'' e distância de 13,28 m; deste segue até o ponto 6 definido pelas coordenadas E: 355836,6921 m e N: 7382213,6870 m, com azimute de 186° ,28' 12,48'' e distância de 4,70 m; deste segue até o ponto 7 definido pelas coordenadas E: 355834,2613 m e N: 7382194,3370 m, com azimute de 187° ,09' 36,52'' e distância de 19,50 m; deste segue até o ponto 8 definido pelas coordenadas E: 355833,0579 m e N: 7382187,6220 m, com azimute de 190° ,09' 36,59'' e distância de 6,82 m; deste segue até o ponto 9 definido pelas coordenadas E: 355803,7958 m e N: 7382155,1700 m, com azimute de 222° ,02' 27,99'' e distância de 43,70 m; deste deflete à direita e segue pelo alinhamento da Rua Angelim Milanez até o ponto 10 definido pelas coordenadas E: 355739,3748 m e N: 7382196,4990 m, com distância de 76,54 m; deste segue pela curva de concordância entre a referida rua e a Rua Rubens Nunes Campos até o ponto 11 definido pelas coordenadas E: 355732,0826 m e N: 7382212,0650 m, com distância de 18,13 m; deste segue pelo alinhamento da Rua Rubens Nunes Campos até o ponto

1 definido pelas coordenadas E: 355722,8757 m e N: 7382359,1500 m, com distância de 159,90 m; fechando o perímetro e delimitando a área de 14.987,56m² (quatorze mil e novecentos e oitenta e sete metros e cinquenta e seis decímetros quadrados).

ZEIS 2.23

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 351676,3682 m e N: 7383737,867 m, deste segue no sentido sul pelo alinhamento da Rua Avaí, até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 351641,5342 m e N: 7383574,7010 m, com distância de 180,49m; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 351593,6283 m e N: 7383593,8270 m, com azimute de 291° ,45' 50,08'' e distância de 51,58 m; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 351580,3981 m e N: 7383557,6650 m, com azimute de 200° ,05' 43,84'' e distância de 38,51 m; deste segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas E: 351421,2282 m e N: 7383627,6150 m, com azimute de 293° ,43' 26,14'' e distância de 173,86 m; deste segue até o ponto 6 definido pelas coordenadas E: 351418,1751 m e N: 7383589,1800 m, com azimute de 184° ,32' 30,40'' e distância de 38,56 m; deste segue até o ponto 7 definido pelas coordenadas E: 351476,6748 m e N: 7383562,5520 m, com azimute de 114° ,28' 27,00'' e distância de 64,27 m; deste segue até o ponto 8 definido pelas coordenadas E: 351472,4095 m e N: 7383552,0170 m, com azimute de 202° ,02' 29,48'' e distância de 11,37 m; deste segue até o ponto 9 definido pelas coordenadas E: 351472,6407 m e N: 7383548,0850 m, com azimute de 176° ,38' 05,66'' e distância de 3,94 m; deste segue no sentido sul por um córrego, até o ponto 10 definido pelas coordenadas E: 351608,5431 m e N: 7383264,9620 m, com distância de 336,08m; deste segue até o ponto 11 definido pelas coordenadas E: 351597,3462 m e N: 7383250,1350 m, com azimute de 217° ,03' 32,38'' e distância de 18,58 m; deste segue até o ponto 12 definido pelas coordenadas E: 351596,7533 m e N: 7383246,5170 m, com azimute de 189° ,18' 23,86'' e distância de 3,67 m; deste segue até o ponto 13 definido pelas coordenadas E: 351595,5575 m e N: 7383240,8760 m, com azimute de 191° ,58' 06,93'' e distância de 5,77 m; deste segue até o ponto 14 definido pelas coordenadas E: 351592,1775 m e N: 7383231,8060 m, com azimute de 200° ,26' 17,76'' e distância de 9,68 m; deste segue até o ponto 15 definido pelas coordenadas E: 351461,9244 m e N: 7383162,4650 m, com azimute de 241° ,58' 16,08'' e distância de 147,56 m; deste segue até o ponto 16 definido pelas coordenadas E: 351437,5157 m e N: 7383149,5370 m, com azimute de 242° ,05' 31,89'' e distância de 27,62 m; deste segue até o ponto 17 definido pelas coordenadas E: 351429,4375 m e N: 7383142,6940 m, com azimute de 229° ,43' 56,08'' e distância de 10,59 m; deste segue até o ponto 18 definido pelas coordenadas E: 351383,5469 m e N: 7383117,5890 m, com azimute de 241° ,19' 07,00'' e distância de 52,31 m; deste segue até o ponto 19 definido pelas coordenadas E: 351374,3854 m e N: 7383128,6260 m, com azimute de 320° ,18' 17,64'' e distância de 14,34 m; deste segue até o ponto 20 definido pelas coordenadas E: 351242,5419 m

e N: 7383287,1810 m, com azimute de $320^{\circ} ,15' 19,46''$ e distância de 206,21 m; deste segue até o ponto 21 definido pelas coordenadas E: 351306,1052 m e N: 7383758,3560 m, com azimute de $7^{\circ} ,40' 58,93''$ e distância de 475,44 m; deste segue até o ponto 22 definido pelas coordenadas E: 351511,7705 m e N: 7383731,5580 m, com azimute de $97^{\circ} ,25' 25,55''$ e distância de 207,40 m; deste segue até o ponto 23 definido pelas coordenadas E: 351505,4946 m e N: 7383709,5750 m, com azimute de $195^{\circ} ,56' 00,42''$ e distância de 22,86 m; deste segue até o ponto 24 definido pelas coordenadas E: 351547,1190 m e N: 7383696,9890 m, com azimute de $106^{\circ} ,49' 25,61''$ e distância de 43,49 m; deste segue até o ponto 25 definido pelas coordenadas E: 351557,0925 m e N: 7383727,7920 m, com azimute de $17^{\circ} ,56' 27,93''$ e distância de 32,38 m; deste segue até o ponto 26 definido pelas coordenadas E: 351664,7663 m e N: 7383721,2790 m, com azimute de $93^{\circ} ,27' 41,41''$ e distância de 107,87 m; deste segue até o ponto 1, com azimute de $34^{\circ} ,58' 10,30''$ e distância de 20,24 m, fechando o perímetro e delimitando a área de 171.087,71m² (cento e setenta e um mil e oitenta e sete metros e setenta e um decímetros quadrados).

ZEIS 2.24

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 352518,5533 m e N: 7380013,228 m, deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 352569,4130 m e N: 7380010,5000 m, com azimute de $93^{\circ} ,04' 12,99''$ e distância de 50,93 m; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 352578,1575 m e N: 7380001,5310 m, com azimute de $135^{\circ} ,43' 34,05''$ e distância de 12,53 m; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 352628,2178 m e N: 7379997,2890 m, com azimute de $94^{\circ} ,50' 36,77''$ e distância de 50,24 m; deste segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas E: 352640,6668 m e N: 7379993,3980 m, com azimute de $107^{\circ} ,21' 24,87''$ e distância de 13,04 m; deste segue até o ponto 6 definido pelas coordenadas E: 352638,9480 m e N: 7379979,0590 m, com azimute de $186^{\circ} ,50' 07,32''$ e distância de 14,44 m; deste segue até o ponto 7 definido pelas coordenadas E: 352636,2100 m e N: 7379953,3230 m, com azimute de $186^{\circ} ,04' 21,85''$ e distância de 25,88 m; deste segue até o ponto 8 definido pelas coordenadas E: 352634,2107 m e N: 7379937,5340 m, com azimute de $187^{\circ} ,13' 00,25''$ e distância de 15,92 m; deste segue até o ponto 9 definido pelas coordenadas E: 352628,8699 m e N: 7379899,4010 m, com azimute de $187^{\circ} ,58' 22,16''$ e distância de 38,51 m; deste segue até o ponto 10 definido pelas coordenadas E: 352558,8637 m e N: 7379886,9290 m, com azimute de $259^{\circ} ,53' 54,30''$ e distância de 71,11 m; deste deflete à direita e segue pelo alinhamento da Rua Três Américas e segue até o ponto 1 definido pelas coordenadas E: 352518,5533 m e N: 7380013,2280 m, com distância de 135,85 m; fechando o perímetro e delimitando a área de 11.516,06m² (onze mil e quinhentos e dezesseis metros e seis decímetros quadrados).

ZEIS 2.25

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 354780,9336 m e N: 7383918,623 m, deste segue com sentido Sul pelo alinhamento da Rua Deise até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 354124,8955 m e N: 7383505,8100 m, com distância de 939,99 m; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 354115,5752 m e N: 7383581,5110 m, com azimute de $352^{\circ} ,58' 51,86''$ e distância de 76,27 m; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 354079,4669 m e N: 7383874,7870 m, com azimute de $352^{\circ} ,58' 51,73''$ e distância de 295,49 m; deste segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas E: 354099,8506 m e N: 7383900,1900 m, com azimute de $38^{\circ} ,44' 38,45''$ e distância de 32,57 m; deste deflete à direita e segue pelo alinhamento da Avenida Eugênio Negri até o ponto 6 definido pelas coordenadas E: 354370,3403 m e N: 7383922,8770 m, com distância de 317,90 m; deste deflete à direita e segue pelo alinhamento da Rua das Figueiras até o ponto 7 definido pelas coordenadas E: 354771,1427 m e N: 7383923,6060 m, com azimute de $89^{\circ} ,53' 44,84''$ e distância de 411,80m; deste segue pela curva de concordância entre a Rua das Figueiras e a Rua Deise até o ponto 1, com distância de 11,43 m; fechando o perímetro e delimitando a área de 241.130,07m² (duzentos e quarenta e um mil e cento e trinta metros e sete decímetros quadrados).

ZEIS 2.26

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 354659,9054 m e N: 7383518,873 m, deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 354674,1116 m e N: 7383484,5070 m, com azimute de $157^{\circ} ,32' 26,89''$ e distância de 37,19 m; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 354695,6273 m e N: 7383490,5790 m, com azimute de $74^{\circ} ,14' 24,97''$ e distância de 22,36 m; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 354674,1371 m e N: 7383387,0740 m, com azimute de $191^{\circ} ,43' 45,74''$ e distância de 105,71 m; deste deflete à direita e segue pelo alinhamento da Rua Domingos Dalboni até o ponto 5 definido pelas coordenadas E: 354691,9239 m e N: 7383199,0650 m, com distância de 515,21 m; deste segue até o ponto 6 definido pelas coordenadas E: 354796,3797 m e N: 7383125,3190 m, com azimute de $125^{\circ} ,13' 19,80''$ e distância de 127,87 m; deste deflete à direita e segue por um córrego existentes até o ponto 7 definido pelas coordenadas E: 354664,1703 m e N: 7382956,4680 m, com distância de 226,12 m; deste deflete à direita e segue pelo alinhamento de um caminho existente até o ponto 8 definido pelas coordenadas E: 354603,8511 m e N: 7382954,8610 m, com e distância de 63,45 m; deste deflete à direita e segue pelo alinhamento da Rua Sílvio Alves de Araújo até o ponto 9 definido pelas coordenadas E: 354564,4239 m e N: 7382978,5390 m, com azimute de $300^{\circ} ,59' 12,90''$ e distância de 46,79m; deste segue até o ponto 10 definido

pelas coordenadas E: 354509,9395 m e N: 7383010,9770 m, com azimute de 300° ,46' 04,82'' e distância de 63,41 m; deste segue até o ponto 11 definido pelas coordenadas E: 354479,8928 m e N: 7383029,8230 m, com azimute de 302° ,05' 48,87'' e distância de 35,47 m; deste segue até o ponto 12 definido pelas coordenadas E: 354456,7829 m e N: 7383042,7890 m, com azimute de 299° ,17' 41,87'' e distância de 26,50 m; deste segue até o ponto 13 definido pelas coordenadas E: 354450,9096 m e N: 7383046,0840 m, com azimute de 299° ,17' 34,83'' e distância de 6,73 m; deste segue até o ponto 14 definido pelas coordenadas E: 354427,6398 m e N: 7383069,1150 m, com azimute de 314° ,42' 16,18'' e distância de 32,74 m; deste segue até o ponto 15 definido pelas coordenadas E: 354423,4896 m e N: 7383067,6400 m, com azimute de 250° ,26' 04,40'' e distância de 4,40 m; deste segue até o ponto 16 definido pelas coordenadas E: 354420,6155 m e N: 7383065,2200 m, com azimute de 229° ,54' 09,11'' e distância de 3,76 m; deste segue até o ponto 17 definido pelas coordenadas E: 354419,0621 m e N: 7383066,0670 m, com azimute de 298° ,36' 06,02'' e distância de 1,77 m; deste segue até o ponto 18 definido pelas coordenadas E: 354391,0624 m e N: 7383081,3260 m, com azimute de 298° ,35' 20,63'' e distância de 31,89 m; deste segue até o ponto 19 definido pelas coordenadas E: 354392,2212 m e N: 7383083,0650 m, com azimute de 33° ,40' 40,44'' e distância de 2,09 m; deste segue até o ponto 20 definido pelas coordenadas E: 354356,9018 m e N: 7383102,6860 m, com azimute de 299° ,03' 12,61'' e distância de 40,40 m; deste segue até o ponto 21 definido pelas coordenadas E: 354322,7939 m e N: 7383123,9410 m, com azimute de 301° ,55' 47,63'' e distância de 40,19 m; deste segue até o ponto 22 definido pelas coordenadas E: 354298,3858 m e N: 7383141,7190 m, com azimute de 306° ,04' 05,79'' e distância de 30,20 m; deste segue até o ponto 23 definido pelas coordenadas E: 354221,1108 m e N: 7383190,6580 m, com azimute de 302° ,20' 47,30'' e distância de 91,47 m; deste segue até o ponto 24 definido pelas coordenadas E: 354116,9755 m e N: 7383254,2510 m, com azimute de 301° ,24' 41,18'' e distância de 122,02 m; deste segue até o ponto 25 definido pelas coordenadas E: 354054,4231 m e N: 7383293,8070 m, com azimute de 302° ,18' 28,30'' e distância de 74,01 m; deste segue até o ponto 26 definido pelas coordenadas E: 354008,1028 m e N: 7383321,6680 m, com azimute de 301° ,01' 34,71'' e distância de 54,05 m; deste segue até o ponto 27 definido pelas coordenadas E: 354033,2168 m e N: 7383357,6140 m, com azimute de 34° ,56' 25,53'' e distância de 43,85 m; deste segue até o ponto 28 definido pelas coordenadas E: 354116,5057 m e N: 7383477,4470 m, com azimute de 34° ,48' 03,24'' e distância de 145,93 m; deste segue até o ponto 29 definido pelas coordenadas E: 354139,6499 m e N: 7383477,9660 m, com azimute de 88° ,42' 55,36'' e distância de 23,15 m; deste segue até o ponto 30 definido pelas coordenadas E: 354147,7677 m e N: 7383493,8560 m, com azimute de 27° ,03' 40,83'' e distância de 17,84 m; deste deflete à direita e segue pelo alinhamento da Rua Deise até o ponto 31 definido pelas coordenadas E: 354558,5542 m e N: 7383520,8440 m, com distância de 432,37 m; deste segue pelo alinhamento da Rua Luciana da Silva Aggio até o ponto 1, com distância de 102,47 m; fechando o perímetro e delimitando a área

de 222.988,23m² (duzentos e vinte e dois mil e novecentos e oitenta e oito metros e vinte e três decímetros quadrados).

ZEIS 2.27

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 354785,989979m e N: 7382382,042273m, deste segue com sentido leste pelo alinhamento da Rua Pedro Garcia Fernandes até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 354940,2123 m e N: 7382434,8010 m, com distância de 171,59 m; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 354972,6589 m e N: 7382456,2970 m, com azimute de 56° ,28' 31,33'' e distância de 38,92 m; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 354992,3850 m e N: 7382468,8700 m, com azimute de 57° ,29' 14,72'' e distância de 23,39 m; deste segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas E: 355009,2623 m e N: 7382427,8050 m, com azimute de 157° ,39' 28,20'' e distância de 44,40 m; deste segue até o ponto 6 definido pelas coordenadas E: 355102,0511 m e N: 7382440,3240 m, com azimute de 82° ,18' 57,94'' e distância de 93,63 m; deste segue até o ponto 7 definido pelas coordenadas E: 355104,7712 m e N: 7382436,0960 m, com azimute de 147° ,14' 40,71'' e distância de 5,03 m; deste segue até o ponto 8 definido pelas coordenadas E: 355083,0639 m e N: 7382422,8990 m, com azimute de 238° ,42' 08,64'' e distância de 25,40 m; deste segue até o ponto 9 definido pelas coordenadas E: 355094,1061 m e N: 7382403,1850 m, com azimute de 150° ,44' 45,43'' e distância de 22,60 m; deste segue até o ponto 10 definido pelas coordenadas E: 355121,1460 m e N: 7382355,0570 m, com azimute de 150° ,40' 16,62'' e distância de 55,20 m; deste segue até o ponto 11 definido pelas coordenadas E: 355158,8298 m e N: 7382274,5300 m, com azimute de 154° ,55' 19,42'' e distância de 88,91 m; deste segue até o ponto 12 definido pelas coordenadas E: 355151,1797 m e N: 7382270,7710 m, com azimute de 243° ,49' 55,42'' e distância de 8,52 m; deste segue até o ponto 13 definido pelas coordenadas E: 355133,9242 m e N: 7382262,8450 m, com azimute de 245° ,19' 45,03'' e distância de 18,99 m; deste segue até o ponto 14 definido pelas coordenadas E: 355131,3389 m e N: 7382268,3940 m, com azimute de 335° ,01' 08,44'' e distância de 6,12 m; deste segue até o ponto 15 definido pelas coordenadas E: 355114,8747 m e N: 7382249,4700 m, com azimute de 221° ,01' 25,75'' e distância de 25,08 m; deste segue até o ponto 16 definido pelas coordenadas E: 355094,7077 m e N: 7382242,1600 m, com azimute de 250° ,04' 32,77'' e distância de 21,45 m; deste segue até o ponto 17 definido pelas coordenadas E: 354943,4889 m e N: 7382188,0510 m, com azimute de 250° ,18' 42,52'' e distância de 160,61 m; deste segue até o ponto 18 definido pelas coordenadas E: 354939,8457 m e N: 7382190,7930 m, com azimute de 306° ,57' 59,04'' e distância de 4,56 m; deste segue até o ponto 19 definido pelas coordenadas E: 354934,5527 m e N: 7382188,9950 m, com azimute de 251° ,14' 15,67'' e distância de 5,59 m; deste segue até o ponto 20 definido pelas coordenadas E: 354921,3704 m e N: 7382178,8700 m, com azimute de 232° ,28' 22,88'' e

distância de 16,62 m; deste segue até o ponto 21 definido pelas coordenadas E: 354880,2711 m e N: 7382167,9210 m, com azimute de 255° ,04' 57,57'' e distância de 42,53 m; deste segue até o ponto 22 definido pelas coordenadas E: 354869,4529 m e N: 7382163,8040 m, com azimute de 249° ,09' 54,21'' e distância de 11,58 m; deste segue até o ponto 23 definido pelas coordenadas E: 354844,7810 m e N: 7382154,8880 m, com azimute de 250° ,07' 51,66'' e distância de 26,23 m; deste segue até o ponto 24 definido pelas coordenadas E: 354833,4361 m e N: 7382188,9400 m, com azimute de 341° ,34' 25,62'' e distância de 35,89 m; deste segue até o ponto 25 definido pelas coordenadas E: 354808,0737 m e N: 7382284,8250 m, com azimute de 345° ,11' 02,72'' e distância de 99,18 m; deste segue até o ponto 26 definido pelas coordenadas E: 354749,3072 m e N: 7382272,7080 m, com azimute de 258° ,20' 58,26'' e distância de 60,00 m; deste segue até o ponto 27 definido pelas coordenadas E: 354740,5421 m e N: 7382358,7920 m, com azimute de 354° ,11' 10,18'' e distância de 86,53 m; deste deflete à direita e segue pelo alinhamento da Rua Martins Proask até o ponto 1, com distância de 51,17m fechando o perímetro e delimitando a área de 74.431,12m² (setenta e quatro mil e quatrocentos e trinta e um metros e doze decímetros quadrados).

ZEIS 2.28

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 351.400,982m e N: 7.384.377,815m, deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 351.212,4956m e N: 7.383.210,7141m, com azimute de 189° 10' 26,60'' e distância de 1.182,22m; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 350.755,6738m e N: 7.383.581,946m, com azimute de 309° 4' 02,50'' e distância de 588,42m; deste segue em curva confrontando com a Avenida Oscar Niemeyer, até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 351.077,2874m e N: 7.383.819,7652m, com distância de 406,72m; deste segue em reta confrontando com a Avenida Oscar Niemeyer, até o ponto 5 definido pelas coordenadas E: 351.245,3793m e N: 7.384.063,5888m, com azimute de 34° 34' 56,52'' e distância de 296,15m; deste segue confrontando com a Avenida Oscar Niemeyer até o ponto 6 definido pelas coordenadas E: 351.300,4942m e N: 7.384.136,8276m, com azimute de 36° 57' 46,08'' e distância de 91,66m; deste segue confrontando com a Avenida Oscar Niemeyer até o ponto 7 definido pelas coordenadas E: 351.328,1450m e N: 7.384.178,3637m, com azimute de 33° 39' 6,66'' e distância de 49,90m; deste segue confrontando com a Avenida Oscar Niemeyer até o ponto 8 definido pelas coordenadas E: 351.384,4689m e N: 7.384.308,4205m, com azimute de 23° 17' 53,61'' e distância de 140,68m; deste segue confrontando com a Avenida Oscar Niemeyer até o ponto 1, com azimute de 13° 45' 28,42'' e distância de 72,33 m; fechando o perímetro e delimitando a área de 243.349,81m² (duzentos e quarenta e três mil e trezentos e quarenta e nove metros e oitenta e um decímetros quadrados).